



SENADO IMPERAL

ANAIIS DO SENADO

ANNO DE 1862
LIVRO 1

ANNAES DO SENADO DO IMPERIO DO BRAZIL



Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal

TRANSCRIÇÃO

CAMARA DOS SENADORES

1ª SESSÃO PREPARATORIA EM 27 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã reunidos os Srs. senadores visconde de Abaeté, Vallasques, Mafra, Araujo Ribeiro, barão de Maroim, visconde de Sapucahy, visconde de Uruguay e Souza Ramos, o Sr presidente abre a sessão.

O Sr. 1º secretario participou haverem dado parte de promptos os Srs. barão de Pirapama, Souza e Mello, Ferraz e Pimenta Bueno.

O Sr. presidente declarou que se verificava haver na côrte numero suficiente de Srs. senadores para se abrir a assembléa geral, e que se ia official á camara dos Srs. deputados e ao governo pedindo a este dia, hora e lugar para o recebimento da deputação que ir saber de Sua Magestade o Imperador o dia, hora e logar da abertura da assembléa geral.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convidou os Srs. senadores para se reunirem no dia 30 do presente mez, e levantou a sessão ás 11 ½ horas da manhã.

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 30 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes os Srs. Sequeira e Mello, marquez de Itanhaem, D. Manoel, visconde de Albuquerque, Vallasques, Jobim, barão de Maroim, marquez de Olinda, marquez de Caxias, Dantas, Mafra, Dias de Carvalho, visconde de Sapucahy, e barão de Muritiba.

O Sr. 1º secretario participou haverem dado parte de promptos os Srs. Carneiro de Campos e Vieira da Silva e que o Sr. senador Moniz dera parte

negocios do imperio, acompanhando os papeis concernentes á eleição a que se procedeu na dita provincia para preencher-se a vaga deixada pelo fallecido senador Antonio José Machado. – A' mesma commissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convidou os Srs. senadores presentes para reunirem-se amanhã, e levantou a sessão ás 11 horas e um quarto.

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 1º DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 ½ horas da manhã, o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Mafra, barão de Maroim, Vieira da Silva, Dias Vieira, Vallasques, barão de Antonina; e Sequeira de Mello.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 3º secretario servindo de 1º leu os seguintes officios.

Um da mesa eleitoral da villa da Telha, e outro da mesa parochial da freguezia de S. Sebastião de Maranguape, ambas da provincia do Ceará, acompanhando as cópias das actas da eleição para eleitores especiaes, e da eleição para senador do Imperio, pela vaga deixada pelo fallecido senador Antonio José Machado.

A' commissão de constituição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convidou os Srs. senadores para se reunirem no dia seguinte, e levantou a sessão ás 11 ½ horas.

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

de não poder comparecer ás primeiras sessões do senado por incommodo de saude, e que o fará logo que melhore.

Ficou o senado inteirado.

Foi lida a carta imperial que nomeia senador do Imperio pela provincia do Ceará o Sr. Miguel Fernandes Vieira.

Foi remettida á commissão de constituição.

Foi tambem lido um officio do ministerio dos

A's 11 ½ horas da manhã, o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Mafra, Araujo Ribeiro, barão de Maroim, Sequeira e Mello, Vieira da Silva, Vallasques, Teixeira de Souza, Dantas e barão de Muritiba.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta de um officio do Sr. visconde de Itaborahy, em que communica que, havendo fracturado uma coixa, não pôde ainda sahir de casa, e portanto assistir por emquanto ás sessões do senado. – Inteirado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr, presidente convidou os Srs. senadores para reunirem-se no dia seguinte, e levantou a sessão ás 11 $\frac{3}{4}$ horas.

SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 4 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Ao meio-dia, reunidos os Srs. deputados e senadores no paço do senado, forão nomeados para a deputação que devia receber a Sua Magestade o Imperador os Srs. deputados Zacarias, Lamego, Teixeira de Macedo, Velho, Carneiro da Cunha, Madureira, Fonseca Vianna, Martinho de Campos, Paranaguá, Pedreira, Furtado, Sá e Albuquerque, Aragão e Mello, Ribeiro de Andrade, Christiano Ottoni, Lima, Bandeira de Mello, Esperidião, Ferreira Lage, e Junqueira; e os Srs. senadores marquez de Abrantes, barão de Maroim, barão de Antonina, Candido Borges, Teixeira de Souza, visconde de Sapucahy, visconde de Jequitinhonha, Cerqueira e Mello, Rodrigues Silva e Pimenta Bueno; e para a deputação que devia receber a Sua Magestade a Imperatriz, os Srs. deputados Rodrigo Silva, Henriques, Delamare, Teixeira Junior, Corrêa do Couto e Saldanha Marinho; e os Srs. senadores visconde de Albuquerque, Dias de Carvalho e Souza Franco.

A' uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de Suas Magestades Imperiaes, sahirão as deputações a espera-los á porta do edificio.

Entrando Sua Magestade o Imperador na sala, foi ahi recebido pelos Srs. presidentes e secretarios, os quaes unindo-se á deputação, acompanhárão o mesmo augusto Senhor até ao throno.

Logo que Sua Magestade o Imperador tomou assento, e mandou que se assentassem os Srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

e sua propagação pelas provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte.»

«Não tem faltado ás povoações accommettidas pela epidemia os soccorros do governo, e os que não deixa a caridade publica no Brasil de liberalisar aos que soffrem.»

«As relações de paz e amizade do Imperio com as demais nações continuão sem alteração. O governo empenha-se em mantê-las sobre as solidas bases do direito e dos interesses reciprocos.»

«Para abolição dos direitos do Estado celebrou-se com o Hanover, em 22 de junho do anno passado, um tratado, cujas ratificações já forão trocadas.»

«A necessidade de melhorar o systema administrativo das provincias e a posição de seus primeiros funcçionarios é assumpto digno de vossa illustrada attenção.»

«Não posso deixar de lembrar-vos igualmente que é necessario reformar a lei organica das camaras municipaes, para que estas melhor preenchão o fim de sua util instituição.»

«A lei regulamentar das eleições carece de ser modificada, para evitar os abusos que se dão com tanta frequencia na qualificação dos votantes, e impedir as duplicatas e apurações viciosas.»

«A experiencia aconselha algumas modificações da lei de 3 de dezembro de 1841, que aperfeiçoando a organização e processo judiciario, melhor firmem as garantias da liberdade e segurança individual, sem detrimento dos interesses da ordem publica.»

«Alliviar a guarda nacional do serviço ordinario, sem prejudicar os fins elevados para que foi instituida, é uma necessidade cuja satisfação não deve ser demorada.»

«Releva melhorar a legislação do exercito e da armada no que se refere á administração da justiça.»

«E' de urgencia a promulgação de uma lei que remova os graves inconvenientes do actual systema de recrutamento: em vossa solicitude não deixareis por certo de attender a uma medida de ha tanto tempo e tão geralmente reclamada.»

«Ha manifesta conveniencia na creação de um monte-pio para os officiaes do exercito, que, assegurando ás suas familias modesta subsistencia, venha a isentar o thesouro dos encargos resultantes das pensões de meio

«Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. – A reunião da assembléa geral, despertando as mais gratas esperanças da nação, é sempre para mim objecto do mais vivo prazer.»

«Sinto a maior satisfação em communicar-vos que a tranquillidade publica não tem sido alterada.»

«Este immenso beneficio, que ha tantos annos gozamos, assignalando o favor com que a Divina Providencia protege o Brasil, testemunha do mesmo tempo a boa indole dos brasileiros, e sua adhesão ás instituições nacionaes.»

«Graças ao Todo Poderoso, colheitas regulares trouxerão a abundancia de generos alimenticios, cessando a carestia que nos annos anteriores vexou algumas provincias do Imperio.»

«O estado da saude publica, em geral, conserva-se favoravel; temos, porém de lamentar o apparecimento do cholera-morbus em Pernambuco,

soldo, que nem a todos cabem.»

«Espero que vos seja possivel nesta sessão tratar do projecto de lei concernente ás promoções da armada, medida sujeita á vossa approvação, e uma das primeiras necessidades da nossa marinha de guerra.»

«O governo não se tem descuidado de promover emigração e o desenvolvimento das colonias existentes, procurando ao mesmo tempo realisar outros beneficios de que depende a prosperidade da agricultura, fonte principal da nossa riqueza.»

«A deficiencia de braços, de que tanto se resente a lavoura, só póde ser supprida por trabalhadores livres e morigerados, pelo melhoramento dos processos industriaes, e facilidade de communicações. Estes meios exigem tempo, avultados dispendios, e a cooperação de nossos agricultores; é porém, essencial uma lei que regule com precisão e efficacia os direitos e obrigações reciprocas dos colonos e dos fazendeiros.»

«O pensamento de uma exposição nacional, que em outros paizes tem produzido magnificos resultados, realisou-se pela primeira vez entre nós no dia 2 de dezembro do anno passado. Esse ensaio, levado a effeito não obstante grandes difficuldades, excedeu á espectativa geral e patenteou nossas riquezas naturaes, bem como adiantamento nos trabalhos da industria. O governo fará quanto esteja da sua parte para que se repitão estes uteis concursos.»

«Crescêrão as rendas publicas no ultimo exercicio; mas a prudencia aconselha que as despezas vão sendo limitadas aos empenhos já contrahidos a bem de nossos melhoramentos e aos serviços mais uteis, ou de que não é dado prescindir.»

«Graças á Divina Providencia, que de tantas forças productivas dotou o paiz, espero que, mediante a severa economia e fiscalisação em que proseguirá o governo, alcançaremos em breve tempo extinguir o deficit dos annos passados, sem a menor quebra do nosso credito e sem paralyzar o progresso nacional.»

«No relatorio de cada um dos ministerios encontrareis circunstanciadas informações sobre o estado dos negocios a seu cargo.»

«Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.»

«Avultão as necessidades a que tendes de prover; sobrão-vos, porém, sabedoria e patriotismo.»

«Está aberta a sessão.

Terminado este acto, retirárão-se Suas Magestades Imperiaes com o mesmo ceremonial com que havião sido recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão.

1ª SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 34 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 13 e 14 de setembro do anno passado e a de 3 do mez corrente, forão approvadas.

O Sr. presidente declarou que ia-se proceder á

de Abrantes com 24 votos, barão de Muritiba com 23, e Carlos Carneiro de Campos com 22.

Constituição e diplomacia: – Os Srs. marquez de Olinda com 27 votos, visconde de Uruguay com 26, e visconde de Sapucahy com 25.

Fazenda: – Os Srs. visconde de Itaborahy com 27 votos, marquez de Abrantes com 20, e visconde de Jequitinhonha com 17.

Legislação: – Os Srs. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, com 25 votos; José Ignacio Silveira da Motta com 23, e Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara com 18.

Marinha e guerra: – Os Srs. visconde de Albuquerque com 26 votos, barão de Muritiba com 24, e Candido Baptista de Oliveira com 13.

Commercio, agricultura, industria e artes: – Os Srs. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu com 25 votos, Carlos Carneiro de Campos com 24, e Angelo Carlos Muniz com 23.

Empresas privilegiadas e obras publicas; – Os Srs. Candido Borges Monteiro com 25 votos, José Pedro Dias de Carvalho com 17, e Herculano Ferreira Penna com 14.

Instrucção publica e negocios ecclesiasticos: – Os Srs. José de Araujo Ribeiro com 25 votos, José Thomaz Nabuco de Araujo com 25, e Joaquim Vieira da Silva e Souza com 24.

Passando-se a nomear a commissão, de saude publica, vierão á mesa 24 cedulas, e verificou-se não haver numero de Srs. senadores para formar casa.

O Sr. presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte:

Continuação da nomeação das commissões.

3ª discussão do projecto do senado declarando de festa nacional o dia 12 de outubro.

1º dita da proposição da camara dos Srs. deputados autorizando o governo para adiantar á Companhia Brasileira de paquetes a vapor a importancia de seis mezes de subvenção, e para tratar da novação do contracto.

Levantou-se a sessão á 1 ½ hora da tarde

eleição da mesa, começando-se pela do presidente, e depois á das respectivas commissões.

Corrido o escrutinio sahirão eleitos:

Presidente, o Sr. visconde de Abaeté com a maioria absoluta de 22 votos, tendo vindo á mesa 34 cedulas.

Vice-presidente o Sr. barão de Quarahim com a maioria absoluta de 19 votos, tendo vindo á mesa 32 cedulas.

1º secretario, o Sr. José da Silva Mafra com 25 votos, e 3º, o Sr. Firmino Rodrigues Silva com 18.

2º secretario, o Sr. José Martins da Cruz Jobim com 29 votos.

4º o Sr. Frederico de Almeida e Albuquerque com 18, 1º suplente, o Sr. Manoel dos Santos Martins Vallasques com 7 votos, e 2º dito, o Sr. José de Araujo Ribeiro com 4.

Seguiu-se a nomeação das commissões, e forão eleitos:

Resposta á falla do throno: – Os Srs. marquez

ACTA EM 6 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 26 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Dantas, Vasconcellos e visconde de Itaborahy; e sem ella os Srs. Ferraz, Cunha Vasconcellos, barão de Maroim, barão de Cotegipe, barão de S. Lourenço, barão de Quarahim, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Candido Borges Carneiro de Campos, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Paula Pessoa, Almeida e Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbú, Fernandes Torres, Fonseca, Nabuco, marquez de Abrantes, marquez de Olinda, visconde da Boa-Vista, visconde de Maranguape, visconde de Suassuna e visconde de Uruguay.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero legal, e convidando os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões,

deu para ordem do dia da seguinte sessão, a mesma já designada.

Comparecerão depois os Srs. Marquez de Abrantes, Souza Franco, barão de Maroim e Ferraz.

2ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Sumario – Expediente. – Deputação do senado na inauguração da estatua equestre do Sr. D. Pedro I. – Ordem do Dia. – Eleição de commissões. – 3ª discussão da resolução declarando de festa nacional o dia 12 de outubro. – Discurso do Sr. Silveira da Motta. – Encerramento.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 31 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Foi lida e approvada, sem observações, a acta do dia 5.

Lida a acta do dia 6, o Sr. senador Carneiro de Campos reclamou contra a declaração de ausencia que lhe é attribuida na acta publicada no jornal da casa, pois estivera presente nesse dia na occasião da chamada.

O Sr. Presidente declarou que o Sr. senador estava, com effeito, como presente na acta que acabava de ser lida.

Foi approvada a acta sem mais observações.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio dos negocios do imperio, sollicitando do senado, de ordem de Sua Magestade o Imperador, o consentimento necessario para que o Sr. senador Herculano Ferreira Penna permaneça no emprego de presidente da provincia de Mato-Grosso em que se acha. – A' commissão de constituição.

Um dito do Sr. senador Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, participando que logo que cessem os seus incommodos, comparecerá ás sessões do senado. – Inteirado.

Um dito do 1º secretario da camara dos Srs. deputados fazendo saber ao senado quaes os membros

Um officio do ministerio dos negocios da guerra, acompanhando um exemplar impresso da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1863 a 1864. – A' commissão de marinha e guerra.

Seis officios do mesmo ministerio:

1º, Contendo informações relativas ao requerimento de Antonio Simões de Faria. – A' commissão de legislação;

2º, Solicitando a remessa do orçamento da despeza que tem de ser feita com a camara dos Srs. senadores, no exercicio de 1863 a 1864;

3º, Accusando a communicação do fallecimento do senador pela provincia de Mato-Grosso, João Antonio de Miranda, e declarando terem-se expedido as ordens para a eleição de um senador em substituição;

4º, Acompanhando cópia das informações dadas relativamente ao requerimento de Antonio Simões de Faria;

5º, Acompanhando cópia das informações prestadas ácerca do requerimento que alguns artistas francezes apresentarão ao governo imperial;

6º, Declarando achar-se inteirado das pessoas nomeadas pelo senado para o representarem na solemnidade da inauguração da estatua equestre do Sr. D. Pedro I. – A archivar.

Um officio do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, acompanhando um dos autographos da resolução da assembléa geral que approva o privilegio concedido a Guilherme Bouliech para fabricar porcellanas, na qual resolução Sua Magestade o Imperador consente. – Vai a archivar, e mandou-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Dous officios do mesmo ministerio:

1º, Declarando quaes os engenheiros encarregados do plano e orçamento das obras do edificio do senado. – Inteirado;

2º, Communicando a impossibilidade de entregar-se á sociedade Auxiliadora da Industria Nacional o telheiro que serviu de deposito para a illuminação publica. – Ficou sobre a mesa para ser tomado em consideração.

Um officio do 1º secretario da camara dos Srs. deputados, communicando haver Sua Magestade o Imperador consentido nas resoluções da assembléa geral, que approvão as pensões concedidas a D. Candida Rosa Pereira Nunes e a D. Candida Fraga Neves. – Inteirado.

da mesa daquella camara, que devem servir no corrente mez. – Inteirado.

Cinco officios do referido ministerio dos negocios do imperio, acompanhando um dos autographos de cada uma das seguintes resoluções da assembléa geral:

1ª, 2ª, 3ª e 4ª, approvando as pensões annuaes: de 1:000\$, a D. Luiza Adelaide da Victoria Soares de Andréa; de 400\$, a Thereza Maria de Sá e Silva; de 400\$, a D. Joaquina Caetana da Rocha; e de 600\$, a D. Maria Nathalia Girard; 5ª, mandando reverter em beneficio dos menores Henrique, João, Adolpho e Candido, filhos de D. Josepha Maria Aragonez de Faria a pensão annual de 600\$, que a esta havia sido concedida; nas quaes resoluções Sua Magestade o Imperador consente. – Forão a archivar, e mandou-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Um officio da presidencia da provincia do Amazonas, acompanhando quatro exemplares da collecção das leis da mesma provincia, promulgadas nos annos de 1860 a 1861.

Quatro officios da presidencia da provincia da Bahia:

1º, Acompanhando um exemplar da falla que o respectivo presidente recitou na abertura da assembléa legislativa provincial, no dia 1º de março do anno corrente;

2º, Acompanhando dous exemplares do relatorio que pelo 1º vice-presidente da mesma provincia foi apresentado ao presidente actual ao entregar-lhe a administração;

3º, Acompanhando duas collecções das leis e resoluções da assembléa legislativa provincial, promulgadas no anno de 1861:

4º, Acompanhando um exemplar da falla que o vice-presidente da mesma provincia recitou na abertura da assembléa legislativa provincial, no dia 1º de setembro de 1861.

Um officio da presidencia da provincia do Espirito-Santo, acompanhando um exemplar da collecção das leis da assembléa legislativa provincial, promulgadas no anno de 1861.

Um officio da presidencia da provincia de Goyaz, acompanhando dous exemplares do appendice do relatorio com que ao antecessor do actual presidente foi feita a entrega da administração, e do com que a este foi a mesma administração entregue, e do que elle apresentou á assembléa legislativa provincial no dia 1º de junho de 1861, no acto de sua installação.

Um officio da presidencia de Minas-Geraes, acompanhando uma collecção das leis da mesma provincia, promulgadas no anno de 1860. – Vão todos á commissão de assembléas provinciaes.

Um officio do presidente da provincia do Pará, acompanhando dous exemplares do relatorio da commissão directora da exposição agricola e industrial da mesma provincia. – A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro, acompanhando dous exemplares do relatorio, que o presidente da mesma provincia dirigiu á assembléa legislativa no dia 17 de agosto de 1861.

Um officio do presidente da provincia da Parahyba, acompanhando um exemplar do regulamento expedido pelo mesmo presidente para execução da lei provincial n. 32 de 23 de setembro de 1861.

Outro do presidente da provincia do Paraná, acompanhando um exemplar da collecção das leis da mesma provincia, promulgadas no anno de 1861.

Outro do presidente da provincia do Rio-Grande do Norte, acompanhando uma collecção de leis da mesma provincia, promulgadas no anno de 1861.

Outro do presidente da provincia do Rio de Janeiro, acompanhando tres exemplares do relatorio com que o ex-presidente da mesma provincia fez entrega da administração ao vice-presidente, e igual numero do relatorio que este apresentou á assembléa legislativa ao abrir a 2ª sessão da 14ª legislatura. – Forão todos á commissão de assembléas provinciaes.

Dous officios do presidente da provincia do Rio Grande do Sul:

1º, acompanhando um exemplar do relatorio que o ex-presidente da mesma provincia apresentou ao vice-presidente no acto de entregar-lhe a administração, e do apresentado por este á assembléa legislativa ao abrir a 2ª sessão da 9ª legislatura;

2º, acompanhando uma collecção de leis promulgadas pela assembléa da mesma provincia na sessão de 1861. – Forão todos á commissão de assembléas provinciaes.

Um officio da camara municipal do Sabará, acompanhando uma representação da mesma camara ao senado sobre o vexame que soffre pela despeza com custas judicarias. – Foi remettido á commissão de fazenda.

Um requerimento de José Pinto Duarte da Costa Pereira, para ser admittido como official da secretaria do senado. – A' mesa.

O Sr. Vianna declarou que, como orador da deputação do senado por occasião da inauguração da estatua equestre do Sr. D. Pedro I, em cumprimento de sua missão pronunciára o seguinte discurso perante Sua Magestade o Imperador:

«Senhor! Em todas as épochas têm as nações honrado os seus grandes homens, erigindo-lhes monumentos de bronze ou marmore, que immortalisão a sua memoria, perpetuando os altos feitos que praticarão para engrandece-las, e pelos quaes tornarão-se credores do respeito e admiração do mundo.»

«Nenhum acto, com effeito, póde haver mais digno de ser por essa fórma levado á posteridade, que o de realizar a independencia e liberdade de um povo, e promover a sua organização social, outorgando-lhe um codigo politico liberal, em que se reconheção os seus direitos, e á sombra do qual caminhe elle sempre feliz á conquista da gloria e da grandeza.»

«O Brasil, senhor, favorecido pela natureza com todos os dons necessarios para ser uma grande nação, não podia cumprir os seus brilhantes destinos emquanto não fosse livre e independente.»

«Os factos anteriores e posteriores ao anno de 1822 o attestão e confirmão.»

«O Sr. D. Pedro I, agosto pai de Vossa Magestade

Dous officios do presidente da provincia de Santa Catharina:

1º, acompanhando nove cópias authenticas de actos legislativos da mesma provincia, promulgados no anno de 1861;

2º, acompanhando um exemplar do relatorio que ao presidente da mesma provincia foi apresentado pelo vice-presidente ao entregar-lhe a administração.

Tres ditos do presidente da provincia de S. Paulo:

1º, acompanhando um exemplar do relatorio que o presidente da mesma provincia apresentou á assembléa legislativa no dia 19 de março de 1862;

2º, acompanhando duas collecções dos actos legislativos da provincia, promulgados no anno de 1861;

3º, acompanhando um exemplar dos documentos com que o ex-presidente da mesma provincia instruiu o relatorio apresentado á assembléa legislativa no anno de 1861.

Imperial, o principe philosopho que a Providencia predestinára para ser o libertador de dous povos; o heróe de dous mundos, compenetrando-se dessa eterna verdade, abraçou o pensamento da independencia, que desde algum tempo era o mais ardente anhelos dos brasileiros, e proclamou-a no memoravel 7 de setembro de 1822, elevando assim o Brasil á categoria de nação livre, pela sábia constituição que ao depois lhe outorgou.»

«Taes são, senhor, os titulos que o magnanimo fundador do Imperio tem á gratidão dos brasileiros, que procurão pagar-lhe uma dívida sagrada, erigindo hoje o monumento que Vossa Magestade Imperial acaba de inaugurar, e que, além de perpetuar a memoria desse grande principe, symbolisa ao mesmo tempo os tres grandes factos que formão o mais bello florão de sua corôa de gloria: independencia, constituição e liberdade.»

«O dia de hoje, senhor, é um verdadeiro dia de festa nacional, e, além disso, de verdadeiro jubilo e entusiasmo para o povo brasileiro.»

«Attestão-o essas numerosas commissões de distinctos cidadãos, que as diversas corporações

do Estado, e até as associações particulares, ainda as dos logares mais remotos do Imperio, mandarão para representa-las no acto magestoso que se celebra hoje nesta capital, e que Vossa Magestade Imperial tornou ainda mais grandioso com a sua augusta presença e a da imperial familia.»

«Toda a nação, senhor, se fôra isso possivel, achar-se-hia neste momento reunida aqui para assistir ao solemne acto da consagração das suas idéas e sentimentos.»

O senado, parte da nação e seu representante, não podia deixar de compartilhar o sentimento geral, que anima hoje a todos os brasileiros; e encarregou-nos da honrosa missão de representa-lo nesta solemnidade, e de felicitar a Vossa Magestade Imperial, cuja alma nobre e bem formada ha de experimentar neste momento as mais doces sensações.

A commissão, senhor, de que tenho a honra de ser o fraco órgão, se reputará bem feliz se puder annunciar ao senado que a Vossa Magestade Imperial foi agradavel a sua sincera demonstração de amor ás nossas instituições livres, de respeito ás tradições de gloria da patria e de veneração á memoria do inclyto fundador do imperio.»

Rio de Janeiro, 30 de março de 1862. – *Joaquim Francisco Vianna.*

Sua Magestade o Imperador dignou-se responder o seguinte:

«O senado, escolhendo-vos para assistir á inauguração da estatua do fundador do Imperio, veiu, como sempre, associar-se ao jubilo da nação; manifestai-lhe, pois, a inteira cordialidade com que o monarcha, amante de sua patria e venerador da memoria de seu pai, recebe tão sinceras congratulações.»

O Sr. presidente declarou que a resposta de Sua Magestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DE COMMISSÕES.

Corrido o escrutinio, sahirão eleitos os seguintes Srs.:

Para a de saude publica. – Os Srs.: Candido Borges

tramite da discussão para laconicamente cumprir esse dever.

Acompanho o nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, autor do projecto, na intenção, no espirito que dictou a resolução que se discute. Creio que S. Ex. teve em vista, renovando esse dia de festa nacional (digo *renovando*, porque já o foi, e já deixou de o ser), dar um signal de reconhecimento dos serviços prestados pelo Sr. D. Pedro I como fundador do Imperio e das suas instituições livres; neste ponto, repito, eu acompanho inteiramente o nobre autor do projecto. Mas eu não vejo, Sr. presidente, que seja necessario dar esse testemunho, restaurando como dia de festa nacional o dia anniversario natalicio de um rei morto.

Nas monarchias os reis não morrem; *rei morto, rei posto*, diz o proverbio. O anniversario, que a nação deve festejar, é sempre o do dia em que nasceu o imperante actual, e não aquelle em que nasceu o imperante, que já morreu. A respeito deste, o que se costuma fazer é commemorar o dia de sua morte por meio de solemnidades religiosas. Mesmo como particulares, fazemos nós isto a respeito dos nossos parentes; mas festejar o anniversario natalicio de mortos, creio que razoavelmente não póde ter logar.

Que significação politica, pois, além desta a que eu dou a minha acquiescencia, isto é, de reconhecimento dos serviços prestados pelo fundador do Imperio; que significação politica póde ter hoje a restauração de um dia de festa nacional, que por acto legislativo já o deixou de ser? O acto novo terá em vista condemnar o acto passado? terá em vista irrogar ao corpo legislativo a injustiça de ter riscado dos dias de festa nacional o dia do nascimento do fundador do imperio? Creio que não. Se, pois, não é esta a significação politica que póde ter a restauração deste dia de festa nacional, qual é ella, senhores?

Eu não vejo significação politica plausivel que possa autorisar esta innovação. Sei que em alguns paizes a gratidão nacional tem conservado nos fastos de sua historia, e até mesmo nos fastos officiaes, o dia do nascimento de alguns seus bons servidores. Os republicanos dos Estados-Unidos, *verbi gratia*, festejam ainda o dia do nascimento de *Washington*, e na França, depois da volta de Napoleão ao throno, restaurou-se o dia

Monteiro com 26 votos, visconde de Jequitinhonha com 26, Antonio Luiz Dantas de Barros Leite com 22.

Para a de redacção das leis. – Os Srs.: visconde de Sapucahy, com 30 votos, José Antonio Pimenta Bueno, com 27, e Angelo Muniz da Silva Ferraz, com 12.

Para a de estatística, catechese e colonisação. – Os Srs.: marquez de Abrantes, com 23 votos, José de Araujo Ribeiro, com 23, e Manoel Teixeira de Souza com 22.

Para a de assembléas provinciaes. – Os Srs.: José Thomaz Nabuco de Araujo, com 28 votos, visconde de Uruguay, com 26, e Antonio Luiz Dantas de Barros Leite com 22.

Seguiu-se a 3ª discussão do projecto do senado declarando de festa nacional o dia 12 de outubro.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sr. presidente, nas duas primeiras discussões deste projecto eu devia ter fundamentado o meu voto contra elle; mas como então o não fiz, aproveitarei agora o ultimo

do nascimento de Napoleão I; mas, senhores, creio que nós não devemos ser, nem republicanos á moda dos Estados-Unidos, nem monarchistas á moda da França. Os republicanos dos Estados-Unidos, festejando o anniversario do nascimento de *Washington*, tem para isto alguma razão de mais; por que nas monarchias se deve festejar sempre um só anniversario, que é o dia do rei actual: e nos Estados-Unidos não é dia de festividade nacional o anniversario natalicio do presidente da republica. Deste modo, se a monarchia tiver de durar entre nós, como é de desejar, e tendo de repetir-se muitas vezes esse facto da natureza, teremos daqui a annos uns poucos de dias de festa nacional, e para que isto?...

O SR. JOBIM: – Achão que são poucos os que temos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – ...Para daqui a alguns annos, quando chegar um desses dias já friamente esquecidos pelo curso do tempo, fazer-se uma festividade nacional sem aspecto algum de semelhante festividade? Não é melhor reduzirem-se antes a

poucos, como tem sido o pensamento do legislador, os dias de festa nacional; pois que, quando se accende muitas vezes, o enthusiasmo popular ordinariamente cança muito? Não é melhor que, quando houver um dia de festa nacional, haja, com effeito, uma demonstração espontanea de concurso a essa solemnidade, e não tenhamos de ver, ou contestações que desmoralisam esses actos, ou um esfriamento que os prejudica tambem? E este, senhores será o resultado do que estamos fazendo.

Senhores, ultimamente o paiz acaba de dar á memoria do Senhor D. Pedro I um alto testemunho de reconhecimento desses serviços valiosissimos que elle fez ao Imperio ajudando a obra da nossa independencia, e concorrendo para plantar no paiz as instituições livres que temos. Todos nós sabemos, e o senado concorreu a esse acto, que se erigiu ha pouco uma estatua ao Sr. D. Pedro I, e esse testemunho eu acho que vale muito mais do que pôr-se na collecção de nossas leis mais meia duzia de linhas, que digão que é de festividade nacional o dia anniversario de um rei que já morreu.

Senhores, eu acho mais coherente que; se se quer fazer hoje maior manifestação de reconhecimento e respeito ao Sr. D. Pedro I, deve-se decretar antes uma solemnidade religiosa para o anniversario de sua morte.

O SR. JOBIM: – Apoiado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Isto me parecia mais natural, mas não festejar-se o anniversario natalicio de defuntos.

O SR. JOBIM: – Apoiado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Acho que é uma exageração de patriotismo, que não tem alcance algum politico.

Já disse ao senado a razão por que os americanos ainda festejavão o anniversario natalicio de *Washington*; elles não têm nenhum outro anniversario a festejar, porque os anniversarios natalicios dos seus presidentes não são dias de festa nacional. Na França, cujos modelos monarchicos eu não invejo para o meu paiz, restaurou-se tambem o anniversario do

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – E' que os dias de festa nacional não hão de ter a solemnidade, o concurso espontaneo, que deve haver sempre que o paiz faz demonstrações officiaes desta natureza. Por isso, Sr. presidente, hei de votar contra o projecto.

Não havendo mais quem tivesse a palavra sobre a materia, nem numero de Srs. senadores para se votar, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão, e deu para ordem do dia da seguinte sessão:

Votação do projecto, cuja discussão ficou encerrada;

A materia já designada;

E trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

ACTA EM 8 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 28 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Dantas, barão de Muritiba, Souza Franco, Candido Borges, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Pimenta Bueno, Nabuco, marquez de Abrantes, marquez de Olinda, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha e Penna; e sem ella os Srs. Cunha Vasconcellos, barão de Cotegipe, barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Almeida e Albuquerque, Paula Pessoa, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Sinimbú, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero legal, e deu para ordem do dia da seguinte sessão:

As materias já designadas, e mais:

1ª discussão das proposições seguintes:

1ª, da camara dos Srs. deputados, mandando imprimir na typographia nacional os pareceres do conselho de estado, documentos e esclarecimentos respectivos;

nascimento de Napoleão I; mas porventura será uma cousa admissivel que se queira fazer entre nós um arremedo de Napoleão? Creio que isto não tem logar, ficaria uma caricatura.

Não vejo, pois, senhores, na rejeição do projecto significação alguma contra o reconhecimento dos serviços prestados pelo Sr. D. Pedro I ao Imperio, collaborando para a sua independencia, e satisfazendo ao anhelos dos povos por instituições livres, sem as quaes o Imperio não podia existir; não ha na rejeição do projecto decifração alguma que signifique a falta de reconhecimento desses serviços do Sr. D. Pedro I; e, entretanto, passando o projecto, o paiz ha de dizer: «é uma exaggeração da demonstração de reconhecimento; é uma exaggeração que ha de trazer o inconveniente que já se notou por muito tempo, de muitos dias de festa nacional entre nós, por serem muitos, passarem despercebidos; e eu creio que, se continuar o systema de se restaurar os anniversarios natalicios dos defuntos, é o que ha de acontecer de novo.»

O SR. JOBIM: – Dos defuntos e ausentes.

2ª, da mesma camara, approvando a aposentadoria concedida ao juiz de direito José Francisco de Arruda Camara;

3ª, da mesma camara, autorizando o governo a ceder á sociedade Auxiliadora da Industria Nacional um telheiro situado no campo da Acclamação;

4ª, do senado (letra E), prohibindo qualquer publicação pela imprensa sobre sentenças pendentes de recurso.

3ª SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario: – Expediente. – Parecer sobre a eleição senatorial do Ceará; Approvação. – Requerimento do Sr. Carneiro de Campos. – Projecto offerecido pelo Sr. Silveira da Motta. – Ordem do Dia. – Votação da resolução sobre o dia 12 de outubro; Approvação. – 1ª discussão da proposição, autorizando o

governo a adiantar seis mezes de subvenção á companhia brasileira de paquetes a vapor; Adiamento do Sr. Silveira da Motta. – 1ª discussão de outra proposição, mandando imprimir na typographia nacional os pareceres do conselho de estado, documentos, etc.; Encerramento da discussão.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 31 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 7 e 8 do mez corrente, forão approvadas.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio dos negocios da fazenda, acompanhando um dos autographos da resolução da assembléa geral, que determina que a lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860, decretada para o anno de 1861 e 1862, continue em vigor no anno financeiro de 1862 a 1863. – A archivar, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Um dito do ministerio do imperio, declarando que fica Sua Magestade o Imperador inteirado das pessoas que compõem a mesa que deve servir na presente sessão da camara dos Srs. senadores. – A archivar.

Um officio do 1º secretario da camara dos Srs. deputados, participando que Sua Magestade o Imperador consente na resolução da assembléa geral, que autorisa ao governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a João Carlos de Oliveira Soares e outros, como á dita camara constou por officio do Sr. ministro dos negocios do imperio. – Inteirada.

Uma representação do cabido da cathedral de S. Paulo, ponderando a escassez de seus ordenados, e pedindo providencias legislativas. – Ficou sobre a mesa.

Um requerimento do Dr. Antonio José de Souza Rego, pedindo o logar de official da secretaria do senado. – A' mesa.

O Sr. 2º Secretario leu o seguinte

PARECER.

«A commissão de constituição examinou as actas das assembléas parochiaes, e dos collegios eleitoraes,

Ali appareceu o 2º juiz de paz do districto de Marrecas, e, antes da hora marcada na lei, organisou illegalmente a mesa interina, que começava a ter exercicio quando, á hora devida, chegou o juiz de paz competente (o 1º do districto da parochia), e fez a eleição, como cumpria, com os eleitores legitimos da freguezia de Arneiros; ainda assim o intruso juiz de paz de Marrecas não desistiu da empresa começada, continuando sua farça com individuos alcunhados eleitores da parochia de S. João do Principe, onde não houve eleição primaria; embora appareção actas, que se dizem fabricadas na casa, e por artificios do presidente da camara municipal, o Dr. Manoel Marrocos Telles, segundo informa o vice-presidente da provincia, no officio de 8 de fevereiro ultimo.»

«A camara municipal da capital apurou acertadamente os votos do collegio legitimo, tomando em separado as do outro, que recahirão nos tres nomes da lista tríplice.»

«A commissão fará também menção de um protesto de 10 votantes da freguezia de Aquiraz contra a respectiva eleição primaria, que é por elles tachada de dous defeitos: 1º ter sido presidida pelo 3º juiz de paz, ao passo que os 1º e 2º comparecêrão na assembléa parochial e votárão, o que mostrava não estarem elles impedidos; 2º, não ter acudido ás chamadas tão grande numero dos votantes, como o constante das actas.»

«No entender da commissão, estas arguições não procedem. Da 2ª, nenhuma prova se exhibe, achando-se aliás as actas regulares. Quanto á 1ª, é verdade que o 1º e 2º juiz de paz votárão; mas dahi não se segue que elles não estivessem impedidos para a presidencia da eleição, a qual consiste no desempenho de funcções complicadas, e de maior duração do que o simples acto de votar.»

«Demais, ainda que não houvesse impedimento provado, negando-se elles ao exercicio do cargo, cumpria que fossem chamados á responsabilidade nos termos da lei, mas nunca deveria deixar de haver eleição por semelhante motivo. Seria isso sujeitar ao alvedrio de taes juizes a existencia ou não existencia de uma eleição.»

Em conclusão, a commissão é de parecer:

«1º Que se reconheção como legitimos os eleitores que intervierão nesta eleição, menos os que se figurárão como pertencentes á freguezia de S. João do Principe, onde não houve eleição.»

relativas á eleição ultimamente feita na provincia do Ceará para preencher-se a vaga acontecida no senado pelo fallecimento do Sr. desembargador Antonio José Machado.»

«Examinou tambem a acta da apuração geral donde foi tirada a lista triplice, em que está incluído, e em primeiro lugar, o Sr. Miguel Fernandes Vieira, nomeado senador pela carta imperial de 9 de abril proximo passado.»

«A commissão tem a satisfação de declarar ao senado que esta eleição foi regular. Por toda a parte reinou a ordem. As formalidades da lei forão quasi em tudo observadas. Poucas vezes lhe tem cabido o exame de eleições tão escoimadas.»

«O que não obstante, a commissão usou da expressão – quasi em tudo – para ser escrupulosamente exacta, dada a existencia de um facto, que todavia não prejudicou a legalidade da eleição. O facto é o seguinte.»

«No collegio de S. João do Principe houve duplicata.

«2º Que seja declarado senador do Imperio o Sr. Miguel Fernandes Vieira e convidado a tomar astro nesta casa.»

«3º Que se mande proceder á eleição primaria da freguezia da villa de S. João do Principe, para ficar completo o corpo eleitoral especial da provincia do Ceará, durante a actual legislatura.»

«4º Que se recommende ao governo a continuação do processo mandado instaurar pelo vice-presidente contra os autores da falsidade da eleição primaria da dita freguezia, e contra os que concorrêrão para a duplicata do collegio eleitoral.»

«Paço do senado, em 6 de maio de 1862. – *Visconde de Sapucahy. – Visconde do Uruguay. – Marquez de Olinda.*»

Posto em discussão o parecer, foi approvedo, sem debate.

O Sr. Presidente declarou senador do Imperio o Sr. Miguel Fernandes Vieira, e que se lhe ia officiar para vir tomar assento.

LEITURA DE REQUERIMENTOS, PROJECTOS E
INDICAÇÕES.

Veiu á mesa e foi lido o seguinte

REQUERIMENTO.

«Requeiro que se peça ao governo as seguintes informações:

1ª Em quaes dos ramos da despeza publica, que correm por cada um dos ministerios, encetou o governo a poupança dos dinheiros publicos, e quanto tem assim conseguido economisar, desde o encerramento do corpo legislativo no anno proximo passado.

2ª Se desde a mesma época elle tem augmentado a despeza em alguns dos ramos do serviço publico, quer fazendo executar obras novas, e quaes ellas sejam, quer augmentando o pessoal de empregados de qualquer genero, e em que consistiu este augmento.

«Sala das sessões do senado, em 9 de maio de 1862. – *C. Carneiro de Campos.*»

Sendo apoiado, e entrando em discussão, ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Souza Ramos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sr. presidente, tenho de reproduzir este anno o projecto que o anno passado offereci á consideração do senado, e que foi discutido e approvedo até á 2ª discussão, sendo rejeitado, depois de emendado, na 3ª.

Tendo este projecto de ser reproduzido nesta sessão, eu, antes de occupar-me delle e de fundamenta-lo, desejo que V. Ex. me esclareça, me guie pela mão, porque quero seguir em tudo as determinações de V. Ex., determinações regimentaes, porque não sei nada do regimento, nem se é prohibido reproduzir em uma sessão um projecto rejeitado na sessão anterior. Creio que não, porque só na constituição é que ha a prohibição de reproduzir na mesma legislatura os projectos a que é negada a sanção; mas no nosso regimento parece que a determinação que ha é de não se poder reproduzir na mesma sessão. Eu estou olhando para os meus collegas que me parecem mais sabedores do regimento, para ver se confirmão ou não o que acabo de dizer. V. Ex. diz-me que sim, ou que não?

O SR. PRESIDENTE: – O art. 62 do regimento

os filhos não tenham uma certa idade. Sendo este o objecto do meu projecto, já vê o senado que elle tem um fim moral, um fim humanitario e um fim religioso, e como tal, creio que não póde deixar de merecer a attenção do senado, porque o projecto envolve providencias de grande alcance e de uma ordem muito importante, como são as que dizem respeito ás condições da escravidão, que devem ser limitadas pela moral e pela religião.

Senhores, quando propuz este projecto á primeira vez, procurei, com a razão fria, inquirir se acaso podia resultar algum perigo publico na adopção desta idéa, mas não o descobri. Não sei como possa vir perigo publico de se prohibir a pratica immoralissima das vendas em leilão dos escravos; não sei donde possa provir perigo de se prohibir nas vendas, a separação dos conjuges e dos filhos pequenos. Em um paiz onde por conveniencias sociaes a escravidão é mantida, mas está condemnada pelo acto legislativo que prohibiu a continuação da introducção dos africanos escravos no Brasil: em um paiz, digo, onde a escravidão por conveniencias sociaes é mantida, mas está prohibida a sua continuação, eu entendo que os homens de estado, que procurão ver as consequencias destas instituições civis mais longe do que na actualidade, devem occupar-se de ir indirectamente melhorando as condições dessa instituição, e harmonisando-a com o futuro della, a que não é possivel que as conveniencias sociaes se esquivem para sempre. E' um dever dos legisladores e homens de estado olhar para uma instituição, que já foi objecto de repressão das nossas leis, que já soffreu uma grande limitação desde que foi prohibida a continuação do trafico; é dever dos homens de estado olhar para a instituição, e tratar de adoça-la, de aproxima-la do seu termo.

Mas eu não vejo isso, vejo que se espera o remedio do excesso do mal, porque entre nós é quasi sempre do excesso do mal que vem o remedio; entendo, porém, senhores que, como legisladores previdentes, não devemos esperar esse remedio do excesso do mal; pelo contrario, devemos, á proporção que a civilisação marcha, ir harmonisando as instituições viciosas que temos com o progresso do tempo, e amoldando-as ao estado da civilisação. Nós não podemos ter esta instituição a que me refiro no mesmo estado em que primitivamente a tivemos, com todos os seus rigores; e eu não vejo que destas

dispõe o seguinte: *(Lendo)*.

«O projecto, que fôr rejeitado, não entrará em proposição no mesmo anno; e se na sessão do anno seguinte tiver a mesma sorte, não póde apparecer mais na mesma legislatura.»

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Por consequencia, posso reproduzir este anno o meu projecto. Acha V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE: – Acabo de lêr o que diz o regimento.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sr. presidente, fico sabendo que pelo regimento, ao menos em cada legislatura, posso propôr duas vezes essa idéa, e tenho como dever de consciencia reproduzi-la todas as vezes que o regimento o permittir, emquanto Deus me der vida e assento nesta casa.

O projecto que tenho de offerecer á consideração do senado é o que trata de estabelecer a prohibição das vendas de escravos em leilão, em exposição publica, e que estabelece mais algumas outras disposições a respeito das vendas particulares de escravos, prohibindo a separação dos conjuges, dos escravos casados, e a separação dos filhos dos pais, quando

modificações humanitarias e religiosas, tão insignificantes como as que proponho, possa resultar perigo algum.

Senhores, ha um factio que tem muita connexão com a idéa que faz objecto deste projecto. Nós sabemos que depois que o trafico africano foi abolido entre nós, de direito e de factio, tem continuado a haver entre as provincias do imperio...

O SR. PRESIDENTE: – Tenho a observar ao honrado senador que o art. 56 do regimento determina o seguinte *(Lendo)*:

«O senador que pretender offerecer um projecto, depois de pedir a palavra, conforme a ordem dos trabalhos, exporá summariamente o objecto e sua utilidade, e, lido o projecto, o mandará á mesa.»

Peço, portanto, ao nobre senador que se limite á materia do projecto.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Uma vez que V. Ex. acha que estou sahindo da summariedade, desisto da

exposição dos motivos; mas permita V. Ex. que eu pondere que quando apresentei este projecto o anno passado, sendo V. Ex. já digno presidente da casa, produzi este mesmo argumento, de que agora ia occupar-me, e não foi objecto de reparo ter eu transgredido a summariedade; mas, uma vez que V. Ex. acha que não estou fazendo uma exposição summaria, desisto do que ia dizendo, por que estou na resolução de obedecer absolutamente a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE: – Limitei-me a citar o regimento de que sou executor. O nobre senador deve lembrar-se de que o fundamento em que se basêa esta disposição do regimento é, entre outros, o seguinte: – O nobre senador não pôde ter nesta occasião resposta ao seu discurso.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Mas posso fazer um relatório das idéas e circumstancias do meu projecto?

O SR. PRESIDENTE: – Pôde expôr a sua utilidade summariamente; deve limitar-se, por consequencia, á materia do projecto.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Então o nosso regimento está muito manco, porque devia estabelecer uma bitola para a summariedade.

O SR. PRESIDENTE: – Perdê-me o nobre senador, eu já não me refiro á summariedade, refiro-me á materia nova, que o nobre senador diz que tem connexão com a materia do projecto, que é provavelmente a colonisação...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Não senhor, não vou tratar de colonisação; Deus me livre de metter-me agora nesse cahos, isto ha de ficar para outra occasião.

O SR. PRESIDENTE: – ...ou qualquer outra materia que o nobre senador disse que tinha connexão com o projecto, e que portanto, não é a materia do projecto. E' a observação que tenho a fazer ao nobre senador.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Pois, Sr. presidente, desisto de fazer esta demonstração, mesmo porque a primeira vez que apresentei este projecto já tive occasião de faze-la, que é a demonstração dos dados estatisticos da importação dos escravos do Norte para o Sul. Fiz já esta demonstração, mas eu queria apresentar hoje o complemento destes dados estatisticos para acabar a sua justificação. Mas não tocarei nisso. Vou mandar á mesa o meu projecto, e, se acaso o senado tiver a

annunciando os juizes por editaes contendo os nomes, idades, profissões, avaliações e mais caracteristicos dos escravos, que tenham de ser arrematados.»

«Findo aquelle prazo de trinta dias do annuncio judicial, o juiz poderá renovar o annuncio por novo prazo, publicando em audiencia as propostas, se forem insignificantes os preços offercidos, ou se forem impugnados por herdeiros ou credores, que requeirão adjudicação por preço maior.»

«Art. 2º Em todas as vendas de escravos, ou sejam particulares ou judiciaes, é prohibido, sob pena de nullidade, separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 21 annos.»

«Art. 3º Nos inventarios em que não forem interessados como herdeiros ascendentes ou descendentes, e ficarem salvos por outros bens os direitos dos credores, poderá o juiz do inventario conceder cartas de liberdade aos escravos inventariados, que exhibirem á vista o preço de suas avaliações judiciaes.»

«Art. 4º No municipio da côrte ficão isentas do pagamento da meia sisa as vendas de escravos, que se fizerem para o serviço da lavoura dos municipios do interior.»

«O governo, em regulamento, estabelecerá os meios praticos de tornar effectiva esta disposição, podendo para isso impôr multas de 500\$ sobre as vendas de escravos que continuarem a ficar neste municipio, não tendo pago a respectiva meia sisa.»

«As vendas para dentro do municipio da côrte continuão a estar sujeitas á meia sisa.»

«Ficão revogadas as disposições em contrario. – *Silveira da Motta.*»

ORDEM DO DIA.

DECLARAÇÃO DE FESTA NACIONAL PARA O DIA 12 DE OUTUBRO.

Foi posto a votos o projecto do senado declarando de festa nacional o dia 12 de outubro, cuja discussão ficára encerrada na sessão antecedente, e foi aprovado e remettido á commissão de redacção.

ADIANTAMENTO DE SUBVENÇÃO Á COMPANHIA DE

benevolencia de o achar, ao menos, objecto de deliberação, terei então occasião de explanar melhor a sua materia, logo que haja contestação; porque espero que o projecto não morrerá silenciosamente, como morreu o anno passado na 3ª discussão.

(Leu-se o projecto offerecido pelo nobre senador.)

A assembléa geral decreta:

«Art. 1º Todas as vendas de escravos debaixo de préção e em exposição publica ficão prohibidas.»

«Os leilões commerciaes de escravos ficão prohibidos, sob pena de nullidade de taes vendas e de multa de 100\$ a 300\$ contra o leiloeiro por cada escravo que vender em leilão.»

«As praças judiciaes, em virtude de execuções por divida ou de partilhas entre herdeiros serão substituidas por propostas escriptas, que os juizes receberão dos arrematantes por espaço de trinta dias,

PAQUETES A VAPOR.

Entrou em 1ª discussão a proposição da camara dos Srs. deputados que autorisa o governo para adiantar á companhia brasileira de paquetes a vapor a importancia de seis mezes de subvenção.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sr. presidente, este projecto é do anno passado, e até agora nós não tivemos ainda os relatorios dos Srs. ministros, nem mesmo é tarde. Ora, nos relatorios dos Srs. ministros é que nós poderemos achar alguma explicação a respeito das necessidades que occorrêrão desde que este projecto foi approvedo na camara dos Srs. deputados, porque ha já um anno, e em um anno as condições da companhia de paquetes pódem ter-se modificado muito. Quem precisava de um emprestimo ha um anno, e continuou a viver um anno sem elle, já até certo ponto mostrou que não tinha grande precisão desse emprestimo. Quem sabe se a companhia poderá continuar a prescindir desse sacrificio que quer impôr ao thesouro, de lhe adiantar a bagatela de 500 e tantos contos? A subvenção desta companhia anda por mais de 1,000:000\$, e ella, querendo um adiantamento de seis mezes, quer mais de 500:000\$.

Ora, visto que a companhia já viveu um anno sem o emprestimo, que o anno passado se julgava tão urgente, que ella falliria se não o obtivesse, parece que as cousas se podem ir remediando sem este sacrificio. Quem nos póde orientar sobre este objecto é o relatorio do Sr. ministro da agricultura e commercio, que nos ha de dizer se esta companhia morre ou não morre sem os 500:000\$.

Depois, Sr. presidente, este projecto, creio que tem duas partes: em uma dellas se pede que o contracto feito com o Sr. ministro da fazenda dessa epocha, nosso excellentissimo collega, senador pela provincia da Bahia, seja devolvido ao governo para ser innovado em tres pontos. Eu vi uma exposição da necessidade desta devolução do contrato ao governo para ser innovado, em que achei proposições, que na verdade chocarão-me, porque é sem duvida para merecer ao menos muita attenção que em um documento, com o qual se quer esclarecer o corpo legislativo a respeito dos inconvenientes ou defeitos de um contracto tão importante como este, diga-se que o contracto feito pela companhia com o governo contém absurdos, injustiças, inconvenientes. Ora, as injustiças e os inconvenientes, eu ainda perdôo, porque a justiça e a conveniencia têm muita relatividade; mas a declaração de absurdas para as condições que forão approvadas pelo governo, eu entendo que não podemos com facilidade desculpar e dizer: «Vá com effeito o contracto ao Sr. ministro para corrigir os absurdos, as injustiças e os inconvenientes de seu antecessor.» Já vê pois, V. Ex., que, quanto á primeira parte, o projecto deve ser objecto de muita meditação, porque não devemos crêr que um ministro houvesse inserido em um contracto publico condições absurdas.

Quanto á segunda parte, reduz-se a pedir ao corpo legislativo o adiantamento de seis mezes da subvenção.

Senhores, quando estas companhias subvencionadas pelo estado principião a pedir dinheiro adiantado, eu acho que é muito máo signal, é signal de que os negocios não estão bem administrados, que a companhia não applica as subvenções ás despesas do custeio: que as applica para algum outro fim, e porisso é que a subvenção, que o corpo legislativo calculou que era indispensavel para o custeio da navegação, fica parecendo insufficiente; é porque a subvenção é desviada para outro fim. Eu vejo, *verbi gratia*, que esta companhia, que se acha

(O Sr. ministro da agricultura dá um aparte.)

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sim, senhor; mas quando se trata de dar dinheiro, eu não devo ouvir só uma das partes, devo ouvir agora o nobre ministro, que é o principal zelador da execução desses contractos e dos dinheiros publicos. Já em outras occasiões, occupando-me aqui desta companhia, tenho feito sentir ao senado erros, abusos que ella em commettido na distribuição de seus dividendos a custa de seu fundo de reserva, e é por isso que á companhia se acha nos apuros em que está; é porque, tendo obrigação de ter um fundo de reserva, sacrificou-o em certa epocha aos lucros de seus accionistas, e depois disse que não tinha dinheiro para comprar embarcações para fazer o serviço a que ella se obrigou. Estas cousas é que o governo deve ter em linha de conta para não deixar irem os dinheiros publicos á mercê da cubiça dos emprehendedores.

Portanto, Sr. presidente, creio que o melhor expediente que o senado podia tomar, por emquanto, era adiar a discussão: em primeiro logar, para quando nós tivermos o relatorio do Sr. ministro do commercio, e em segundo logar para quando formos informados pelo Sr. ministro da fazenda do estado dos cofres publicos, para que se tenha tambem em consideração se acaso estes podem andar fazendo o adiantamento destas bagatelas de 500:000\$ com tanta facilidade.

Esta resolução creio que foi iniciada na camara dos Srs. deputados na occasião do orçamento, e depois...

O SR. FERRAZ: – Foi um artigo separado do orçamento, creio eu.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Foi iniciada na occasião do orçamento, e depois destacou-se para fazer della um projecto separado, porque se viu que o orçamento tinha outros escolhos, de que esta idéa devia ser salva; mas eu entendo que é uma materia connexa com o orçamento sabermos se o thesouro tem dinheiro para adiantar subvenções, e por isso vou mandar neste sentido um requerimento de adiamento.

Foi lido e apoiado, e entrou em discussão, o seguinte

REQUERIMENTO.

«Requeiro o adiamento do projecto, até á discussão

em taes apuros, que vem ao corpo legislativo pedir adiantada a subvenção mensal que recebe, e que pede logo seis mezes, está empreendendo uma obra de umas poucas de centenas de contos, que eu reconheço que é util, mas que me parece que a companhia, não tendo meios proprios de renda para fazer face a esses melhoramentos, tem em vista faze-los com o producto da subvenção adiantada do governo; e então, o que se segue é que o serviço do Estado ha de padecer, porque ella tem que fazer depois seis mezes de navegação sem receber subvenção alguma. Para que uma companhia de navegação possa prescindir de quinhentos e tantos contos de despeza de custeio, é preciso que ella conte com uma grande renda para esse fim; e é o que eu creio que a companhia de paquetes não tem.

Emfim, Sr. presidente, o relatorio do Sr. ministro do commercio é que nos póde dar alguma luz sobre esta materia, porque eu vejo nella muitas trevas.

do orçamento. – S. R. – *Silveira da Motta.*»

O SR. SOUZA E MELLO (Ministro da Agricultura): –

Sr. presidente, eu não me opponho ao adiamento, mas desejava que elle fosse mais proficuo, isto é, que nesse intervallo a que elle se refere fosse a materia estudada em uma das nossas commissões, sendo o projecto remettido á commissão de empresas privilegiadas, ou á commissão de fazenda, ou ás duas reunidas, para darem o seu parecer; porque do contrario, quando se apresentar o relatorio, quando entrar em discussão o orçamento, estaremos como hoje nos achamos, com pouca differença; não teremos o juizo de uma das commissões da casa para nos poder guiar. O que eu desejo, portanto, é que se estude a materia, e que o senado fique habilitado para tomar uma deliberação, quando se derem as condições que o nobre senador deseja, e que julga necessarias para melhor conhecimento delle; e por

isso eu faria esse additamento ao requerimento do nobre senador, ao qual entretanto me não opponho.

O SR. PRESIDENTE: – Não manda o additamento?

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Creio que o nobre senador, autor do requerimento, vai fazê-lo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sim, senhor.

Leu-se mais o seguinte additamento, que entrou conjunctamente em discussão:

«...sendo o projecto remettido já á comissão de empresas privilegiadas.»

O requerimento com o additamento foi approved sem mais debate.

IMPRESSÃO DOS PARECERES DO CONSELHO DE ESTADO.

Seguiu-se a 1ª discussão da proposição da mesma camara, mandando imprimir na typographia nacional os pareceres do conselho de estado, documentos e esclarecimentos respectivos.

Não havendo quem pedisse a palavra sobre ella, nem casa para se votar, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão, e deu para ordem do dia da sessão seguinte:

Votação do projecto, cuja discussão ficou encerrada;

As outras materias já designadas;

E trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão a 1/4 depois do meio-dia.

ACTA EM 10 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 23 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Dantas, barão de Maroim, Souza Franco, Candido Borges, Vasconcellos, Penna, Dias Vieira, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Jobim, Vallasques, marquez de Abrantes, marquez de Olinda, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape e visconde de Uruguay; e sem ella, os Srs. Cunha Vasconcellos, barão de Cotegipe, barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Albuquerque,

4ª da mesma camara, autorizando o governo para mandar fazer estudos sobre a praticabilidade de uma estrada, que, partindo do ponto em que o Rio Doce não se presta á navegação na provincia do Espirito-Santo, se dirija á cidade de Itabira, na provincia de Minas-Geraes.

4ª SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario: – Expediente. – Parecer da mesa sobre a vaga de official da secretaria. – Approvação da redacção do projecto sobre o dia 12 de outubro. – Projecto do Sr. Silveira da Motta. – Ordem do Dia. Discussão da proposição que manda imprimir na typographia nacional os pareceres do conselho de estado. Discursos dos Srs. Ferraz, Marquez de Olinda e Souza Ramos. Rejeição. – Retirada do projecto sobre publicações de imprensa a respeito de sentenças pendentes de recurso. – Adiamento da proposição que approvava a aposentadoria do juiz de direito Arruda Camara. – Rejeição de outra que autorisava o governo a ceder um telheiro á sociedade Auxiliadora da Industria. – Discussão de outra que mandava proceder a estudos sobre uma estrada do Rio Doce a Minas. Discursos dos Srs. Ferraz, Souza e Mello e Dias de Carvalho. Rejeição. – Projecto de resposta á falla do throno.

A's 11 horas da manhã, estando presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 9 e 10 do corrente mez, forão approvadas.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, acompanhando cópia do officio endereçado áquelle ministerio pela commissão nomeada para proceder á organização do plano e orçamento das obras para accrescentamento do edificio do paço do senado. – A' commissão de fazenda com o mappa e o orçamento.

O mesmo Sr. secretario declarou que o Sr. Jobim

Paula Pessoa, Almeida e Albuquerque, Mendes dos Santos, Sinimbú, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero legal, e depois de convidar aos Srs. senadores para trabalharem nas commissões, deu para ordem do dia da sessão de 12 do corrente mez:

Votação da proposição, cuja primeira discussão ficou encerrada na sessão de 9 e mais a 1ª discussão das seguintes proposições:

1ª, do senado (letra E), prohibindo qualquer publicação pela imprensa sobre sentença pendente de recurso;

2ª, da camara dos Srs. deputados, approvando a primeira aposentadoria concedida ao juiz de direito José Francisco de Arruda Camara;

3ª, da mesma camara, autorizando o governo a ceder á sociedade Auxiliadora da Industria Nacional um telheiro no campo da Acclamação;

participára achar-se enfermo, e portanto não poder comparecer ás sessões do senado. – Inteirado.

O Sr. 4º Secretario, servindo de 2º leu o seguinte

PARECER.

«Forão presentes á mesa os requerimentos de diversas pessoas, que pedem o logar de official da secretaria do senado, que dizem estar vago pelo fallecimento de José Joaquim de Gouvêa.»

«Sendo certo que na sessão legislativa do anno passado forão nomeados dous officiaes para a secretaria do senado, e que um dos motivos justificativos desta nomeação foi o estado valetudinario daquelle official, que poucos serviços podia prestar em consequencia das graves enfermidades que soffria, constando das informações do conselheiro official maior da secretaria que o numero ainda existente de cinco officiaes menores, fixado por deliberação do senado de 27 de maio de 1854, é sufficiente para os

trabalhos, e tendo-se além disto, de proceder-se á refórma da mesma secretaria, em cuja occasião deverá examinar-se a conveniencia de augmentar ou diminuir aquelle numero, é a mesa de parecer que os requerimentos dos supplicantes sejam indeferidos.»

«Paço do senado em 10 de maio de 1862. – *Visconde de Abaeté*, presidente, *José da Silva Mafra*, 1º secretario, *Firmino Rodrigues Silva*, 3º secretario.»

Ficou sobre a mesa.

Foi tambem lida a seguinte:

REDACÇÃO.

A assembléa geral resolve:

«Art. 1º Será de festa nacional e feriado nas repartições publicas o dia 12 de outubro, anniversario natalicio e da aclamação do Sr. D. Pedro I, imperador do Brazil.»

«Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.»

«Paço do senado, em 12 de maio de 1862. – *Visconde de Sapucahy*. – *Silva Ferraz*.»

Submettida á discussão, foi approvada sem debate.

Foi lido tambem o projecto do Sr. Silveira da Motta prohibindo as vendas de escravos debaixo de prégão e em exposição publica.

Sendo apoiado, e estando já impresso, ficou sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

ORDEM DO DIA.

IMPRESSÃO DOS PARECERES DO CONSELHO DE ESTADO.

Foi submettida á votação a proposição da camara dos Srs. deputados mandando imprimir na typographia nacional os pareceres do conselho de estado, cuja 1ª discussão ficára encerrada na sessão anterior.

Posta a votos, passou a proposição para a 2ª discussão, na qual entrou logo, começando pelo art. 1º e seus paragraphos.

O SR. FERRAZ: – Sr. presidente, o projecto em discussão me suggere algumas reflexões, que vou apresentar ao senado.

de ordinario os pareceres, á maneira do que se observava no antigo conselho da fazenda, encerrão ás vezes os proprios requerimentos das partes; dahi provém tornarem-se volumosos, dahi necessariamente resultará uma grande despeza para o estado, se forem impressos.

O projecto infringe ainda uma regra que se tem observado até o presente. As despesas das impressões ficavão até aqui a cargo de cada um dos ministerios a que dizião respeito os objectos que se imprimião; e o projecto desvia-se desta regra, mandando que tudo recáia sobre o ministerio da fazenda.

Quando eu faço estas reflexões é unicamente para pedir a alguns dos honrados ministros, explicações sobre o seguinte: Estará a typographia nacional em termos de publicar todo o expediente dos ministerios, todo o expediente da administração publica? Está ou não está? Se está, eu creio que não deve haver preferencias nem patronatos a este respeito, e que tudo deve ser impresso na typographia nacional, o que entretanto não se observa. Creio que assim se deve fazer, porque a impressão hoje é muito mais economicas a favor de todas as publicações do Estado, segundo as tabellas annexas ao novo regulamento daquella officina; o preço é modico, é unicamente o custo da producção e mais uma pequena porcentagem equivalente á deterioração que póde soffrer o material, a qual não excede de 5%. Mas o que observamos nós? Observamos que a respeito de certas publicações, são ellas constantemente adjudicadas ás typographias particulares, e isto, não em virtude de contracto, não em virtude de proposta e concurrencia, mas a alvedrio ou dos directores geraes das secretarias, ou dos proprios ministros. Nisto ha inconvenientes, porque tambem se observa que aquillo que é de mais trabalho, como as tabellas, mappas, sempre é dado á typographia nacional, entretanto que o que é de menor trabalho é dado a officinas particulares. Ou a typographia nacional está em termos de preencher esse dever da impressão de tudo quanto é documento official, ou não está: se está, não devem ser desviados della esses trabalhos; e se não está, devemos prepara-la para tudo fazer.

Ora, pergunto tambem, porque razão, tendo nós uma typographia nacional, a mais rica de material que ha no paiz, havemos de conservar a publicação dos actos officiaes quasi monopolizada? Porque não se estabelece

Em primeiro logar, comquanto me pareça de grande utilidade a impressão das decisões ou dos pareceres do conselho de estado, comtudo julgo que nem sempre póde-se effectuar esta impressão; além de que, se ella depende unicamente do arbitrio do juizo do governo, hoje mesmo elle póde manda-la fazer, independente de autorisação.

Em segundo logar entendo que em materia de resoluções de consulta não se tem observado o que estabelece o regulamento do conselho de estado. Este regulamento considera como decretos todas as resoluções de consulta, entretanto que isto não é considerado por muitos, e então dá-se o seguinte: que uma vez uma resolução fixa uma regra, outra estabelece regra em contrario, do que ha innumerous exemplos. Estou, portanto, persuadido de que as resoluções são tomadas, não conforme o regulamento estabelece, mas conforme essa pratica, que não julgo conveniente que se siga.

Eu creio que todas as resoluções de consulta devem ser acompanhadas da exposição de motivos, e esta exposição de motivos vem a ser o parecer; mas

uma folha official? Não é já tempo de tratar disto? Creio que sim. O governo tendo um periodico que receba todas as suas publicações, todos os documentos officiaes, liberta-se dessa subordinação, que muitas vezes se tem a certos periodicos, a certas empresas particulares; e uma folha official impressa na typographia respectiva, importa, além disso, uma collecção annual de tudo quanto diz respeito á administração. Mas actualmente o que se observa? Ha um periodico relativo aos negocios militares, e eu desejo que este periodico tome a importancia necessaria; mas desejára tambem que essas publicações relativas ao exercito e ao seu material tivessem logar em uma folha official creada e mantida pelo governo. Ha tambem um outro periodico, que trata dos negocios da marinha: não sei se algum destes periodicos recebe auxilio do governo...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: – Nenhum.

O SR. FERRAZ: – Não sei.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Asseguro-lhe que não recebe.

O SR. FERRAZ: – E que recebesse. Periodicos desta natureza devem ser auxiliados pelo governo, não é um crime, não é uma inconveniencia, é pelo contrario um serviço importante; mas esses artigos podião ser publicados na folha official. Resultava disto ainda mais, Sr. presidente, que o boletim dos trabalhos officiaes ficaria por menor preço ao governo, as despesas serião menores.

Diz-se-ha, talvez: «Por que não o fizestes vós no tempo da vossa administração?» Responderei que preparei-me para o fazer; fiz com que a typographia nacional se collocasse na posição em que hoje se acha; e algumas pessoas sabem bem, principalmente os meus collegas, que havia um plano para a creação da folha official. Este plano estava approvedo, mas não pôde ser levado a effeito porque faltavão os fundos necessarios para sua sustentação; esses fundos não podião ser creados senão pelo poder legislativo.

Mas, Sr. presidente, por que agora insisto nesta idéa? Insisto porque importa uma economia, insisto porque importa livrar o governo do jugo de certos periodicos...

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Apoiado.

O SR. FERRAZ: – ...insisto ainda mais, porque um exemplo grande, um exemplo que devemos seguir, foi dado ha pouco nos Estados-Unidos pela propria legislatura. Ali o governo gastava sommas enormes com as publicações officiaes e outras que tinham por fim a sustentação de suas idéas, de suas doutrinas; então se demonstrou no parlamento que isto importava não só ás vezes uma immoralidade, mas ainda grandes despesas, que podião ser evitadas, e no orçamento respectivo passou uma verba mandando crear uma folha official.

Sr. presidente, com estas palavras eu não tenho outro fim senão animar a administração para realizar essa creação, que considero util; não é outro o meu fim. Na folha official deverião ser impressos todos os actos dos differentes ministerios, e ahi poderia tambem o governo, em linguagem decente, fazer a defeza de seus actos, não os deixando á mercê de alguns que procurão por todos os modos macular, não só o character publico, mas até a propria honra dos individuos que se achão em opposição ao governo, em vez de fazerem a sua defeza.

Assim, pois, eu desejava que algum dos nobres ministros se dignasse de dizer-me: a typographia nacional está em posição de servir bem á administração? terá o material necessario para esse fim? Se tem o material necessario, se está na devida posição, então todas as publicações que pertencem ao ministerio devem correr para ali. Por outro lado: o governo deseja estabelecer um orgão official para a publicação de seus actos e para a defeza decente dos mesmos actos? Creio que este é o desejo que a cada um dos nobres ministros deve animar, e, se isto é assim, por que não nos havemos de collocar logo nesta situação, dispensando o favor de empresas particulares?

Sr. presidente, creio que em certa época do anno passado, ou deste anno, correu que o governo se preparava para estabelecer um orgão official; correu isto por toda a parte, eu soube mesmo que se trabalhou para calcular quanto poderia custar essa creação; mas a final tudo continúa do mesmo modo. Se este estado de cousas provém da falta de fundos, estou prompto a dar o meu voto para que se autorise esta creação, que deve ser muito util ao governo e ao paiz. Sigamos o exemplo dos Estados-Unidos, sigamos o exemplo muito antigo do governo francez com a creação do *Monitor*; e deixe-se o governo de estar á mercê do favor e caprichos de empresas particulares, até porque tem-se visto que quando as administrações vacillão para o seu accaso, são tantos os ingratos e tamanha a ingratidão, quanto maior fôra o numero de favores que elles recebêrão.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: – Sr. presidente, eu não descubro utilidade nenhuma neste projecto, excepto se elle tem por fim autorisar a despeza; mas, se é para isso, o governo já está autorisado quando se lhe dá uma verba especial para impressões, muito embora não esteja especialmente designada essa de que se trata; e tanto autorisado está, que já ha o boletim, que é uma especie de periodico mensal. Não acho, portanto, utilidade nenhuma no projecto.

Além disso, se elle tem por fim autorisar o governo para fazer essa despeza, é necessario uma alteração radical na redacção, porque diz o art. 1º (*lendo*): «Os pareceres do conselho de estado com os documentos e esclarecimentos, etc.» Temos, portanto, a impressão de todos os pareceres do conselho de estado, e ha de

Dir-se-ha: «Mas em todo o caso o governo teria defensores. Deixa-lo ter por sua responsabilidade; esses defensores, como em toda a parte succede, pertencem aos partidos, os partidos que os creem; mas o certo é que o ministerio teria um orgão, um orgão decente, que defendesse seus actos, suas doutrinas, e preparasse o espirito publico para a adopção de certas medidas, que tivessem de ser propostas no corpo legislativo.

Em resumo, deve-se ganhar muito com essa idéa. A despesa com a impressão de tantos actos, a despesa com auxilios, tudo convergiria para fazer-se uma grande economia neste ramo de serviço publico. Sei que muitos interesses serão offendidos, mas, senhores, quando não ha concorrência, o interesse offendido será um, todos os mais ganharão, porque este privilegio de hoje acarreta por sem duvida muitos inconvenientes, e muitas vezes alguma opposição.

acontecer o mesmo que está acontecendo com o expediente do governo. Não fallo só deste ministerio, refiro-me a todos. Nós todos estamos vendo ahi as communicações mais inuteis para o publico e sem interesse nenhum para o governo; tem apparecido approvações, por exemplo, de 4\$ para o concerto da galeota, de 3\$200 para tal e tal despesa. Ora, senhores, um ministro de estado occupar-se com isto, e depois gastar-se ainda dinheiro com a impressão destes actos!? Umas vezes communica-se a um ministro que não póde ser satisfeita a sua exigencia, porque não ha dinheiro ou a verba está esgotada; outras vezes um ministro communica a outro que não póde satisfazer a sua exigencia, porque é contraria á lei: que vantagem tira o publico de saber estas cousas? Haviamos de ver esta e outras inutilidades na collecção dos pareceres do conselho de estado. Ha cousas tão pequeninas em si, tão unicamente de interesse particular, que não interessão ao publico de modo algum saber o que é que o governo resolveu sobre ellas.

Não se diga que os negocios desta natureza não devem ir ao conselho de estado: muitos objectos não interessão ao publico, mas têm muita importancia para os proprios interessados. Portanto, se se entende que a publicação de todos os pareceres com os documentos e esclarecimentos respectivos é de alguma utilidade, é uma despeza ás vezes sómente em beneficio das partes.

Diz o projecto em outro paragrapho (*lendo:*) «Os documentos relativos a assumptos economicos, estatisticos e de administração, de interesse geral...» Isto é muito vago e obriga á uma despeza completamente inutil, porque esses tratados de economia politica e de estatistica não são para publicação por conta do governo. Quando o governo entender que esses dados são importantes para esclarecimento do publico, ou sómente das camaras, então o governo mandará publica-los na folha official ou nos relatorios; para isto não é preciso um preceito geral que comprehenda todos os trabalhos relativos a este objecto, e assim se tem feito. O governo já tem mandado traduzir e imprimir trabalhos importantes e distribuir pelas camaras sem autorização especial. Por isso não acho utilidade, e acho até inconveniencia nesta publicação assim, sem distincção nenhuma. O governo que faça a escolha dos pareceres do conselho de estado, que merecerem ser publicados por extracto ou por extenso; tudo isto deve ficar ao arbitrio do individuo ou autoridade encarregada desta publicação, e sempre debaixo da inspecção do ministro; mas não como actualmente, e isto não é de hoje. Até agora tem sido pratica o ministro encarregar esta publicação a um official de secretaria; e o que é que elle faz? Manda publicar cousas cuja publicação não tem importancia para o governo, e é indifferente ao publico: é preciso, pois, que para esse fim seja nomeado um homem muito sisudo e habilitado, se se quer, como se deve querer, que taes publicações sejam feitas de modo que utilizem ao governo e ao publico.

Voto contra o projecto

O SR. SOUZA RAMOS (Ministro do Imperio): – Sr. presidente, quanto á materia deste projecto estou de accordo com os nobres senadores que têm tomado parte na discussão, e portanto não tenho observações a acrescentar. Pedi a palavra sómente para dar as explicações que o nobre senador pela provincia da Bahia exigiu do governo.

do nobre senador e tem acontecido sempre por uma razão conhecida de todos, que é a seguinte:

Os relatorios são publicados todos ao mesmo tempo em poucos dias; e por melhor que seja o estado da typographia nacional, ella não pôde incumbir-se certamente de todo este trabalho. São os directores das secretarias que mandão fazer esta publicação onde melhor convém. Recommendei ao director da secretaria do imperio que fizesse publicar o relatorio deste anno na typographia nacional, mas não foi isso possivel por se achar esta na occasião onerada de outros trabalhos; incumbiu-se sómente de parte da impressão.

Sei que existe um periodico denominado o *Indicador Militar*, mas estou informado tambem de que as despezas de sua publicação correm sómente por conta dos militares que della se incumbirão.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Apoiado; unicamente.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Sei agora por ouvir ao nobre senador que ha outro periodico que trata dos negocios da marinha, mas quer um, quer outro, posso assegurar ao nobre senador, não recebe auxilio algum do governo.

Os actos officiaes continuão a ser publicados no *Jornal do Commercio* em virtude de contracto, parece-me que, anterior até á administração do nobre senador; esse contracto vem de longe. O ministerio actual nenhuma innovação fez a este respeito.

Concordo com o nobre senador na conveniencia da criação de uma folha official, mas esta idéa não pôde ainda ser levada a effeito pelas mesmas difficuldades que embarçarão o nobre senador.

O SR. FERRAZ: – Falta de consignação de fundos.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – A falta de consignação de fundos dá-se ainda, e é razão sufficiente para pôr o ministerio a salvo de censura por não ter creado a folha official. Se o corpo legislativo em sua sabedoria entender, como eu entendo, que é conveniente a criação de uma folha official e consignar para isso os fundos precisos, o governo procurará corresponder ás suas vistas, levando a effeito essa empresa.

Parece-me, fazendo justiça ao nobre senador, que elle não quiz responsabilisar o governo pelas publicações que se fazem em differentes jornaes...

Perguntou o nobre senador se a typographia nacional se acha em estado de poder servir ao governo para todas as publicações de que este necessita. Não posso dar nesta occasião uma informação tão circumstanciada, como parece que o nobre senador deseja; mas dizer em geral quanto baste para satisfaze-lo de algum modo.

A typographia nacional se acha no estado em que o nobre senador a deixou, com os melhoramentos que ali introduziu. Parece-me que ella póde fazer as publicações de que o governo necessita, e disto tem sido sempre encarregada.

Não sei precisamente a que publicações se refere o nobre senador e que diz terem sido feitas de encommenda, fóra da typographia nacional; não tenho conhecimento disso. Sómente alguns dos relatorios dos ministros não forão publicados nessa typographia, mas isto aconteceu tambem na administração

O SR. FERRAZ: – Nem eu disse isso.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...e portanto a este respeito nada devo dizer.

Encerrada a discussão e posto a votos, foi rejeitado o art. 1º e seus paragraphos, sendo considerados prejudicados os demais artigos.

PUBLICAÇÕES PELA IMPRENSA SOBRE SENTENÇAS PENDENTES DE RECURSOS.

Entrando em discussão o projecto do senado (*E*), prohibindo quaesquer publicações pela imprensa sobre sentenças pendentes de recurso, o Sr. Nabuco, como autor delle, pediu e obteve licença do senado para retira-lo.

APOSENTADORIA DO JUIZ DE DIREITO JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA CAMARA.

Entrou em 1ª discussão a proposição da camara dos deputados approvando, a aposentadoria concedida

ao juiz de direito José Francisco de Arruda Camara.

O SR. FERRAZ: – Sr. presidente, parece-me que infelizmente o agraciado é fallecido.

O SR. DANTAS: – E' preciso uma informação official.

O SR. FERRAZ: – Neste caso vá o projecto á uma commissão. Os jornaes todos publicárão o fallecimento do agraciado, creio que em viagem do Ceará para a Parahyba.

Veiu á mesa o seguinte

REQUERIMENTO.

«Adie-se o projecto até que o governo informe se ainda existe o agraciado. – *Silva Ferraz.*»

Sendo lido e apoiado, foi approvedo sem debate.

CESSÃO DE UM TELHEIRO Á SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.

Seguiu-se a continuação da 1ª discussão, adiada em 16 de julho de 1861, da proposição da mesma camara, autorizando o governo a ceder á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional um telheiro situado no campo da Acclamação.

Foi rejeitada sem debate.

ESTRADA DO RIO DOCE Á ITABIRA.

Teve logar, finalmente, a continuação da 1ª discussão, adiada em 1º de junho de 1861, da proposição da referida camara, autorizando o governo para mandar fazer estudos sobre a praticabilidade e custo de uma estrada, que, partindo do ponto em que o rio Doce não se presta á navegação, na provincia do Espirito-Santo, se dirija á cidade de Itabira, na provincia de Minas-Geraes.

O SR. FERRAZ: – Lembro-me de que este projecto ficou adiado na sessão passada, para se pedirem informações, e como o Sr. ministro da agricultura e obras publicas está presente, eu desejava saber se a obra é util, se é necessaria, se o governo está preparado para ella, se deseja levar a effeito a autorisação; porque, conforme vi do extracto do relatorio do illustrado ministro da fazenda, parece-me que o governo está resolvido a não querer

á esta, tambem neste momento não posso dizer-lo. Temos de attender a outras estradas, é certo, a outros meios de communicação muitissimo importantes e necessarios. Occorre-me agora um delles, a estrada da Graciosa que deve communicar a capital do Paraná com o porto de embarque; talvez que esta mereça mais attenção do que a que se propõe neste projecto.

O governo tem tido creditos determinados para obras geraes e para auxilio ás provinciaes. Com um estudo mais circumstanciado, examinando-se as estatisticas, reconhecendo as localidades, poderá escolher entre todas as estradas aquella ou aquellas que forem mais uteis; e não reconheço utilidade ou conveniencia em se autorisar o governo para uma cousa para que já se acha autorizado.

Se o projecto obriga o governo a fazer esta obra, parece-me que, faltando á assembléa geral todas as informações necessarias para reconhecer se esta é com effeito a estrada que deve preferir a todas as outras, corre o perigo de determinar que se faça uma que seja menos necessaria, menos util do que outra; se, porém, apenas dá um conselho, não sei tambem se o faz com todo o conhecimento de causa.

Por estes motivos parece-me que o projecto não deve passar.

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Sr. presidente, como o nobre senador pela provincia da Bahia exigiu que eu desse algumas informações a este respeito, não quero deixar de corresponder ao seu convite.

O SR. FERRAZ: – Desejo unicamente ouvir a opinião de V. Ex., ácerca das informações que forão dadas pelo governo.

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Eu não trouxe o officio em que o governo deu informações a este respeito, porque infelizmente estava em logar donde não podia trazê-lo. Entretanto, as informações para mim não são necessarias, posso dar o meu voto independente destas informações.

Direi com franqueza ao senado que, na sessão do anno passado, vendo eu que erão regeitadas quasi todas as proposições que tinham vindo da outra camara a respeito de diversas obras, entendi que devia pedir estas informações ao governo com o fim de adiar a solução deste negocio, até que, melhor informado a respeito delle, pudesse tomar uma deliberação conveniente.

creditos especiaes, e este projecto importa um credito especial. Portanto, eu pediria a V. Ex., Sr. presidente, que convidasse ao nobre ministro da agricultura para nos dar algumas informações, afim de orientar-nos na votação, e ao nobre senador, autor do adiamento, para nos declarar tambem se as suas duvidas forão resolvidas pela informação do governo, e se é bom que votemos sobre esta materia.

O SR. SOUZA E MELLO (Ministro da Agricultura): –

Sr. presidente, aberturas de estradas nunca podem deixar de ser uteis. A de que se trata de certo diminue muito a distancia actual de Itabira e de logares circumvizinhos ao porto de embarque; demais, a navegação do Rio Doce, posto que não seja das melhores, tende a facilitar o transporte: assim, não se póde dizer que esta estrada não tem utilidade. Não posso recordar-me de tudo quanto disse na minha informação a que alludiu o nobre senador pela Bahia. Se ha outras mais importantes ou mais necessarias, e que devão ser preferidas

Lendo agora a resolução, eu vejo que ella contém duas partes: no art. 1º é o governo autorizado a mandar fazer uma exploração a respeito da praticabilidade e custo desta estrada; e no art. 2º é o governo autorizado a mandar logo fazer esta estrada sem que nós tenhamos ainda perfeito conhecimento de sua praticabilidade, de sua conveniencia e da importancia das despesas a fazer com ella. Mas eu, que estou hoje deliberado a não dar o meu voto a qualquer nova empreza, sem que se tenha evidentemente demonstrado a sua indispensabilidade, pronuncio-me contra a resolução, embora pertença ella á provincia pela qual me honro de ser representante. Não duvidaria dar o meu voto ao art. 1º, não duvidaria autorisar o governo a que mandasse fazer os exames necessarios sobre a praticabilidade e custo desta estrada, mas, para isso não acho necessario que passe a resolução. Não darei, porém, o meu voto ao art. 2º, porque entendo que o

senado não deve decretar a construção de uma estrada sem que tenha perfeito conhecimento de causa a respeito daquillo que se decreta. Nós, approvando uma resolução neste sentido, não sabemos o que votamos, damos uma carta branca ao governo para fazer as despezas que elle entender convenientes e necessarias, e é justamente isto o que eu não queria.

Eu disse nesta casa o anno passado que a estrada tinha alguma utilidade para uma parte da provincia, mas quando vejo que o Estado tem necessidade de fazer despezas, e talvez despezas consideraveis, com outras estradas que vão servir a um numero muito maior de habitantes da mesma provincia, não querei eu, senhores, concorrer com o meu voto para que se agravem as despezas publicas só com os melhoramentos de uma provincia. Nós temos necessidade de attender a todos os pontos do Imperio e a respeito mesmo de cada uma provincia, não deveremos considerar um ou outro ponto que tenha menos necessidade, quando outros mais imperiosamente reclamão os auxilios e o concurso do Estado. Como considero que ha empresas, que realmente reclamão do Estado auxilios muito mais indispensaveis do que esta, darei hoje o meu voto contra a resolução.

Tenho dado as explicações pelas quaes eu, o anno passado, pedi o adiamento a respeito desta discussão. Declaro mais que, tendo eu, ha treze ou quatorze annos, tido a honra de estar na provincia de Minas-Geraes e na administração della, alguns passos, algumas providencias dei a respeito desta estrada, mas não posso desconhecer que esta não é a via de comunicação que mais interessa a maior numero de habitantes da provincia de Minas-Geraes. Logo, não devo hoje concorrer para que se sobrecarreguem de despezas os cofres publicos com esta estrada, que se póde adiar para outros tempos. Temos empresas que, como eu disse, merecem mais attenção do corpo legislativo do que esta; reservemo-la, portanto, para tempo opportuno, porque em todo tempo podemos consultar os melhoramentos secundarios e attender a esta necessidade. Se o senado quer adiar para outros tempos a resolução, não terei duvida alguma de dar o meu voto neste sentido, mas se o senado entende que é melhor dar uma solução prompta a respeito deste negocio, eu declaro que não posso dar presentemente o meu voto a favor da resolução.

O senado acompanha respeitosamente a Vossa Magestade Imperial nas graças que rendemos ao Todo Poderoso por haver-nos concedido regulares colheitas de generos alimenticios, fazendo cessar a carestia que nos annos anteriores vexára algumas das nossas provincias.

Com intenso pezar soube o senado que o apparecimento do cholera-morbus em Pernambuco, Parahyba e Rio-Grande do Norte tinha produzido o duplo effeito de affligir o paternal coração de Vossa Magestade Imperial, e alterar o estado da saude publica, aliás satisfactorio em todas as outras provincias. E', porém, esse pezar algum tanto suavizado pela certeza de não haverem faltado ás victimas daquelle mal nem os soccorros do governo de Vossa Magestade Imperial, nem os que a caridade publica no Brasil só e liberalisar aos que soffrem.

Mui agradavel foi ao senado a comunicação, que Vossa Magestade Imperial se serviu fazer-lhe, de continuarem inalteradas as boas relações de paz com as demais nações, e de empenhar-se o governo de Vossa Magestade Imperial em mantê-las sobre as bases do direito e dos reciprocos interesses, fóra das quaes nunca será possivel resguardar solidamente a honra e dignidade nacional.

Com a celebração do tratado com o Hanover, abolindo os direitos do Stade, assignado em 22 de junho do anno passado e já ratificado, crê o senado que o governo de Vossa Magestade Imperial concorreu utilmente para o desenvolvimento do commercio maritimo.

Convencido da necessidade de melhorar-se o systema administrativo e a posição dos seus primeiros funcionarios, o senado prestará, de bom grado, o seu concurso para que seja satisfeita.

Igualmente o senado envidará seus esforços para que sejam devidamente adoptadas as providencias recommendadas por Vossa Magestade Imperial, tendentes á reforma da lei organica das camaras municipaes, para habilita-las a preencherem o fim de sua util missão; e á emenda da lei regulamentar das eleições para corrigir os frequentes abusos na qualificação dos votantes, e evitar as duplicatas e apurações viciosas.

Com igual solicitude o senado attenderá, aconselhado pela experiencia, ás modificações de que carecer a lei de 3 de dezembro de 1841, no sentido de

Encerrada a discussão e posta a votos, foi a proposição rejeitada.

O Sr. presidente declarou esgotada a materia da ordem do dia.

Nesta occasião veiu á mesa e foi lido o seguinte projecto de resposta á falla do throno.

Senhor. – O senado encarregou-nos da honrosa missão de apresentarmos o seu cordial voto de graças á Vossa Magestade Imperial pela manifestação do vivo prazer com que Vossa Magestade Imperial se dignára abrir a presente sessão da assembléa geral, cuja reunião desperta sempre com razão as mais gratas esperanças da Nação.

Compartindo a justa e generosa satisfação de Vossa Magestade Imperial pela tranquillidade de que ha tanto tempo gozamos, o senado igualmente se apraz de reconhecer que esse grande beneficio não só revela o favor com que a Providencia divina nos protege, como demonstra a boa indole dos brasileiros, e sua adhesão ás instituições do paiz.

aperfeiçoar a organização e processo judiciario, e firmar efficazmente as garantias da liberdade e segurança individual sem detrimento dos interesses da ordem publica.

O senado porá todo o esmero em concorrer desveladamente para a discreta satisfação da necessidade, que Vossa Magestade Imperial houve por bem indicar, de alliviar a guarda nacional do serviço ordinario, sem prejuizo dos elevados fins de sua instituição; de melhorar a legislação do exercito e da armada, na parte relativa á administração da justiça, e de remover os graves inconvenientes do recrutamento por uma lei cuja promulgação tem sido geralmente reclamada.

Folga o senado com a segurança de que o governo de Vossa Magestade Imperial, além de continuar a promover a emigração e o desenvolvimento das colonias existentes, tem procurado ao mesmo tempo realizar outros beneficios de que depende a prosperidade da agricultura. E de perfeito accordo com o principio de que a deficiencia de braços já sentida

em nossa lavoura só pôde ser supprida pelos meios simultaneos da aquisição de trabalhadores livres e morigerados, do melhoramento dos processos industriaes e da facilidade das communicações, o senado nunca recusará o seu concurso para que o governo de Vossa Magestade Imperial possa ir opportunamente promovendo a applicação desses meios, que aliás exigem tempo, avultados dispendios e a cooperação dos proprios agricultores.

O senado compraz-se de que fosse realizado no fausto dia 2 de dezembro do anno passado o pensamento da Exposição Nacional, que não deixará de produzir entre nós os maravilhosos effeitos que de igual pensamento têm colhido os paizes mais cultos. Em presença deste primeiro ensaio que, embora levado a effeito através de grandes difficuldades, patenteou consideravel parte das nossas riquezas naturaes e não pequeno adiantamento da nossa industria, excedendo á expectativa geral, o senado espera que o governo de Vossa Magestade Imperial não desistirá do proposito de fazer quanto estiver de sua parte para que se repitão estes uteis concursos.

O senado, congratulando-se com Vossa Magestade Imperial pelo crescimento das rendas publicas no ultimo exercicio, ouviu com extrema satisfação o conselho, dictado pela prudencia e patriotismo de Vossa Magestade Imperial, de limitarmos as despezas aos empenhos já contrahidos e aos serviços mais uteis, e de que não seja dado prescindir. E' conscio da urgente necessidade de segui-lo, o senado cooperará efficazmente para que não seja frustrada a firme esperança, manifestada por Vossa Magestade Imperial, de que, mediante discreta economia e severa fiscalização, conseguiremos em breve tempo extinguir o *deficit* dos annos passados, sem a menor quebra do nosso credito e sem paralyser o progresso nacional.

O senado examinará attentamente os relatorios dos diversos ministerios e as informações relativas ao estado dos respectivos negocios.

Senhor! Com profundo acatamento e com a mais viva gratidão, o senado acolheu as benevolas

ACTA EM 13 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 21 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, barão de Antonina, barão de Maroim, Baptista de Oliveira, Candido Borges, Carneiro de Campos, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Penna, Dias Vieira, Pimenta Bueno, Araujo Ribeiro, Dias de Carvalho, Nabuco, Souza e Mello, marquez de Abrantes, marquez de Caxias, marques de Itanhaen, marquez de Olinda, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy e visconde de Jequitinhonha; e sem ella os Srs. Cunha Vasconcellos, barão de Cotegipe, barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Almeida e Albuquerque, Paula Pessoa, Mendes dos Santos, Sinimbu, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. Presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero legal de Srs. senadores; e, depois de convidar os presentes para trabalharem nas commissões, deu para ordem do dia da seguinte sessão:

Pareceres de commissões;

1ª, discussão das seguintes proposições da camara dos Srs. deputados:

1ª, concedendo licença á irmandade do Sacramento da cathedral de S. Luiz do Maranhão para adquirir até 50:000\$.

2ª, fazendo extensivos á Santa Casa da Misericordia da cidade de S. Paulo os favores e isenções concedidos pela lei de 30 de agosto de 1847 á do Rio de Janeiro;

3ª, regulando a disposição do art. 10 da lei n. 876, de 23 de agosto de 1856, na parte relativa ao exercicio dos membros do conselho naval;

4ª, autorisando o governo para contractar com quem melhores condições offerecer o serviço da navegação a vapor do Rio de Janeiro e Santa Catharina pelos portos intermediarios de S. Paulo e Paraná;

expressões com que Vossa Magestade Imperial, attendendo á multiplicidade e gravidade das necessidades que exigem provimento legislativo, dignou-se invocar com inteira confiança o patriotismo dos representantes da nação. Pela parte que lhe toca, o senado assegura á Vossa Magestade Imperial que nada tem mais a peito do que bem servir á nossa patria, promovendo a sua prosperidade, e concorrendo assim para a felicidade e gloria do reinado de Vossa Magestade Imperial.

Paço do senado, em 12 de maio de 1862. – *Marques de Abrantes.* – *Barão de Muritiba.* – *Carneiro de Campos,* com restricções.

Foi a imprimir.

O Sr. presidente deu para ordem do dia da seguinte sessão:

1ª discussão do projecto do senado, prohibindo as vendas dos escravos debaixo de prégão e em exposição publica.

E trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão á meia hora depois do meio-dia.

E as materias já designadas.

5ª SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida as actas de 12 e 13 do corrente, forão approvadas.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Declarou que o Sr. Mendes dos Santos participára que por incommodo de saude não podia comparecer ás primeiras sessões do senado, e que o fará logo que cesse o mesmo incommodo. – Inteirado.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 1ª discussão o projecto do senado que prohiu a venda de escravos debaixo de prégão e em exposição publica.

Não havendo quem pedisse a palavra, nem numero sufficiente para se votar, ficou encerrada a discussão.

O Sr. presidente deu para ordem do dia da seguinte sessão:

As materias já designadas, começando pela votação do projecto cuja discussão ficou encerrada.

Levantou-se a sessão ás 11 horas e 25 minutos da manhã.

ACTA EM 15 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 25 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, barão de Pirapama, barão de Quaraim, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Mendes dos Santos, Penna, Dias Vieira, Pimenta Bueno, Souza Ramos, Jobim, Dias de Carvalho, Teixeira de Souza, Souza e Mello, marquez de Abrantes, visconde de Itaborahy e visconde de Jequitinhonha; e sem ella os Srs. Cunha Vasconcellos, barão de Cotegipe, barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Paula Pessoa, Almeida e Albuquerque, Sinimbú, Fernandes Torres, Fonseca, visconde de Suassuna e visconde da Boa Vista.

O Sr. Presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

Ordem do dia da seguinte sessão: – A mesma já designada.

6ª SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – *Expediente.* – *Representação da cidade do Mar de Hespanha sobre a lei de hypothecas.* –

Lidas as actas de 14 e 15 do corrente mez, forão approvadas.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da fazenda, acompanhando o mappa n. 642 das operações occorridas durante o mez de abril proximo findo na secção da assignatura e substituição do papel-moeda. – Remettido á commissão de fazenda.

Um dito do ministerio da guerra, acompanhando meu relatorio apresentado pelo respectivo ministro ou corpo legislativo. – A' commissão de marinha e guerra.

O mesmo Sr. secretario declarou achar-se sobre a mesa o relatorio do ministerio dos negocios da marinha. – A' mesma commissão.

Seguiu-se a apresentação de requerimentos, projectos e indicações.

O SR. SOUZA FRANCO (pela ordem): – Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar um requerimento, em que a camara municipal da cidade do Mar de Hespanha pede ao senado que tome alguma medida ácerca da lei de hypothecas. Peço a V. Ex. que mande esta representação á commissão respectiva, para que tome em consideração este justo pedido; e accrescentarei que, em tempos em que o governo entende, sobretudo em materia de agricultura, que se deve esperar muito ou tudo dos esforços individuaes, bom é que venhão representações destas mostrar quaes são os embaraços que esses esforços encontrão e com que lutão quando procurão desenvolver-se.

Foi remettida á commissão de legislação.

ORDEM DO DIA.

Foi submettido á 1ª discussão o parecer da mesa sobre os requerimentos de diversas pessoas, que pedião o logar de official da secretaria do senado, e passou, sem debate, para a 2ª discussão.

Teve logar a votação da 1ª discussão, que ficára encerrada na sessão de 14 do corrente, do projecto que prohiu as vendas dos escravos debaixo de prégão e em exposição publica. – Passou tambem, sem debate, para a

Ordem do dia. – Discussão do parecer da mesa sobre o logar de official da secretaria, e do projecto do Sr. Silveira da Motta sobre venda de escravos em leilão. – Dispensa das leis de amortização em favor da irmandade do Sacramento do Maranhão e da casa da Misericórdia de S. Paulo. – Adiamento do Sr. visconde de Jequitinhonha. – Discursos deste senhor e do Sr. Dantas. – Proposição relativa ao exercício dos membros do conselho naval. – Requerimento de adiamento do Sr. visconde de Jequitinhonha. – Encerramento da discussão da proposição.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, por não haver casa, logo depois, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

2ª discussão.

DISPENSA DAS LEIS DE AMORTIZAÇÃO.

Entrando em 1ª discussão a proposição vinda da camara dos Srs. deputados concedendo á irmandade do Sacramento da cathedral de S. Luiz do Maranhão, passou sem debate á 2ª, na qual entrou logo, começando pelo art. 1º.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (pela ordem): – Recordo-me de que iniciou-se aqui um projecto para que o governo fosse autorizado a fazer estas concessões, mas não sei se este projecto passou ou se foi a alguma commissão.

O SR. PRESIDENTE: – Se o nobre senador dá licença, eu o informo do que consta a este respeito. A 15 de maio do anno passado entrou em 1ª discussão uma proposição da camara dos Srs. deputados, dispensando ás leis de amortização para que pudessem adquirir e possuir bens de raiz as irmandades de Santo Antonio dos Pobres e de Nossa Senhora dos Prazeres, e outras. Esta discussão ficou encerrada,

por não haver casa para se votar. A 17 do dito mez a proposição passou á 2ª discussão, na qual entrou logo, e ficou adiada para ir á commissão de fazenda. A 24 do mesmo mez entrou em 1ª discussão outra resolução para que pudessem adquirir bens de raiz o seminário episcopal da cidade de S. Paulo, a igreja de Nossa Senhora da Soledade da cidade do Recife, e de diversas irmandades. Esta resolução ficou adiada até que se marcassem as condições geraes, que devião regular taes concessões. Ora, a resolução, que marcou estas condições, tambem passou no senado na sessão do anno de 1861, e foi remettida á camara dos Srs. deputados no dia 10 de agosto daquelle anno.

Eu entrei em duvida se, á vista disso, devia dar para ordem do dia esta e a outra resolução que dei. Com effeito, já passou no senado uma disposição geral, mas ella depende ainda, para converter-se em lei, da approvação da camara dos Srs. deputados, e depois, da sancção imperial. Perguntei a mim mesmo se em taes circumstancias eu tinha o direito, visto que a medida geral não dependia já do senado, de deixar de dar para ordem do dia resoluções taes, que são realmente ou podem ser de muito interesse. Não podemos saber com certeza se a resolução passará na camara dos Srs. deputados, e quando passará; neste intervallo deveremos deixar de tomar em consideração os diversos projectos, que ha na casa, alguns dos quaes, na verdade, me parecem que são de muito interesse publico? Eu, da minha parte, não me julgarei autorizado para decidir esta questão. O senado póde fazê-lo, e se deliberar que esta resolução e a outra fiquem adiadas, então a mesa dará um parecer geral para que sejam adiadas todas as resoluções relativas á dispensa das leis de amortização, até que tenha uma solução a resolução que se acha na camara dos Srs. deputados.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Além das resoluções que V. Ex. indicou, ha uma tambem de que me recordo, a da freguezia da Candelaria da côrte.

O SR. PRESIDENTE: – Ha muitas.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Esta da Candelaria é de summa importancia, porque a irmandade está fazendo grandes obras, e precisa de autorisação para poder amortizar alguns predios que devem ser deitados abaixo. Ora, esta pretenção já foi discutida no senado o

sessão passada, então a mesa dará um parecer geral para que tudo fique adiado; mas se entender que deve tomar uma deliberação sobre esta resolução e a outra que veiu para a ordem do dia, embora penda da approvação da outra camara aquella resolução geral, então assevero ao nobre senador que continuarei a dar para a ordem do dia as outras, preferindo aquellas, que me parecerem de maior urgencia e interesse publico.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Eu acho indispensavel que se tome uma deliberação a este respeito, porque a pretenção da irmandade da Candelaria aqui da côrte ficou embaraçada, sendo aliás de summa importancia, porque a quantia excede de 1,000:000\$, mas estes 1,000:000\$ são de predios, que se devem deitar abaixo para fazer uma praça.

O SR. PRESIDENTE: – Ha outras que são tambem muito importantes.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Se a camara dos Srs. deputados entende resolver este anno a questão geral, então esperemos; mas se entende não resolver a questão geral este anno ou no outro, parece-me que o senado deve dar solução ás pretenções desta natureza.

Demais, Sr. presidente, este assumpto é de summa gravidade, porque agora ouvi aqui, do honrado membro que me fica á esquerda, um dito muito digno de ser repetido ao senado, e é que acabárão-se os antigos morgados e continuão outros morgados...

O SR. DANTAS: – Ecclesiasticos.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...morgados ecclesiasticos, porque os bens que se vão accumulando nas corporações religiosas hão de produzir os mesmos effeitos que produzirão os morgados. No meu conceito, os morgados não erão tão perniciosos como são estas accumulções. Verdade é que é preciso attender á circumstancia attenuante de serem taes bens reduzidos a apolices, e, por consequencia, as propriedades territoriaes vão ser cultivadas, lavradas, exploradas, etc.: ha essa differença. Em todo o caso, o negocio é grave, é preciso por conseguinte ensacca-lo por tal fórma que se decida de uma vez e que se tome em consideração todas as circumstancias que se achão reunidas a esta importante resolução.

O SR. MAFRA: – A proposição do senado já foi

anno passado, e, ou não se decidiu ou se mandou para a camara dos Srs. deputados; disto não estou bem lembrado; o que me parece mais exacto é que o negocio ficou suspenso. Se, pois uma resolução a este respeito ficou embaraçada por causa da resolução geral, não é de estranhar que fique tambem embaraçada a de que se trata, porque, do contrario, seria um privilegio dado a esta.

V. Ex. tem toda a razão; de duas uma, ou se deve decidir que sejam adiadas todas essas resoluções até que se decida na camara dos Srs. deputados a resolução geral, ou então deve-se dar andamento a todas quantas existem aqui; mas, serem decididas umas e ficarem outras por decidir, não me parece justo.

O SR. PRESIDENTE: – Eu escolhi estas duas proposições, como poderia ter escolhido outras, porque o meu fim era saber o que o senado queria decidir. Se o senado decidir que estas resoluções devem ficar adiadas até á solução da proposição, que foi remettida do senado para a camara dos Srs. deputados na

dada para ordem do dia na camara dos Srs. deputados.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Pois bem, V. Ex. tenha a bondade de propôr ao senado a questão prejudicial, isto é, se o senado entende resolver já esta questão ou adia-la até que se decida a proposição do senado, que está na camara dos Srs. deputados. Podemos decidir isto de uma fórmula, que é limitando o tempo, ou então mandando á comissão, pois me parece que este projecto ainda não foi á comissão especial, e objectos desta ordem não devem ser decididos de chofre, devem sê-lo com conhecimento de causa, e este conhecimento só póde ter o senado por meio de um parecer da respectiva comissão: por isso me parece arrazoado mandar-se este projecto á comissão respectiva; eu não sei qual é ella, não sei se é de industria, ou...

O SR. PRESIDENTE: – E' a de fazenda. Póde ir este projecto com todos os outros á commissão de fazenda.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sim, senhor. Parece-me que a questão póde ser resolvida desta fórma.

Véiu á mesa e foi lido o seguinte requerimento que, sendo apoiado, entrou logo em discussão:

REQUERIMENTO.

«Seja este projecto e os demais, que são identicos, remetidos á commissão de fazenda para dar parecer sobre elles. – *Visconde de Jequitinhonha.*»

O SR. DANTAS: – Desejo que o nobre senador, que mandou o requerimento, me informe, ainda que seja por um aparte, qual a razão por que mandou esse requerimento. E' porque entra em duvida se nós, depois de termos feito uma lei, a qual, segundo nos informou o Sr. presidente, está na camara dos Srs. deputados...

O SR. PRESIDENTE: – Perdôe-me o nobre senador não ha lei.

O SR. DANTAS: – ...um projecto, que passou nesta casa, estabelecendo certos principios ou a maneira por que o governo ficava autorizado a dispensar as leis de amortização em favor de algumas confrarias ou estabelecimentos pios; pergunto eu: é por isso que nós não podemos tomar conhecimento desta resolução, é por isso que o nobre senador pediu que fosse a uma commissão até que a camara resolva? Sr. presidente, eu vejo nesta questão um principio ou uma prerogativa do poder legislativo, que convém não sacrificar. Ao poder legislativo competia dispensar as leis de amortização em favor de corporações de mão morta; mas o senado achou conveniente, para poupar tempo com concessões pedidas nesta casa, que se concedesse ao governo autorização para que pudesse, debaixo de certas condições, dispensar as leis de amortização em favor de algumas corporações. Pergunto eu: a passar esta lei, ficamos nós privados de conceder taes dispensas? Delegamos ao governo esse poder? Entendo que não, porque nós não nos podemos destituir de nossas attribuições; entendo que, se passar esse projecto, nós ficamos da mesma fórma com o poder de fazer qualquer concessão dessa natureza, quando nos

pelo que disse o nobre senador, pelo facto de mandar um requerimento de adiamento, parece que tem escrupulos de que não podemos mais dar um passo ácerca de taes concessões.

Não sei se me fiz bem entender. A minha opinião é que nós podemos continuar a legislar sobre esta materia, supposto que eu não dê o meu voto a semelhantes concessões, porque não desejo que marchemos como vamos marchando, sempre em sentido inverso e ao contrario do que vai-se praticando no mundo civilizado. As nações mais experientes e civilizadas do que nós vão secularizando esses bens ecclesiasticos, que não aproveitão mais do que a meia duzia de espertalhões. As sociedades ecclesiasticas devem ter outro fim, e não o de adquirir e accumular riquezas; essas accumulações causão grandes prejuizos á sociedade civil, e muito principalmente a um imperio novo, onde tudo está por fazer, e não convém que cedamos a corporações de mão-morta aquillo de que havemos precisar; em um paiz, que precisa de colonização e que para o futuro ha de precisar de terras. Acabámos com os morgados civis e estamos estabelecendo morgados ecclesiasticos. Para que? Para serem o patrimonio de meia duzia de sujeitos, que sabem empregar os meios de illudir a credulidade publica.

Levantei-me para protestar a favor do direito que fica ao senado, de a todo o tempo, se achar conveniente, fazer concessões desta ordem, ainda que passe o projecto, que daqui foi para a camara dos Srs. deputados.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sr. presidente, julgo a questão inoportuna. Actualmente não se trata de saber quaes serão as condições com que esta resolução ha de passar. Ainda não se sabe qual será o parecer da commissão a que vão remetidos esses projectos; por consequencia, como querer já prevenir a hypothese figurada pelo honrado membro pela provincia das Alagôas? O escrupulo do honrado membro não me merece censura: pelo contrario, louvo muito esse escrupulo, quando S. Ex. pretende que a assembléa geral fica sempre com o direito de fazer taes concessões, a despeito de autorização dada ao governo para as fazer nos casos ordinarios.

Além do exemplo lembrado pelo honrado senador, existe outro, que foi uma resolução que passou aqui na casa, autorizando o governo para conceder cartas de

fôr pedida.

Darei um exemplo. Passou o anno passado nesta casa um projecto, que tambem não sei se já passou na camara dos Srs. deputados, ácerca de loterias, que o governo poderia conceder loterias a estabelecimentos pios. Pergunto eu: ficamos nós privados desse direito? delegamos esse poder completamente ao governo? ou podemos, quando acharmos conveniente, fazer tambem novas concessões? E' um principio que convém conservar intacto e preservado de toda a duvida.

O SR. PRESIDENTE: – Consta da discussão que o senado, que faz parte do poder legislativo, não demittiu de si esse direito.

O SR. DANTAS: – Da mesma fórma, se passar na camara dos Srs. deputados a lei, que dá poder ao governo de dispensar em certos casos as leis de amortização, ficamos tambem a nós sempre o direito de fazer taes concessões quando acharmos conveniente. Mas,

naturalização. Creio que já passou esta resolução; mas nem por isso a assembléa geral ficou inhibida de tomar em consideração os casos extraordinarios, em que ella entende em sua sabedoria que deve conceder titulos de cidadão brasileiro a este ou áquelle. Isto póde explicar-se com uma phrase franceza, que é muito usada: *ca va sans dire*. Quaesquer concessões que o corpo legislativo faça a este ou a outro respeito, não são feitas de fórma que elle demitta de si o direito de fazer qualquer lei a esse respeito, porque nem a assembléa geral o poderia fazer.

O SR. DANTAS: – Não póde delegar.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não póde delegar em sentido absoluto; póde sómente delegar por conveniencia do serviço publico, mas não póde delegar de si o direito que tem de legislar sob taes assumptos. Assim, explicada, portanto, a questão, creio que o

nobre senador deve apaziguar o seu escrupulo, esperar que a discussão appareça sobre este objecto, que a commissão dê o seu parecer, e então decida-se como se hão de fazer essas concessões. Eu até estou persuadido, Sr. presidente, já que se fallou nesta materia, que uma resolução com clausulas geraes não será talvez a mais conveniente sobre este assumpto, por que podem apparecer circumstancias, que tornem differente a concessão a respeito deste estabelecimento pio comparado com as de outro. A resolução sobre um estabelecimento pio de S. Paulo, lembrada ha pouco por V. Ex., é desta natureza, porque, segundo me recorde, pretende-se que se faça áquelle estabelecimento pio as mesmas concessões que se têm feito á Casa de Misericordia da côrte. Será isto possivel? deve-se fazê-lo?

Tudo isto são circumstancias especiaes que serão attendidas, já pelo governo, se o governo tiver autorisação, já pelo corpo legislativo.

Por isso, eu ainda repito que a discussão é inoportuna, não é esta a occasião de a fazer, esperemos que sejam remittidas á commissão essas concessões, e que a commissão dê o seu parecer; é isto o que eu peço no meu requerimento. Agora, se se quer accrescentar ao requerimento alguns quesitos para a commissão dar o seu parecer sobre elles, não acho inconveniente: o honrado membro que offereça á consideração do senado esses quesitos. Eu não os offereço, porque estou convencido de que a commissão ha de fazer o melhor, ha de esforçar-se por informar ao senado com toda a minuciosidade, e encarar todas as questões que são connexas com o objecto.

Encerrada a discussão e posto a votos, o requerimento foi approvedo.

Entrou tambem em 1ª discussão a proposição vinda da camara dos Srs. deputados fazendo extensivos á Santa Casa da Misericordia de S. Paulo os favores e isenções concedidos á do Rio de Janeiro pela lei de 3 de agosto de 1847.

O SR. PRESIDENTE: – Este projecto está comprehendido na votação que acaba de ter logar; por consequencia, creio que não ha duvida de que deve ficar para ser remittido com os outros á commissão de fazenda (*apoiados*), porque os artigos da lei a que elle se refere dizem o seguinte (*Lendo*):

conveniente que se ouvisse essa commissão; o assumpto é grave, trata-se neste projecto de reformar a legislação vigente relativamente á organização de um corpo importantissimo, como é o conselho naval, e talvez esta disposição vá entender com outras disposições que organisão aquelle corpo. E' indispensavel ver se dahi póde resultar inconveniente ou vantagem; é preciso tambem tomar em consideração outros artigos collateraes, isto é, que tenham relação com este mencionado na resolução. Eu entendo, Sr. presidente, que o senado não deve resolver sobre objecto algum sem ouvir as suas commissões; para isto é que ellas forão nomeadas, não foi sómente para tomarem conhecimento dos requerimentos das partes, mas, para tomarem em consideração as disposições legislativas vindas da outra camara. Assim, não sei se eu seria impertinente pedindo ao senado que remettesse esta proposição á commissão de marinha e guerra para dar o seu parecer sobre ella; mas, contando com a benevolencia do senado e com as desculpas que elle ordinariamente costuma dar áquelles que são abelhudos na casa, vou offerecer á sua consideração um requerimento no sentido em que acabo de fallar.

Veiu á mesa e foi apoiado, entrando logo em discussão, o seguinte

REQUERIMENTO.

«Seja este projecto remittido á commissão de marinha e guerra para dar sobre elle parecer. – *Visconde de Jequitinhonha.*»

Posto a votos o requerimento, verificou-se não haver casa, e ficou por isso prejudicado, na fórmula do regimento.

Continuando a discussão da proposição, e não havendo mais quem tivesse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão, por não haver casa para se votar; e deu para ordem do dia da sessão seguinte:

O resto das materias já designadas, começando pela votação da proposição, cuja discussão ficou encerrada, e trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão um quarto depois do meio-dia.

«Art. 1º A Santa Casa da Misericórdia da cidade do Rio de Janeiro é autorizada para continuar a possuir os bens de raiz por ella adquiridos depois da publicação do alvará de 18 de dezembro de 1856, não obstante o commisso em que têm cahido, que fica relevado.»

«Art. 2º A mesma Santa Casa da Misericórdia poderá possuir todos os bens de raiz que no futuro vier a adquirir por qualquer título, gratuito ou oneroso, dispensadas para este fim as leis, que prohibem a amortização.»

Com assentimento do senado, assim foi resolvido.

EXERCICIO DOS MEMBROS DO CONSELHO NAVAL.

Seguiu-se depois a 1ª discussão de outra proposição vinda da mesma camara, regulando a disposição do art. 10 da lei n. 876 de 23 de agosto de 1856, na parte relativa ao exercicio dos membros do conselho naval.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (pela ordem): – Sr. presidente, não sei se este projecto já foi á commissão de marinha e guerra. Achava

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 27 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, barão de Maroim, barão de Muritiba, Baptista de Oliveira, Candido Borges, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Mendes dos Santos, Penna, Souza Ramos, Jobim, Nabuco, marquez de Abrantes, marquez de Caxias, marquez de Itanhaem, marquez de Olinda, visconde de Itaborahy e visconde de Uruguay; e sem ella os Srs. Cunha Vasconcellos, barão de Cotegipe, barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Paula Pessoa, Almeida e Albuquerque, Fernandes Torres, Fonseca, visconde de Suassuna e visconde da Boa-Vista.

O Sr. Presidente declarou que não podia haver sessão, por falta de numero para formar casa, e, depois de convidar os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões, deu a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do parecer da mesa ácerca dos requerimentos dos pretendentes ao logar de official da secretaria do senado;

As materias já designadas.

ACTA DE 19 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháráo-se presentes 26 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs.: Moniz, Ferraz, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Vasconcellos, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbú, Dias Vieira, Silveira da Motta, Jobim, Nabuco, Souza e Mello, marquez de Abrantes, marquez de Caxias, marquez de Olinda, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha e visconde do Uruguay; e sem ella os Srs. Cunha Vasconcellos, barão de Cotegipe, barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Paula Pessoa, Almeida e Albuquerque, Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e depois de convidar os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões, deu a seguinte ordem do dia para amanhã:

2ª discussão do parecer da mesa sobre os requerimentos dos pretendentes ao logar de official da secretaria do senado.

Votação sobre a proposição cuja discussão, ficou encerrada.

1ª discussão do projecto de resposta á falla do throno.

As materias já designadas, e a 2ª discussão do projecto do senado prohibindo a venda de escravos em leilão publico.

7ª SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Expediente. – Ordem do dia. – Approvação em 2ª discussão do parecer da mesa sobre o provimento do logar de official da secretaria. – 2ª

relativos á navegação dos rios que communicão as provincias do Pará, Goyaz e Mato-Grosso. – Ficou sobre a mesa para se tomar em consideração opportunamente.

Outro do ministerio da fazenda, acompanhando cópia do aviso de 7 de junho de 1855, contendo informações sobre os bens que pertencêrão ao encapellado do Engenho-Novo de Goyana, em Pernambuco. Remettido ás commissões de fazenda e de legislação a que está affecto este negocio.

Um officio do Sr. Mendes dos Santos, participando que ainda não póde, por incommodos de saúde, comparecer ás sessões do senado.

Outro do Sr. barão de Cotegipe, participando tambem não poder comparecer por incommodos de familia. – Ficou o senado inteirado.

Comparecêrão no decurso da sessão mais sete Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 2ª discussão o parecer da mesa sobre os requerimentos dos pretendentes ao logar de official da secretaria do senado, e foi sem debate approvedo.

Teve logar a votação sobre a proposição regulando a disposição do art. 10 da lei n. 876 de 23 de agosto de 1856, na parte relativa ao exercicio dos membros do conselho naval, cuja discussão ficára encerrada na sessão de 16 do corrente.

Passou para a 2ª discussão, na qual entrou logo, começando pelo art. 1º.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Pedi a palavra, Sr. presidente, para offerecer ao senado o requerimento de adiamento que na outra sessão tive a honra demandar á mesa, e que ficou prejudicado por causa de não haver casa: offereço novamente esse requerimento. Votei pela resolução; mas desejo que ella seja remettida á commissão de marinha e guerra para dar o seu parecer.

Foi lido e apoiado, sendo approvedo sem debate o seguinte

REQUERIMENTO.

«Seja o projecto remettido á commissão de

discussão da proposição sobre o exercício dos membros do conselho naval. Approvação do adiamento offerecido pelo Sr. visconde de Jequitinhonha. – 1ª discussão do voto de graças. Discursos dos Srs. Carneiro de Campos, Dantas, Souza e Mello e Nabuco.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 16, 17 e 19 do corrente mez, forão approvadas.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, acompanhando esclarecimentos

marinha e guerra. – *Visconde de Jequitinhonha.*»

DISCUSSÃO DA RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

Entrou em 1ª discussão o projecto de resposta á falla do throno.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Sr. presidente, havendo o senado feito a honra de eleger-me para a commissão que devia fazer o voto de graças, e não tendo eu tido a felicidade de concordar em todos os pontos com o pensamento dos meus illustres collegas dessa commissão; é meu dever expôr ao senado quaes sejam essas discordancias. Sr. presidente, uma dessas discordancias é concernente ao estado do Imperio, com referencia ás outras nações, e as outras, á medidas de grande importancia e urgentes para a boa administração do paiz.

Sr. presidente, as nações não têm, como os individuos, annos ou dias climatericos; os seus destinos dependem da sua boa ou má administração: eu pois vou averiguar se a administração do nosso paiz em relação aos negocios exteriores e interiores tem tido uma marcha satisfactoria, tanto quanto é possível.

Devo declarar, porém, primeiro que tudo, que as observações que passo a fazer não envolvem de modo algum um proposito cego de opposição ao ministerio. Não, Sr. presidente. Não é opposição só para demolir. Tenho consciencia do meu dever, e da minha dignidade. O que eu desejo é que a crença politica, á que tenho tido a honra de pertencer desde que me acho na carreira publica, não perca a sua legitimidade na direcção dos negocios publicos pela perda da opinião e sympathia nacional, devida á má administração dos ministerios tirados do seu seio.

E', portanto, mesmo em bem desse lado politico que eu entendo dever fazer opposição ao actual gabinete.

Não posso manifestar opinião nem desejos differentes das minhas convicções, e estas o senado sabe que têm sido sempre as mesmas; por essa mesma razão, e tendo hoje obrigação de manifestar a minha opinião sobre os negocios publicos e concorrer para a sua satisfação com o meu voto, e quando vejo que aquella preponderancia politica, que eu prefiro, vai perdendo a força do conceito nacional e sua consequente legitimidade por culpa dos ministros, não me é possível deixar de fazer reclamações que podem servir á causa publica.

Sr. presidente. A administração do paiz não póde estar enfeudada a este ou áquelle lado politico, e a estes ou áquelles individuos: no movimento continuo da sociedade, sua missão pertence legitimamente á aquellas crenças e áquelles individuos que se mostram e fazem aceitar como capazes de promover o bem publico e progresso nacional, e praticamente o produzem. Se uma crença ou individuos, em vez de fazerem bem ao paiz, o apoquentão, perdem a sua legitimidade, e a direcção social deve passar para outras crenças, ou para mãos mais habeis.

Entendido isto, eu perguntarei, Sr. presidente: o estado dos nossos negocios publicos, tanto externos como internos, é um estado satisfactorio quanto é razoavelmente possível? Digo quanto é possível – porque sei pesar as difficuldades com que entre nós todo e qualquer ministerio tem de lutar.

Assim, em relação aos negocios exteriores, qual é a posição do Imperio? Na falla com que o parlamento foi aberto, disse-se que estamos em um estado de paz e de

se deve entender que o estado é satisfactorio? Pense-o assim quem quizer, mas eu detesto semelhante paz, que nos avilta e revela bem máos intentos.

Direi mais, Sr. presidente, a nossa posição geographica, os conterraneos que temos e a quem devemos todas as sympathias de preferencia a outros, julgo que nos levarião á uma politica exterior quanto a mim mais prudente. Neste movimento, que ha annos se tem dado na Europa, e cujos fins e solução eu não conheço, nem posso prever, mas que podem ser ditados por ambições diversas, vejo que, embora a titulo de aquinhoar certos paizes com a liberdade que elles desejão, houve o facto de ferir-se um grande principio de direito internacional, que foi o da intervenção armada estrangeira para alterar o governo, as instituições de um paiz. O nosso governo, creio que apressou-se em dar os emboras que ninguem lhe pediu, a este fato. Senhores eu não sympathiso com governos absolutos e despoticos; mas tambem rejeito os governos impostos por forças estrangeiras; e agora, pergunto, attendendo á nova emergencia, que se refere ao Mexico, pergunto se o governo do Brasil applaudirá tambem, e se apressará em dar os emboras á uma intervenção estrangeira que subjuge o Mexico, e lhe imponha um governo?

Será isto digno da nação brasileira, de uma nação americana? Sinto, Sr. presidente que os Estados-Unidos da America do Norte se achem sob a desgraçada pressão da guerra civil: sinto-o, repito, porque não podem bem e efficazmente acudir á essa emergencia; com isto nós mesmos lucrariamos evitar uma dolorosissima humilhação.

Attendendo-se, pois, ao que eu acabo de dizer, creio que ninguem em boa fé poderá dizer o – Brasil tem nas suas relações exteriores feito um papel satisfactorio.

Quanto ao estado de paiz interiormente, quanto ás suas necessidades internas, me persuado tambem que muita cousa melhor se podia exigir da administração publica. Em primeiro logar, perguntarei: qual é a liberdade individual no Imperio? que possibilidade tem o cidadão brasileiro de escapar á uma injusta perseguição? O que tem o governo feito a este respeito? Todos sabem que na administração da justiça dão-se os maiores abusos, a maior negligencia e o maior pouco caso, póde-se dizer, dos direitos do homem, da sua liberdade, de tudo que lhe

boas relações com todas as nações. Com effeito, não ha guerra; não se derrama o sangue, não se gasta a fortuna dos brasileiros em taes luctas; mas, pergunto eu: é isto sufficiente para que se entenda que tudo está feito em respeito á essas necessidades publicas? Julgo que não. Um estado de perfeita paz póde ser acompanhado de um tal ou qual estado, mesmo de rebaixamento, a que um governo intelligente e leal não é licito ser indifferente e fechar os olhos.

Eu não pretendo que a nação brasileira se ostente forte entre as outras nações, mas quereria que o seu governo não soffresse pelo menos as desattenções e todo o pouco caso de Estados pequeninos. Pergunto eu: são boas e satisfactorias as nossas relações com os Estados vizinhos, em que constantemente se vê que somos mais ou menos desacatados, desatendidos, mesmo ludibriados, ao ponto dos nossos delegados ou representantes não se animarem a parar nos logares? Se, dadas estas circumstancias, só porque não se cruzão as balas entre os brasileiros e os estrangeiros,

é mais caro.

Na côrte não se conhece tanto isto, mas no interior das provincias é sabido que não está na cadêa pelo tempo que a autoridade quer quem a autoridade não quer ali metter. Muitas vezes é preso um individuo, e nem se faz assento de sua prisão, e ali fica annos; outras vezes começa-se o processo, porém o juiz deseja ir para a sua casa, fecha o jury quando lhe parece e o réo tem de estar na prisão mais 6 mezes, um anno e até dous.

Eu poderia citar os factos, e assim outros muitos abusos.

Pois a sorte do cidadão brasileiro póde estar assim entregue a tudo isso que eu acabo de expôr, só porque nós não vamos para a cadêa?

O SR. D. MANOEL: – Apoiado.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Tudo o mais poderá ir e estar ali esquecido. Ha homens que têm

cumprido suas sentenças e por esquecimento têm ficado presos; mas ha sobretudo homens que estão na cadêa porque a autoridade não tem pressa, não cuida em fazer o processo e avia-lo: isto passa-se geralmente. E' verdade que o Sr. ministro da justiça diz que quer uma modificação na legislação para melhorar a segurança individual; mas a este outro ponto me parece que elle não deu toda a importancia devida.

Ainda ha mais, Sr. presidente, e nesta parte eu entendo que o governo deve tratar de prover de remedio immediatamente. Ha juizes pelo interior que, o governo sabe, são accusados de toda a sorte de abusos; ha juizes accusados dos maiores crimes; o governo tem, segundo se diz, conhecimento disso, tem tido nas suas mãos os documentos que o comprovão; juizes que retêm na escravidão pessoas livres, juizes que para reterem outras pessoas livres em escravidão, forão no processo procuradores, advogados, juizes, e depois tornarão-se senhores dessas pessoas livres que se retêm em escravidão. Pergunto eu: quando o governo tem conhecimento disto e não lhe dá remedio, pôde-se dizer conscienciosamente que o governo quer a boa administração da justiça e que o estado do paiz em relação á esta, uma das primeiras necessidades sociaes, está em bom pé? De certo que não.

Senhores, considere-se bem a sorte dos brasileiros a todos os respeitos. Em geral têm os brasileiros toda a difficuldade de empregar-se nos diversos ramos da industria. As circumstancias têm feito com que um dos meios principaes de se realizar esse emprego não esteja á disposição delles. O brasileiro quasi que está reduzido em muitos pontos do Imperio á sorte do proletario ou de empregado publico, que é uma outra especie de proletariado. Quanto á sua liberdade, é trancafiado na prisão, quando e como querem, e ali deixado. Pergunto eu: este estado não é digno da attenção de um governo, e de um governo que pertence ao lado politico a que eu pertenço, e cujos principios de ordem e progresso do paiz formão as inscrições de sua bandeira? De certo que sim. Mas parece-me que ha não sei se uma especie de apathia ou não sei que; o ministerio parece que não confia em cousa alguma, não cuida das cousas da maior importancia, vai indo; ha um desanimo, os Srs. ministros deixão ir tudo pela agua

que o governo tivesse applicado mais attenção para o meio de proporcionar, sobretudo á nossa lavoura, o trabalho do homem em quantidade sufficiente, e que tivesse reconhecido que nós com effeito temos deitado não pouco dinheiro fóra e continuaremos a deitar com o systema de fornecimento de braços por importação do governo. Eu não sei qual é a vantagem que se tem dahi tirado, mas, pergunto: os estudos que o governo tem feito das circumstancias da população do paiz não lhe suggerem meios nenhuns de chamar ao trabalho muita gente que por ahi ha ociosa e afinal torna-se perigosa? Eu creio que no Brasil não falta população para o trabalho, o que penso é que ha algum defeito ou alguma lacuna na administração, que faz com que esses braços não acudão a elle. Nós gastamos centenaes de contos, que poderião servir para esses melhoramentos de communicações e outros, mas que são quasi perdidos para a lavoura. Eu vejo que os braços que mais acodem ao Brasil não são desses que o governo se encarrega de introduzir, esses não exigem despeza alguma, e no emtanto acodem ainda que muito pouco ou nenhuns para a lavoura: nós fazemos despezas com suissos, allemães, irlandezes, com isto e aquillo, e afinal nenhum homem desses vai para a lavoura, como não vão outros estrangeiros.

O Sr. ministro da guerra fallou em uma necessidade notavel da administração, á que ha muitos annos se tem procurado dar remedio, e é o recrutamento. Com effeito, Sr. presidente, o nosso exercito cada vez se desfalca mais, não sei se hoje ainda temos exercito. Creio que na fronteira do Rio-Grande do Sul, onde elle é mais preciso, quasi que em geral se pôde dizer que temos casco de corpo, e não temos mais nada; não sei se isto é exacto. Na côrte ha um regimento, dizem-me que na Bahia ha outro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: – Na côrte ha tres corpos.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Completos?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: – Completos; ha 2,600 homens.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Mas o que vejo e o que o Sr. ministro da guerra informou ao senado é que o exercito vai definhando gradualmente. O Sr. ministro da guerra lembra uma providencia, e eu tratarei desta providencia, não porque entenda que se deva entrar

abaixo; Poder-se-hia lembrar um dito de um homem notavel dentre nós: – Talvez andem para quebrar o remo.

Mas, senhores, como eu dizia no principio, estas e outras circumstancias más para o paiz desacreditão o governo, alienão de si, afugentão as sympathias, e aquillo que o lado politico a que eu tenho tido a honra de pertencer quer evitar, talvez que por esse meio se vá dando, isto é, que os povos dissuadidos de que por este lado não achão remedio aos seus males, continuando os soffrimentos, aggravando-se, se decidão sem mais criterio por outras opiniões, por outros meios, por outros pensamentos politicos.

Em referencia aos nossos negocios interiores eu ainda vejo um de grande importancia, e é auxiliar-se convenientemente, e quanto possivel, as nossas industrias. Mas qual é o pensamento do governo a este respeito? Vejo que é a mesma toada, póde-se dizer, dos annos anteriores: a introducção de colonos, melhoramentos de vias de communicacão e não sei que mais. Ora, eu pensei, Sr. presidente,

agora em questões miudas da administração, mas porque ella é uma questão de grande importancia, não só para o cidadão brasileiro, como para a manutenção do exercito; é uma grande necessidade publica. Para tratar dessa providencia a ligarei á uma outra opinião ou suggestão do Sr. ministro da justiça ácerca da guarda nacional, que o governo tem a peito, como todos nós, alliviar dos encargos do serviço ordinario. Juntando as duas opiniões, a conclusão que tiro é que o governo não quer guarda nacional, e, se a conserva, (não digo que esteja isto nas suas intenções; mas nós não legislamos em vista de uma intenção actual, devemos legislar em vista de possibilidades), mas se se conserva a guarda nacional, digo eu, talvez seja como machina eleitoral.

O Sr. ministro da guerra quer que a qualificacão da guarda nacional não seja melhorada. Até agora todos se têm queixado do systema de qualificacão.

porque, qualificando-se a torto e a direito tudo na guarda nacional, dá-se um asylo á toda a materia recrutavel do Imperio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: – Apoiado.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Bem, mas a consequencia logica era que se melhorasse a qualificação da guarda nacional, e era este o desejo que eu tinha que o governo procurasse realizar; mas não, o governo entende que isto é cousa secundaria; qualifique-se tudo na guarda nacional, isto é, tire-se e guarda nacional da sua verdadeira condição da ser a de força destinada a acudir aos perigos do Estado nas emergencias mais melindrosas, isto é, dê-se o direito de ser guarda nacional a todo e qualquer! Não é isto o que eu encontro nos paizes onde a guarda nacional é razoavelmente organizada; não quadra isto com o principio da sua instituição. O Sr. ministro da guerra quer tres categorias na guarda nacional assim qualificada: tudo é guarda nacional, mas ha de haver uma parte della disponivel, uma parte activa e outra de reserva; a disponivel é a materia recrutavel á vontade e a arbitrio dos commandantes superiores.

Pergunto eu: um governo que quizesse em occasião opportuna fazer as eleições do paiz, não tinha nas suas mãos a decisão completa das eleições por este meio? Nem se nos diga que o recrutamento se suspende nas immediações das eleições; depois dellas feitas, ou antes disso póde-se recrutar e recrutar a tempo de influir nas eleições. Isto é quanto ao recrutamento.

Quanto a alliviar a guarda nacional do serviço ordinario, o meio pratico que se propõe é substitui-la nesse serviço por uma força paga á custa de uma especie de capitação sobre os estrangeiros que não são sujeitos á guarda. Ora, pergunto ao governo se se acha com força, em primeiro lugar, de levar a effeito essa sua capitação; se quer ir buscar mais embaraços para o Imperio com os governos estrangeiros; perguntarei mesmo se qualquer estrangeiro que ahi entra e que não está nas condições de ser guarda nacional, deve tambem contribuir para um serviço que, se elle fosse nacional, não teria de prestar: ou será este tambem recrutavel, entrando na primeira categoria da guarda nacional, ou pagará para não sê-lo?

Vê, pois, o senado que a este respeito tambem entendo que o ministerio quer medidas que, além de

E' verdade que houve quem observasse que o nobre ministro da agricultura abandonava o commercio: mas eu não tomei isto ao sério; julgo que foi uma expressão que escapou na redacção, e por isso desejo ouvi-lo como protector do commercio brasileiro, assim como o é das outras industrias. Pergunto eu: qual é o pensamento do governo, porque não vejo nada no relatorio, já não digo de providencias, porém de conhecedor do estado actual das cousas? Quaes são os empenhos da lavoura? Quaes as relações desse empenho para com o commercio? Quaes são os meios de fazer com que não haja uma liquidação geral, visto como esses empenhos só poderião ser satisfeitos por uns poucos de annos de colheitas prosperas, o que não se espera? Quererá tambem o governo entregar aos seus resultados inevitaveis as circumstancias más em que a lavoura, mesmo daquelles mais ricos lavradores, se acha actualmente?

Vejo necessidades que se prendem á essa não merecerem aquella exposição franca da parte dos Srs. ministros, que se deveria esperar. A questão relativa aos bancos, que tanta influencia tem para soluções boas ou más a este respeito; não sei qual seja a vereda por onde o governo quer conduzir os negocios publicos, de maneira que se salve a lavoura, e se salvem esses estabelecimentos e o commercio; tudo é um mysterio; não se póde dizer que se espera esta ou aquella providencia: não ha lembrança alguma ministerial a respeito! Querer-se-ha tambem deixar isto entregue ao acaso? Não posso deixar passar sem reparo esta apathia da parte do governo: não sei o que o desanima de entrar corpo e alma no estado e nas vias de dar solução aos negocios publicos.

Agora referir-me-hei ao ponto igualmente importante, e que foi como que uma das inscrições da bandeira do ministerio actual, e inscrição muito louvavel, que é de poupar o mais possivel os dinheiros publicos. Pergunto eu: tem havido esta discreta economia em que o governo promete proseguir? Eu, alliado por partido politico do ministerio, e querendo que elle se sustente, mas sustente-se pelas condições de um governo representativo, isto é, fazendo-se estimado e aceito do paiz por boas medidas administrativas, pedia antecipadamente ao senado que obtivesse do governo esclarecimentos a este respeito.

outros males, põe as eleições á discricção do governo.

A guarda nacional é uma instituição á que antese deve procurar por todos os meios que o cidadão queira pertencer á ella, do que se desgoste de fazer parte della, e procure fugir-lhe. Com uma qualificação indistincta, feita a trouche-moche e misturada com a materia recrutavel, quem tomará a peito ou estimará pertencer á guarda nacional? Acabe-se então com essa instituição, e para o serviço ordinario chame-se uma força mais ou menos de linha.

Sr. presidente, eu vou tocando nos negocios que correm pelos differentes ministerios, sem examinar questões de administração que devem ser discutidas em outra occasião.

Agora passarei a fazer algumas considerações relativamente ao Sr. ministro da industria. Pergunto eu: qual é o pensamento do governo em relação ás industrias do paiz? Qual é o pensamento do governo em relação ao commercio e á lavoura, para obviar as difficuldades que actualmente vexão essas industrias?

Não tem havido occasião de se discutir este pedido. Não me queixo: porém seria occasião dos nobres ministros dizerem o que têm feito. O que noto é que têm-se feito obras que podião ser adiadas: tem-se creado empregos que nenhuma lei autorisa e o governo propõe um orçamento cujo computo de despeza é copia dos orçamentos anteriores. Acho que era obrigação do governo propôr o que fosse absolutamente necessario e não um orçamento cópia desses que por ahi têm andado. O governo sabe hoje quaes os pontos em que se póde economisar, porque no orçamento não nos diz – supprima-se este serviço, diminua-se aquelle outro; faça-se a despeza sómente de tanto; – mas vejo que no ministerio da marinha ha uma differença para menos, não sei se de 34.000\$000. Nos outros ha pequenas differenças; não sei como o *deficit* ha de ser morto assim, nem em que consistem essas economias.

Tenho pouco mais ou menos lançado as vistas sobre

a marcha das diversas repartições no que é mais interessante ao paiz, e confesso que desejo que os ministerios olhem mais acuradamente para os negocios publicos e lhes dêem soluções mais satisfactorias. Estas necessidades, todas tão grandes e que tanto interessão á prosperidade do paiz, são desattendidas. E' necessario acabar com este systema de ir engrolando as cousas e deixando que outros carreguem com os embarços: é necessario realmente entrar no melhoramento daquillo que é possível melhorar-se.

Sr. presidente, é isto pouco mais ou menos o que tinha de expôr ao senado, para mostrar as razões por que não assignei sem reparo algum a redacção que os meus nobres collegas offerecêrão. Concluindo, direi, que não procuro mudanças de ministerio; mas quero ministerio que cumpra as condições que legitimão sua conservação; isto é, que comprehenda o bem que se deve fazer, e se esforce por fazê-lo, o que desejo é que satisfaça as condições de uma boa administração, porque dessa boa administração é que depende a prosperidade publica.

O SR. DANTAS: – Sr. presidente, acho que tres cousas são necessarias para fallar-se na resposta ao discurso da corôa: coragem, uma franqueza energica e respeitosa, e talento. As duas primeiras eu as possuo mais ou menos; falta-me a ultima qualidade: não tenho talento; mas como vejo diante de mim e a meu lado muitas capacidades, que podem defender as nossas instituições e as liberdades publicas, espero que supprirão a minha fraqueza.

Lembro-me de uma proposição que o nobre senador por S. Paulo, o Sr. Pimenta Bueno, proferiu nesta casa, creio que em 1838. «E' preciso que o governo se acostume a respeitar a constituição.» Isto fará quasi toda a materia do meu discurso.

Eu, Sr. presidente, collocado na posição em que presumo dever estar, na posição em que me collocou o povo e a corôa, devo fidelidade a um e a outro; é uma posição muito prudente, mas ao mesmo tempo mui difficil e mui corajosa. Digo que é mui difficil porque na geometria politica custa muito um representante da nação descobrir e collocar-se no meio termo: os extremos são muito faceis, mas os extremos só servem para as grandes crises, os extremos são exagerações, e as exagerações matão os principios, matão o systema. Digo que é preciso

E, Sr. presidente, não é hoje um sentimento geral agradar-se ao povo?

O SR. D. MANOEL: – E bom sentimento.

O SR. DANTAS: – V. Ex. não tem lido os jornaes europeus? Não vê que esse sentimento de agradar ao povo tem penetrado nos corações de todos os soberanos, e até no dos proprios despotas? O rei da Prussia abre o parlamento, usa das palavras lisongeiras e populares: «Desejo a felicidade do meu povo, do meu querido povo.» O pezar da Russia em suas leis não cessa de patentear seu zelo e seu amor pelo povo. Na propria Turquia, onde as cabeças cahem ao aceno do sultão, já domina o sentimento de agradar ao povo e de promover a sua felicidade, porque um povo feliz não póde ser rebelde. V. Ex. ha de recordar-se de que em 1859, descobrindo-se em Constantinopla uma conspiração para assassinar o sultão quando elle fosse em um dia de semana á mesquita, e, sendo presos alguns individuos, o grão-vizir, dirigindo-se ao sultão, disse: «Senhor, nada deveis receiar; são dous chefes de ruas, são dous perturbadores que estão presos; é uma occorrença sem alcance algum.» Mas dahi a dias estavam presos perto de dous mil individuos, e entre elles alguns pachás; o sultão, perturbado, mandou chamar o grão vizir e disse-lhe: «Vós me enganastes, o meu povo já me não ama.» O grão-vizir respondeu: «Não, senhor, vós merecis a affeição do vosso povo, contai com nove milhões de mulsumanos fieis ao estandarte de Mahomet para defender o seu successor. «Não, insistiu o sultão, vós me enganastes, o meu povo já não me ama.» O grão-vizir quiz replicar, mas o sultão fez correr a cortina, e, no meio de soluços e lagrimas, encerrou-se em sua camara, e em um delirio febril, cercado de medicos, ouvia-se sahir da boca de Abdul-Medjid-Khan: «O meu povo já não me ama,» Não tem este sentimento de servir ao povo, que é a nação, penetrado em todos os corações?

Não posso, pois, Sr. presidente, ser accusado de tribuno, como o anno passado se me accusou nesta casa; quero sempre, quando fallo, lembrar que quem subir ao poder não esmague o povo, não aggrave a miseria publica.

Mas direi a V. Ex. que, supposto eu ame a uma argumentação popular, todavia aborreço as declamações demagogicas, que põem em jogo armas, paixões

coragem, porque houve tempo, Sr. presidente, em que era um crime defender os direitos da corôa; aquelles que o fazião erão taxados de restauradores, de servis, de inimigos do seu paiz, e até creio que de indignos de serem cidadãos brasileiros; e hoje aquelles que levantão sua voz para defender o direito do povo são tachados de demagogos, de republicanos, de inimigos da ordem. Eu, Sr. presidente, tenho o desejo de me conservar no meio termo; talvez me engane algumas vezes e esteja collocado nos extremos.

Gosto muito, Sr. presidente, amo muito uma argumentação popular, porque desejo agradar ao povo, desejo que elle saiba que quando eu largo o meu fardão e me assento nesta cadeira é para defender os seus direitos e para defender as liberdades publicas. Quero que o povo saiba que quando se levanta um throno no meio da nação, não é esse o fim, é uma garantia para sua felicidade; quero que o povo saiba que entre nós não ha senhores, nem servos, nem burguezes.

populares; e, se eu aborreço as declamações demagogicas, por um retorno bem entendido odeio, e odeio profundamente a todas as severidades monarchicas, que aviltão os homens e envenenão os corações dos principes.

Sr. presidente, eu não prégo o direito divino, eu o desconheço, é uma mentira, é uma farça estúpida, é um conluio insidiosos dos Dionysios de Siracusa e Deoclecianos catholicos para encadearem a obediencia humana ao carro das suas tyrannias. Não prégo, Sr. presidente, o direito da revolução, supposto que o reconheça, é uma verdade. Prégo, porém, e prégarei o principio da autoridade, mas quero que a autoridade reconheça a sua origem e cumpra o seu dever, sem o que não póde haver paz, não póde haver tranquillidade.

A falla do throno, Sr. presidente, nos diz que gozamos de paz e tranquillidade; a mesma falla diz-nos que os ministros, nos seus relatorios, darão as informações necessarias á esta casa; assim, eu julgo

que as informações dadas nos relatorios fazem parte do discurso da corôa. Mas o Sr. ministro da justiça nos diz o contrario, diz que no paiz ha perturbadores, que ha quem conspire contra as instituições as mais sagradas e que elle está no seu posto. Esta ameaça é feita desde o anno passado. Não sei, portanto, de que paz e tranquillidade falla o discurso da corôa; contrariada pelo que diz o Sr. ministro da justiça no seu relatorio, falla da paz das ruas ou da paz dos espiritos?

Senhores, pôde-se conseguir a paz por duas maneiras: ou o governo cumprindo as leis e a constituição, cumprindo todos os seus engajamentos com a nação, ou então a nação resignando-se a todas as violencias, a todas as humilhações e a todas as usurpações das suas liberdades. A primeira é uma paz duradoura, é a paz dos espiritos; a segunda é uma paz ephemera, é a paz dos tumulos, é a paz do Paraguay, é a paz de Napoles, é a paz de Varsovia. Ha governos que se contentão com a paz das ruas, pouco se importão com a paz dos espiritos; taes governos o que querem é viver. E porque a paz é uma necessidade, e porque nós todos desejamos a paz, segue-se que o poder nos possa impôr, a todo o preço, e exigir o nosso silencio e humilhação em nome da paz?

Parece-me que estou ouvindo dizer; «Que revolucionario, que tribuno furioso não está na tribuna!» Sr. presidente, eu já disse que não prégio a revolução; a revolução no estado normal mata a nação de morte apoplectica, mas tambem é certo que a immobildade, o indifferentismo, o servilismo produzem uma febre ethica, que a define e que a mata; o que é verdade é que os povos nunca recebêrão a liberdade senão das mãos da revolução. Querem evitar as revoluções? Restituão sem estrepito de contenda todas as liberdades publicas usurpadas pelo poder á nação. Não existe na constituição, senhores, um principio, um direito, uma formalidade ou garantia que o poder não tenha reduzido a direitos da corôa. Não seria melhor que o Sr. ministro da justiça dissesse em seu relatorio que os conspiradores e agitadores são os que usurpão as attribuições dos poderes constituidos?

Sr. presidente, quando ousou fallar em revolução, não tenho a idéa de ver a nação dividida em dous exercitos a baterem-se, os cadafalsos armados; não é

faces: uma, de grandes principios, de verdades sublimes, e outra, de acções criminosas. O que poderíamos julgar do christianismo, a maior revolução do mundo, se o quizessemos julgar pelos horrores e pelas agonias por que tem passado a humanidade por tantos seculos de desordens na igreja? Entretanto essa revolução triumphou e trouxe-nos principios sublimes e eternos.

Referirei um facto que nos conta Chateaubriand.

O SR. PRESIDENTE: – Tenho de lembrar ao nobre senador que o que está em discussão é o voto de graças; peço-lhe que traga a sua argumentação para a materia de que se trata.

O SR. DANTAS: – Sim, senhor. Direi a V. Ex. Tenho de fallar ácerca dos abusos do poder e de suas usurpações e que a divisão dos poderes não existe no paiz, e que de justas censuras pôde resultar a observancia da constituição, sem ser preciso recorrer a essas revoluções; o direito de censura e de analysar o estado do paiz não se me pôde negar.

Mas, Sr. presidente, como ia dizendo, temos nós porventura constituição no nosso paiz? Vamos aos abusos que se derão no primeiro reinado: não sei se V. Ex. me permite que falle a este respeito.

O SR. PRESIDENTE: – Acho que o nobre senador não está na ordem, porque o que se trata é da discussão da resposta á falla do throno, discussão na qual o nobre senador tem o direito de fazer as censuras que lhe parecerem aos actos da actual administração.

O SR. D. MANOEL: – Isto é novo no senado.

O SR. DANTAS: – A corôa disse que, graças ao genio brasileiro, o paiz goza de paz; mas veja V. Ex. o relatorio do nobre ministro da justiça; ahi se diz que no paiz ha agitadores ou perturbadores. Não estarei na ordem discorrendo neste sentido?

O SR. PRESIDENTE: – O que o nobre senador disse foi que queria trazer á discussão o primeiro reinado, e isto está fóra absolutamente da ordem.

O SR. D. MANOEL: – Como um facto historico.

O SR. PRESIDENTE: – Até ahi não vai o direito de discussão.

O SR. D. MANOEL: – Essa é boa! temos innovações.

O SR. PRESIDENTE: – E' expresso na constituição, que, na morte do imperador ou vacancia do

essa a idéa que faço. Todos esses abalos politicos, que vão pela Europa, são nações que vão-se reconstituindo conforme a civilização do seculo, vão reivindicando os seus direitos pacificamente e sem guilhotina.

O que entendem, pois, pela palavra revolução? Só se quer dizer um systema politico de violencias, de rapinas e de injustiças? Não; eu não conheço neste paiz um partido de tal revolução, e, se ha pessoas que querem essa revolução, não pertencem a partido politico, pertencem aos tribunaes de justiça. Se quer entender a palavra revolução como synonymo de anarchia e de excesso, como os da revolução franceza de 1789, então, senhores, essa idéa é inaceitavel, porque não podemos negar que devemos a nossa independencia a uma revolução, não podemos negar que quasi todas as dynastias que existem hoje tiverão sua fonte na revolução. Onde iríamos parar se para julgarmos de uma cousa, lançassemos mão dos excessos que a têm deshonrado? O quadro das revoluções apresenta sempre duas

throno se institua exame ácerca da administração que acabou: felizmente não estamos neste caso.

O SR. D. MANOEL: – Nem se trata disso.

O SR. PRESIDENTE: – Não é no regimento, é na constituição.

O SR. DANTAS: – V. Ex. sabe que, nos discursos oraes não nos podemos restringir á certas palavras.

O SR. PRESIDENTE: – Perdôe-me; não exijo tanto do nobre senador.

O SR. DANTAS: – Não posso formular os meus discursos de tal sorte que possa agradar a V. Ex.; vou produzindo aquillo que me acode á imaginação; muitas cousas que desejava dizer não as digo, porque me esqueço. Mas já que V. Ex. não quer que eu traga á discussão os abusos do primeiro reinado não fallarei mais a este respeito.

O que eu vou dizer explica bem o que eu queria

referir. A nossa constituição manda que, na morte do imperador ou vacancia do throno (creio que é isto) far-se-ha um exame ácerca dos abusos da administração.

O SR. SOUZA FRANCO: – A administração não tem nada com o monarcha, pertence aos ministros.

O SR. DANTAS: – Nós não tivemos nem vacancia do throno nem morte do imperador, mas o que é verdade é que tivemos um segundo reinado sem que se depurassem os erros, as usurpações e os abusos da administração passada, que passou ao segundo reinado com todos os seus vicios. Eis o que eu queria dizer para dar mais força ás minhas palavras; mas V. Ex. não consentiu que eu continuasse e eu restrinjo-me áquillo que V. Ex. quer.

Sr. presidente, a constituição diz que a divisão dos poderes é o principio conservador das garantias do cidadão. Ora, temos nós, Sr. presidente, acaso divisão de poderes? Ha porventura constituição onde o governo reuna o poder executivo, o poder judicial, o poder legislativo? Quem tem entre nós o poder legislativo? quem tem o poder de impôr tributos? qual foi a lei que fizemos aqui creando empregos? qual a lei marcando ordenados? o que é da lei do orçamento? o que passa nesta casa? o que se dá para a ordem do dia? quando é que ha sessão? ha poder legislativo no paiz só porque temos assento nesta casa?

O nobre senador pela provincia de S. Paulo, o Sr. Carneiro de Campos, disse uma verdade; o poder judicial está nas mãos do governo; sua policia prende, sua policia demora o processo, vai o preso para o jury quando ella quer, e quando o réo já está preso por um anno ou mais. Onde, pois, está o poder judicial na parte criminal?

Pode-se dizer que ha entre nós garantias constitucionaes, quando a nação, a massa votante está sujeita aos castigos e penas infamantes, á vontade do governo? Quererá a constituição, que tantas garantias estabeleceu em favor da liberdade e segurança individual do cidadão, annullar todas essas garantias, dando ao poder o direito de pôr debaixo da chibata a propria nação?

Sei que existe uma lei, mas não é possivel revoga-la, porque o governo não quer; quando o governo fica de posse de qualquer attribuição, que lhe dá o poder legislativo, jámais se pôde arrancar isso de suas mãos. Não ha consideração, não ha força, não ha logica que convenção ao governo de

do poder; ha um systema para reduzir tudo á obediencia do governo e á disciplina de quartel; o governo arria tribunaes, passa-os para outro, nomeia novos juizes e manda passar os autos a quem quizer; quando, entre nós, por um preceito expresso da constituição, não pôdem haver commissões especiaes, nem nas causas civeis ou criminaes; quando os juizes de paz, os juizes municipaes têm por certo tempo permanencia e certeza de não sahirem de seus logares; quando os adjuntos do tribunal do commercio não podem ser expellidos do tribunal, creio que por quatro annos; quando os juizes de direito não podem ser removidos senão com certas formalidades e depois de certos annos; quando os membros das relações, para não os pôr em dependencia do governo, tem-se entendido que não podem ser arrancados de seus logares; quando o supremo conselho militar, sem expressa determinação de lei e só porque tem attribuição de julgar, se tem entendido que a sua vitaliciedade e permanência são conforme o espirito da constituição; quando todas essas cousas se dão, quando toda a intelligencia que fortifica o preceito da constituição deve ser abraçada, entende o Sr. ministro da justiça que o tribunal do commercio lhe pertence e que devem os desembargadores, que o compõem, o consultar quando houverem de julgar as causas de seus amigos. Senhores, um golpe de estado é um perjurio, é uma traição, é a peor de todas as revoluções. Onde não ha deveres de poderes não ha nação; e é assim que o governo quer adquirir a confiança do paiz? Elle pede medidas na falla do throno, medidas para reformar o codigo do processo; que medida quer o governo? A policia está montada á sua disposição, e da maneira por que o poder achou conveniente, ella tem força armada, tem dinheiro; quem é que impede a sua acção? Senhores, o governo tem peiorado o estado do paiz.

Pronunciando-me assim não me refiro sómente ao ministerio actual, censuro um erro das administrações. Vá V. Ex. pelo interior do paiz; não ha de ver senão coroneis, tenentes-coroneis, capitães-tenentes, etc; uma das principaes occupações dos presidentes é formar batalhões, mas batalhões com uma officialidade completa, mas sem soldados. Todos esses officiaes convertem-se em potentados; cada um julga que a justiça não deve ir á sua casa, arroga-se um poder e uma influencia prejudicial á ordem; armão os seus aggregados; uns contra os outros dão combates. Ha pouco tempo no Rio-Grande do Sul um

ceder de um direito que avilta a nação

E' preciso que nós tenhamos muito cuidado nestas concessões. Ha pouco passou um projecto concedendo ao governo faculdade para conceder loterias; mas, senhores, loterias e dinheiro; como é, pois que nós, quando o governo faz de tudo meio governamental, imos dar-lhe mais esta faculdade?

Ha pouco passou um projecto dando ao governo faculdade para dispensar as leis de amortização; e para que havemos de destituir-nos ou repartir com o governo as nossas attribuições? Não teremos coragem para nos desviar das ciladas que nos arma o poder para usurpar as attribuições do poder legislativo, e falsear, como já está falseado, o governo representativo?

Mas, como ia dizendo, nós não temos no paiz tribunaes de justiça, tudo está reduzido a commissões

tenente-coronel mandou matar outro; no Ceará outro matou o parcho; na Bahia; em uma das villas, um tenente-coronel mandou matar o commandante do destacamento; e que hão de fazer os juizes? como não ha de piorar o estado do paiz? Mas, Sr. presidente, como ia continuando, temos nós poder judicial? Temos commissarios do governo, e a justiça de commissarios é uma justiça assassina e escrava.

Lembra-me, Sr. presidente, de uma historia que li; Francisco I, visitando uma abbadia em França, viu o tumulto de Montaigu, e, parando em frente delle, disse: «E' pena que este homem fosse justicado». Note-se que Montaigu havia sido decapitado por uma commissão nomeada por Carlos V. Um monge que se achava ao lado de Francisco I, respondeu-lhe: «Enganais-vos, senhor, este homem não foi sentenciado pela justiça, foi assassinado pelos commissarios de Carlos V.»

Vamos, Sr. presidente, á liberdade da imprensa, de que falla o Sr. ministro da justiça. Existe ainda em nosso paiz, mas está ferida; já em certos casos o juiz municipal conhece dos processos desta natureza. O governo, senhores, provoca justas desconfianças á nação, que quer acabar com essa liberdade? Um ministro vem propôr aqui que ninguem possa ser editor sem que haja um processo do promotor e do juiz municipal; outro pede licença para reformar o jury, outro pede que os crimes afiançaveis ou que comprehendem os crimes de liberdade de imprensa, sejam julgados pelos juizes de direito; e os juizes de direito, senhores, o que são? Não são commissarios do governo? Que independencia têm esses juizes? Nenhuma.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: - Têm mais do que os desembargadores, segundo a intelligencia do Sr. ministro da justiça.

O SR. DANTAS: - O governo é que os nomeia, e quando quer basta uma insinuação do presidente da provincia para que o conselho de estado o remova; além de que, os governos podem tira-los para chefes de policia, afim de pouco depois demitti-los.

Sr. presidente, falla-se da liberdade de imprensa, diz-se que ella em nosso paiz é demasiada. Eu acho, Sr. presidente, que a imprensa é hoje o que deve ser. A' vista deste systema de usurpações, sequestradas como se achão pelo poder todas as outras liberdades, a imprensa e a tribuna não podem ser moderadas; quando uma molestia nos tira um ou dous sentidos, os outros refinão.

A liberdade de imprensa vê que o governo bate-lhe á porta; mas, senhores, o ministro que pretender isso não fará cousa alguma. Restituão-se todas as liberdades publicas ao povo, porque o povo que vive em um estado de democracia não tem que pedir cousa alguma ás revoluções, nem aos punhaes, nem aos pamphletos, nem aos pasquins, e o governo viverá em paz com a nação.

Senhores, o poder no Brasil está muito desmoralizado. Quando se fez nesta casa uma opposição acintosa e desesperada ao ministerio de que era presidente o Sr. marquez de Olinda, eu disse: «Não ha mais ministerio possivel e que possa segurar-se; se o partido conservador desmoralizou completamente o poder; homens que se dizião de ordem trazerão á esta casa scena a mais vergonhosa; o povo vê desperdicios immensos, tributos e mais tributos. Abrem-se as camaras e sahe

e algumas camaras municipaes já lançarão mão, á imitação do governo, das subscrições.

Digo, pois, Sr. presidente, que se o governo quer ter confiança e gozar de prestigio, não é reformando o codigo do processo e dando mais larga á sua policia que ha de conseguir isso; a confiança e o respeito não se decretão, inspirão-se; é reformando o codigo, dando mais força aos seus delegados que o Sr. ministro da justiça quer prestigio para o governo? Está completamente enganado. As idéas de civilização do seculo não retrogradão, fação o que quizerem.

Sr. presidente, o governo que commette actos extra-legaes enfraquece a sua autoridade. Quando um ministro commette um erro por bonomia, este acto póde ser considerado um crime nos tribunaes que o julgão, mas nunca nos corações dos homens generosos; mas, Sr. presidente, quando um ministro inimigo de todos e de tudo, quando uma alma de ira, quando uma mordacidade habitual lança mão do arco de Erostrato para se tornar celebre; quando, para se tornar celebre, apunhala a honra dos magistrados que merecêrão a confiança de seus antecessores e que têm de servir ainda em outros tribunaes, esse ministro não commette só um erro, não commette uma simples injustiça, commette um acto de perversidade, que o homem de bem não deve esperar que bata á sua porta para combatê-lo e esconjura-lo.

Não reconheço, Sr. presidente, que o governo, arvorando-se em tribunal de justiça, vá ao poder judiciario descriminar Verres e Gabinios. Se o governo julga-se com poder de descriminar Verres e Gabinios, tambem o povo póde ir ao campo de Sant'Anna e descriminar em um ministerio Testes e Cubieres. E' uma revolução mas é um crime inferior a um golpe de Estado.

O SR. PRESIDENTE: - Lembro ao nobre senador que a constituição e as leis offerecem meios para se corrigirem os abusos de qualquer autoridade responsavel, por elevada que seja.

O SR. DANTAS: - Penso que estou na ordem.

O SR. PRESIDENTE: - O nobre senador tem o direito de censurar; as suas palavras vão muito além.

O SR. DANTAS: - E' o que estou fazendo. Creio que o menos de que precisamos é de legislar; o Brasil precisa mais de quem execute as leis do que de quem legisle; a maior tarefa que nos pertence, quando nos achamos nesta casa, é ver se o governo executou as leis, se distribuiu bem os dinheiros publicos, se violencias se fizerão aos nossos

o governo com o poder de gastar o que quizer e de cortar nas fortunas alheias como quizer.

A renda não chega, ha immensos creditos extraordinarios e uma faculdade permanente para alterar a pauta das alfandegas e em prejuizo de um commercio já morto. Agora estamos com novo systema de imposições forçadas, o systema das subscrições. Ordena-se aos presidentes que tirem subscrições. Senhores, o presidente que pede subscrições para despezas publicas, e que devem estar a cargo do thesouro, commette violencia; um official da guarda nacional, um empregado publico não pagará uma divida, mas certamente corresponderá ao pedido do presidente.

Senhores, nos paizes civilisados é banido todo o systema de mendicidade, tirão-se subscrições pela imprensa e pelo pulpito; não se anda de porta em porta a violentar o povo: alguns presidentes de provincias

constituintes.

O SR. PRESIDENTE: - Não tenho feito observação nenhuma ás censuras do nobre senador, mas sómente quanto á proposições que não me parecem conformes aos principios que nos regem, proposições que eu entendo que não devem passar sem ao menos da minha parte fazer sobre ellas algum reparo, como o regimento me prescreve.

O SR. DANTAS: - Não fiz mais do que trazer um exemplo; longe de mim suppôr que no ministerio ha Testes e Cubières; longe de mim suppôr capazes de concussão os honrados Srs. ministros. Graças a Deus entre os nossos homens de estado nunca se deu, ou ao menos nunca forão accusados por crime de concussão, seus crimes são violencias,

infracções de leis e da constituição, patronato se desperdícios, etc., etc.

Parece-me, pois, Sr. presidente, que e Sr. ministro da justiça tem praticado actos extra-legaes. Eu não quero entrar muito na questão de saber se o Sr. ministro da justiça podia praticar o acto que praticou relativamente á destituição dos desembargadores do tribunal do commercio.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Esta é a questão.

O SR. DANTAS: – Na minha opinião, os desembargadores do tribunal do commercio têm a mesma estabilidade que têm os das relações, e não devem estar á discricção do governo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Por certo: não são magistrados de commissão.

O SR. DANTAS: – Ouça V. Ex. o que estou dizendo. O espirito do governo representativo é que tudo quanto julga seja permanente não esteja sugeito á acção do governo; é por isso que se tem entendido, e entendido bem, que os membros do conselho supremo militar são vitalicios; o governo não deve ter acção sobre os actos dos magistrados; póde e deve fiscalizar seus actos, suspendê-los na fórma da lei, e manda-los processar, mas nunca destitui-los ou aposenta-los, porque uma sentença lhe não agradou.

E' verdade que já ouvi o nobre senador pelo Ceará dizer «que lobo não mata lobo», mas, senhores, a passar este principio, não poderemos ser julgados pelo senado, nem os ministros e nem os conselheiros de estado, e se toda a magistratura, se todos os tribunaes de justiça estão corrompidos, então, senhores, esse vicio affecta todas as classes; onde está, pois, a moralidade? está nas camaras? está no ministerio? está no conselho de estado? O vicio está na má organização e na pessima escolha do governo, que de tudo faz negocio em leilão; não é leilão de dinheiro, V. Ex. sabe, leilão de votos, de influencias, de interesse etc. para ter o poder de remover ou aposentar.

Portanto, Sr. presidente, entendo que o governo violou a lei e commetteu violencias aos desembargadores do tribunal do commercio, e não sigo a opinião do nobre senador por Goyaz.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Não sou dessa opinião, pelo contrario entendo, que o governo não os póde remover.

removidos. Oh! senhores! não será isso um acto de malvadeza contra magistrados, que ainda têm de servir em outros tribunaes? Como o governo póde queixar-se de que não é respeitado? Como póde dizer que o principio de autoridade está destruido? Estou convencido de que os homens de bem que conhecerem esses magistrados não os julgarão em honra, em todos os sentimentos nobres, nem um ponto abaixo do Sr. Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.

Senhores, eu tenho um pezar profundo quando vejo um homem que tem certa importancia e posição social injustamente maltratado por aquelle que tem o poder e tem o dever de ser discreto.

Um ministro indiscreto é um inimigo commum. Ponho o caso em mim:

Fui magistrado; na casa existem senadores que, na qualidade de presidentes de provincia, servi com elles, presenciáram a minha vida de magistrado, tive adversarios na minha provincia e na camara dos deputados, nunca a raiva e o odio puderão ferir a minha reputação; e poderia eu supportar, se continuasse na carreira da magistratura, que um ministro sem documentos viesse nodoar a minha reputação? Deveria eu abaixar a cabeça e humildemente ir para onde me destinassem sua ira e sua vingança? Sr. presidente, se a magistratura do Brasil deve merecer alguma censura, é por ser covarde e fraca como é; em qualquer posição que se achar, o homem deve antepôr a sua dignidade a tudo. Vou agora a alguns artigos da falla do throno e farei poucas observações.

Não tive tempo para estudar as informações dos ministros em seus relatorios. Ando doente, e pouco posso ler, e por isso limitar-me-hei a dizer aquillo de que me fôr lembrando.

Eu desejava, Sr. presidente, que os Srs. ministros, quando houvessem de fallar, me dessem uma explicação, porque li muito rapidamente o relatorio do Sr. ministro dos estrangeiros, e achei-o muito succinto, pareceu-me incompleto. Tantas questões pendentes entre nós, e nada se diz a respeito dellas! A primeira questão que se me offereceu foi a que teve logar o anno passado ácerca de casamentos mixtos.

O governo de Berlim expediu uma circular prohibindo toda a sahida de colonos para o Brasil, emquanto o nosso governo não fizesse uma lei, ácerca de

O SR. DANTAS: – E' melhor não executar uma lei do que executa-la com violencia; por que razão o governo não apresentou aqui um decreto dando-lhe faculdade para que de 4 em 4 annos os desembargadores do tribunal do commercio sejam substituidos por outros? Isso seria mais legal, tiraria a possibilidade de um ministro dispôr quando quizesse do tribunal e renova-lo a seu arbitrio para o julgamento de alguma causa.

Quero, porém, admittir que o governo pudesse remover os desembargadores do tribunal do commercio da côrte, a seu arbitrio. O que ganhou o ministro em faze-lo de uma maneira insolita? o que ganhou a causa publica no luxo do ministro em desacreditar esses desembargadores, que eu julgo tão honrados como S. Ex.?

O Sr. ministro da justiça se julgava-se com poder de os remover, deveria fazê-lo de maneira que não pesassem suspeitas injustas sobre sua probidade; arriou o tribunal em um dia, e no dia seguinte mandou publicar uma correspondencia affrontosa aos desembargadores

casamentos mixtos. Dizem que essa lei que aqui passou, foi remetida ao nosso encarregado de negocios para que a apresentasse ao governo da Prussia, e que este governo submetteu-a ao conselho supremo ecclesiastico. Consta-me que esse conselho declarou que essa lei não só não satisfazia, como era inintelligível. Eu desejava, pois, que os Srs. ministros me dissessem se isso é verdade. O aviso em que o governo remetteu a lei ao nosso encarregado de negocios de Berlim li no *Jornal do Commercio* e trago aqui. Eu desejava, pois, saber o que o nosso governo pretende fazer para que se revogue essa circular, porque, na verdade, não temos outro logar donde possam vir colonos com mais vantagens senão da Allemanha.

V. Ex. sabe muito bem que na Allemanha se está desenvolvendo uma tolerancia religiosa maior do que existe no Brasil, paiz constitucional. Ultimamente, por occasião da coroação do rei, em Koenigsberg; este querendo que os protestantes ajuntassem

suas supplicas ás dos catholicos, mandou que na mesma cathedral officiassem os catholicos ás 8 horas e os protestantes ás 9.

O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY: – Com imagens?

O SR. DANTAS: – Está entendido que, sendo a cathedral grande, não faltaria logar onde officiassem sem imagens. Posso mostrar ao nobre senador que vem isso no ceremonial da coroação. Note-se que o templo era catholico.

V. Ex. sabe que na Austria essa celebre concordata que se fez, dando aos padres a censura dos livros, foi revogada. V. Ex. sabe que o artigo do codigo, que prohibia o casamento dos judeus sem certas condições, foi revogado, e forão postos nas mesmas condições que os catholicos. Vai-se, portanto, desenvolvendo ali uma tolerancia religiosa, que não existe entre nós. Ora, o que eu quero dizer é que, á vista disto, não virão esses colonos para um paiz onde não se goza de tanta tolerancia religiosa como no seu; espero, pois, que o governo, quando quizer e puder, diga alguma cousa.

Outra. O governo nada nos informa ácerca das commissões mixtas, dessas questões pendentes com a Inglaterra. Em que ficou isso? O governo não quiz que os seus empregados continuassem nos trabalhos, disse que sobre as questões pendentes ia ouvir os seus advogados. Se o meu discurso não tivesse de ser escripto e lido, eu diria a V. Ex. a minha opinião a este respeito, mas em questões taes é preciso ter muita discrição. A'cerca dos negocios internos do meu paiz eu não tenho reserva nenhuma, mas ácerca dos negocios externos terei sempre a reserva necessaria: São, pois, dous quesitos aos quaes eu desejo que o Sr. ministro me responda, quando puder.

Ha aqui um topico sobre o qual eu quero fazer algumas observações. (*Lendo*). «Convencido da necessidade de melhorar-se o systema administrativo e a posição dos seus primeiros funcçionarios, o senado prestará de bom grado o seu concurso para que seja satisfeita.» Sr. presidente, eu acho que é preciso com effeito melhorar a subsistencia dos presidentes de provincia; mas, á par disso, quereria que, se fosse possivel, na resposta á falla do throno se lembrasse á corôa a necessidade de tomar-se uma medida para que os presidentes de provincia cuidem do melhoramento material

deixou o convento empenhado, ou não melhorou cousa alguma, numa mais é despachado, atirão-o para um convento da roça, e vai morrer como conventual. Se o governo apreciasse os serviços dos presidentes, se mostrasse um desprezo completo para aquelles que nada fazem, estou, senhores, que os presidentes farião muito em favor das provincias.

Os presidentes, senhores, que vão sómente receber jantares, passear e dansar, não merecem ser lembrados por um governo que se interessa pelos melhoramentos das provincias. E quem são esses presidentes? Meninos sem prestigio, a muitos dos quaes não daria o governo um logar de secretaria! E' preciso, pois, que, o governo active os seus delegados, é preciso que garanta ás provincias a sua eleição contra a influencia dos presidentes.

Já que fallo em eleição, Sr. presidente, accrescentarei que tem chegado entre nós a desmoralisação a tal ponto que eu vejo nesse paiz, onde não reinão nem os Mitres, nem os Juaréz, nem os Lavalles, praticarem-se actos taes que não se praticão na republica a mais sevandija; infeliz nação! Vai um presidente para uma provincia a depois lá vem uma correspondencia (já se sabe, escripta pelo seu secretario) em que se diz:

«S. Ex. chegou aqui em tal dia e apresentou para senador Fulano e Sicrano.» O governo não diz nada, está no seu direito; a provincia que se oppuzer a isso é rebelde, e lá está a ilha de Fernando. Quem nomeia os senadores? de quem é essa attribuição? Já é corrente; isto tudo pertence ao governo, tudo é direito da corôa, e essa immoralidade não faz mossa a ninguem...

Porventura não é um principio de ordem que os senadores saião das provincias? O governo representativo exige do povo muito sacrificio; o povo deixa o seu trabalho e se reune para votar em um representante, que elle não conhece e que nenhuma relação tem com sua provincia. Não é um principio de ordem que os representantes saião das provincias? Quem são os procuradores do povo? Eu, quando li essa correspondencia, esperei que sahisse alguma resposta justificativa do governo; mas nada vi: é corrente, é direito do governo.

Tenho agora de occupar-me do ultimo topico da resposta. A corôa recommenda economia, e a resposta á

dellas; eu queria que o governo não se esquecesse disso. Ha presidentes que são nomeados para passarem as festas em alguma provincia, todos os annos têm uma provincia para divertir-se. Esses presidentes só se occupão com jantares, bailes, etc., e sahem das provincias sem ter feito um só beneficio.

Senhores, que esquecimento é esse das provincias da parte do governo? V. Ex. sabe que, quando um presidente chega á uma provincia, um partido diz que elle é bom, e outro que elle é máo; eu portanto não tenho outro meio para conhecer se elle é bom ou máo, senão o de saber quaes os melhoramentos que fez na provincia. Senhores, succedem-se tantos presidentes de provincia que, se cada um delles fizesse uma só obra, as provincias estarião adiantadissimas. Aprendão VV. EExs., Srs. ministros, uma lição dos frades. Os frades, nos capitulos, fazem os seus guardiães; é nessa occasião que, reunidos elles, indagaão o melhoramento e as obras que cada um fez nas suas guardeanças; o guardião que

falla do throno diz que o senado agradece o conselho. Pois, senhores, somos nós que estamos de posse de distribuir o orçamento, somos nós que decretamos os creditos extraordinarios? O governo é quem deve ter economia, elle que tome o conselho. Protesto contra este topico da resposta á falla do throno. Tenho concluido.

O SR. SOUZA E MELLO (Ministro da Agricultura): – Julguei, Sr. presidente, que não podia deixar de dar prompta resposta ás perguntas que directamente me forão feitas pelo nobre senador pela provincia de S. Paulo.

A hora está já bastante adiantada para acompanhar os illustres oradores, que me precedêrão, em todas as considerações que offerecêrão ao senado; não poderei, portanto, deixar de ser muito resumido.

O nobre senador pela provincia de S. Paulo começou por considerações geraes sobre as nossas relações estrangeiras, e perguntou-nos – se o estado dellas era o melhor possivel, e, no caso negativo, o que tinha feito o governo para as tornar tão perfeitas

quanto fosse possível. Nenhuma occorrença extraordinaria tem sobrevindo depois que foi aberta a sessão passada e depois de seu encerramento; estamos quanto, á relações estrangeiras, no mesmo estado em que antes ellas se achavão, em que as achou o ministerio, quando entrou para a administração. As relações estrangeiras, os negocios entre nações independentes não se decidem simplesmente pela vontade de uma; é necessario que haja accordo, e o governo imperial tem feito tudo quanto é possível para remover as difficuldades que encontrou, e que embaração a melhor harmonia nessas relações.

Não tem havido rebaixamento da dignidade nacional. Se apparecem queixas sobre o procedimento havido contra os brasileiros na nossa fronteira do sul, o governo procedeu sempre como lhe cumpre. Não podemos fazer cargo de tudo quanto occorreu em campanhas, como Montevidéo e Buenos-Ayres, aos respectivos governos, os quaes vão-se mostrando dispostos a fazer justiça ás reclamações do governo brasileiro.

Não sei como interveiu o governo brasileiro procedimento das tres nações alliadas contra o Mexico; sobre este ponto, portanto, não posso dizer palavra, e não sei tambem se o nobre senador pela provincia de S. Paulo exigiria que o governo do Brasil empregasse meios para se oppôr a esse pensamento das tres nações colligadas.

A segurança individual do Brasil não é hoje peor de que tem sido em outros annos. Se em um ou outro ponto se tem repetido crimes, em outras provincias elles têm diminuido muito; não se póde dizer que a resistencia ás autoridades e á lei seja hoje maior do que nunca foi, como avançou o nobre senador pela provincia das Alagoas. O nobre senador ha de lembrar-se de que em outras épochas havia districtos fechados completamente á acção da justiça...

O SR. DANTAS: – Isto é verdade, nas Alagôas tem melhorado.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – ...e que hoje não existem estes potentados, não ha pessoas que possão mais do que a justiça. De um ou de outro facto isolado praticado por um ou por outro official da guarda nacional não se podem tirar as consequencias que o nobre senador tirou.

O SR. DANTAS: – Officiaes sem batalhão.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – ...e se provassem a criminalidade desse juiz, esteja certo o nobre senador...

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Afição que chegarão e provirão.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – ...que o meu collega procederia como lhe cumpre.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Pois não procedeu.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Agora lembra-me o meu honrado collega senador pela provincia de Minas-Geraes que o governo ouviu sobre este processo o conselho de Estado...

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – O Sr. ministro do imperio está bem ao facto disso.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – ...e procedeu conforme o parecer da secção do conselho de Estado.

A sorte do cidadão brasileiro é aquella que tinha de ser em attenção ás nossas circumstancias. Nós somos um paiz essencialmente agricola, pouca industria temos, os nossos capitaes são mui limitados: o que acontece é que o brasileiro em geral não se póde dar senão á lavoura.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Isto é completamente proletario em ultimo logar.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Conforme a significação que o nobre senador quizer dar á palavra proletario. E' sabido que em toda a parte o commercio não admite com facilidade os filhos do mesmo logar; não admira, portanto, que o commercio do Rio de Janeiro não aceite caixeiros filhos da cidade do Rio de Janeiro; mas nós sabemos que ha uma grande quantidade de naturaes do Rio Grande do Sul, de Minas-Geraes, que, começando como caixeiros, são hoje negociantes, e negociantes respeitaveis da praça do Rio de Janeiro: não está fechada, portanto, aos Brasileiros a carreira do commercio. Se existe um maior numero de caixeiros estrangeiros, o nobre senador facilmente explicará esse phenomeno. Em geral são estrangeiros os negociantes; é muito natural que preferirão caixeiros seus patricios, de sua nação.

Quaes são os meios, pergunta-me o nobre senador, que o governo entende dever applicar para desenvolver a nossa lavoura, a nossa industria? O nobre senador sabe melhor do que eu quaes são os meios de que se têm

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Depois irei a isso. Sempre que o governo tem tido conhecimento de actos criminosos praticados por membros do poder judicial tem procedido como lhe marcão a constituição e as leis.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Não apoiado.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Quando ha queixas, quando ha documentos...

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – O facto que aponte é verdadeiro, e ha documentos.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Não tenho conhecimento nenhum disso.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – V. Ex. não é ministro da justiça.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Se esses documentos tivessem chegado ás mãos de meu collega...

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Chegárão...

servido ou que têm empregado as nações civilisadas da Europa para promoverem o melhoramento da lavoura. Consistem elles em facilidade de transporte: é o maior de todos os favores que se póde fazer á lavoura; em estabelecimentos de eschololas praticas e theoricas, mas principalmente das eschololas praticas da arte da lavoura; em avanços, e mesmo donativos para melhoramentos do solo, para a *drainage*, por exemplo, com que a Inglaterra tem despendido grandes sommas e não pequenas a Belgica. Os institutos e os comicios agricolas, as exposições, os bancos ruraes, eis-aqui pouco mais ou menos os meios de que em toda a parte se lança mão para favorecer a lavoura. Quaes destes pensa o nobre senador que devem ou podem ser applicados entre nós?

O primeiro, o mais importante, é a facilidade de transportes, porque não só fará com que se aproveitem

todos os productos existentes, mas ainda provocará a criação de novos. Os institutos agricolas, o governo os creou, procura dar-lhes desenvolvimento, mas todos sabem quanto é difficil, principalmente entre nós, fazerem-se serviços publicos por conta de sociedades particulares: ha a grande força da inercia, que resiste a quasi todos os melhoramentos. Quanto aos avanços para grandes melhoramentos de terrenos deveria o Brasil, nas circumstancias em que se acha, tornar de terrenos estereis bons terrenos, quando a natureza nos proporcionou tão abundante cópia de terras fertes? Emquanto tivermos terrenos que não exijão emprego de grandes capitaes para se tornarem productivos, será de certo uma pessima especulação ir transformar pantanos e logares áridos em terrenos araveis. A instrucção agricola, é intenção do governo que seja dada pelos institutos agricolas. Os bancos ruraes dependem de muitas circumstancias da lei hypothecaria, e entre nós dependeria principalmente de grandes auxilios pecuniarios do thesouro: estamos em circumstancias de o fazer? Parece-me que não.

Entre todos os meios que tenho apontado, o governo se tem lembrado e tem dado o impulso que póde em attenção aos creditos para a verba respectiva, aos melhoramentos dos meios de transporte; e tem, de mais a mais, por meio dos presidentes de provincias recommendado e aconselhado aos lavradores que não se limitem a uma só especie de cultura. O governo não póde metter-se nas fazendas e dirigir os trabalhos, o que póde é aconselhar, fazer, por meio das autoridades competentes, chegar ás camaras municipaes, e por estas aos seus municipes, o que julga mais conveniente.

Quanto ás outras industrias, sei muito bem que o nobre senador, de accordo neste ponto comosco, não quer estabelecer o systema protector; e mantendo a liberdade da industria, o governo não tem deixado de auxiliar em justa proporção áquellas que promettem ter no futuro um largo desenvolvimento.

E' verdadeira a proposição avançada pelo nobre senador, de que no Brasil não faltão braços; mas, se absolutamente não faltão braços, carecemos de braços que estejam dispostos a trabalhar. Quem tem percorrido as diversas provincias do Imperio vê que uma consideravel parte da população do interior quasi que vive na ociosidade. Mas como directamente obriga-la a trabalhar?

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Quaes?

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Os suissos, os belgas, os allemães, etc. Estes homens quando chegão não encontrão emprego no commercio e em outros serviços que os alimentem; recebem terras, trabalham nellas, e as colonias vão prosperando mais ou menos.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Não me consta isso, e sim que estabelecem vendinhas.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Não poderão viver assim.

Eu não sei que contradicção possa descobrir-se entre as idéas apresentadas pelo Sr. ministro da guerra e o Sr. ministro da justiça na parte relativa á guarda nacional. Nem um destes meus collegas tem entendido que se deve acabar com a guarda nacional.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – O que ambos pretendem é minorar os onus que estão pesando sobre ella.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Sujeitando-a ao recrutamento!

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Sujeita ao recrutamento está já a guarda nacional; só por outros motivos podem os guardas nacionaes estar isentos do recrutamento.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – E isso é bom?

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – E' o que está na lei. As idéas apresentadas nos relatorios tendem todas a favorecer a guarda nacional. Quando o projecto do Sr. ministro da justiça fôr apresentado, então poderá ser discutido com vantagem; antes disso, creio que não.

Quer o nobre senador que se lhe diga quaes são as economias que o ministerio tem feito. Esta pergunta está respondida no relatorio do Sr. ministro dos negocios da fazenda. Em uma das tabellas annexas a esse relatorio o nobre senador verá que no anno de 1860 a 1861 gastárão-se de 2,000:000\$ a 3,000:000\$ menos do que nos tres annos anteriores; verá tambem quanto se tem despendido no 1º semestre deste anno, isto é, ainda menos do que se gastou no semestre correspondente dos ultimos annos de menor despeza. Revendo, pois, o relatorio da fazenda e suas tabellas, o nobre senador achará resposta á pergunta que fez em seu discurso e no requerimento que

Só por meio da compressão, só privando essa parte de nossa população de uma boa porção de sua liberdade. Tem-se feito diferentes tentativas, offerecido terras, e até dado auxilio áquelles que pretendessem habitar colonias nacionaes; estas colonias não tem prosperado.

O meio de chamar esses brasileiros aos habitos do trabalho é o seguido pelas estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco; é convida-los a empregarem-se nessas estradas, mediante salario que os acostume a satisfazerem necessidades que elles não conhecião, e a adquirirem habitos de trabalho; acabadas as estradas, continuarão a ser trabalhadores. E' por este meio indirecto que podemos mudar os habitos de uma grande parte de nossa população.

Houve um engano da parte do nobre senador pela provincia de S. Paulo quando nos disse que nenhum dos estrangeiros suissos, belgas, allemães e de outras nacionalidades, que não a portugueza, se entrega á lavoura. Na proposição contraria é que está a verdade; esses estrangeiros applicão-se á lavoura.

apresentou em uma das sessões passadas.

E note-se, Sr. presidente, que a despeza do anno de 1860–1861 foi menor do que a dos annos anteriores em dous a tres mil contos de réis, apesar de naquelle anno haver despezas que não carregarão sobre esses annos anteriores, mas que forão nelles determinadas: as garantias para as estradas de ferro, algumas subvenções á navegavão, sobrecarregarão o exercicio proximo passado com maior peso do que nunca. Assim, se póde affirmar que as economias no anno ultimo excedêrão a tres mil contos de réis, e a não menor somma se elevarão as do corrente anno financeiro.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Quaes são as economias da marinha?

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Recorra aos relatorios. Não calcule V. Ex. os gastos da marinha pelos pedidos dos orçamentos; ha de se lembrar de que raro era o anno em que não se creavão creditos supplementares para despezas da marinha.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – Agora tem-se esvasiado os armazens: assim, economisa-se.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – V. Ex. terá essas informações.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS: – O carvão de pedra e outros objectos estão-se acabando.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Carvão de pedra e madeira se tem comprado.

O orçamento actual não podia deixar de ser em grande parte cópia fiel dos orçamentos antigos; os dizeres não podião em geral ser outros, mas os algarismos são muito menores. Se o nobre senador quizer confrontar o orçamento actual com os anteriores ha de encontrar reduçções muito consideraveis. Devo afiançar ao nobre senador que o ministerio actual e todos aquelles em que tenho servido nunca encontrarão opposição, resistencia, nestes pontos a que alludiu o nobre senador. Não acompanharei. Sr. presidente, ao meu nobre amigo senador pela provincia das Alagôas em todas as considerações que fez não sei se nellas pretendia fazer applicação ao Brasil. Quanto ás accusações positivas feitas ao meu nobre collega o Sr. ministro da justiça, elle terá occasião de se justificar perfeitamente dos actos que praticou. Foi uma grande exaggeração do nobre senador pelas Alagôas a proposição de que tudo está concentrado no poder executivo, que todas as liberdades da nação tinham sido usurpadas pelo governo para a corôa, de maneira que...

O SR. DANTAS: – Reduzidas.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – ...de maneira que nós não temos jurados, não temos tribunaes judiciaes, todos os juizes são commissarios do governo. Nesta parte parece que o nobre senador está em opposição com o outro que o precedeu: um, querendo que se obrasse energicamente contra um magistrado, apezar do parecer do conselho de estado e da falta dos necessarios documentos; o outro, querendo que o governo não intervenha de maneira alguma com os individuos que pertencem ao poder judiciario.

execução depende de regulamentos que ainda não estão publicados.

O SR. DANTAS: – Mas o governo mandou participar ao governo prussiano?

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – E' natural que se transmittisse ao nosso ministro na Prussia uma lei que tanta relação tem com os negocios da emigração.

O SR. DANTAS: – Eu tenho o aviso do governo.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Não tenho idéa alguma da resposta a que alludiu o nobre senador; consta extra-officialmente que tratará desse negocio o novo ministro do Prussia, que se espera a todo o momento. Quanto á comissão mixta, é negocio de que se occupa agora o governo.

Creio, Sr. presidente, ter respondido ás principaes proposições dos nobres senadores que me precedêrão.

O SR. NABUCO: – Sr. presidente, na hora adiantada em que me cabe a palavra, eu procurarei reduzir o meu discurso para não cançar a attenção da casa. Ao abrir-se a sessão do anno passado, o ministerio começava apenas a sua existencia, e começando a sua existencia, exhibiu perante o parlamento um programma que não tem significação politica, um programma que póde e deve ser commum a qualquer ministerio, o programma de justiça e economia; e, appellando para os seus actos, comprometteu-se a ser por elles julgado. Então, confiando eu nos illustres membros que compõem o gabinete, aos quaes ainda tributo muito respeito e consideração, declarei-me ministerial, *si et in quantum*, presuppondo, como presuppuz expressamente, que deixaria de ser ministerial se os actos do ministerio não fossem taes e quaes eu suppunha que serião. O complexo dos actos do gabinete, afóra algumas contradicções que são excepções; resolveu a condição que eu me tinha imposto, e me determinou a não ser mais ministerial. Não se póde, porém, esperar de mim uma opposição systematica e pessoal, uma opposição obrigada por todos os actos e por tudo; mas uma opposição como é compativel com a minha posição de senador.

Quando digo compativel com a minha posição de senador, refiro-me a um principio por mim já estabelecido algumas vezes, e é que o senado não póde fazer politica, que o senado não se póde envolver na torrente das parcialidades militantes sem provocar conflictos com a camara dos deputados,

O SR. DANTAS: – Pois o governo não tem acção sobre o poder judiciario pelos tramites da lei?

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Quaes são os meios por que o governo ha transformado os juizes em seus commissarios?

O SR. DANTAS: – Nomeia-os.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: – Se pela nomeação torna-se um empregado vitalicio commissario do governo, em todas as nações os juizes são commissarios do governo.

O nobre senador deve estar convencido da inexactidão de suas proposições, escapadas no improviso de seu discurso.

Deseja o nobre senador saber o que tem occorrido com a lei sobre os casamentos mixtos, e o que ha sobre a prohibição do governo prussiano á emigração dos seus subditos para o Brasil. A lei dos casamentos acatholicos passou e foi sancionada; mas a sua

sem derogar o principio fundamental de sua instituição, o principio conservador que o colloca entre a corôa e o povo, entre a immobildade e o progresso, entre a ordem e a liberdade.

«Não é aqui, dizia o conde de Montalembert achando-se em opposição na camara dos pares em 1848, não é aqui que se faz com que subão ou decaião os ministerios; não é aqui que se decidem as questões ministeriaes; todavia a camara dos pares, na apreciação de uma politica, não póde tomar a triste alternativa de uma opposição systematica e pessoal ou de uma adhesão servil e silenciosa.»

Minha opposição não póde ser muito prejudicial ao ministerio, porque os meus incommodos não me deixão ser frequente na tribuna, e tambem não lhe será desagradavel, porque repugna aos meus habitos

de moderação qualquer aggressão pessoal. Procurarei ajudar aos meus amigos como puder e quando puder.

Certo o senado, Sr. presidente, não vai ouvir senão aquillo mesmo que eu já tinha dito nas sessões passadas, desde o anno de 1853; vou dizer com mais expansão aquillo que sempre tenho dito; e para continuar a qualificar a minha posição em relação á situação politica do paiz, refiro-me ás palavras eloquentes de Lamartine dirigindo-se aos conservadores que o accusavão de os ter deixado: «Temos tido o mesmo patriotismo, senhores, para salvar o paiz de uma crise; teremos o mesmo patriotismo para salva-lo de outra crise; não temos as mesmas idéas para governar o paiz em um estado normal: vencemos juntos, governai sós, deixai-me a liberdade.»

Antes de perpassar os actos do ministerio que me inspirão animadversão, o senado ha de permittir que eu lance uma rapida vista de olhos sobre a nossa situação politica.

Diz-se que esta situação é deploravel, porque tem de influir na substituição do ministerio actual, ainda ha de produzir novas crises, ainda ha de absorver novos ministerios. Mas, pergunto eu: qual é essa situação deploravel? E' que o parlamento está dividido em tres partidos: o partido conservador puro, que domina todas as posições officiaes, dispõe de todos os meios officiaes, e não póde por consequencia deixar de ter proselytismo e adhesões; e os dous partidos moderado e liberal, que repellem esse *uti possidetis* do partido conservador. Isso que achamos deploravel é o que se passa tambem na Inglaterra.

Mas, senhores, qual é o remedio de que se póde usar para que o partido conservador obtenha unanimidade na camara? Sr. presidente, nas circumstancias actuaes em que se acha o paiz, dominando o ministerio actual, me parece que uma dissolução é uma funesta calamidade.

O SR. D. MANOEL: - E' a maior das desgraças.

O SR. NABUCO: - Entendo, Sr. presidente, que a prudencia governativa manda que não provoquemos crise sem termos a consciencia da força necessaria para vencê-la; e o ministerio actual, com o respeito devido aos nobres membros que o compõem, não tem essa força, porque o ministerio actual não tem identificação com nenhum dos tres partidos, em que se divide o parlamento.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: - O ministerio, não.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: - Onde?

O SR. NABUCO: - E a imprensa do ministerio ameaça tudo com ella; pelos corredores, pelas ante-salas do parlamento não se diz outra cousa. E, senhores, se a dissolução é o supremo juizo do poder moderador, o ministerio não deve prevenir esse juizo.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: - Nem previne.

O SR. NABUCO: - A dissolução é um meio constitucional para resolver as crises, mas não é um meio para prevenir crises, para illudir as situações, impondo ás consciencias...

O SR. D. MANOEL: - Apoiado; impondo ás consciencias, como quer impôr o ministerio.

O SR. NABUCO: - ...a divisão dos poderes politicos é a condição de sua acção e liberdade.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: - Apoiado.

O SR. NABUCO: - Se esse meio, pois, não é bom, qual será o outro? Deveremos, senhores, tolerar, approvar todos os ministerios, quaesquer que elles sejam? Isto é um sacrificio da consciencia, sacrificio que não se faz senão na presença de circumstancias imperiosas, e eu não as vejo.

Antes quero, Sr. presidente, digo-o com franqueza e com todos os accents de convicção, um ministerio de cada anno do que um ministerio que com a sua existencia sacrifique o principio da autoridade, que no systema representativo é a plena confiança do parlamento; a plena confiança do parlamento, que não se exprime sómente pelo numero, mas pela devotação, ou melhor, pela identificação: e o ministerio tem essas condições de vida? Não tem; não erro assegurando-o...

O SR. D. MANOEL: - Apoiado.

O SR. NABUCO: - ...tem um numero fraco de votos...

O SR. D. MANOEL: - Apoiado.

O SR. NABUCO: - ...um numero dependente das contingencias da occasião, das surpresas do momento.

E a devotação? A devotação, senhores, não é cousa que se occulte, resumbrá em todas as provas parlamentares, assoalha-se nos corredores e nas ante-salas do parlamento. Inquiri a cada um dos amigos do ministerio; e não é preciso muita perspicacia para ver que o apoio que se lhe presta

Senhores, esta situação era preexistente á eleição de 1860; fez-se a eleição, a situação ficou a mesma: uma dissolução complicará a situação, mas não a resolverá, porque, a meu ver, senhores, ainda sendo empregado um systema de larga compressão, ainda quando se consiga que o partido conservador tenha na eleição uma unanimidade, os amigos da eleição hão de ser os inimigos do parlamento, porque não é possível inverter a natureza das cousas; sendo que o segredo do systema representativo está nisto, que cada opinião tem a sua vez, e nenhuma póde impunemente usurpar a vez da outra.

Senhores, eu vejo que é inconveniente tratar da dissolução, porque a dissolução deve ser o supremo juizo do poder moderador, e não devemos prevenir esse juizo; mas porque fallo eu em dissolução? Porque os amigos do ministerio, o proprio ministerio a assoalhão.

não é senão um apoio fundado no receio do que ha de vir, é a resignação da velha de Syracuse; é um apoio, senhores, que leva comsigo a censura; e na verdade, os amigos do ministerio têm razão, porque eu tenho dado tratos ao juizo e não posso conceber como as leis propostas pelo nobre senador pela provincia da Bahia podem quadrar ao nobre ministro dos negocios da fazenda.

Mas diz-se que na Inglaterra o ministerio vive com uma maioria fraca: E' verdade que o actual ministerio inglez vive com uma maioria fraca; ainda mais, vive com uma maioria heterogenea, porque tambem se compõe de radicaes representados por *Gladstone*, mas as circumstancias da Inglaterra podem ser comparadas de modo algum com as nossas?

Sabeis porque vive o ministerio inglez? Vive pela popularidade que tem adquirido *lord Palmerston* em

virtude da organização dos voluntarios, do tratado com a França e do resultado feliz de sua politica em todo o continente da Europa e por toda a parte; vive ainda, porque *lord Derby* quer que viva, sendo que posto tenha elle as forças do parlamento, reconhece que a situação politica não é delle. Eis a confirmação do que ha pouco eu vos dizia, senhores, que cada opinião tem a sua vez, e não deve uma antecipar e nem usurpar a vez que compete á outra.

Senhores, se entre nós se dêsse o mesmo que se dá na Inglaterra, se porventura as parcialidades oppostas condescendessem na continuação do ministerio, *tollitur questio*, não havia questão, elle podia caminhar; mas podia caminhar como caminha o ministerio na Inglaterra, sómente para o expediente. O ministerio actual não quer sómente o expediente; ostenta-se reformador no discurso da corôa, quer lei da guarda nacional, quer reforma judiciaria, quer reforma da justiça militar, quer lei de recrutamento, quer ainda mais; quer lei de eleições, embora este pensamento da corôa esteja completamente contrariado no relatorio do nobre ministro do imperio: quer todas essas reformas com uma maioria duvidosa.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Não me comprehendeu bem.

O SR. NABUCO: – Póde ser; mas a antithese é evidente desde que se lê o relatorio a par do discurso da corôa.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Desde que se lê com atenção, vê-se que não ha contradicção alguma.

O SR. D. MANOEL: – V. Ex. explicará isso.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Explicarei.

O SR. NABUCO: – Mas, senhores, viva o ministerio como quizer e o tempo que quizer, com maioria ou sem maioria, porque não pretendo, nem posso substitui-lo; não tenho interesse algum na sua retirada, deploro sómente esta perversão do systema representativo, este estado provisorio.

Mas diz-se: «Donde virá o ministerio?» Donde virá? A' corôa é que compete escolher livremente os seus ministros. «E' impossivel uma organização fundada nos dous grupos em que se divide o parlamento, isto é, o partido moderado e o partido liberal.» Impossivel, porque? Porque causa isto estranheza? Vêde a Inglaterra: *lord Derby*, o chefe dos conservadores, não se dedigna de

O SR. NABUCO: – E' condição da paz publica que uns respeitem as opiniões e o acesso dos outros; pois este Brasil é de todos os brasileiros.

O SR. D. MANOEL: – E não sómente de um grupo, que é o dominador.

O SR. NABUCO: – O senado ha de permittir que eu leia á este respeito a autoridade do Sr. *Guizot*, que é muito competente na materia.

O SR. D. MANOEL: – E é muito estimado do nobre ministro do imperio.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Sim, senhor.

O SR. D. MANOEL: – Eu tambem gosto de o lêr, ás vezes.

O SR. NABUCO (ao Sr. presidente): – V. Ex. deixa-me fallar sentado?

(O Sr. presidente, consulta o senado e este resolve pela affirmativa.)

O SR. NABUCO (lendo): – «Emquanto as classes diversas, os grandes partidos politicos que a nossa sociedade encerra, nutrirem a esperança de se annullarem reciprocamente e de possuirem sós o imperio, é impossivel a paz. O mal que desde 1789 nos afflige e periodicamente nos transtorna, é este precisamente. Umaz vezes são os elementos democraticos que pretendem extirpar os elementos aristocraticos; outras vezes são os elementos aristocraticos que procurão suffocar os elementos democraticos e recuperar o imperio. As constituições, as leis, a pratica do governo, têm sido alternativamente dirigidas como machinas de guerra para um ou outro dos dous designios; guerra de morte em que nenhum dos combatentes julgava poder viver, emquanto o seu rival se conservasse em pé.»

Sr. presidente, qual é causa desta situação? Ao meu ver não é senão a ausencia dos partidos. Nem estranheis em mim esta linguagem, porque fui um dos apostolos da conciliação: a conciliação nunca teve em vistas a annullação dos partidos. Nem foi, a conciliação que matou os partidos; lembrai-vos do anno de 1853. Então estavam no poder os chefes do partido conservador; mas o parlamento estava completamente dilacerado e dividido: veiu, pois, a conciliação depois da extincção dos partidos, e o pensamento da conciliação não foi senão uma politica transitoria. Como cessou a aggressão da ordem publica; como, por consequencia, cessou a

fazer liga com os radicaes para fazer opposição a lord Palmerston; e de seu turno lord Palmerston não se dedigna de fundar-se nos radicaes para sustentar-se no poder. Não deve causar isto estranheza, senhores; porque, se ainda subsistem os antigos partidos, desde que é possível a alliança do nobre ministro da fazenda com os outros membros do gabinete, não é impossível uma alliança entre os dous grupos para sustentarem um principio, se porventura elles adoptarem idéas que sirvão de um campo commum.

O que eu não admitto, e contra o que eu protesto em honra do Brasil, em honra da nossa civilisação, é que não se possa fazer uma liga com os liberaes porque em razão do seu passado elles estão perpetuamente excommungados. Eu não sou liberal, mas digo que não é possível admittir essa perpetua exclusão de uma porção de brasileiros...

O SR. D. MANOEL: – Um grande numero, a maior parte do Brasil é composta de liberaes.

necessidade de sua defesa; como os partidos estão extinctos, aproveitemos os esforços communs no interesse da causa publica, emquanto não vêm novas idéas, novos antagonismos e novos partidos. Era, pois, uma politica de transição que não tinha por fim acabar os partidos, mas espera-los.

Quem obsta aos partidos, Sr. presidente, são os ministerios que tendo dito «basta de conciliação, não haja mais conciliação, venhão os partidos», continúão a confundir os individuos neutralizando as suas crenças. Podiamos em virtude do principio da conciliação, que era um campo commum para todas as crenças, chamar individuos das diversas crenças...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Agora é que comprehendo...

O SR. NABUCO: – ...mas não póde o ministro que se põe á testa de um partido chamar para os cargos de confiança individuos de outro partido.

Os ministerios da conciliação chamavão legitimamente, naquelle estado provisorio da sociedade, os individuos dos diversos partidos; confundião os individuos sem confundir as suas crenças.

Nunca fui opposto, Sr. presidente, aos partidos; entendo que a ausencia dos partidos é um vacuo que fica para a anarchia, essa anarchia que ahi está, que nós todos presentimos, essa anarchia que é obra de nós todos...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Excepto eu.

O SR. NABUCO: – ...porque não fazemos no ministerio o que dizemos na opposição; porque queremos uma cousa no governo e outra na opposição porque exigimos do governo o respeito a que faltamos na opposição; porque somos os mesmos homens nas mesmas circumstancias.

Quando eu digo, senhores, que os partidos são convenientes, refiro-me aos partidos regulares, partidos com idéas, com principios, com antagonismo, com disciplina, com responsabilidade; partidos civilizados que porfião, mas não se excluem; que se substituem, mas não se exterminão; infelizmente nós não os temos; vejamos: temos tres partidos, o partido conservador, que não representa senão o *uti possidetis* das posições officiaes, estava naquella posição quando os partidos se extinguirão, ficou nella e a defende dispondo dos meios officiaes; mas que é das idéas que elle tem? Em nome de que principio politico actual o partido conservador guerreia os liberaes, exclue os moderados e despreza mesmo os conservadores independentes; em nome de que principios quer o partido conservador chamar a si a mocidade ambiciosa de servir e de gloria? Não ha senão o passado; revolve o passado, discute o passado, procura a tradição do passado para justificar a existencia.

Os outros dous partidos, o moderado e o liberal tambem não têm programma definido; mas o fim commum de combater esse *uti possidetis* do partido conservador, *uti possidetis* de quatorze annos que elles considerão como uma tendencia para a olygarchia, como um embaraço para o systema representativo, que não póde viver senão com as vicissitudes das opiniões que porfião.

Mas, perguntar-se-ha: «O que é que quereis»? Senhores, quero que os partidos se legitimem...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Oh!

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Por exemplo...

O SR. NABUCO: – V. Ex. quer o exemplo?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Era bom.

O SR. NABUCO: – Eu darei um e o sujeito á consideração de V. Ex.

Senhores, a primeira condição para que o systema representativo se torne regular, é a garantia das minorias. E' preciso que as minorias sejam sempre representadas é este o problema da civilisação, é esta a condição unica da paz publica; o senado se ha de lembrar dessas camaras unanimes que não podião representar senão o absurdo de que a nação se reduz a um só partido: não podião significar outra cousa senão o exterminio de todas as opiniões.

Neste sentido, senhores, não se poderia adoptar um arbitrio para que as minorias tivessem sempre uma representação a par das maiorias? Ha um *bill* proposto por lord John Russell, citado por Stuard Mill, que consagra, a meu ver, uma idéa muito luminosa e conveniente. Esse *bill* dispõe que os votantes não votem na razão do numero dos eleitores que o collegio dá, mas na razão sómente de dous terços desse numero, para que um terço fique para a minoria. Assim que, conforme o *bill* de lord John Russell, em um collegio que dá tres eleitores; os habitantes votão sómente para dous, e assim resta á minoria a contingencia de ter o terço. E' este, senhores, o pensamento complementar da disposição da lei de 1846, quando estabeleceu que as minorias fossem representadas nas mesas parochiaes.

Fallando da regularidade do systema representativo, eu não posso deixar de consagrar e defender a maxima de – o rei reina, e não governa. – Eu sinto Sr. presidente, estar em desaccordo neste ponto com o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. visconde de Uruguay, e sinto tambem estar a hora tão adiantada que não é possivel dar desenvolvimento á esta idéa.

A consagração da maxima opposta não póde deixar de importar á politica pessoal, e a politica pessoal é o maior perigo que póde haver no governo representativo, é o maior compromettimento que póde haver para o principe.

Homero conta que Venus, intervindo

O SR. NABUCO: – ...por meio das idéas; quizera que o partido conservador legitimasse o seu *uti possidetis*, que os outros legitimassem suas pretensões, porque só assim poderá o systema representativo entrar em suas vias regulares.

Mas quaes são as idéas? Aqui está a difficuldade.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E' o *cardo rei*.

O SR. NABUCO: – O *desideratum* seria que os homens liberaes e os homens moderados, os homens conservadores que não estão contentes com esse estado de cousas, com esses partidos pessoaes, se reunissem para formar um grande partido.

Eu vejo, senhores, que não ha na sociedade brasileira, como eu tenho dito, elementos para um antagonismo profundo e duradouro; mas porventura não ha idéas que sirvão de um campo commum? O systema representativo porventura está tão regular que a sua regularidade não seja um bello empenho para os esforços communs?

imprudentemente nos combates dos gregos e troyanos, sahiu manchada de sangue. E' na opinião de um escriptor moderno esta fabula a imagem da politica pessoal, porque se o monarcha desce á arena dos partidos, não póde deixar de ficar compromettido nella. Em outros paizes poderia haver difficuldade em saber-se até onde chega o – reinar – e onde começa o governar; mas felizmente temos uma constituição sabia que estabeleceu o poder moderador distincto do poder executivo. O monarcha, por conseguinte, reina exercendo as altas funcções de poder moderador; nem é possivel exercer essa augusta missão do poder moderador, desde que se governa activamente, desde que o principe se mistura na administração activa do Estado; isto vem a ser o mesmo que ser juiz e parte.

O nobre visconde invocou a autoridade de Guizot: mas, senhores, para fundar o systema representativo, não devemos procurar a autoridade daquelles com quem o systema se perdeu, mas de outro com quem o systema se tem salvado. A' autoridade de Guizot opponho a autoridade de lord John Russell

referida na quinzena da *Revista dos Dous Mundos* do mez de fevereiro, a qual vou ler ao senado. (Lê.)

«O axioma – o rei reina e não governa – do qual com nossa impaciencia habitual quizemos prematuramente fosse em França uma verdade, não era senão um *desideratum* theorico entre os inglezes, cujo exemplo invocavamos. O principio não tem sido real e sinceramente applicado senão pela rainha Victoria. Lord Russell o declara, é ao bom senso do principe Alberto que se deve este complemento da constituição britannica. O principe Alberto declarou um dia ao nobre lord que, segundo elle, a acção da corôa sobre o governo se deveria limitar á escolha do primeiro ministro... O conde Russell é muito bom wigt, e wigt da eschola historica, e pois não poderia ter perdido a memoria de uma declaração tão importante, e elle acaba de addiciona-la publicamente ao complexo dos principios proclamados e precedentes praticos que compõem a constituição ingleza. O illustre escriptor tem razão em attribuir á applicação que a rainha Victoria tem feito constantemente dessa opinião do principe Alberto a pacificação que ha 20 annos tem havido nas luctas politicas interiores da Inglaterra.»

Ao argumento do nobre visconde, de que o principe ficaria annullado, eu respondo que esse argumento poderia prevalecer á vista de outras constituições, mas não á vista da nossa, que confere o poder moderador privativamente ao imperador. Em uma época como esta, em que não se está bem, em que todo o mundo procura responsabilidades para os factos politicos que apparecem, e até mesmo para os phenomenos naturaes, é preciso resguardar quanto é possivel a corôa. Se lord Chatam e outros, na Inglaterra, tomavão a responsabilidade do mal e attribuição o bem ao monarcha, entre nós, pelo estado actual das cousas, ha muita gente que se desculpa com a vontade irresponsavel.

O SR. CANDIDO BORGES: – E' uma verdade.

O SR. D. MANOEL: – Que duvida!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: – Os que se desculpão.

O SR. NABUCO: – Eu não me refiro ao ministerio actual.

Senhores, quanto á centralisação, devo dizer com franqueza a minha opinião. Entendo que não ha maxima mais luminosa do que a maxima de Luiz Napoleão no seu

de segunda instancia, conforme manda a constituição do Imperio.

Não é isto um preceito constitucional sómente, é tambem uma necessidade clamorosa, porque sabemos muito bem que muitos cidadãos estão privados deste recurso constitucional por causa das longitudes. Se não se podem crear relações numerosas para todas as provincias, crêem-se mais ou menos numerosas, conforme as circumstancias de cada provincia: não se negue ao cidadão a garantia que a constituição do Imperio lhe deu de ser julgado em segunda instancia por tribunaes collectivos. Mas diz-se: «Não ha causas.» Este argumento, senhores, é o *post hoc propter hoc*; não ha causas porque são distantes os tribunaes de segunda instancia; não é possivel conceber que de Goyaz, Mato-Grosso e de outras provincias venhão causas para a côrte. A consequencia dessas relações concentradas é que se estabeleceu uma segunda instancia inconstitucional, a segunda instancia dos juizes de direito julgando causas crimes, dando-se por consequencia o seguinte absurdo: e é que uma causa de 500\$ póde vir á relação, uma prisão de seis mezes é julgada definitivamente no logar por juizes de direito, por uma autoridade singular.

Aqui é cabivel outra reclamação que merece a consideração do poder legislativo, e é aquella que já foi indicada pelo nobre senador pela provincia de S. Paulo. Senhores, nós temos muita liberdade politica de fallar, de escrever, mas não temos liberdade individual. O cidadão brasileiro, que não tem protecção, é o ente mais desgraçado que ha neste mundo, porque póde ser preso por qualquer motivo, póde ser detido na prisão até morrer.

O SR. D. MANOEL: – Como tem acontecido.

O SR. NABUCO: – Senhores, conviria que fosse regulada a prisão preventiva; que a fiança fosse mais extensiva, ao menos para os domiciliarios; que o tempo de detenção se contasse no tempo da condemnação; que as applicações crimes das absolvições do jury por causa de nullidades não prejudicassem as mesmas absolvições, mas só tivessem por effeito a responsabilidade da autoridade que causou a nullidade, e o aresto para regular dahi por diante. Como é possivel que os réos fiquem prejudicados por causa de nullidades, para as quaes não concorrêrão, e das quaes muitas vezes forão victimas? Esta é a legislação de quasi todos os povos.

decreto de 1852: «governa-se de longe, administra-se de perto»; e sem duvida, senhores, por maiores que sejam as aspirações, não se póde pretender que tenhamos menos centralisação politica do que temos, porque, como sabeis, o poder politico acaba logo no segundo gráo da hierarchia nos presidentes de provincia; dahi por diante não ha um olho de administração que possa vigiar as localidades; não temos, pois, uma centralisação politica de que nos devamos queixar. A centralisação administrativa, centralisação de negocios ou de empregos administrativos, póde ser corrigida; mas deixo esta materia para occasião mais opportuna.

Senhores, tenho uma pretenção de descentralisação, mas é quanto aos tribunaes de segunda instancia, quanto ás relações.

E' preciso que todas as provincias tenham tribunaes

Estas e outras idéas erão bem dignas dos esforços communs dos partidos.

Eu tinha muitos outros apontamentos no sentido da nossa situação politica, mas a hora avançada me obriga a tratar do ministerio.

Sr. presidente, o ministerio actual illudiu completamente a situação que elle parecia querer crear no paiz. Elle reconheceu (vós ouvistes o nobre ministro dos negocios do imperio nesta casa e tambem na camara dos deputados) que os antigos partidos estavam extinctos, inculcou-se independente delles, declarou que queria estabelecer uma politica fundada nos sensatos. Quereis saber qual é a politica que o ministerio tem seguido? E' a perfeita adhesão ás doutrinas conservadores da época da resistencia, e a subserviencia ás influencias conservadoras, sendo que as excepções por motivos ou transacções pessoaes constituem, como eu já disse, uma excepção da

regra; mas, para que seja applicavel essa theoria da resistencia, é preciso que haja revoluções, é preciso que haja desordens. Pois bem; como não as ha, provoquemolas.

O SR. D. MANOEL: – E' o que elles querem.

O SR. NABUCO: – Era a maxima do principe de Metternich; elle dizia: «E' facil reprimir a desordem, é difficil reprimir a revolução; a desordem (*emeute*) é um corpo palpavel, a revolução é um espectro que está em toda a parte, e que não se vê em parte nenhuma; cumpre que o espectro tome corpo.» A traducção dessa doutrina é esta: cumpre que os governos sejam instigadores das guerras fratricidas para serem vencedores, porque certamente não ha nada mais facil do que governar um paiz como conquistador.

Nem o que eu digo é declamação; vêde o relatorio do nobre ministro da justiça...

O SR. D. MANOEL: – Elle já se arrependeu do que escreveu.

O SR. NABUCO: – ...segundo o qual temos agitação em toda a parte, temos revoluções eminentes, temos agitadores e revolucionarios, devemos temer a repercussão das idéas democraticas que gyrão e triumphão na Europa. Mas, senhores, aonde está a agitação, aonde o perigo de revolução? Para nos acautelarmos das idéas democraticas que gyrão e triumphão na Europa, devemos antes seguir o exemplo da Inglaterra, cujo governo está como rochedo no meio das ondas revolucionarias, do que uma politica de tenacidade que tem abysmado outros paizes.

Vêde, senhores, nas discussões da imprensa não ha outro pensamento, quer-se que por força haja republicanos, que por força haja desordeiros.

O SR. D. MANOEL: – Apoiado, é o fim dessa imprensa paga.

O SR. NABUCO: – Em uma época em que ha um vazio de idéas, em que não ha partidos que se responsabilisem pela situação, sabeis como é perigoso provocar discussões desta ordem.

O SR. D. MANOEL: – Hei de perguntar ao Sr. ministro quanto gasta o thesouro com a imprensa.

O SR. NABUCO: – O governo, senhores, revela o empenho de fazer inimigos, para que assim se entretenha e alimente um antagonismo, que suppra ao antagonismo

em 1848. (*Lê*) «Tinha-se formado no começo da sessão um novo partido, que tomou o nome de conservador progressista, o qual tinha toda a fidelidade dos antigos combatentes sem ter as paixões das angas luctas.

Não havia ahi uma bella disposição? Sabeis qual foi o acolhimento que teve? Vêde com que soberba se lhe deu passaporte, como se lhe disse: «Se não estais contente, ide para a opposição; ella vos estende os braços, nascestes mais para a opposição do que para o governo.»

Reservando para os relatorios a analyse de alguns actos do gabinete, eu me deterei apenas em tres factos caracteristicos que me parecem tres attentados: o primeiro contra o principio monarchico; o segundo contra o poder judicial, e o terceiro contra as assembléas provinciaes.

O attentado contra o principio monarchico, senhores, é o decreto pelo qual o nobre ministro do imperio regulou as condecorações.

O SR. D. MANOEL: – Eu fiquei pasmado de ver este acto de S. Ex.: não acreditei.

O SR. NABUCO: – Se as honras, como diz Montesquieu, são o principio ou a moeda das monarchias, neutralisar este principio, arrefecer e difficultar as esperanças que têm os subditos na munificencia imperial, é, me parece, um attentado contra o principio que invoquei; materialisào-se as honras desde que o principio que suppre todas as difficuldades do decreto é o seguinte: Ganhai dinheiro, que tereis as honras.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Onde está isto?

O SR. D. MANOEL: – No decreto.

O SR. NABUCO: – Desde que V. Ex. considera serviço relevante o concorrer para obras.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – A lealdade do nobre senador não permite esta argumentação.

O SR. NABUCO: – Ha em tudo um meio termo; se os ministerios passados tinham commettido abusos, o governo actual tinha nas suas mãos o correctivo; arripiasse carreira, mas não prendesse seus successores, o que importa uma medida inconstitucional, sendo que a constituição deu ao poder executivo, amplamente e sem restricções nenhuma, o direito de agraciá-lo.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Não se lhe tirou.

O SR. NABUCO: – Se é um amparo, uma muralha que procurais contra pretenções, então revela-se ahi a fraqueza do ministerio, o decreto reduz-se ao seguinte:

das idéas; assim guerreia aos liberaes, guerreia aos moderados.

O SR. D. MANOEL: – Aos proprios amigos.

O SR. NABUCO: – Sinto não ter tempo para desenvolver esta materia de que outros se encarregarão.

Perguntarei sómente, qual o motivo por que foi demittido o Sr. presidente da provincia de Pernambuco; seria, como se diz, para que elle, homem imparcial, não podesse preencher as vagas que havia de supplentes do juiz municipal? Ora, isto realmente se contrapõe ao principio de justiça, que o ministerio arvorou como inscripção da bandeira.

Assim vemos que na Bahia, na minha provincia, tem havido inversões de que se queixão os meus amigos, e feitas no sentido de transtornar o *statu quo* politico. Lembro-me a proposito das expressões que vou ler do conde de Montalembert, exprobrando o exclusivismo do ministerio da França

«São precisos 20 annos de serviços, mas 20 annos de serviços sómente podem os empregados publicos prestar; os outros hão de prestar serviços relevantes. Em uma monarchia não são sómente os serviços relevantes, mas tambem as considerações sociaes que podem merecer a munificencia da corôa! O agricultor, o lavrador, o litterato não póde porventura ter uma honra, sem que tenha prestado um serviço relevante?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Devo acreditar que o nobre senador não leu o decreto.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Ou o leu a seu modo.

O SR. NABUCO: – Cabe a V. Ex. a palavra, e me explicará o decreto.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – E' bastante ler.

O SR. NABUCO: – Ou isto é devido á minha fraca comprehensão...

O SR. D. MANOEL: – O decreto está sibyllino.

O SR. NABUCO: – ...ou então o decreto nada importa, porque abre uma porta que se destróe todas as regras estabelecidas.

O tempo urge, Sr. presidente, e eu passo ao segundo acto: a destituição ou remoção dos desembargadores do tribunal do commercio.

Senhores, este acto eu considero um attentado contra a independencia do poder judiciario. Sabeis o que é o tribunal do commercio? E' um tribunal de segunda e ultima instancia; pois bem, a garantia que se dá aos membros deste tribunal, é serem removidos quando aprouver ao governo! O juiz municipal, como bem o declarou o nobre senador pela provincia das Alagôas, tem quatro annos dentro dos quaes offerece uma garantia ás partes, não póde ser removido; os desembargadores do tribunal do commercio, do tribunal do commercio aonde se tratão as questões mais importantes, não têm garantia alguma de inamovibilidade! E' incomprehensivel que no anno da graça de 1862, no Brasil, haja um tribunal de 2ª instancia composto de juizes de commissão, que o governo póde remover quando lhe aprouver, e de cujo poder póde tirar os feitos distribuidos para encarrega-los a outros!

Eu não posso admittir o pretexto de que é preciso que aquellas funcções sejam exercidas por todos, para que todos fiquem habilitados; porque, emquanto os magistrados adquirem luzes para poder julgar as causas commerciaes, o que não soffre o commercio? Para as jurisdicções especiaes procura-se sempre, deseja-se sempre que continuem aquelles que já estão amestrados, aquelles que já têm por si uma longa pratica. Concordemos em que, se para julgar em um tribunal de commercio em segunda instancia as causas commerciaes, não é precisa a immobilidade que a constituição estabelece, então não é precisa para o exercicio de jurisdicção nenhuma.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Apoiado.

O SR. NABUCO: – A hora adiantada não me deixa

e dias santos. Mas onde está a violação da constituição? Porventura não podia a assembléa provincial auxiliar com penas temporaes os preceitos canonicos? Nós não temos outras disposições penaes em auxilio das disposições da igreja?

Se porventura o acto da assembléa provincial fosse em contradicção aos canones, bem; mas, não sendo, me parece que é levar muito longe o direito de annullar os actos das assembléas provinciaes.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Hei de mostrar ao nobre senador que não declarei tal.

O SR. NABUCO: – Eu tenho aqui o aviso.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Lendo-o, responderá a si mesmo.

(O Sr. Nabuco lê o aviso.)

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Submetti á assembléa geral a observação da secção do conselho de estado.

O SR. NABUCO: – Se as assembléas provinciaes não devem ter taes e taes attribuições, proponha-se a sua reforma; mas emquanto existirem, devem ser respeitadas essas attribuições, porquanto é esta tambem uma condição da ordem publica.

O SR. PIMENTA BUENO: – As assembléas provinciaes têm sómente as attribuições que o acto adicional lhes conferiu; legislando fóra dessas attribuições, procedem inconstitucionalmente.

O SR. FERRAZ: – Asseguro que em muitas provincias se póde provar o contrario.

O SR. NABUCO: – A questão é se nos casos, a que me refiro, ellas legislárão fóra das suas attribuições.

Sinto, Sr. presidente, que a hora esteja acabada; abandono alguns apontamentos que tinha. Conclúo dizendo que, em relação á politica, o meu *desideratum* é o da legitimação dos partidos pelas idéas; conclúo, em relação ao ministerio, dizendo que não lhe posso prestar o meu apoio, porque, em contradicção do seu pensamento manifestado na casa, elle adoptou uma politica exclusiva e provocadora.

Voto pelo voto de graças.

Dada a hora, o Sr. presidente declarou adiada a discussão, e deu para a ordem do dia da seguinte sessão:

Continuação da discussão adiada, e o resto das materias já designadas.

demonstrar, como eu quizera, que as assembleas provinciales vao sendo annulladas por frequentes decisoes do governo que considerao exorbitantes os seus actos.

Senhores, segundo o acto addicional e a respectiva interpretacao, podem ser annullados os actos das assembleas provinciales que sao contrarios a constituição, que infringem os tratados, e tambem aquelles que atacao os direitos das outras provincias; mas, como eu demonstrarei nos orçamentos, ha algumas annullacoes que não estão nesses casos; e dentre esses actos eu tomo um para offerecer ao senado como exemplo.

Houve uma camara municipal que impoz uma multa aquelles que trabalhassem aos domingos e dias santos; o nobre ministro do imperio declarou que essa postura, approvada pela assemblea provincial, é exorbitante das attribuições das assembleas provinciales; porque? Porque ao poder ecclesiastico é que compete legislar a respeito da guarda dos domingos

Levantou-se a sessao ás 3 ¼ horas da tarde.

8ª SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Expediente. – Parecer da commissão de constituição sobre a presidencia de Mato-Grosso. – Ordem do Dia. – Continuação da 1ª discussao da resposta á falla do throno. Discursos dos Srs. Candido Borges, Souza Ramos e visconde de Albuquerque.

A's 11 horas menos 5 minutos da manhã, estando presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessao.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do presidente da provincia das Alagoas, acompanhando duas collecções dos actos legislativos dessa provincia promulgados na sessão ordinaria do anno proximo passado.

Outro do presidente da provincia de Santa Catharina, acompanhando um exemplar do relatorio com que o respectivo presidente abriu a 1ª sessão da 11ª legislatura da assembléa dessa provincia. – Forão ambos á commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento do Sr. senador Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, pedindo o abono do subsidio da presente sessão, e insistindo no seu requerimento feito em 1859. – A' commissão de constituição.

Pelo Sr. 4º Secretario, servindo de 2º, foi lido o seguinte

PARECER.

«A' commissão de constituição foi presente o officio do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, em que solicita autorisação do senado para que o Sr. senador Herculano Ferreira Penna seja conservado na administração da provincia de Mato-Grosso, por julgar isso indispensavel ao bem do estado.»

«A commissão, attendendo á importancia da missão de que o Sr. senador Ferreira Penna se acha incumbido, e a razão que o ministro dá para solicitar esta autorisação ser a commissão d'elle naquella provincia indispensavel ao bem do estado, é de parecer que se conceda a autorisação requerida.»

«Paço do senado, 20 de maio de 1862. – *Marquez de Olinda. – Visconde de Uruguay. – Visconde de Sapucahy.*»

Ficou sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

Comparecêrão no decurso da sessão mais seis Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO.

Continuou a 1ª discussão do projecto de resposta á falla do throno.

oposição proferido pelo nobre senador pela provincia das Alagoas. Não me surpreendeu, porque S. Ex. de ha annos para cá entendeu que devia apresentar ao paiz todos os ministerios como inimigos natos das leis, da constituição, da liberdade e do progresso. Occupando a tribuna, S. Ex. lastimou a falta dos predicados necessarios para dizer o que sentia á corôa e ao povo, ou antes, ao governo e ao povo; mas o senado ouviu que S. Ex. dirigiu ao governo expressões, que até julgou depois em sua sabedoria que as devia retirar.

O senado ouviu que S. Ex. sem reбуço, declarou que vivia dominado constantemente pela idéa de agradar ao povo; os agrados do povo, as sympathias do povo, eis o unico movel que dirige os pensamentos e as acções do nobre senador. Mas como, Sr. presidente, buscou o nobre senador captar a benevolencia do povo, conquistar seus agrados? Seria porventura apresentando ao povo o estado real do paiz; seria porventura dizendo-lhe, como disse na sessão do anno passado o nobre senador pela provincia da Bahia, que a nossa lavoura definha pela falta de braços, que o trabalho é uma virtude do povo, e que a primeira virtude dos povos livres é respeitar-se, respeitando os poderes que dirigem o paiz? Não, Sr. presidente, nada disto fez o nobre senador.

Senhores, o povo, dizia Washington, é capaz de sentir, mas não de julgar; o povo tem sempre a consciencia do que lhe é preciso, o povo tem o instincto de suas necessidades, mas em geral elle não julga, não avalia dos meios com que as deve satisfazer, é o legislador que pensa, que vela constantemente na sorte do povo, aquelle que medita, que calcula na extensão e natureza da necessidade a que cumpre acudir, e avalia o alcance e sufficiencia dos meios com que podem ou devem ser satisfeitos.

Não me occuparei, Sr. presidente, em pedir ao nobre senador a applicação da historia que nos contou do sultão que se afogava em lagrimas porque havia perdido a confiança do povo. S. Ex. fará esta applicação quando julgar mais conveniente.

Mas, perguntarei, quaes forão as razões em que se baseou o nobre senador para essa opposição decidida, que declarou ao gabinete? Disse S. Ex.:

«A divisão e harmonia dos poderes politicos, que são a base da liberdade garantida dos cidadãos, não existem; não ha mais divisão de poderes politicos; os governos transformárão todos esses direitos em direitos da corôa.»

Eu perguntaria ao nobre senador quaes são os factos em que elle se apoia para justificar proposições de semelhante ordem, e a que governo se dirigiu. Me pareceu, Sr. presidente, que o nobre senador, por seus gestos e por

O SR. CANDIDO BORGES: – Occuparei, Sr. presidente, por pouco tempo a tribuna. O meu estado de saude não comporta nem grande applicação nem fadiga. Poderia, senhores, limitar-me a votar simplesmente pelo projecto, que acha-se em discussão, mas nem está isto em meus habitos em materia de semelhante ordem, nem eu entendo que depois dos discursos proferidos pelos tres illustres senadores que occuparão a sessão de hontem eu deva deixar de dar uma prova de consideração que tributo a tão conspicuos membros.

Tratando, Sr. presidente, de responder a SS. EExs. eu me occuparei especialmente com as proposições emittidas pelos illustrados senadores pela provincia das Alagoas e pela da Bahia, convencido de que, respondendo a esses dous illustres membros, deixarei respondidas tambem as proposições avançadas pelo nobre senador pela provincia de S. Paulo, visto que forão ellas reproduzidas.

Não me surpreendeu, senhores, o discurso de

seus olhares, se dirigia ao ministerio de que fez parte o nobre senador pela provincia do Pará, e então eu esperava a mais completa denegação daquelle banco; mas o nobre ex-ministro da fazenda, senador pela provincia do Pará, guardou o mais completo silencio, o que me fez crer que a accusação não recahia sobre S. Ex. Se a accusação não recahia sobre S. Ex., e o ministerio de que fez parte, recahiria ella sobre o ministerio de que fez parte o nobre senador pela provincia da Bahia, que hontem occupou a tribuna? S. Ex. tambem conservou-se silencioso. Seria então ao ministerio de que fez parte o outro nobre senador pela Bahia, ex-presidente do conselho de ministros, que se acha á minha direita?

S. Ex. também não protestou. Este silencio dos nobres senadores quererá porventura affirmar que é exacta a proposição do nobre senador pela provincia das Alagôas? Certamente não; e os nobres senadores me ouvem: eu entendo que é de sua honra, é de sua dignidade, é mesmo de seu dever repellirem a grave accusação que se lhes dirige, ou serem explicitos a este respeito, e tão explicitos quanto é possível.

O SR. NABUCO: – Qual é a proposição?

O SR. CANDIDO BORGES: – Que os governos transformarão todos os direitos, regalias, liberdade publica em direitos da corôa.

Disse igualmente o nobre senador, Sr. presidente, para provar a sua asserção, que não tinhamos no paiz poder judiciario. Ha na casa magistrados; SS. EEx. responderão, sem duvida, ao nobre senador; mas, emquanto o não fazem, permitta-me V. Ex. que, mesmo não sendo magistrado, repilla tão offensiva proposição, em honra da nossa magistratura, porque realmente ella é digna dos maiores elogios.

E por que, senhores, entende o nobre senador pela provincia das Alagoas que não temos poder judiciario? Por que entende igualmente o nobre senador pela provincia da Bahia, que reproduziu esta accusação, que não ha independencia do poder judiciario? Será, senhores, porque o Sr. ministro da justiça removeu do tribunal do commercio tres desembargadores? Não acho opportuno entrar agora no exame da legalidade ou illegalidade do acto, e espero que em tempo o nobre ministro nos virá dar as necessarias explicações; mas porventura esta accusação, dirigida ao actual ministro da justiça, cabe bem na boca do illustre senador pela Bahia, ex-ministro da justiça de 1853? (*Apoiados*). Será, repito, o nobre senador pela Bahia o competente para lançar em rosto ao actual Sr. ministro da justiça a remoção de desembargadores para a relação, quando S. Ex., contra todas as leis, da maneira a mais despotica, aposentou desembargadores, e veiu depois ao parlamento confessar o seu crime e pedir um *bill* de indemnidade?

O SR. NABUCO: – Eis a grande differença; reconheci que não tinha direito para o fazer, que tinha commettido um acto illegal, e vim pedir um *bill* ao parlamento. O que não admitto é que se exerça como um direito.

Sr. presidente, os que apoiarão Robespierre.

Deixemos, porém, senhores, estas questões de pouco alcance, que hão de desaparecer, sem duvida alguma, com a discussão; passemos a outra ordem de idéas.

(*Ha alguns apartes*).

A proposição que emitti é que Robespierre não foi apoiado pelos conservadores; dei como prova, repito, de que o Sr. Sayão Lobato não era Robespierre o facto de ser elle guerreado pelos liberaes.

O SR. FERRAZ: – No tempo de Robespierre havia conservadores, que sustentavão o dominio delle.

O SR. NABUCO: – Não era liberal.

O SR. FERRAZ: – Mas não se segue que eu admitto a sua conclusão.

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Repillo a insinuação.

O SR. CANDIDO BORGES: – Estou longe, Sr. presidente, de querer comparar os liberaes do Brasil, sobretudo em 1862, com os liberaes da França em 1790 e 1791; felizmente ainda não temos guilhotina, felizmente os conservadores ainda podem levantar suas vozes no parlamento para defender as liberdades publicas, não essas liberdades exageradas que conduzem sempre o povo ao precipicio, que os sacrifica sempre sem nunca salva-lo.

O nobre senador pela provincia da Bahia, que occupou hontem a tribuna, declarou-se, Sr. presidente, em completa opposição ao ministerio.

O SR. NABUCO: – Completa, não.

O SR. CANDIDO BORGES: – Não sei o que é meia opposição.

O SR. NABUCO: – Como senador.

O SR. CANDIDO BORGES: – Mas pelo facto de ser feita a opposição por um senador não deixa de ser opposição, porque opposição quer dizer a retirada de apoio ou confiança da administração publica.

O SR. NABUCO: – Eu quiz dizer que a minha opposição não é systematica em tudo e por tudo.

O SR. CANDIDO BORGES: – Senhores, dei a maior attenção ao discurso proferido pelo illustrado senador, e confesso que desconheci a S. Ex. O homem eloquente, o dialectico, que discute tão perfeitamente as mais altas questões da politica, viu-se hontem nos maiores

O SR. CANDIDO BORGES: – Tanto peor, porque V. Ex. commetteu um crime com sciencia delle, emquanto que o actual ministro está convencido de que procedeu na esphera da lei.

UMA VOZ: – Essa é que é a grande differença.

O SR. CANDIDO BORGES: – Senhores, quando o réo se transforma em juiz, a causa da justiça está perdida.

Tudo está usurpado, o Sr. ministro da justiça, diz-se, infringe todas as leis, é o maior despota que se tem assentado nos conselhos da corôa, para elle não ha senão caprichos e odios, é mesmo um Robespierre! Senhores, eu não tratarei de defender a administração do Sr. ministro da justiça; S. Ex., sem duvida, em tempo virá ao senado justificar seus actos; mas entre todos ha uma prova muito concludente, irrespondivel mesmo, de que o S. Sayão Lobato não é um Robespierre, e essa prova dá-se no facto de ser elle guerreado pelos liberaes. Não forão os conservadores,

apuros e difficuldades; o senado viu como o nobre senador vacillava em sua argumentação, revelando assim a convicção de que pisava em terreno fôfo; o senado viu que S. Ex. caminhou de contradicção em contradicção, sem poder uma só vez formular qualquer accusação séria ao gabinete, a que infelizmente retirava seu apoio.

Como começou o nobre senador o seu discurso? Lamentando a falta de um programma do ministerio, porque *economia e justiça* não é, disse S. Ex., programma; são principios communs a todos os gabinetes. Como é grande, Sr. presidente, a influencia que o tempo exerce sobre os homens! Vejamos: o que quereria S. Ex.?

Queria elle um programma em que o ministerio estabelecesse uma politica de antagonismo, que dividisse o paiz em dous campos? Mas, desde quando pensa S. Ex. por semelhante modo? Pois devéras, quando S. Ex. affirmava ao senado que os partidos estavam extinctos, tinham sido decompostos, não havia

idéas politicas? Queria que o ministerio formasse um programma em que annunciase uma politica de antagonismo? Não era possivel, senhores, e as palavras do nobre senador pela provincia da Bahia protestão altamente contra este designio.

Dizia S. Ex. naquelle mesmo logar, na sessão de 6 de junho de 1859. Rogo ao Sr. tachygrapho que tome este trecho. (*Lendo*):

«Não está no poder de ninguem, com menoscabo da opinião publica, e só em razão do imperio e da autoridade, transtornar uma situação politica, inverter a ordem natural das cousas, crear uma situação artificial; não é possivel isso sem provocar-se uma reacção, tanto mais manifesta, quanto aggravada pela simulação.»

O nobre senador quer que as vistas do ministerio traduzidas em seu programma sejam a expressão fiel da situação actual. Mas como pretende então o nobre senador um programma de exclusivismo, se, segundo suas proprias vistas, não existem idéas capazes de determinar um completo antagonismo politico? Vejamos o que dizia S. Ex. em 1859, ainda na sessão de 6 de junho. (*Lendo*):

«Senhores, muitas vezes tenho dito na tribuna, e ainda o repito, que não é possivel que hajão partidos sem antagonismo, que não ha antagonismo sem idéas novas; mas onde estão as idéas novas que extremem hoje os partidos? Eu não as vejo.»

S. Ex. então não via idéas para extremar os partidos, mas apesar disso queria do gabinete um programma de politica extrema!

Continuando, diz ainda o nobre senador (*Lendo*):

«Senhores, não é possivel que tenhamos mais partidos duradouros, transmissiveis; os nossos partidos não podem nascer senão com as questões da actualidade, para com ellas morrerem. Esses partidos das éras passadas não os achareis senão onde ainda ha interesse heterogeneos de classes.»

Isto dizia o nobre senador em 1859.

O SR. NABUCO: – E ainda hoje digo.

O SR. CANDIDO BORGES: – Mas de 1859 até hoje terão sido modificadas essas opiniões no nobre senador? Vejamos o que elle dizia na sessão do anno passado.

O SR. NABUCO: – Dizia o mesmo.

O SR. CANDIDO BORGES: – Dizia o nobre

longinquo, não divisava nem uma idéa, nem um principio que pudesse dividir o paiz.

O SR. NABUCO: – Partidos profundos, como se pretende.

O SR. CANDIDO BORGES: – Se, pois, o nobre senador não via idéas capazes de dividir os brasileiros em dous campos; se o nobre senador entendeu, entende, e entende muito bem, que, para que haja partidos politicos, é indispensavel que haja antagonismo de idéas; se esse antagonismo não existe, como fez hontem carga o nobre senador ao governo em não se extremar, em não arvorar uma bandeira, em que escrevesse uma politica exclusiva com todos os seus principios, sujeitando-se a todos os seus inconvenientes?

O SR. NABUCO: – V. Ex. não me comprehendeu, ou não me quiz comprehender. Fico com a minha consciencia, é quanto basta.

O SR. CANDIDO BORGES: – Senhores, deixemo-nos dessas methaphysicas...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Apoiado.

O SR. CANDIDO BORGES: – ...que não servem...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Vamos ao que serve.

O SR. NABUCO: – O facto é que querem constituir partidos e entorpecer tudo.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. CANDIDO BORGES: – ...que não servem senão para entorpecer a marcha da administração do paiz e produzir todos os inconvenientes inherentes a esse entorpecimento.

Senhores, onde imos parar? Nestes quatro annos o paiz tem visto quatro ministerios: 28 homens conspicios têm soffrido a mais violenta opposição, 28 homens conspicios não têm podido dirigir o paiz, em frente sempre de uma opposição assidua e pertinaz.

Mas então quem são esses predestinados? Onde está esse Messias que deve vir regenerar o Imperio? Temos nós uma tão grande riqueza de homens, Sr. presidente, que possamos mudar de ministerio todos os mezes? Cabe na comprehensão humana que possa o paiz tirar alguma vantagem desta multiplicada successão de ministerios, que em geral desaparecem quando por seus estudos e assiduos trabalhos têm podido reconhecer a

senador. *(Lendo)*:

«Se eu, Sr. presidente, considero extinctos os partidos politicos, que militãõ outr'ora, não vejo no presente possibilidade de se formarem partidos profundos, partidos transmissiveis de geração a geração, como forãõ esses que outr'ora houve na França, partidos dynasticos, como forãõ esses que houve na Inglaterra...»

Diz ainda S. Ex. *(Lendo)*: «Por mais, Sr. presidente, que se alongue a vista por nossos horizontes, ainda os mais dilatados, não se vê um elemento, que possa dividir profundamente a sociedade brasileira.»

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Que possa dividir... oh! então?...

O SR. CANDIDO BORGES: – Que triste myopia atacou então ao nobre senador! S. Ex. ainda o anno passado, na sessão de 15 de junho, dizia nesta casa que, mesmo dilatando a vista por horisontes os mais

situação dos negocios e estudado a solução a mais, consentanea com os interesses publicos?

E', Sr. presidente, nestas circumstancias que um ministerio deve ceder o posto para vir outro afim de começar de novo esses mesmos estudos, entrar em um tirocinio, sempre prejudicial aos interesses do paiz? Não temos nós tanta cousa a fazer?...

Como se exprimia o nobre senador a este respeito? Ouçamos suas proprias palavras proferidas ainda o anno passado. Dizia o nobre senador. *(Lendo)*:

«O que vou dizer, senhores, é que a nossa situação é lamentavel, é que a nossa agricultura está sem braços, sem capitaes e sem credito; que a nossa propriedade territorial está tão concentrada, tão mal dividida, tão mal distribuida, que neste vasto Imperio, afóra os sertões e os logares incommunicaveis, não ha terras para serem cultivadas pelos brasileiros e estrangeiros, que não têm outra expectativa senão nas subdivisões tardias, que a morte e as successões

podem operar; é que as nossas empresas industriaes estão desacoroçadas, á mercê e em dependencia de subvenções, o nosso meio circulante está embaraçado e critico. E, quando devemos procurar remedio para estes males com a cooperação de todos, queremos agitar as paixões politicas!»

Eis-aqui, Sr. presidente, o modo por que se exprimia o nobre senador...

O SR. NABUCO: – Ainda hoje me exprimo assim.

O SR. CANDIDO BORGES: – ...que ainda hontem veiu esta casa aconselhar ao governo que extremasse a sua politica, sujeitando-se a todas as suas desvantagens e inconvenientes!

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Que se creem partidos.

O SR. NABUCO: – Que se legitimem os que existem, se querem existir.

O SR. CANDIDO BORGES: – Desde quando deu o nobre senador importancia a esses programmas, que tanto occuparão na sessão de hontem? Dizia o nobre senador o seguinte, Sr. presidente, na sessão de 15 de junho do anno passado. (*Lendo*):

«Sr. presidente, parece-me que a politica está em perfeita calma, porquanto o ministerio actual não apresentou senão um programma, que é commum a todos os ministerios...»

O SR. FERRAZ: – Naquelle época era assim.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Hoje é o mesmo.

O SR. FERRAZ: – V. Ex. tem consciencia do contrario.

O SR. CANDIDO BORGES (continuando a ler): – «se pois, senhores, dizia o nobre senador, eu não descubro um elemento de antagonismo profundo nesta nossa sociedade toda homogenea, e em a qual não ha um vestigio de feudalismo, porque havemos de arrastar o paiz ao abysmo *atrás de chimeras, atrás de programmas abstractos*, preterindo as questões actuaes do paiz, preterindo os verdadeiros interesses delle?»

O SR. NABUCO: – Apoiado.

O SR. CANDIDO BORGES: – Pois quando o nobre senador tem tantas questões palpitantes, de que se deve occupar, quando o paiz tem tantas necessidades que se devem satisfazer, é que vem ao senado, a despeito do que nos disse o anno passado, pedir ao ministerio um

porque ninguem ataca as liberdades publicas, e em uma época semelhante prefiro isolar-me.»

Mas quaes serão as causas, Sr. presidente, tão poderosas que actuarão no animo do nobre senador para fazê-lo desistir deste proposito? S. Ex. não quer hoje o isolamento, S. Ex. descortina nesses horizontes longinquos, em que nada via o anno passado, alguma cousa de grandioso, sem duvida idéas politicas capazes de dividir o paiz e arregimenta-lo em dous campos diversos.

E' necessario, pois, que o nobre senador diga francamente ao senado qual é essa differença, qual é a base para essa divisão; mas não, Sr. presidente, o nobre senador insistiu por um programma politico de antagonismo da parte do ministerio, annullando suas palavras de hontem sem manifestar claramente as aspirações de hoje!

Por que o nobre senador não apresentou ao senado as aspirações dos partidos oppostos? por que não definiu, não disse o que elles pretendem, e veiu censurar o partido conservador, que, na opinião de S. Ex., se acha ha 14 annos no poder? Senhores, cada parcialidade politica, concordo com o nobre senador, tem a sua vez de governar, e a nenhum partido é dado usurpar a vez do outro; mas qual é, Sr. presidente, o thermometro pelo qual o nobre senador marca a opportunidade em que cada uma parcialidade politica tem encontrado a sua vez de governar?

Senhores, é necessario concordar com o nobre senador que todas as parcialidades politicas têm direito de governar o paiz; mas esse direito é subordinado a certas condições: quando ellas se extremão, quando dizem o que pretendem, quaes são as idéas que se querem realizar, neste caso, concordo: quando essas idéas, claramente manifestadas, tiverem o apoio da representação nacional ou do paiz, essa parcialidade politica tem o direito de governa-lo; mas quando, Sr. presidente, apenas se manifesta uma aspiração sem fundamento; por outra, quando a parcialidade politica pretende conquistar o poder, mas sem dizer para onde nos quer levar, o que pretende fazer, essa parcialidade politica tem, sem duvida, uma aspiração, mas essa aspiração tem necessidade de ser legitimada.

Será, porventura, o nobre senador o competente para estranhar que o partido conservador occupe as

programma de antagonismo politico?

O SR. NABUCO: – V. Ex. não me ouviu bem.

O SR. CANDIDO BORGES: – Disse o nobre senador: «O paiz vai mal, tudo existe em uma confusão completa, e a causa disto *é a falta de partidos politicos.*»

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E' verdade.

O SR. NABUCO: – Com idéas.

O SR. CANDIDO BORGES: – Vê-se, pois, que o nobre senador quer partidos politicos, entretanto que o anno passado os não queria; mas faltou a S. Ex. mostrar-nos qual é a differença que elle acha no paiz de 1861 para 1862, quaes são as idéas politicas que têm apparecido, qual é esse antagonismo que se tem estabelecido, qual é essa divisão que separa ou póde separar os brasileiros em dous campos diversos.

Dizia o nobre senador o anno passado (*lendo*):

«Estou isolado: não sou conservador, porque ninguem ataca as instituições; não sou liberal,

posições officiaes do paiz? Será o competente para perguntar em que principio de justiça se funda essa permanencia de governo? Quaes são os principios que justificão, na expressão de S. Ex., esse *uti possidetis*? São aquelles principios, Sr. presidente, que tanto distinguirão o nobre senador; são aquelles principios, em cuja defesa conquistou tanta gloria; são aquelles principios que lhe derão a posição elevada em que hoje se acha collocado; S. Ex., pois, não póde desconhecê-los, e portanto não póde interrogar-nos.

Supponhamos, porém, Sr. presidente, que o partido conservador indevidamente occupa todas as posições officiaes do paiz; qual foi o modo por que o nobre senador reconheceu essa incompetencia? Qual foi a maneira porque o nobre senador reconheceu a legitimidade das aspirações oppostas? E, se o nobre senador não tem uma base em que se apoie para censurar-nos por semelhante modo, se elle não se dignou de formular o programma politico dessas

parcialidades que aspirão ao poder, como accusa o ministerio de fazer occupar por conservadores as posições officiaes do paiz? E, se o ministerio, cedendo, Sr. presidente, a esta accusação dirigida pelo nobre senador e por outros membros do parlamento, cedesse do poder, eu perguntaria ao nobre senador qual seria a côr do novo ministerio? Responderia o nobre senador, como o fez hontem.

«Não investigueis os altos juizos da corôa.» O nobre senador tem rigorosa obrigação de averiguar isto nesta casa, porque a ascenção de um partido politico no governo representativo não é uma graça; essa ascenção é sempre justificada pelos principios, pelo apoio que encontrão na maioria do paiz, pelos beneficios que de sua preponderancia devem resultar á causa publica.

Sahirá, Sr. presidente, o novo gabinete dessa liga? O nobre senador dizia no anno passado: «Não sou conservador, porque ninguem ataca as instituições do paiz; não sou liberal, porque ninguem ataca as liberdades publicas; tambem não commungo com a liga, porque não sei o que ella quer.»

Mas o nobre senador parece agora ter commungado nessa religião, e, desde que commungou, tem o dever de dizer-nos qual é o seu credo, o que ella quer.

O SR. NABUCO: – Já está explicado.

O SR. CANDIDO BORGES: – Qual seria, pois, senhores, a côr do gabinete que succedesse a esse? Seria um gabinete tirado de entre moderados, como chamou o nobre senador? (nós todos somos exaltados.) Seria tirado de entre os liberaes? Mas não vê o nobre senador que nem uma nem outra fracção poderia obter o apoio do parlamento, porque, finda a conquista, ellas se extremarião necessariamente?

O SR. NABUCO: – E o paiz real?

O SR. CANDIDO BORGES: – O nobre senador appella para o paiz real; bem, mas qual é o modo, Sr. presidente, de conhecer-se o apoio do paiz real? Será accusando o ministerio sem fundamento? Será mostrando que as parcialidades têm o direito de governar cada uma por sua vez, sem legitimarem as suas aspirações?

O SR. NABUCO: – Eu disse que queria que ellas legitimassem.

O SR. CANDIDO BORGES: – Mas a este respeito

que dissolverá a camara dos Srs. deputados; isto e, um crime, porque é inconstitucional; então não se quer mais consultar o paiz real? Senhores, quando as parcialidades politicas se dividem e subdividem, tornando impossivel a existencia de uma maioria capaz de apoiar efficazmente uma administração, qualquer que ella seja, eu não vejo na constituição nenhum outro recurso que o appello para o paiz. Estou longe, Sr. presidente, de aconselhar ao ministerio este meio extremo...

O SR. NABUCO: – Ao ministerio?

O SR. CANDIDO BORGES: – Mas este meio está nos principios do nobre senador, desde que elle entende que se mistifica o voto do paiz real.

Diz S. Ex.: «E' medida de que se lança mão, quando se está certo do triumpho...»

O SR. NABUCO: – Tambem não disse isso.

O SR. CANDIDO BORGES: – Tenho aqui as notas do discurso de S. Ex.

O SR. NABUCO: – Se o nobre ministro tivesse força para dominar a situação. Isto faz sua differença.

O SR. CANDIDO BORGES: – Mas supponhamos que o ministerio, impossibilitado de governar pela opposição da camara dos deputados, dissesse á corôa: – «Não posso mais governar o paiz, porque tenho uma opposição que neutralisa todos os meus esforços, e entretanto entendo que a minha conducta é a mais conveniente, ou dai-me a minha demissão, ou dissolvi a camara». Supponhamos que o ministerio não tinha força para dominar a situação; neste caso, tanto melhor para a opposição. Pois ha medida mais constitucional e liberal? Pois são os liberaes que hão de accusar o ministerio por dizer que dissolverá a camara se a corôa consentir nisso? Pois então receia hoje a consulta ao paiz real?

Não, senhores, nunca os liberaes procedêrão assim. Se elles estão firmes em suas opiniões, se têm convicção profunda, se entendem que o ministerio contraria os interesses do paiz, devem ser os primeiros a provocar a consulta do paiz real, porque então a politica dominante é uma aberração do governo representativo, e estamos indevidamente occupando as posições officiaes...

O SR. NABUCO: – Eu não disse tal; disse que era necessario justificar.

O SR. CANDIDO BORGES: – ...devendo deixar este *uti possidetis* aos moderados e aos liberaes.

que accusações graves não dirigiu o nobre senador ao ministerio! «Vós andais propalando a dissolução das camaras, violentando assim as consciencias.» Mas, senhores, quando o ministerio diz, o que não me consta, que dissolveria a camara, caso não tivesse maioria, se a corôa nisso consentisse, commette elle por isso um crime?

Pois podia ser um crime para o ministerio querer consultar o paiz real, para o qual appellou ha pouco o nobre senador?

O SR. NABUCO: – E' o ministerio quem consulta ou o poder moderador?

O SR. CANDIDO BORGES: – A questão é de nome, sei bem que a attribuição não é do...

O SR. NABUCO: – Ah! é questão de nome...

O SR. CANDIDO BORGES: – Eu disse – quando o ministerio tivesse a concessão da corôa para consultar o paiz real. Mas não, Sr. presidente; o ministerio commette um crime desde que diz, se é que o diz,

Agora veja o senado as difficuldades com que em face do discurso do nobre senador pela Bahia deve lutar o gabinete. S. Ex. censurou acremente o ministerio porque chamou para alguns empregos de pouca importancia alguns homens de communhão differente da delle; então disse que a confusão dava em resultado este indifferentismo que mata todas as idéas, todas as aspirações. S. Ex., pois, não quer que o ministerio chame para empregos, mesmo de pouca importancia...

O SR. NABUCO: – Não disse tal.

O SR. CANDIDO BORGES: – ...seus adversarios politicos; disse que a nomeação desses cidadãos davão logar á descrença e ao scepticismo.

O SR. NABUCO: – Porque querem os partidos e

não querem. Se querem sigão as consequencias do partido.

O SR. CANDIDO BORGES: – S. Ex., que o anno passado desconheceu a existencia dos partidos, e que mesmo não descortinava nos horisontes mais longinquos idéas políticas capazes de dividir o paiz em dous campos, censura entretanto o ministerio por não formular uma política e carregar com todas as suas consequencias, assim como censura o chamar a posições officiaes alguns de seus adversarios; e é senhores; quando o ministerio marcha por semelhante modo, que o nobre senador se julga com o direito de dizer que o ministerio pretende crear inimigos para combatê-los?

Póde ser que haja muita coherencia nessas opiniões do nobre senador, mas eu descubro nellas a maior contradicção.

V. Ex. quer ouvir o que dizia em uma situação igual a esta o nobre senador? Eis, senhores, como exclamava o nobre senador, ex-ministro da justiça, terminando um seu discurso em que chamava contra a divisão dos partidos; dizia S. Ex.: «Emfim; senhores, concluirei dizendo: Vossa alma, vossa palma: dividi os partidos, que eu ficarei no meu posto de conservação e progresso; antes quero, como dizia Larmartine, estar isolado que confundido em uma época como esta. Quando porventura houver aggressão contra as instituições, contra a ordem publica, estão estarei do lado dos conservadores mais extremados, é então que a conservação é uma necessidade; *hoje é uma provocação.*»

E é o nobre senador quem vem hoje fazer carga ao ministerio porque não apresenta um programma exclusivo, porque não divide o paiz em dous campos inimigos!

O SR. NABUCO: – O nobre senador não me compreendeu; está levantando um castello para combater.

O SR. CANDIDO BORGES: – Isto não é ser coherente com suas proprias idéas.

O SR. NABUCO: – O que eu disse em 1858 digo ainda hoje; «dividistes os partidos, legitimai-os pelas idéas; não posso governar os factos; não fui eu que formei os partidos, não concorri para elles.»

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. CANDIDO BORGES: – Estamos em uma quadra de duvida e de scepticismo, concordo com o nobre senador; mas se ha perigos nesta quadra, se elles são de

falla da reforma da guarda nacional, da lei de recrutamento e de promoções da armada; pois, senhores, não será mais util que entremos nestas questões, que ouçamos os ministros, que vejamos quaes são os principios que elle pretende realizar, que os combatamos, se elles merecerem isso, ou que os apoiemos se forem dignos de apoio? Deixemo-nos de occuparmo-nos com sophismas inconvenientes e mal cabidos na situação actual, situação de tantas necessidades urgentes.

O SR. NABUCO: – No entanto vamos ficando.

O SR. CANDIDO BORGES: – Não pense V. Ex., Sr. presidente, nem o senado, que venho á tribuna defender o ministerio porque tenho nelle alguns amigos; não creia V. Ex. nisto; estou no firme proposito de censurar meus amigos quando entender que elles não vão bem; estou disposto a apoiar qualquer ministerio, de qualquer côr politica, se entender que elle marcha de maneira a dar ao paiz a estabilidade de suas instituições e desenvolvimento de que elle é susceptivel. Agora mesmo, Sr. presidente, eu não tenho duvida em dar a mão ao nobre senador pela Bahia, a quem combato na accusação que elle dirige ao gabinete, relativamente ao decreto de 7 de dezembro do anno passado, isto é, no decreto que regulou a concessão das graças. Eu entendo que o nobre ministro do imperio não podia proceder por semelhante modo. Qual seria o fim que teve em vistas S. Ex.?

Teria em vistas pôr termo aos abusos de todos os seus antecessores e impedir que os seus successores commettessem outros do mesmo genero? Creio que o nobre ministro não teve essa presumpção.

Creio, senhores, que o nobre ministro não tinha mesmo o direito de coarctar, de limitar as attribuições do poder executivo que a constituição estabeleceu a este respeito da maneira a mais ampla e completa. Poderá ou deverá sempre o nobre ministro nas concessões de graças justificar-se tão plenamente como teve em vista com a promulgação daquelle decreto? Não terá muitas vezes o nobre ministro necessidade de conceder uma graça, uma condecoração, um titulo mesmo sem a existencia de serviços reaes, mas na supposição de que assim os poderá obter no futuro? Factos desta ordem se têm dado, Sr. presidente, não digo durante a gerencia do nobre ministro; e se S. Ex. se julga com o direito de limitar, de regular as attribuições do poder executivo, quem nos diz

inconveniencia para a prosperidade e ordem publica, o nobre senador não fuja com o corpo, carregue com o grande quinhão da responsabilidade que lhe toca, porque foi o cavalleiro mais extremado, como elle disse, da conciliação; não venha accusar o ministerio de hoje porque recebeu o paiz nas condições em que o deixou o nobre senador, porque não formulou uma política que não é a expressão do paiz, porque não quer extremar o paiz em dous campos oppostos.

Senhores, deixemos essas questões; é tempo de que nos reunamos, como dizia o nobre senador, para que o paiz marche...

O SR. NABUCO: – E vamos ficando.

O SR. CANDIDO BORGES: – ...para que, as suas necessidades possam ser satisfeitas. Temos tanto de que nos occuparmos! O ministerio falla da reforma da lei de 3 de dezembro, falla da reforma das municipalidades,

que não haverá algum dia alguém que se lembre tambem de regular as attribuições do poder moderador, ou de qualquer outro poder politico?

Ainda mais: estaria o nobre ministro porventura em seu direito quando comminou penas, quando estabeleceu que o cidadão que incorresse em certos delictos deveria ser despido das insignias, condecorou titulos, rações que havia conquistado á custa de seu sangue ou de seus valiosos serviços?

O SR. NABUCO: – E' a morte civil.

O SR. CANDIDO BORGES: – Tem direito o governo de impôr penas por semelhante modo? Se o nobre ministro entendia que essa pena, que nem passou pela cabeça dos autores do código criminal, devia ser imposta, pergunto eu, não seria mais razoavel, mais legal que a viesse propôr ao corpo legislativo, afim de que a decretasse? Creio que sim. Na minha opinião, pois, o decreto de 7 de dezembro, além

de inconveniente, excedeu os limites da jurisdicção ministerial.

Sr. presidente, eu disse no principio do meu discurso que o meu estado de saude não comportava fadigas, estou fatigado, e pois, tendo respondido como pude a algumas proposições, que ouvi hontem na casa, vou terminar declarando ao nobre senador pela provincia da Bahia que continuo a ser conservador como dantes, que não me arrependo dos principios que tenho sustentado, e sustentado, convencido como estou de que esses principios...

O SR. NABUCO: – Quaes são?

O SR. CANDIDO BORGES: – ...têm sido sempre a salvaguarda das liberdades publicas, e a base em que se não firmado nossas instituições e o progresso real do paiz, a que me orgulho de pertencer.

Voto pelo projecto.

O SR. SOUZA RAMOS (Ministro do Imperio): – Sr. presidente, o nobre senador pela provincia da Bahia, que occupou a attenção do senado hontem, na ultima hora, havendo, na sessão do anno passado, se declarado ministerial *si et in quantum*, agora levantou-se para pronunciar-se em opposição ao actual gabinete por não se ter verificado a condição do seu apoio. S. Ex., para justificar sua opposição, expoz a politica do actual gabinete e denunciou alguns actos que lhe inspirarão animadversão. Antes de dar desenvolvimento a este topico de accusação, o nobre senador julgou opportuno descrever e apreciar a situação politica do paiz. Propondo-me a offerer ao senado algumas considerações em resposta ao nobre senador, começarei pelo final do seu discurso. Importa, Sr. presidente, a resposta, neste caso, uma defesa do ministerio, o que deve occupar o primeiro logar, até porque tambem mereceu os reparos e as censuras de um honrado membro, com cujo apoio se honra o gabinete, um dos actos que inspirarão a animadversão do nobre senador pela Bahia.

Os actos do actual gabinete, que tão desfavoravelmente impressionarão o nobre senador da Bahia inspirando a sua animadversão, forão: 1º, o decreto de 7 de dezembro, que regulou a concessão de condecorações das ordens honorificas; 2º, o ter o Sr. ministro da justiça transferido do tribunal do commercio para as relações a que pertencem alguns

S. Ex. enxergou nesse decreto a exigencia de 20 annos de serviços prestados nas repartições publicas, e comprehendendo sómente os empregados publicos, para se obter uma condecoração nas ordens honorificas; mas nada ha no decreto que autorise semelhante interpretação. Falla-se ahi indistinctamente de serviços, e serviços não se prestão sómente nas repartições publicas; mais adiante, em outro artigo, não só se enumerão e se especificão diversos serviços prestados fóra das repartições publicas, como se faz uma referencia geral a todos aquelles de que resulta utilidade á religião, á humanidade e ao Estado. Entende o nobre senador que está fechado o cofre das graças para todos que não são empregados publicos, ou não têm dinheiro para obtê-las; quando é certo, Sr. presidente, que nenhuma palavra existe nesse decreto que autorise semelhante accusação. Esse decreto foi publicado, acha-se na collecção das leis; mas, em vista da accusação feita pelo nobre senador, peço licença ao senado para repetir algumas das disposições.

Diz o art. 1º (*lendo*): «Ninguém poderá ser admittido nas ordens honorificas do Imperio sem requerimento em que prove vinte annos, pelo menos, de serviços distinctos, ainda não remunerados.

«Nesta disposição não são comprehendidos os parochos collados, que se distinguem por suas virtudes e zelo no desempenho do seu ministerio, os quaes poderão ser admittidos na ordem de Christo depois de dez annos de serviço.»

Onde está a exigencia de que estes serviços sejam prestados nas repartições publicas? É note-se que se trata sómente neste artigo do primeiro grão; para outros casos se estabelecem outras regras. São isentas desta e de outras restricções as condecorações concedidas aos servidores do Estado que se recommendarem por distinctos merecimentos e constantes provas de sua dedicação á causa publica e ao imperador; as concedidas em remuneração dos serviços prestados em sustentação da ordem publica e da independencia, integridade e dignidade da nação; em occasião de perigo e calamidade publica; em beneficio das igrejas matrizes, estradas, canaes, ou de outras obras e estabelecimentos, que o governo para este effeito declarar que são de utilidade publica; em geral todos os serviços de que resultar notavel e assignalada utilidade á religião, á humanidade e ao

desembargadores membros daquelle tribunal; 3º, o acto do ministro do imperio, que annullou as attribuições das assembleas provinciales, declarando inconstitucional uma lei provincial que prohibe o trabalho nos dias santificados.

O SR. NABUCO: – Foi um exemplo.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Sr. presidente, o decreto de 7 de dezembro, censurado pelo nobre senador da Bahia e pelo nobre senador da provincia do Rio de Janeiro, que acaba de occupar a tribuna, não foi seguramente bem comprehendido por tão illustrados oradores. Se os nobres senadores examinassem esse acto com mais alguma attenção, certamente não se pronunciarião por semelhante modo. O nobre senador pela provincia da Bahia, tão illustrado como todos reconhecem, pronunciou-se a este respeito de maneira a convencer-me de que S. Ex. nem ao menos tomou o trabalho de ler ligeiramente esse acto que se propoz a censurar.

Estado, quer sejam prestados no exercicio de funcções publicas, civis, ecclesiasticas ou militares, quer nas sciencias, nas letras, nas artes ou na industria.

Nestes casos sómente se exige um relatorio do ministro, isto é, a exposição dos motivos e justificação da concessão da condecoração, que a constituição attribuiu ao governo para recompensar serviços. Depois da publicação deste decreto tem-se concedido condecorações, sem que os agraciados dessem dinheiro, e outras serão concedidas a quem as merecer. E o nobre senador viu no decreto o exclusivo das graças para os que têm dinheiro!

Sr. presidente, não são novas as disposições deste decreto; achão-se nos estatutos da ordem do Cruzeiro, achão-se nos estatutos de outras ordens e nunca suscitarão reparos, nunca provocarão a animadversão de alguém.

O SR. D. MANOEL: – A razão é clara; é porque

nunca esses estatutos forão observados desde seu começo. Venha-me dizer isso.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Senhores, expedindo aquelle decreto, não tive em vista corrigir abusos dos ministerios anteriores, nem quiz embaraçar os que se succederem; foi meu fim regularisar um objecto importante, habilitando o governo com as informações precisas para que semelhantes recompensas caibão aos que as merecerem, e ao mesmo tempo se evitem erros ainda involuntarios, e em semelhante proposito não offendi as attribuições do poder executivo, desembaraçado como está para conferir taes condecorações aos que as merecerem.

Não é só isso, Sr. presidente: fui tambem levado por uma consideração politica, a que o governo devia attender.

Está na memoria de todos as constantes reclamações da opposição contra a corrupção do governo nas eleições por meio da concessão de graças. E não convinha tirar o motivo para uma accusação tantas vezes repetida, e que pelo modo por que as graças erão concedidas podião encontrar algum acolhimento na opinião publica? Não convirá que o governo esteja sempre acima de suspeitas inconvenientes? Não convirá que o governo evite todas as occasiões de ser envolvido em censuras que póde na opinião publica comprometter seu credito? O decreto tão censurado não impede a liberdade do poder executivo em conceder condecorações, mas põe seus actos ao abrigo de suspeita; porque, ou ellas são concedidas em vista de documentos competentemente examinados, ou justificadas por uma exposição do ministro, que assim sujeita seu acto á apreciação publica.

Ao nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro devo dar ainda mais uma explicação. O decreto foi expedido para regular a execução dos estatutos de algumas das ordens existentes, o nos estatutos de algumas dessas ordens, dados pelo governo, se encontra a disposição, á que o nobre senador chama penalidade, só da competencia do poder legislativo. Se bem me recordo, em 1842, sendo ministro do imperio o nosso illustrado collega o Sr. visconde de Sapucahy, forão dados estatutos á ordem de D. Pedro I por decreto do governo, onde essa penalidade acha-se estabelecida; e nenhuma reclamação appareceu em tempo algum contra esse acto. Não podia

O SR. D. MANOEL: – Não tenho animadversão aos Srs. ministros e muito menos a V. Ex.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Se houvesse algum acto digno de censura ou inconveniente, na opinião do nobre senador, persuado-me que S. Ex. concordaria em que esse acto não compromette a probidade do ministro.

O SR. NABUCO: – Está claro.

O SR. D. MANOEL: – Não tenho a menor duvida a este respeito.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – O segundo acto, Sr. presidente, que mereceu a animadversão do nobre senador pela provincia da Bahia, e concorreu para a retirada do seu apoio, com o qual tanto se honrava o actual gabinete, é, como se exprimiu o nobre senador, a destituição dos desembargadores do tribunal do commercio da côrte. O nobre ministro da justiça na camara dos deputados já explicou seu acto, que entende ser perfeitamente legal, e o explicará outra vez nesta casa, quando discutir o seu orçamento, se fôr interpellado.

O meu reparo, pois, Sr. presidente, se refere sómente á impressão que esse acto causou no nobre senador pela provincia da Bahia. O nobre senador pela provincia da Bahia removeu desembargadores...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E' verdade...

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...fez mais, aposentou desembargadores...

O SR. RODRIGUES SILVA: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...e quem como ministro assim procedeu, não póde impressionar-se pelo modo porque se impressionou o nobre senador pela provincia da Bahia.

O SR. NABUCO: – Foi um acto illegal, pedi um *bill* de indemnidade.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Foi illegal? Pois, se o nobre senador, não obstante isso, julgou licito praticalo, como agora o censura?

O SR. NABUCO: – Pela razão que o nobre senador está dizendo, porque o Sr. ministro da justiça entende que é um direito do governo, como V. Ex. acaba de declarar.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – O nobre senador pediu um *bill* de indemnidade, quando foi accusado; espere que accusem tambem o nobre ministro da justiça. (*Apoiados.*)

eu, portanto, julgar-me autorizado para conformar-me áquillo que, sem reparo de ninguem, havia sido feito e se achava em vigor?

O SR. D. MANOEL: – Mas tinha esse decreto um motivo sufficiente naquelles famosos actos que concedêrão condecorações a dous individuos, a quem depois forão retiradas?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – O decreto de 7 de dezembro tem tambem por fim, como já disse, evitar erros involuntarios.

O SR. D. MANOEL: – Tudo está na probidade do ministro; esta é que é a verdadeira garantia.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – V. Ex., Sr. presidente, permitta que eu responda ao aparte do nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte sem interromper a discussão, mesmo porque estou persuadido de que o nobre senador não tem animadversão ao ministro a quem se dirige.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E' verdade...

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – A differença está, segundo o nobre senador, que elle praticou um acto sabendo que a lei lh'o vedava, e que o nobre ministro da justiça o praticou convencido de que a lei o autorizava; ahi está a culpa.

O terceiro acto, Sr. presidente, é a annullação das attribuições das assembléas provinciaes, e consiste na remessa que fiz do parecer da secção do conselho de estado sobre uma lei provincial, que prohibe o trabalho nos dias sanctificados, á assembléa geral para deliberar e resolver ácerca de sua constitucionalidade.

O parecer do conselho de estado, Sr. presidente, firmado pelos honrados membros o Sr. marquez de

Olinda, o Sr. Pimenta Bueno e o Sr. visconde de Sapucahy, é em minha opinião bem fundado; mas, como ao poder executivo não compete a revogação das leis provinciaes, ainda nestas circumstancias, e sómente á assembléa geral, eu simplesmente affectei ao conhecimento da assembléa geral esse acto da assembléa provincial. Quando mesmo o nobre senador julgasse menos bem fundada, attentoria das attribuições das assembléas provinciaes, a doutrina do parecer da secção do conselho de estado não podia sem grave injustiça fazer accusação ao governo.

E, Sr. presidente, esta questão não é nova. Sobre consulta de 22 de setembro de 1846 assignada pelos Srs. Mont'-Alegre, José Cesario e Olinda, o ministro do imperio, o Sr. Marcellino de Brito, resolveu que uma lei semelhante era inconstitucional.

O SR. PIMENTA BUENO: – E é.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Na administração do honrado senador que me fez a censura, em 1855, o governo também resolveu sobre consulta da secção do conselho de estado, assignada pelos Srs. Sapucahy, Olinda e Mont'-Alegre no mesmo sentido. Ora, ao nobre senador que na sua administração resolveu uma consulta neste sentido, não devia inspirar animadversão o acto do ministro, submettendo simplesmente esta questão ao conhecimento da assembléa geral.

Parece-me, Sr. presidente, ter deixado patente e fóra de toda a duvida a falta de fundamento para a animadversão do nobre senador aos actos do governo. Vejamos se o nobre senador tem mais razão na apreciação que fez da politica do gabinete.

Disse o nobre senador que, na sessão do anno passado, declarei que os partidos estavam extinctos, que o gabinete encetára uma politica nova e sua, entretanto que os actos do gabinete mostram-o subserviente ao partido conservador.

Sr. presidente, na camara dos Srs. deputados, na occasião á que allude o nobre senador, repeti o que havia dito nos annos anteriores no senado, que os antigos partidos, com as mesmas aspirações, não existião...

O SR. NABUCO: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...que podião conservar as mesmas bandeiras, mas não com as mesmas inscrições; não disse que o gabinete ia encetar

O SR. D. MANOEL: – Isto não é exacto.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Na camara dos Srs. deputados e na imprensa se tem assegurado que o actual gabinete não póde fazer passar uma só medida nesta sessão.

O SR. D. MANOEL: – Quando fallar em imprensa, falle primeiramente na sua.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Não tenho imprensa.

O SR. D. MANOEL: – Tem, V. Ex. não é ministro?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Infelizmente não temos, quando convinha ter.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – E' verdade.

O SR. D. MANOEL: – Ministerio sem imprensa é novo, nunca vi.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – «Este ministerio dominado do exclusivismo, alienou muitos amigos e guerrêa não só a estes, mas também os liberaes.» Desejára o actual gabinete não contar adversarios antes do exame de suas propostas; no exame destas, na apreciação de seus actos, se apurarião naturalmente os seus amigos e os seus adversarios. Não quizerão os que lhe fazem opposição a divisão pelas idéas, preferirão a divisão pelas pessoas; e é o ministerio o exclusivista!

Os factos, Sr. presidente, adduzidos para provar que o actual gabinete guerrêa tanto a conservadores como a liberaes, são: a demissão do Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves de presidente da provincia de Pernambuco, para evitar (acrescenta, mostrando-se bem informado o nobre senador) que se fizesse a nomeação dos substitutos dos juizes municipaes com imparcialidade; e a nomeação do Sr. conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão para presidente da provincia da Bahia.

O SR. NABUCO: – Protesto contra isso; as inversões feitas na Bahia, disse eu.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – As inversões... mas feitas por quem? Pelo presidente, seguramente.

O SR. NABUCO: – Eu não disse que era o presidente.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – O nobre senador sabe que grande parte dos liberaes da camara dos Srs. deputados pertence á deputação da provincia de Minas, mas nada quiz dizer a respeito da administração daquella

uma politica nova e sua, e nem o podia dizer, porque o senado sabe que entrei para o actual gabinete em uma recomposição, achando uma politica feita. Fallei da necessidade e conveniencia dos partidos de opinião no nosso regimen, e manifestei a esperança de que isso se realizaria formulando o governo suas opiniões nos projectos de lei que se compromettia a apresentar nesta sessão.

E este proposito o gabinete cumpriu, não illudiu a situação; nos relatorios, na falla do throno, se expõem as vistas do gabinete, se indicão medidas importantes, cuja adopção o ministerio julga conveniente ao paiz e se compromette a promover, offerecendo á deliberação do corpo legislativo os projectos de lei.

Mas do outro lado o que vemos? a declaração de systematica opposição á qualquer medida do governo, a rejeição de todas essas medidas, antes de vistas e examinadas.

provincia, que não lhe mereceu o mesmo interesse; pois bem, Sr. presidente, quanto á provincia de Pernambuco saiba V. Ex. que se occultou a verdade ao nobre senador pela provincia da Bahia. O Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves pediu a sua exoneração.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: – Apoiado.

O SR. D. MANOEL: – Ninguem ignora isso.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Parece-me que não se póde fazer culpa ao governo de annuir ao desejo desse honrado cidadão.

Quanto ás inversões na provincia da Bahia, o nobre senador limitou-se á essa generalidade, não se dignou de expôr os factos.

O SR. NABUCO: – Pensei que V. Ex. ia á camara dos deputados ouvi-los.

O SR. D. MANOEL: – E lá devia estar hoje.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Lá ha de haver quem responda.

«O actual gabinete provoca a desordem afim de tomar o posto de conquistador.» Os factos com que o nobre senador justifica uma imputação tão grave reduzem-se á algumas expressões do relatório do nobre ministro da justiça, que não têm a significação que o nobre senador pela provincia da Bahia lhes deu...

O SR. D. MANOEL: – Então é uma banalidade.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...como demonstrou o nobre ministro na camara dos Srs. deputados, em presença do nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte, que me honra com os seus apartes...

O SR. D. MANOEL: – Lá estive, é verdade.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...o que o nobre senador qualificou de retractação.

Dê-lhe o nobre senador o nome que quizer, mas ficará liquidado que as expressões do nobre ministro não servem para provar que o governo provoca desordens; não teve a significação que lhe deu o nobre senador pela Bahia.

O SR. D. MANOEL: – Isso é o que querião para se conservar por mais dous ou tres annos no poder: mas estão livres disso; não pega a isca.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – O senado me permittirá agora algumas reflexões sobre o modo por que o nobre senador pela Bahia apreciou a situação politica do paiz. A camara dos Srs. deputados está dividida em tres grupos; o grupo de conservadores, o grupo de moderados, e o grupo de liberaes. O grupo de conservadores, na opinião do nobre senador, fórma uma maioria, mas essa maioria é pouco numerosa, e não é dedicada...

O SR. D. MANOEL: – Quem tem dedicação ao ministerio actual?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...ao ministerio a que dá o seu apoio.

Nestas circumstancias entende o nobre senador que o ministerio não póde sustentar-se; porquanto não se governa regularmente com uma maioria pequena. Na Inglaterra o ministerio Palmerston se sustenta com uma pequena maioria, mas as circumstancias são diversas; lord Palmerston se sustenta assim pela sua popularidade, pelo

esperamos em Deus que não ha de haver essa calamidade.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Direi ao nobre senador que os ministros não têm ameaçado, não têm propalado a dissolução da camara dos deputados; o ministerio, na situação grave em que o nobre senador reconheceu estar o paiz, empenha-se em proceder com toda a gravidade, com toda a madureza, está attento á marcha dos acontecimentos, e se esforçará por mostrar-se digno da posição que lhe foi confiada pela corôa.

O SR. D. MANOEL: – Com isto não se responde ás observações do Sr. Nabuco.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Pensa o nobre senador que seria uma fatal calamidade para o paiz a dissolução da camara dos deputados nesta occasião, porque a situação desfavoravel do paiz provém de antigas causas, procede da ausencia dos partidos; tem sido alimentada pelos differentes ministerios, que apregoando em seus programmas uma politica, no emtanto por seus actos mostram não ter politica alguma; esta situação é preexistente a 1860. «Dissolvida a camara dos deputados, voltão os mesmos.»

O SR. NABUCO: – Mas eu não disse isso.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Dissolvida a camara dos deputados, a situação não muda.

O SR. NABUCO: – Isso, sim.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Mas o nobre senador, illustrado como é, não podia deixar uma situação que elle reconhece grave sem uma solução. O nobre senador a deu; do lado ministerial se separarão, diz o nobre senador, os moderados: o motivo da separação é o reconhecimento da necessidade de desalojar os conservadores do *uti possidetis* das posições officiaes (*apoiados*); esta é a grande divergencia dos moderados; não querem os conservadores nas posições officiaes, e levantão o seu programma – desalojar os conservadores do *uti possidetis* mantido ha 14 annos, nos quaes se contão os da larga administração do nobre senador pela Bahia.

O SR. CANDIDO BORGES: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – «O grupo liberal conserva suas antigas opiniões, suas antigas crenças» e podia o nobre senador acrescentar, com o pundonor da coherencia, com o ardor que inspirão as convicções: pois

apoio que tem no paiz, pela vontade de lord Derby; mas entre nós o ministerio deve ter uma grande maioria, porque o nobre senador entende que fóra de circumstancias extraordinarias é licito deixar-se de apoiar a um ministerio, embora commungando com elle...

O SR. NABUCO: – Refiro-me aos contrarios.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – O ministerio, não tendo na camara dos deputados apoio de uma maioria forte, poderia propôr a dissolução da camara dos deputados?

O nobre senador dá como certo que os ministros propalão a dissolução da camara dos deputados, e censurando-os por semelhante indiscrição, declara que a dissolução nas circumstancias actuaes seria uma calamidade para o paiz.

O SR. D. MANOEL: – Isso não tem duvida. Felizmente

bem, a solução razoavel e natural achou-a o nobre senador, e é retirar-se o actual gabinete e formar-se um novo ministerio com membros destes dous grupos. Mas, Sr. presidente, os dous grupos estão, e o nobre senador o reconheceu, em minoria naquella camara.

O SR. D. MANOEL: – Em um instante vem para cá: estou vendo já puritanos de 1ª ordem.

O SR. MINISTRO DO IMPÉRIO: – Como o nobre senador, que entende que o gabinete actual não deve continuar com uma pequena maioria, julga possivel sustentação de um gabinete em minoria?

O SR. D. MANOEL: – Está enganado; havia de haver grande maioria.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Diz o nobre senador pelo Rio Grande do Norte que um gabinete formado desses dous grupos ha de ter grande maioria. Mas permitta o nobre senador pela Bahia que eu lhe

pergunte se essa consideração entrou em seus calculos?

O SR. D. MANOEL: – Oh! se entrou!

O SR. NABUCO: – Qual consideração?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Eu protesto contra semelhante asseveração.

Seria necessario de um lado que esse ministerio se levantasse armado dos meios de corrupção (*apoiados*) para poder contar com votos...

O SR. D MANOEL: – Não apoiado. Peço a palavra: não ha remedio senão fallar.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...dos adversarios dos dous grupos; de outro lado que os representantes da nação fossem capazes de falsear sua missão, dando um voto que não é de consciencia, para sustentar uma situação que julgão inconveniente ao paiz.

Sr. presidente, eu não supponho possivel nem uma nem outra hypothese...

O SR. CANDIDO BORGES: – Não se póde suppôr senão injuria.

O SR. NABUCO: – Ahi está o paiz real.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Assim presto a devida homenagem á honestidade e brios dos representantes da nação que se assentão naquella camara e aos homens politicos que são chamados para dirigir, os negocios do nosso paiz.

O SR. PRESIDENTE: – Peço attenção aos nobres senadores.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Admittida a possibilidade de um ministerio com uma minoria, quando o nobre senador não permite que continue o actual com maioria, por ser pequena, o que significará, Sr. presidente, um ministerio organizado do modo como o nobre senador pela Bahia entende conveniente? (*Apoiados*.) Esses dous grupos poderão conservar-se unidos?

Concebe-se, Sr. presidente, essa alliança de occasião, essa liga para o fim de derribar o ministerio; mas eu creio que o nobre senador pela Bahia engana-se muito quando pensa que se poderão conservar unidos em idéas e communicações esses dous grupos; o simples bom senso, attendendo para os nomes proprios, julga impossivel a duração dessa boa intelligencia.

O SR. NABUCO: – A minha questão não é de nomes proprios.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – O nobre senador

Fallando sobre a dissolução da camara dos deputados, S. Ex. censurou os ministros por quererem intervir em um acto que não é de sua competencia.

Mais adiante, fallando o nobre senador da nomeação dos ministros, disse: «Isto pertence á alta sabedoria da corôa.» Tambem julgo defectivo o programma do nobre senador sobre necessidades que são palpitantes. Nada se diz ahi a respeito da economia dos dinheiros publicos; nada se diz sobre medidas que tendão a diffcultar os abusos dos creditos supplementares e extraordinarios; entretanto que assumpto semelhante envolve necessidades sentidas e grandes interesses da nação. Pouco importa aos contribuintes que haja mais cinquenta desembargadores, creando-se novas relações, como deseja o nobre senador pela Bahia; pouco importa aos contribuintes que, desembaraçado o cofre das graças do decreto de 7 de dezembro, haja mais uma centena de commendadores; o que elles reclamão é que os dinheiros publicos tenham uma judiciousa e discreta applicação, e que se melhorem as finanças do paiz, afim de não se retardarem os melhoramentos a que devemos aspirar. A questão das finanças do paiz tem em minha humilde opinião grande alcance...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Tem todo.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...deve figurar no alto de qualquer programma.

O nobre senador entende que estão resolvidas todas as diffcultades da situação com a retirada do actual gabinete e a organização de outro com moderados dissidentes e liberaes; mas o nobre senador não fez conta de um elemento que não devia escapar-lhe: a opinião do paiz real deve ser attendida toda a vez que se tiver de resolver questões que o interessão essencialmente.

O nobre senador quer partidos legitimados pelas idéas; era preciso, para que o seu gabinete podesse contar com o apoio do paiz, que S. Ex. formulasse o programma em termos claros e positivos...

O SR. NABUCO: – Protesto contra a expressão – seu gabinete.

O SR. CANDIDO BORGES: – O gabinete que o nobre senador imagina.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – Os conservadores dissidentes separarão-se dos

encarregou-se de resolver a situação de um modo completo, deu também o programma desse gabinete. Não me proponho a discutir o programma do nobre senador; farei breves reparos sómente.

S. Ex., que quer ministerios com grande maioria, principia por aventar uma reforma eleitoral em que em todo o caso a minoria é um terço da camara temporaria; e como uma opinião em minoria no paiz póde vencer em determinadas localidades, não será difficil ficar a camara dividida em numero quasi igual.

A theoria do – rei reina e não governa, – que o nobre senador entende que póde ser uma bella inscripção de bandeira politica, o mesmo nobre senador no correr do seu discurso a contraditou.

conservadores que apoião o actual gabinete, porque não querem a continuação do *uti possidetis* dos conservadores, a que chamão puros; mas elles por quem forão eleitos? com que missão se apresentam querendo arrancar o *uti possidetis*, das posições officiaes aos que os elegêrão? E esse gabinete em que predomina a idéa de tirar o *uti possidetis*, excluindo das posições officiaes parte dos brasileiros, podia inspirar confiança ao nobre senador pela Bahia, que condemna a politica do actual gabinete, por ser exclusivista? podia inspirar confiança ao nobre senador, que quer que o Brasil seja de todos os brasileiros?

Sr. presidente, o nobre senador não foi rigorosamente logico na deducção das suas idéas. Segundo S. Ex., o actual gabinete é fraco porque não está identificado com aquelles que o apoião, porque não tem a devoção daquelles que o sustentão; mas o nobre senador reconhece no gabinete um programma já formulado, e sabe sobre isto, sobre as medidas que têm de ser propostas, o gabinete está

de accordo com a sua maioria, quando os grupos colligados não têm programma nem medidas assentadas; neste caso devia o nobre senador aconselhar o ministerio que procurasse identificar-se com a maioria e ganhar sua dedicação, podendo mais facilmente continuar...

O SR. NABUCO: – Pois continue.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – ...do que esse gabinete formado sem programma, sem vistas politicas manifestadas e sem o proposito de fazer passar medidas suas.

O SR. NABUCO: – Pois continue.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO: – E' o que me parece, Sr. presidente, que se deduz das opiniões do nobre senador. Pela minha parte reputo a posição que occupo superior ás minhas forças; folgaria de sahir della, mas hei de acompanhar o gabinete na deliberação de não recuar diante dos sacrificios que as circumstancias do paiz exigirem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE (persignando-se): – Pelo signal da santa-cruz, livre-me Deus, nosso Senhor, dos meus inimigos. Em nome do Padre, do Filho e do Espirito-Santo...

O SR. D. MANOEL: – Amen.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – Assim começo os oradores da tribuna sagrada.

O SR. D. MANOEL: – Falta a Ave-Maria.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – Os motivos por que assim começo estou persuadido que são conhecidos de todos os nobres membros desta casa, e eu estou bem longe de querer justificar o meu procedimento com a analogia da tribuna sagrada. Começo assim, meus senhores, porque estou intimamente convencido de que a protecção divina é cousa indispensavel em todos os actos da nossa vida, e não posso eu dispensar esse auxilio, quando conheço os perigos a que me exponho no desempenho de meus deveres.

Não considero meus inimigos os inimigos politicos, nem mesmo os inimigos por qualquer acto de minhas relações publicas ou privadas; contra estes tenho a minha consciencia, tenho a minha religião, e tenho, sobretudo, a acção da natureza. Sim, obrando a natureza, é que hão de conhecer os meus inimigos politicos, e meus inimigos particulares, se elles é que têm razão, ou se eu sou que a

expressões minhas, que não sejam bem entendidas; mas assim mesmo acho necessario pedir a protecção do céu, para que nosso Senhor me livre dos meus inimigos, ou nos livre dos nossos inimigos.

Tenho manifestado já nesta tribuna que o meu silencio é mais vantajoso do que as minhas palavras, e por isso tirei o corollario de que o verdadeiro é deixar obrar a natureza. Esta acção da natureza é mais favoravel do que a arte, do que os meus discursos. De ordinario dá-se ás minhas palavras uma interpretação tão opposta ás minhas intenções, que quasi me vejo embaraçado, e até já me lembrei que, se eu quizesse fazer mal ao ministerio, o verdadeiro era apoiar-lo. Qualquer palavra que eu diga, gritão logo «Aqui d'el rei!»

Tenho dado toda a attenção ao discurso da corôa e á resposta; tenho lido, não digo todos os relatorios, porque o tempo não me tem sido sufficiente para isso, ou pelo menos não tenho esse dom de lêr com brevidade livros tão volumosos; mas tenho estado sempre na côrte, tenho dado muita attenção não só aos negocios publicos, como aos discursos que se têm proferido e confesso que não vejo motivo algum para tanta guerra.

Vejo que ha boatos, que a atmosphaera politica se acha um pouco carregada; devo, porém, declarar que não estou em contacto com partido algum, vejo raras vezes os meus collegas. Ouço fallar se em crise, mas, senhores, qual é essa crise, em que se funda? Não posso descobrir. Quasi que fui impellido a pedir a palavra para dizer a maneira por que vejo as cousas, antes que appareça ahi alguma catastrophe, qualquer que ella seja.

Meus senhores, quero estender o meu guardanapo, não sou homem de caixas encouradas; aquillo que sou, aquillo para que presto, desejo que o publico todo saiba. Minha politica não é o que muita gente chama politica, a minha politica essencial é o dever. Sou membro da representação nacional, sou já um pouco versado e antigo nestas cousas, é necessario que se saiba como entendo os negocios do paiz, e por isso achei conveniente manifestar-me.

Poderia todavia guardar silencio, porque vejo no relatorio de alguns dos nobres ministros idéas que se aproximão alguma cousa ás minhas; algumas opiniões ministeriaes não são novidades; talvez seja a primeira vez que eu veja os ministros mais chegados a mim. Irei

tenho. Não é assim, porém, a outra classe de inimigos, que são os inimigos da alma; contra estes é que imploro e supplico a protecção do céo. Os inimigos que mais temo, senhores, no desempenho dos meus deveres, sou eu proprio, são os inimigos da alma.

Estou intimamente convencido de que todas as verdades se podem dizer, apesar de que é maxima que nem todas as verdades se dizem. Tudo está na fórma por que ellas se dizem; no meio por que ellas se propalão e no respeito que se deve sempre ao logar e áquelles com quem se falla. Nós todos somos sujeitos ao erro, o erro é a partilha da humanidade; nossas paixões, nossas prevenções arrastrão-nos muitas vezes a comprometter uma causa justa, pela maneira por que a expomos. Eu conto sempre com a tolerancia e bondade do senado a respeito de algumas

dizendo aquillo que me fôr lembrando.

O Sr. ministro da justiça foi aqui muito censurado, mas eu vejo que elle se aproxima ás minhas idéas. A primeira proposição que eu fiz nesta casa, depois que tive assento nella, não consta da synopse, não me recordo já se foi rejeitada, parece-me que não; tambem não fiz para isso muito esforço, nem faço; apresento as minhas idéas: se as querem, bem; se não querem, amigos como dantes; na certeza de que tenho a presumpção de que a acção da natureza ha de trazer as cousas a seu caminho. Minhas idéas, graças a Deus, não são filhas do interesse sordido, nem de conciliabulos dos partidos, nem das conveniencias do momento; reflecto, vejo as necessidades do meu paiz, e aquillo que eu entendo exponho; se querem, bem; mas, emquanto não me convenço ou não me convencem do contrario, haja quanta maioria houver, fico sempre na minha opinião, e acenando quando não tenho outro meio de a confirmar.

Essa proposição a que acabo de referir-me, eu a propuz nas seguintes circumstancias. Fallava aqui sobre diferentes negocios, quando uma das influencias de um grupo gritou: «Porque não propondes? – Agora mesmo.» Pedi papel e na minha cadeira escrevi para que os estrangeiros domiciliados no paiz pertencessem á guarda nacional. Não sei se ha algum nobre senador do meu tempo que se lembre disto, mas na secretaria ha de existir a proposição.

O SR. BARÃO DE PIRAPAMA: – Ha de constar das actas.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – Não veiu na synopse.

Apresentei então essa idéa, e agora vejo que o Sr. ministro da justiça vai-se chegando á ella. A idéa, meus senhores, não vejo que possa ter repulsa alguma da parte dos estrangeiros que estão domiciliados no nosso paiz.

Reconheço o horrivel encargo que pesa sobre os brasileiros na guarda nacional; a indiferença com que se olha para essa forte contribuição que os brasileiros pagão, não tem desculpa, não se póde ser indifferente a isso; entretanto que os estrangeiros no meu paiz gozão de todas as vantagens e não pagão essa contribuição; porque? Pela primeira vez vejo o Sr. ministro da justiça aproximar-se á esta idéa, e eu não tenho as maiores relações nem communicações com S. Ex.: é a acção da natureza.

O relatorio do Sr. ministro da justiça tem com effeito alguma cousa de assustadiço, mas, senhores, se reflectir bem, quem conhece desde a infancia o nobre ministro da justiça, como eu conheço, não deve admirar-se daquella maneira de fallar; o essencial, as intenções não me parecem más as suas; idéas acho que merecem discussão; e estou convencido tambem de que, se o nobre ministro da justiça reconhecer que as suas idéas não são boas, se o convencerem disso, elle adoptará aquillo que fôr melhor: faço este conceito de S. Ex.

Mas, fallando sobre este objecto, sou obrigado a dirigir-me a um dos nobres senadores, meu amigo, que se senta á minha direita, e que achou, segundo o seu discurso de hontem, que a nossa constituição nunca existiu, que não tem sido guardada. Ora, meus senhores, eu não digo que a nossa constituição tenha sido guardada, não digo que ella tenha sido executada exactamente, e

tropeçar muitas vezes, mas o facto é que o que vejo é sempre o progresso, o que vejo é que o meu paiz tem elementos muito proprios para o desempenho da constituição, que foi por nós adoptada. Não esmoreço, pois; admitto que muitas cousas não entendemos, estamos ainda em ensaios, mas a esperança não nos póde escapar; havemos de melhorar todos os dias, tenho intima convicção disso, e digo que esta convicção é filha da experiencia; nós todos os dias ganhamos.

Eu li o relatorio do Sr. ministro da justiça; mas não sei quaes são as suas idéas ácerca da organização do poder judiciario, porque é uma materia tão vasta que não é por uma ou outra palavra solta que se póde conhecer um systema. Note a casa que aquillo que estou dizendo não é um sentimento de hoje, folhêem todos esses *annaes*, todos esses periodicos, e contestem que a minha opinião de hoje não tenha sido a mesma desde que me assentei no parlamento; eu tive sempre as mesmas opiniões, não querendo dizer com isto que não estou prompto a modifica-las e altera-las, uma vez que me convenção desta necessidade, porque sou o primeiro a confessar que o erro é partilha do homem, e eu não posso ser infallivel por mais que estude e me habilite.

Não posso, pois, bem conhecer qual é o systema do Sr. ministro da justiça; todavia eu manifesto e hei de manifestar que o poder judiciario como está constituido, oh! não é só contra a constituição, é contra a paz publica, é contra a ordem, é anarchico, é oligarchico, é o maior mal que soffre o meu paiz. Quem deve governar a sociedade é a justiça; e, toda a vez que os principios de justiça não sejam applicados com todo o rigor, com todo o esforço, a sociedade não póde viver. Um poder judiciario, como nós temos, póde porventura dar garantia á nossa liberdade, á nossa propriedade, á nossa segurança individual? E' materia que cumpre ser meditada, cumpre estuda-la, e não vejo motivo para repellir as proposições do Sr. ministro da justiça.

O SR. DANTAS: – Tem razão.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – Venha isso, discutamos, eu aprenderei com os meus collegas; façamos alguma cousa. Pois eu algum dia consenti que o governo podesse aposentar, nem remover arbitrariamente os magistrados? Não é de hontem que sou membro do parlamento. Esses factos têm-se repetido, mas sempre me

quando o será? Na minha vida? Quantos conhecimentos, quantos esforços, quanta pratica não é preciso para pôr em execução as sublimes doutrinas que se achão na constituição? Que muito é que nós tenhamos estado a tropeçar na sua execução? Quem eramos nós, senhores? Digo – quem eramos nós – não admittindo que ninguem fosse melhor do que eu. Tenho dito muitas vezes nesta casa: aqui, em serviço publico, ha sómente dous homens que começarão primeiro do que eu, mas eu comecei e continuei sempre em companhia de bons mestres, que regulavão seus costumes pelas regras da virtude; tenho talvez mais pratica de serviço publico do que todos os que se assentão nesta casa. Digo ainda: quem eramos nós? Como haviamos de passar do systema em que estavamos para um systema que eu reputo um prodigio de civilisação? Quando é que nós havemos de chegar á illustração do governo inglez? Basta escrever-se a constituição para executar-se? Oh! não tenhamos tanta presumpção! Havemos de errar, havemos de

tenho opposto a elles; a esses golpes de Estado, á essas reformas sempre me tenho opposto. Meus senhores, juiz, magistrado, é synonymo de respeito, de consideração, de independencia, de prestigio; eu não conheço na sociedade ninguem que deva ser mais respeitado do que um juiz. Ora, se isto é verdade, se o juiz é uma garantia da nossa liberdade, da nossa propriedade, da nossa segurança individual, como é que queremos fazer dos juizes gato-sapato, desacreditados, atirados daqui para ali? Onde estamos nós?

A organização judiciaria é defeituosa; desde que tivemos a constituição, nunca foi ella executada; o nobre senador pelas Alagôas disse uma verdade. A constituição quer um poder independente e em harmonia com os outros poderes: o poder judiciario nunca esteve nessa condição. A constituição quer que a justiça chegue a todos, e nós o que temos feito? Temos a relação do Rio de Janeiro que vai até Mato-Grosso, Rio-Grande do Sul, Goyaz... oh senhores!

pois é possível que alguém, que tenha uma causa em Mato-Grosso, queira recorrer á relação do Rio de Janeiro? E dizeis depois: «Isto é prova de que elles estão contentes!» Se, mesmo tendo a justiça á porta de casa, eu sou o primeiro a dizer que não quero demandas, que não quero consultar advogados, quanto mais tendo a justiça a centenas de leguas? Isto é que é organização do poder judiciario?

Entretanto existe um exercito de juizes de direito, ha verdadeiras sinecuras, não olhamos para estas cousas... Senhores, permittão-me, não se offendão, a voz do povo que falla em oligarchia é verdadeira; existe uma oligarchia, os juizes de direito são senhores feudaes do Imperio. Disse-se: «O governo é quem dispõe dos juizes». Estão enganados, não sei quem avançou esta proposição, parece-me que foi o nobre senador pela provincia das Alagôas; os juizes é que dispõem do governo; e como? Não como juizes, mas como oligarchas. Quem é um juiz de direito no Imperio? E' sem duvida a pessoa que mais se deve respeitar na comarca do interior, e que merece mais attenções; mas o juiz de direito dedica-se á politica, propõe-se candidato, faz-se deputado, e eis aqui as mãos em que estão nossa segurança, nossa fortuna, nossa liberdade. O governo tambem de sua parte faz as eleições; e dizem que a eleição é popular! Coitado do povo! As eleições são feitas pelos delegados do governo, pelos juizes de direito, pelos juizes municipaes; não são feitas pelos membros do supremo tribunal, estes são postos á margem: os juizes fazem a eleição, depois proclamão a maioria da camara, e então quem é que póde com elles?

Senhores, a constituição é muito clara, determina que a corôa escolherá e demittirá livremente os seus ministros. Mas diz-se que não, ha de ser pela maioria da camara dos deputados! Ora, não ha cousa mais facil do que arranjar uma patota, apresentar uma maioria e fazer que os ministros se retirem. Esta é a historia da minha terra. Onde está o Sr. marquez de Olinda? Já se retirou; eu queria appellar para o seu testemunho.

Senhores, o ministerio que pede á corôa sua demissão, porque a maioria das camaras, onde uma camara lhe é contraria accidentalmente, trahe, no meu modo de pensar, á corôa; pratica uma traição, porque, meus senhores, as camaras têm o direito de apreciação, são juizes dos ministros; e, se os ministros não cumprem

dinheiro e muito emprego para arranjar maioria; mas declaro que posso passar sem ella.» Pronunciando-me assim, não era minha intenção insultar nenhum membro daquella casa; queria sómente evitar aquillo que ha pouco qualifiquei de traição; queria dizer: – Eu sou responsavel, accusem-me, quero convencer a opinião de meu paiz –; e a opinião de meu paiz não é a opinião de uma maioria facciosa, cujo procedimento dá muitas vezes occasião a que se precipitem os negocios publicos. Se os ministros têm mal procedido, accusem-os; isto é que é constitucionalidade; se não houver responsabilidade, não haverá governo constitucional, e a corôa ficará sempre a descoberto.

E' da dignidade dos ministros administrarem justiça, marcharem segundo os principios estabelecidos, e não temerem (nem ha motivos para isso) essas maiorias nem essas accusações.

O meu nobre collega, senador pelas Alagôas, queira pois perdoar-me. Eu reconheço não só suas intenções, senão tambem o fundamento de suas accusações; mas para que essa precipitação? Como quer elle que haja esse progresso repentino? Como quer que nós ponhamos em execução o que a constituição nos prescreve? Ha quanto tempo nós a executamos? Porque havemos de perder as esperanças? Eu não sei se posso contar os membros desta casa que são juizes; aqui estão 4, 5, 6, 7, 10, e 4 são 14; supponho que a grande maioria dos senadores é de juizes; 27 contei eu aqui um dia, mas agora poucos estão presentes, mais de metade já se retirou: portanto a grande maioria é de juizes, e porque não ha de ser assim, se os senhores feudaes são que mandão para aqui os seus representantes? Isto não é cousa que eu diga, apalpa-se. Os senadores que ultimamente vierão propostos erão tres juizes de direito; e, quando vier algum que não o seja, é uma esmola...

Os membros do supremo tribunal, estes não vêm, mas os juizes de direito, os senhores feudaes, estes sim...

Senhores, o anno passado, quando se discutiu aqui o augmento de ordenado dos juizes, eu, que aliás abundo na opinião de que os juizes não possão nunca ser mal pagos, e antes que o devem ser generosamente, declarei que não votava por essa medida emquanto tivéssemos semelhante organização judiciaria. Eu digo que o que se paga actualmente a tantos juizes talvez pudesse chegar

seus deveres, devem ser responsabilizados: esta é a garantia da constituição.

O governo constitucional não é outra coisa senão ministros responsáveis; a responsabilidade dos ministros é que dá força á esta palavra – constitucional. – Mas as eleições são feitas pelos juizes e delegados, depois a maioria é que faz os ministros, estes ficão sujeitos ao que querem os senhores feudaes, e a responsabilidade não existe, porque ministerio com maioria quer dizer ministerio que não é responsavel. Como é que uma maioria, que o ministerio é sua creatura, ha de querer responsabilisa-lo?

E como é, senhores, que se arranjam essas maiorias? Depois falla-se em desmoralisação... Oh! meus collegas, estudem bem a causa da desmoralisação, e verão que são as taes maiorias. Faz-se um conluio, levanta-se um partido com o nome de liga ou qualquer outro: «temos maioria, botemos abaixo o ministerio»; o que é isto? Eu já o disse, não foi pela imprensa e muito menos por meio de testas de ferro; eu disse na camara dos deputados: «Tenho muito

para pagar bem ao numero de juizes que devemos ter. Eu quero que em todos os pontos das provincias haja juizes, pelo menos em circulos que possam comprehender quando muito 100 leguas.

Algumas localidades do Imperio não podem ser comprehendidas na mesma organização judiciaria, que deve ser applicada ás outras: os logares populosos têm direito a certa administração da justiça, mas os desertos não estão no mesmo caso. Eu me recordo de que, sendo ministro, propuz a criação de colonias militares; esta proposta foi prejudicada por outra idéa: foi aceita, mas tomou caminho diverso; com effeito, creárão-se as colonias militares. Senhores, em uma provincia que só tem desertos, como é que se ha de querer administrar justiça como em outra que é quasi toda povoada? Não vejo que seja difficil estabelecerem-se as juntas de justiça que havia outr'ora, quando fomos colonos; proporcionemos a organização judiciaria que é compativel com os desertos;

mas providenciemos de maneira que as provincias populosas possam ter uma administração judiciaria compativel com as suas necessidades.

Se eu quizesse continuar neste terreno, tinha muito que dizer: mas é melhor reservar-me para quando o Sr. ministro da justiça estiver aqui. Póde ser que discordemos, mas eu faço de S. Ex. um conceito muito elevado; estou certo de que nós, desde que conhecermos o que é mais conveniente ao nosso paiz, havemos de concordar.

Outra accusação ouvi aqui, que desejaria fosse feita em presença do Sr. ministro da justiça. Ouvi dizer que S. Ex. não attendêra ás reclamações de individuos reduzidos á escravidão. Eu desejava ver isto bem claro...

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: - V. Ex. deu o seu voto sobre isso.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: - Se dei o meu voto, disse que se responsabilisasse tal juiz.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA: - O governo procedeu conforme o voto da secção do conselho de estado.

O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY: - O voto foi que se exigissem informações.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: - Isto está bom; mas, em vindo os esclarecimentos e provando elles o crime, seja punido esse juiz. Senhores, a responsabilidade é a base da ordem no governo monarchico constitucional; se não ha responsabilidade, então existe a anarchia; não são só os ministros que são responsaveis, os juizes tambem o são; no nosso systema só é sagrada e inviolavel a corôa; por mais que queirão os sophistas, até os proprios assignatarios e executores dos actos da corôa são tambem responsaveis.

Agora me occorre a grande bulha que se tem feito sobre a lei de 3 de dezembro. Eu não digo que esta lei seja perfeita, não duvido que em um ou outro caso deva ser modificada; lembro-me de que quando fui ministro, ouvi meus collegas dizerem que ella se executava como nos ministerios anteriores; mas o que diz essa lei? Permite a prisão arbitraria, dadas certas hypotheses. Ora, pergunto eu, não são os juizes responsaveis pelos abusos que praticão? Porque não se manda responsabilisar esses juizes? Tambem são inviolaveis e sagrados? Para que portanto essa bulha, esse escarcéo contra a lei de 3 de dezembro?

Eu supponho que os que estiverão em lide aqui

O ministerio, a quem a corôa retirar sua confiança, este sim é que está demittido, não tem nada a reclamar, porque sem a confiança da corôa não póde existir, ministerio: mas maiorias e maiorias repentinas... não, os ministros devem pleitear a sua causa.

Eu não queria fallar nesses boatos, nessa ameaça de dissolução. Senhores, estou persuadido de que a corôa tem pleno direito, póde dissolver a camara; mas tambem direi que não é muito prudente lançar mão de semelhante meio, antes de esgotarem-se todos os recursos que tenha o governo. Institua-se a discussão, mostre o ministerio o desejo que tem de governar segundo a constituição e ser esclarecido pela opinião das camaras. Se esta prova não produzir effeito, a corôa usará então de suas attribuições.

Mas não é só essa necessidade de conhecer bem o procedimento dos ministros; é necessario vermos como é que está o nosso processo eleitoral. Supponhamos uma dissolução de camaras e que se proceda á uma eleição; o que ha de fazer o governo? Entender-se com os senhores feudaes, lançar-se nos braços da oligarchia e dos seus capangas? Oh! isto não. Repito, reconheço que a corôa está em seu pleno direito dissolvendo a camara.

O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY: - V. Ex. é conselheiro de estado.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: - Isto o que tem? Não estou privado de dizer minha opinião no parlamento, e como conselheiro de estado emittirei esta mesma opinião: V. Ex. sabe que não é de hoje que eu entendo que os ministros podem viver sem maioria.

Até, senhores, o estado normal da constituição é que o ministerio esteja sempre em hostilidade com a camara dos deputados. Quando isto acontecer, os ministros estarão alerta no cumprimento de seus deveres, certos de que, se faltarem, a camara lhes cahirá em cima. O ministro que conta com uma maioria, tem a certeza de não ser responsabilizado. E essa questão de maiorias, senhores, onde vai ter? Não são as capacidades que constituem as maiorias; os sentimentos mais pequeninos, mais sordidos, são estimulados pelo principio da maioria; não é preciso discutir, basta ser forte em votos para fazer passar toda e qualquer medida do ministerio.

Eu queria fallar de todos os Srs. ministros. Dos relatorios que tenho lido, confesso que não vejo senão boas intenções, mas não digo que estou de accordo com elles: é um pouco difficil estar de

forão os Srs. ministro da justiça, do imperio e dos negocios estrangeiros.

Senhores, não duvido que os ministros tenham errado, mas o que duvido é que elles não aceitem qualquer modificação no seu procedimento, quando se convencerem de seus erros. Discutamos. Mas vejo uma disposição para a falta de confiança que não sei onde iremos parar. Qual é o ministro em quem se póde confiar? Até onde se quer levar este direito de maiorias? Onde se acha isto na constituição? A constituição determina que a corôa não só nomeie livremente os seus ministros, mas que quando entender conveniente ponha ás leis o *veto* durante tres legislaturas; isto é, as maiorias de ambas as camaras podem ter uma vontade e a corôa dizer: «Eu meditarei.» Entretanto os Srs. publicistas dizem: «Não, ha de ser a maioria.» Eu digo o contrario.

accordo comigo que não tenho propensões para as maiorias, sou um pouco impertinente... O Sr. ministro do imperio tocou em tantos pontos... Senhores, não acho que S. Ex. tenha a intenção de piorar o estado das cousas; pelo contrario, acho-lhe bons desejos. Já fallei do Sr. ministro da justiça. Quanto ao Sr. ministro da fazenda, direi que ha ainda muita economia a fazer. Esta questão de economias é um pouco difficil, porque sou dos primeiros que não desejão tirar o pão a ninguem; quero que haja economia, mas entendo que nós somos ricos, isto é, temos meios para supprir as nossas necessidades. A este argumento «Isto não póde ser, porque não ha dinheiro», a resposta que tenho sempre é «Vá tratar de outro negocio, irmão, dinheiro não nos falta, assim tivéssemos nós juizo.» Para as necessidades

do paiz ha dinheiro; e se os impostos não chegão, porque não augmenta-los?

Qual é o homem que recusará uma quota de sua renda para as necessidades publicas? Faço melhor conceito do meu paiz. Agora para dissipações, não; para ministros irresponsaveis, para ministros de maiorias, maiorias que estabelecem uma barreira, de sorte que tudo quanto não parta de certos individuos, não adopta, que qualquer idéa de um membro do parlamento, ainda que não seja da opposição, não sendo da maioria, não admite... isto é uma calamidade, um vicio que é necessario extirpar. Não se diga, pois, que nos falta dinheiro: não havemos de deixar de cumprir os nossos contractos, e eu estou persuadido de que o meu paiz tem e deve ter muito credito, tem recursos para satisfazer a todas as suas obrigações; não vejo motivo algum para esse desanimo.

Senhores, occupemo-nos com as necessidades do paiz, e a este respeito permittão-me uma paraphrase da falla do throno: eu digo que em todos esses grupos ha muita illustração, mas esta illustração será esteril, será inteiramente perdida, se nos dividirmos, se estivermos como o alecrim e a mangerona, porque não ha cousa que mais se pareça do que um luzia com um saquarema, é o que digo ha muito tempo.

Não li ainda o relatorio do nobre ministro da marinha; não sei se ouvi fallar aqui em economias propostas por S. Ex. Senhores, digo que tenho muito medo de certas economias; economisar não é gastar pouco, é gastar productivamente, é não desperdiçar; e a proposito, aqui temos o nosso ministro do fomento... Não vejo tratar-se da agricultura e obras publicas, diz-se: «Não temos informações»; pois fação diligencia para obtê-las. Meus senhores, eu continuo a entender que esse setimo ministerio era inteiramente dispensavel.

O SR. D. MANOEL: – Foi um arranjo para um setimo ministro. Que esterilidade!

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – Se eu só podia com as seis pastas, como querem que eu concorde em que era preciso mais um ministerio? Mas era preciso mais uma secretaria para arranjar os nhonhês.

O SR. D. MANOEL: – E gastárão-se mais oitenta e tantos contos. Faltou-se á verdade ao corpo legislativo.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – Eu que

V. Ex.?» Não se conhecião nem de nome. E em nosso paiz qual é o homem que sabe quem ha de ser seu collega no ministerio? E como é que homens que nunca se entendêrão, que nunca tiverão estudos identicos ácerca do governo, hão de governar bem o paiz? Hão de aprender quando são ministros?

O Sr. presidente do conselho apresentou tambem suas idéas no relatorio. Senhores, discordo de algumas dessas idéas, e S. Ex. sabe porque. Somos da mesma classe, somos camaradas; mas porventura, porque discordo de alguns principios da administração militar do nobre ministro, hei de dizer que não tenho confiança nelle? Que theoria é esta de confiança? Estou convencido de que, dando eu as minhas razões e elle as suas, nos havemos de entender, porque creio que S. Ex. não deseja senão o bem publico; portanto não tenho razão nenhuma de retirar-lhe minha confiança.

Senhores, seja ministro quem quizer, comtanto que haja responsabilidade; quanto ao mais vamos discutir e cada um de nós concorra com o seu contingente. Segundo as idéas que tenho apresentado e que não são todas as que tinha de apresentar, devo concluir que voto pela resposta á falla do throno, mas por ventura acho-a bôa? Vejo que ella está formulada com muito respeito, mas respeitemos tambem a verdade. Não quero que o governo supponha que não hei de contraria-lo; isto não, mas hostilidade não desejo fazer-lhe; e como elle está convencido de que a resposta á falla do throno é bôa, voto por ella. Se houver alguma causa que mais se aproxime ás minhas opiniões, não duvidarei dar-lhe o meu voto, mas ter o trabalho e a presumpção de querer arranjar maiorias, não, senhores. Fique cada um na sua opinião que eu contento-me em ficar na minha.

Sr. presidente, quero aproveitar este ensejo para dar uma explicação. O Sr. ministro da fazenda mencionou no seu relatorio uma opinião minha ácerca das caixas economicas, e eu estou persuadido que, uma de duas, ou o copista alterou o original, ou o impressor alterou a cópia, e eu quero uma declaração do Sr. ministro, porque tenho em meu poder o original, lá está mesmo na secretaria da caixa economica e monte do soccorro.

Mostrando o Sr. ministro da fazenda desejos de que eu dissesse alguma cousa ácerca da caixa, entendi que não tinha obrigação, porque aquelle estabelecimento não

vi o marquez de Aguiar, Thomaz Antonio da Villa Nova, e o conde da Barca poderem sós com as tres pastas de Portugal, com as pastas da monarchia do Reino Unido, Africa, Asia e Portugal, e não sei se isto era muito, como é que, considerando-me muito mais robusto do que esses velhos decrepitos, não hei de pensar que poderia com o expediente de todos os nossos seis ministerios?

Senhores, já tenho dito nesta casa que, como ministro, no que achei difficuldade era nos collegas; para que pois tantos collegas, para que pois tantos ministros? Quando digo: «Deixem obrar a natureza» quero dizer que quando elles vão mal, elles mesmos se destroem; não é a opposição. E' muito difficil haver accordo entre homens que muitas vezes nem se conhecem. Recordo-me de que sendo Fox encarregado de organizar o ministerio, os ministros, quando se reunirão, olhárão uns para os outros e perguntárão-se reciprocamente: «Como se chama

está montado como uma secretaria, com official maior, officiaes, amanuenses, correios, batedores, etc.; e até devo dizer que não ha ali ninguem mettido por mim; a lei tem-se executado. Mas conhecendo eu o Sr. ministro da fazenda, desejando auxilia-lo no que pudesse, disse comigo: «Pois bem, escreverei.» E contei-lhe o que tenho feito, o estado em que se acha a caixa, segundo os balancetes que se têm sempre remettido, e depois accrescentei que, com os fundos que tenho tido para aquelle estabelecimento; fundos que são propriamente nacionaes, pois não se recebeu ali nem a dadiva de 5 rs.; com os meios com que a lei auxiliou o estabelecimento, elle tem marchado e eu digo que muito bem; mas o facto é que uma reserva que existia do imposto accumulado, que tinha constituido a dotação da caixa, tem-se ido consumindo á medida que progridem as transacções, e por esse consumo o fundo tende a esgotar-se, o que para mim é o maior mal.

Quando lá não vão penhores, aquelles homens do

commercio dizem: «Não se faz nada»; mas eu digo: «Se não vêm penhores, é signal de que não ha necessidades;» este estabelecimento não é para renda publica, nem para pagar empregados, até o presidente e os directores são gratuitos; portanto é um estabelecimento para auxiliar o governo no sentido de moralisar um pouco e evitar as fraudes que porventura se praticão nessas transacções. Mas, á medida que concorrem os penhores, o fundo de reserva tem de esgotar-se, e, esgotando-se, tenho de enxotar os freguezes; por isso eu disse ao Sr. ministro da fazenda: O fundo de reserva tem de esgotar-se, mas isto não offerece nenhuma dificuldade, porque com o credito de 10 ou 12,000:000\$ podem-se crear estabelecimentos desta ordem em todas as capitaes das provincias e ampliar as operações além de pedras preciosas, ouro e prata, porque nem todas as capitaes de provincias são o Rio de Janeiro, onde ha muita gente que possui joias; ha algumas provincias que são pobres, e aquelles que têm alguma cousa não vão empenhar: dizia eu, pois, que podia-se admittir a hypotheca dos predios urbanos, mas para isso era necessario primeiro que tudo aquella lei que os Srs. juris... jurisconsultos, jurisperitos, *jurispoliticos* achão muito difficil e por esse motivo têm andado uns poucos de annos sem prover de remedio contra uma fonte de fraudes, quando a cousa é a mais simples possivel: é necessario acabar com as hypothecas tacitas; quem tiver direito á ellas que as vá escrever. Assim, dizia eu ao nobre ministro da fazenda que com o credito de dez a doze mil contos, creando-se em todas as capitaes de provincias esses estabelecimentos, podiamos emprestar sobre os predios urbanos a nunca mais de 9%. Não sei, porém, por que artes sahiu no relatorio – a nunca menos de 9%; isto faz muita differença, eu não disse tal, ahi está o autographo; 9% sobre penhores dessa natureza é já uma usura, quanto mais 10, 11 ou 12%.

A casa sabe que o governo nomeou-me para aquelle logar, e que ao principio não quiz aceitar, não por falta de confiança no governo. Lembrando-me, porém, de que tal estabelecimento fôra por mim proposto desde os primeiros dias que tive assento na camara dos deputados, isto é, em 1827, e posta de lado a idéa, até que reapareceu depois de 33 annos; e que tal emprego não traria para mim senão onus, e nenhuma comparação tinha com o de presidente do banco do Brasil: decidi-me a

Por que razão não podemos nós emittir 10 ou 12,000:000\$, espalhar esta instituição por todas as provincias e admittir as hypothecas de predios urbanos? Não sei mesmo se para diante não poderiamos admittir a hypotheca de predios rusticos.

Repito, senhores, a caixa economica tem marchado optimamente; temos ainda 30:000\$ em moeda nos seus cofres e 36:000\$ de sua dotação, já arrecadados no thesouro publico nacional. Tem procedido com a de maior cautela em suas transacções, e até hoje não tem sido necessario communicar á policia cousa alguma.

Senhores, ainda ha pouco eu repeti que não nos falta dinheiro, o que nos falta é juizo. Com effeito, as nossas theorias financeiras, que têm dominado, são muito prejudiciaes, temos errado muito.

Quem assim falla, senhores, tem sido ministro da fazenda, e então não teve idéas differentes das que hoje manifesta; mas ha certas idéas que o executor não deve propalar e o tal congresso dos sete ministros faz que, em se manifestando uma idéa, ei-la na rua. As idéas financeiras precisão de boa fé, calculo e segredo, quando não, o pobre homem que quer fazer as suas negociações é victima dos espertalhões. Eu não podia, pois, propalar as minhas idéas e até chegarei a dizer aos meus collegas que a esse respeito queria uma confiança plena; a corôa que decidisse, mas não houve tempo.

Senhores, nós fallamos muito em capitalistas, todo o mundo está arvorado em capitalista, em banqueiro, etc.: quantos são os capitalistas em nossa terra? Meus senhores, sou nascido no Brasil; os meus pais são nascidos no Brasil, os meus avós são nascidos no Brasil; os meus bisavós alguns são nascidos no Brasil, todos proprietarios, todos com consideração no commercio; quem são os capitalistas? Os homens respeitaveis do meu paiz sempre forão os proprietarios, os senhores de fazendas; mas agora vejo arvorarem-se capitalistas, todo o mundo é capitalista; e queremos que o nosso credito repouse sobre esse capital sem base visivel! Quem é que, tendo cem ou duzentos mil réis, não vai comprar uma terrinha? Uma terrinha faz a independencia do homem. O que é que ha no paiz de melhor valor do que as terras? Em que se pôde empregar melhor o capital do que em terras? Os usurarios a lei não consentia, e hoje, como os consente, é necessario que o governo tenha meios de

aceita-lo e applicar algum esforço á boa execução da lei.

Com effeito, quanto posso tenho-me dedicado áquelle estabelecimento, e presumo que os negocios marchão muito bem. Tenho apenas uma observação a fazer. A lei mandou que o governo marcasse o juro sobre penhores; o regulamento commetteu essa attribuição á directoria. Na execução assumiu o governo a sua attribuição, e fixou esse juro na razão de 12%; juro que apesar de reconhecer eu excessivo, não reclamei, e até solicitei um credito do governo para garantia das operações: e o governo effectivamente acreditou o estabelecimento com 200:000\$. Não tem havido necessidade desse credito, e nem mesmo é elle muito vantajoso: porquanto provém elle de emprestimo que faz o thesouro na razão de 8%. Ora, nós temos as nossas apolices entre 6 e 7%; portanto, emprestando a 9, temos 2% de lucro, e esses 2% são sufficientes para pagar ao thesoureiro, a guarda-livros e mais empregados.

contrariar esse inconveniente; para isso é que são os estabelecimentos das caixas economicas e dos montes de soccorro.

O SR. D. MANOEL: – Vai bem a caixa economica?

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – Excede a minha expectação; sabe o nobre senador que não se dá a mais de 6%, e ha dias que não entra menos de 200\$; note que não ha ali entrada maior de 50\$ na semana. Não sei como, dando esses banqueiros a 7 e 8%, e não se dando ali a mais de 6%, ha concorrência effectiva.

Deus nos livre que haja algum estremecimento desses banqueiros; então a influencia á caixa economica seria muito grande. As nossas apolices como estão? A' 6, nunca tem passado de 7%, e essas pequenas quantias accumuladas vão ser reduzidas á apolices, e nem se admite accumulção; logo que chegão a 4:000\$, o depositante é obrigado a retirar, porque aquillo é só para pequenas quantias.

Senhores, temos credito na Europa, a 5% podemos ter muito dinheiro. O que diz o *Times* a respeito do nosso comportamento? Temos mostrado a nossa lealdade, temos mostrado que somos pontuaes nos nossos pagamentos; e como é que, havendo na Europa dinheiro a 2 e 3%, e mesmo 4% não hão de querer dar-nos a 4 e 5, quando podemos pagar? Vemos que os nossos fundos na Europa estão a 5 e 6%. Portanto nós temos dinheiro na Europa em abundancia a 5%, e quem tem dinheiro a 5% não póde nem deve pôr-se na dependencia dos pequeninos capitalistas do Imperio que dão a 6 e a 7, e sabe Deus com que penhores.

Eu podia estender-me mais, porque destas questões tenho traquejo, tenho pratica; presumo que as conheço. Fui ministro da fazenda, mas não quer isto dizer que se dê um *bill* de indemnidade a ministros dissipadores. Eu acompanho a falla do throno ácerca das economias: ella nos recommenda economia: não é mal recommendado, porque nós tambem dissipamos um pouco; e reciprocamente eu recommendaria tambem á corôa que haja economia da parte do governo.

Eu tinha muito que dizer, senhores. A casa deve lembrar-se de que um dia, e parece-me que na sessão passada repeti muitas vezes, eu disse que no meu paiz a peste era o governo. Assustou-se muita gente; mas, senhores, é necessario estar muito indisposto e de má fé para presumir que na palavra – governo – eu considere alguma cousa de sagrado, de inviolavel; referi-me sómente ao governo responsavel.

Falla-se das assembléas provinciaes, diz-se que precisão de reforma. Que mal fazem as assembléas provinciaes? Fazem, têm feito, isto é, arranjão os seus afilhados, já ninguem que tem seu filho deixa de o mandar para a Europa á custa das rendas da provincia; os empregados de qualquer categoria querem ser aposentados para serem empregados em outros logares; as assembléas provinciaes fazem essas cousas. Mas, pergunto eu, a assembléa provincial é culpada disso? Digo que não; não é necessario reforma nenhuma; o culpado disto é o presidente da provincia. O presidente de provincia, ainda quando a lei é sanccionada por um terço da assembléa provincial, tem obrigação de não a executar, porque, se elle executa uma lei em manifesta opposição á lei geral, infringe a lei geral, e neste caso o governo tem o

Supponho que já tenho dito bastante, ainda que tenha muito a dizer; mas, como não se acaba o tempo, como tenho sempre o direito de fallar, concluirei dizendo que não tenho nenhum motivo para desconfiar do governo. Não approvarei em tudo muitos de seus actos, mas póde ser que o engano seja meu; em occasião opportuna mostrarei as razões em que me fundo para desapprovar esses actos, e faço ao governo a justiça de que, desde que se convença de que com effeito houve erro, procurará emenda-los. Quanto a resposta á falla do throno, voto como os Srs. ministros votarem. Não sei se elles esperão isto de mim; mas esperassem ou não, não tenho obrigação de obrar senão segundo as minhas convicções. Peço bem a SS. EExs. que reflectão sobre o estado do paiz, que não queirão, sob pretexto de idéas falsas, comprometter a paz e a ordem da nossa terra, que não vejo nenhum receio por ora de ser compromettida.

O SR. D. MANOEL: – Apoiado; isso é que é verdade.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: – Tenho dito bastante.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente declarou adiada a discussão, e deu para ordem do dia da seguinte sessão:

Continuação da discussão adiada e as materias já designadas.

Levantou-se a sessão ás duas horas e 55 minutos da tarde.

ACTA EM 22 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 25 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Ferraz, barão de Antonina, barão de Cotegipe, Candido Borges, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Sinimbú, Pimenta Bueno, Souza Ramos, Jobim, Nabuco, Souza e Mello, Teixeira de Souza, marquez de Caxias, marquez de Abrantes, marquez de Itanhaem, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha e visconde do Uruguay; e sem ella os Srs. Cunha Vasconcellos, barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Almeida Albuquerque,

direito de o fazer accusar perante o tribunal supremo.

Logo que as assembléas provinciaes vejam o direito que tem o poder nacional de obrigar-as a marchar dentro de suas attribuições; logo que as assembléas provinciaes vejam que o executor de suas leis é um preposto do governo geral; logo que esse preposto cumprir os seus deveres, não ha receio de que as assembléas provinciaes abusem. Não vejo, pois, motivo para todo este escarcéo; este receio e esta declamação contra as assembléas; os responsaveis são os ministros, os responsaveis são os presidentes de provincia; o governo geral faça com que os seus funcionarios cumprão os seus deveres, e as camaras accusem os ministros quando não marchem dentro das attribuições que lhes são marcadas; que os presidentes de provincia sejam mandados ali ao supremo tribunal de justiça, além de que o governo tem o direito de os demittir quando achar conveniente.

Fernandes Torres, Fonseca, visconde da Boa-Vista e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

Ordem do dia a mesma.

ACTA EM 23 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas menos 5 minutos da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 16 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, Dantas, barão de Antonina, barão de Quarahim, barão

de Cotegipe, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Candido Borges, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Dias Vieira, Sinimbú, Pimenta Bueno, Araujo Ribeiro, Silveira da Motta, Jobim, Dias de Carvalho, Nabuco, Vieira da Silva, Teixeira de Souza, Vallasques, marquez de Abrantes, marquez de Caxias, marquez de Olinda, marquez de Itanhaem, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape e visconde de Uruguay; e sem ella os Srs. Cunha Vasconcellos, barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde de Suassuna e visconde da Boa Vista.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e depois de convidar os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões, disse que ia-se sortear uma deputação para ir por parte do senado ao cortejo de pezames á Sua Magestade o Imperador pelo fallecimento de seu augusto cunhado Sua Alteza Real o principe de Capua, e ficou composta a dita deputação dos Srs. Candido Borges, Souza Franco, D. Manoel, Carneiro de Campos, barão de Maroim, Dias Vieira, barão de Muritiba, Pimenta Bueno, visconde de Jequitinhonha, visconde de Uruguay, visconde de Sapucahy, Dantas, barão de Antonina e Cansansão de Sinimbú.

O Sr. presidente declarou que se ia officiar ao governo, pedindo dia, hora e logar em que Sua Magestade o Imperador se dignará de receber a referida deputação.

Ordem do dia para amanhã a mesma.

ACTA EM 24 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acháram-se presentes 29 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, barão de Antonina, barão de Muritiba, barão de Cotegipe, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Penna, Dias Vieira, Souza Ramos, Dias de Carvalho, Nabuco, Teixeira de Souza, marquez de Abrantes, marquez de Caxias, marquez de Olinda, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape; e sem ella os Srs. barão de S. Lourenço,

9ª SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario: – Expediente. – Comunicações dos novos ministros. – Deputação de pezames do senado a Sua Magestade o Imperador. – Reclamação do Sr. Dantas. – Programma do novo ministerio. – Discurso do Sr. Silveira da Motta. – Explicações do ministerio que se retirou. – Questão de ordem sobre a discussão da resposta á falla do throno. Discursos dos Srs. visconde de Jequitinhonha, Dias de Carvalho, visconde de Uruguay e Ferraz. – Ordem do Dia. – Continuação da 1ª discussão do voto de graças. – Discursos dos Srs. visconde de Maranguape, Carneiro de Campos, Pimenta Bueno, Nabuco, visconde de Uruguay, D. Manoel, marquez de Olinda e visconde de Jequitinhonha.

A's 11 horas menos um quarto da manhã, achando-se presentes 31 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 21, 22, 23 e 24 do corrente mez, forão approvadas.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Cinco officios dos respectivos ministros nomeados communicando que houve por bem Sua Magestade o Imperador nomear por decreto de 24 do corrente mez os seguintes ministros e secretarios de estado: dos negocios estrangeiros o Sr. senador Carlos Carneiro de Campos; da fazenda o Sr. senador José Pedro Dias de Carvalho; da justiça o Sr. Francisco José Furtado; da marinha o Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva e da guerra o Sr. barão de Porto-Alegre.

Ficou o senado inteirado.

O Sr. Candido Borges participa ter a deputação nomeada para dar pezames a Sua Magestade o Imperador pelo fallecimento de Sua Alteza Real o principe de Capua cumprido a sua missão. – Inteirado.

Comparecêrão no decurso da sessão mais nove Srs. senadores.

O SR. DANTAS (pela ordem): – Sr. presidente, pedi

Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde de Suassuna e visconde da Boa-Vista.

O Sr. 1º secretario leu um officio do Sr. ministro dos negocios do imperio, communicando ao senado que Sua Magestade o Imperador se digna receber no paço de S. Christovão, no dia 26 do corrente, pela uma hora da tarde, a deputação que deve ir dar os pezames ao mesmo agosto Senhor, pelo fallecimento de Sua Alteza Real o principe de Capua. – Inteirado.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e bem assim segunda-feira, por ter de ir a deputação nomeada cumprir a sua missão; convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões; e deu para ordem do dia 26: trabalhos de commissões; e para o dia 27: as materias já designadas.

a palavra para dar uma explicação. O Sr. ex-ministro da agricultura, quando o outro dia fallava nesta casa, na sessão de 20, disse que no Imperio a segurança individual tinha melhorado, que grandes crimes tinham desaparecido; depois S. Ex. disse que a acção da justiça tinha em geral melhorado, e abaixo disto vem um meu aparte: «Isto é verdade.» O aparte é verdadeiro, Sr. presidente; mas eu me referia aos assassinatos, aos grandes crimes; não quiz dizer que nas Alagoas tinha melhorado a acção da justiça; que ella tinha verdadeira regularidade. Faço esta declaração, Sr. presidente, para que me fique sempre salvo o direito de em occasião opportuna fazer as observações convenientes ácerca da administração da justiça da provincia das Alagoas.

O SR. PRESIDENTE: – Mas o nobre senador neste caso não podia fazer a reclamação. Fazem-se reclamações quando ha incorrecções nos apartes que apparecem: mas o nobre senador disse que o aparte é

exacto, portanto deve deixar para outra occasião explicá-lo.

O SR. DANTAS: – V. Ex. acha que eu não devo explicar a minha intenção?

O SR. PRESIDENTE: – Perdôe-me V. Ex.; póde explicar, mas a occasião não é esta, porque pareceria uma reclamação contra o que foi publicado.

O SR. DANTAS: – E' para não ser taxado de contradictorio.

O SR. PRESIDENTE: – Em outra occasião o nobre senador explicará o seu pensamento.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS (Ministro dos Negocios Estrangeiros): – Sr. presidente, tendo o gabinete de 3 de março obtido a sua exoneração, e havendo-se organizado o de 24 deste mez, estou incumbido de offerecer ao senado as vistas do novo gabinete em relação á direcção dos negocios publicos.

O gabinete, Sr. presidente, entende que a justiça e economia dos dinheiros publicos são deveres geraes de qualquer administração; a justiça a todos, inclusive a applicação de seus dictames e das suas prescripções aos membros de qualquer ordem da administração publica na razão da responsabilidade que lhes compete.

E pelo que respeita á distribuição dos dinheiros publicos, entende que os orçamentos devem ser sempre uma verdade.

E' tambem pensamento do gabinete procurar com o concurso de todas as opiniões que se tomem as medidas altamente reclamadas pelo estado do paiz, e sobre as quaes todas as opiniões, se achão concordes. Assim é, por exemplo, entre outras, Sr. presidente, a que se refere, na justiça criminal, á prisão preventiva; no que se refere á guarda nacional, allivia-la quanto seja possivel do serviço ordinario, melhorar as condições de sua qualificação para que verdadeiramente corresponda aos grandes principios de sua instituição, pô-la fóra dos embates do recrutamento, e tambem fóra da acção ou da pressão que sobre ella se exerce nas occasiões em que se tenha de proceder á eleições.

Assim tambem, Sr. presidente, quanto á alteração de algumas disposições da lei de 3 de dezembro, sobretudo no que se refere a separar a policia administrativa da policia judiciaria, é tambem empenho da administração procurar cercar a liberdade individual

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS

ESTRANGEIROS: – Digo que estas são as principaes necessidades, e sobre as quaes todas as opiniões estando de accordo, são aquellas portanto mais faceis de realizar e de mais immediata aceitação. Não quer isto dizer que a administração não aceite ou não provoque outras providencias concernentes ao bem publico; mas é sobre aquellas que todas as opiniões já estão conformes, e sendo urgente attender a taes necessidades, parece-me que devem ser as que mereção preferencia.

Resta-me ultimamente pedir ao senado o seu valioso apoio em favor do gabinete.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: – Devo prevenir ao senado do seguinte:

Pelo regimento não se permite discussão sobre uma materia igual áquella de que se trata; os precedentes, porém, têm tolerado uma pequena discussão, uma ou outra observação.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – E' o que eu quero fazer.

O SR. PRESIDENTE: – Isto se praticou quando se dissolveu o gabinete a que eu tive a honra de presidir, e se formou o gabinete a que presidiu o nosso illustre collega o Sr. Ferraz; e o mesmo aconteceu em sessão de 8 de maio de 1861, quando o gabinete de 3 de março apresentou no senado o seu programma.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Eu agradeço a V. Ex. a prevenção, apesar de que eu estava certo de que tinha de limitar-me a uma pergunta que tem por fim unicamente esclarecer o senado e o paiz na occasião solemne em que se inaugura e se manifesta nas camaras um gabinete novo; isto é, pedir ao gabinete que se retira alguma luz que me falta para comprehender a situação á vista das manifestações feitas pelo nobre ministro dos negocios estrangeiros, que acabou de apresentar o programma, ou, como elle disse, os principaes empenhos do novo gabinete.

Sr. presidente, V. Ex. é a melhor testemunha de que, quando se retirou o gabinete de que V. Ex. fazia parte, e se retirou depois de um esplendido e esforçado triumpho na camara temporaria em uma questão de grande transcendencia, julguei do meu dever perguntar a V. Ex. logo após, ou mesmo antes das declarações que o

daquellas garantias que são destinadas a fazê-la respeitar.

Está também nas vistas e nos desejos do gabinete, attendendo ás difficuldades com que a lavoura e o commercio luctão por empenhos contrahidos, auxiliar com aquellas medidas que, consultando o interesse particular dessas industrias, para que se vejão mais folgadas, não exigão sacrificios do Estado, afim de que se allivie como melhor fôr possível a pressão que já existe sobre ellas e que póde ainda augmentar.

Este, Sr. presidente, é o pensamento do ministerio em relação ás principaes necessidades, as quaes actualmente pensa que o paiz reclama que sejam attendidas.

O SR. CANDIDO BORGES: – E a reforma municipal?

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

novo presidente do conselho; nosso illustre collega, senador pela provincia da Bahia, apresentou, quaes erão as razões por que se tinha retirado o gabinete; porque eu dispensava de saber os programmas novos com que o paiz tem sido tantas vezes illudido.

OS SRS. CANDIDO BORGES E VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Apoiado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Entendia que o paiz lucrava mais em ouvir dos ministros que se retirão as razões de sua retirada, do que saber os programmas daquelles que sobem ao poder. Agora repete-se a mesma necessidade; V. Ex. sabe que o ministerio passado, segundo se diz, julgou de seu dever retirar-se, por ter-se manifestado na camara temporaria uma maioria de um voto na votação da resposta á falla do throno.

Ora, Sr. presidente, tendo-se dito, e sendo preciso que o paiz o saiba, porque não é bastante que se

diga vagamente e pelos corredores, é preciso que o paiz saiba isso oficialmente, visto que o nobre ministro dos negocios estrangeiros me pareceu um pouco escasso a respeito das manifestações que se fez sobre a ascensão do actual gabinete; tendo-se dito, repito, que o gabinete se retirou por causa dessa derrota na camara dos Srs. deputados, é tambem preciso que o paiz saiba se acaso tendo soffrido o gabinete este *échec* na votação da camara, foi isto sufficiente para que elle se retirasse.

Diz-se mais, Sr. presidente, e é preciso repetir, para que se saiba a verdade, que o ministerio não se resignou ás consequencias dessa votação adversa, e que propoz ao poder moderador a dissolução da camara. E' conveniente que o paiz saiba se o gabinete que se retirou usou deste meio constitucional, se fez essa proposta; e, como elle retirou-se, podemos concluir que se retirou, porque a corôa lhe negou este recurso constitucional.

Acho muito importante, Sr. presidente, que o paiz saiba com toda a solemnidade a verdade destes factos, porque nós vemos que, depois de tantas anormalidades, por que passa o nosso systema constitucional, o ministerio actual nasceu de duas minorias, e eu não comprehendo que em um systema regular parlamentar um ministerio se possa tirar de uma minoria, sem que implicitamente se subentenda que esse ministerio assim tirado da minoria tem de recorrer ao paiz para que lhe diga qual das duas opiniões é que tem razão. Se acaso na resposta dos membros do gabinete que se retira eu ouvir a confirmação do boato de que o ministerio se retirou por ter proposto a dissolução e não lhe ter sido concedida pelo poder moderador, eu devo logicamente entender que em um governo parlamentar só se entrega o poder ás minorias quando se lhes dá juntamente o direito de consultar a vontade nacional, para saber se a minoria é maioria; porque nós não estamos, senhores, no governo de minorias, estamos no governo de maiorias.

O SR. NABUCO: – As maiorias mostram-se nas votações do parlamento.

O SR. SOUZA RAMOS: – Apoiado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – E é por isso que eu entendo que os ministerios, quando se organizam, têm necessidade ou de apoiar-se em uma maioria pequena, ou de appellarem para o paiz afim de que o paiz declare que a verdade, que a razão, que a defesa dos verdadeiros

poderão trazer muita luz ao paiz, ás camaras e mesmo aos nobres ministros, que podem ver a sua posição olhando para os precedentes estabelecidos.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Sr. presidente, o meu particular amigo, senador pela provincia de Goyaz, que acaba de sentar-se, pensando talvez que eu me esquecesse de cumprir um dever para com o senado, interpellou-me sobre as causas que determinarão a retirada do gabinete a que tive a honra de presidir. Eu agradeço de coração ao meu nobre amigo mais esta prova de interesse por mim, e vou satisfazê-lo.

Sr. presidente, desde os primeiros dias da presente sessão que o ministerio previu que não poderia marchar com a camara actual, attenta a pequena differença de votos, entre a maioria e a minoria, bem como a soffreguidão e vehemencia que se manifestavão da parte da opposição parlamentar chamada *liga*. V. Ex. viu como sem se esperar pelos relatorios dos ministros, e mesmo antes de se discutir a falla do throno, apparecêrão interpellações sobre acontecimentos que deverião necessariamente ser tratados nos mesmos relatorios, os quaes em poucos dias serião lidos na camara dos deputados.

Aqui mesmo nesta casa um requerimento appareceu, em que se pedia ao governo informações que com certeza serião encontradas nos orçamentos. A prudencia, porém, aconselhava que aguardassemos os factos, e os factos não tardarão a apparecer confirmando-nos em nosso primeiro juizo.

O encerramento da discussão do voto de graças requerido pela opposição com tanta pressa, e quando por parte della apenas dous ou tres discursos se tinham proferido, deu-nos a oppotunidade que esperavamos; e a votação de uma emenda que foi apresentada, para provocar um pronunciamento contra o ministerio, deu em resultado o ficar este em minoria por um voto! Não hesitámos um só momento. Dirigimos-nos a S. Christovão, e expondo a Sua Magestade o Imperador o nosso modo de encarar a situação politica do paiz, propuzemos a solução que julgámos conveniente – um appello para o paiz real. Sua Magestade o Imperador não houve por bem annuir á esta medida, e consequentemente seguiu-se a retirada do gabinete. Consecutivamente tive ordem de Sua Magestade para chamar á sua presença o chefe da nova

interesses publicos está do lado daquelles que estiverão em minoria no parlamento, e não no daquelles que estiverão em maioria.

O SR. SOUZA RAMOS: – Constituirão-se em maioria; a votação mostrou que estavam em maioria naquelle dia.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sr. presidente, eu não quero abusar da prevenção que V. Ex. me fez. Já fiz esta pergunta quando V. Ex. se retirou do ministerio, e então declarei que achava mais interesse em saber a sorte dos mortos do que a dos vivos. Continuo a achar mais interesse em saber a razão por que o ministerio se retirou e sabê-la com todos os esclarecimentos, com todo o criterio á discreto dos nobres ministros; porque todas as explicações que o ministerio passado puder dar ao parlamento

maioria da camara dos deputados, o que cumpri, transmittindo-a por escripto ao Sr. deputado Zacharias de Góes e Vasconcellos, o qual foi logo encarregado de organizar o novo gabinete

Eis quanto me cumpre declarar ao senado.

Creio que sahimos quando deviamos, trazendo a firme convicção de havermos servido com zelo e lealdade ao imperador e ao paiz.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (pela ordem): – Sr. presidente, acho que a resposta á falla do throno não póde ser votada hoje...

(O Sr. Souza Franco ri-se.)

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Fiquei realmente sorprendido com o riso do honrado membro pelo Pará. Poderei eu ser capaz de provar ao honrado membro que o seu riso foi indiscreto? Poderei eu provar ao honrado membro que elle é da mesma opinião...

O SR. SOUZA FRANCO: – Então! ri-me porque gostei.

O SR. PRESIDENTE: – Peço attenção aos nobres senadores.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...que, pelo contrario, S. Ex. deve recolher outra vez o seu riso (*Riso*), entrar outra vez em si? Serei eu capaz disso, Sr. presidente? Esperará de mim o senado que eu tal faça? Creio que não; entrego o riso do honrado membro ao mesmo honrado membro; elle que o explique a si proprio, e o senado terá de ficar satisfeito.

Sr. presidente, a resposta á falla do throno foi redigida conforme o discurso da corôa; o discurso da corôa foi redigido conforme o pensamento do ministerio, que então existia, porque nem o honrado membro nem outro dirá mais na casa que a falla do throno não é uma peça ministerial: é; então, sem duvida alguma, a falla do throno não exprimiu senão o pensamento da administração então existente. A resposta, que não é senão o transumpto, uma paraphrase do discurso da corôa, não tem por fim senão explicar o pensamento do ministerio passado (*Apoiados*); isto é logico, senhores. Mas o riso do honrado membro pelo Pará desvairou-me.... Agora já estou convencido de que o nobre membro recolheu seu riso, entrou em si, e ha de concordar commigo.

Nós, Sr. presidente, nesta casa temos necessidade absoluta de manter estes estylos parlamentares, e por isso desejamos, devemos desejar que a resposta á falla do throno seja completa e explique o pensamento do ministerio actual. Já que a administração actual teve a infelicidade de entrar justamente no começo da sessão, digamos alguma cousa na resposta á falla do throno; expliquemos o pensamento do senado, a respeito da administração actual. E' isto inconveniente? Não é este o methodo de manter, desenvolver e tornar solido o consorcio da assembléa geral com o poder executivo? Creio eu que esta proposição não dá motivo a repugnancia, ou contradicta alguma. Envie-se, portanto, a resposta á falla do throno outra vez á commissão; a commissão que consulte com o ministerio actual, e explique o seu pensamento, e nós o discutiremos.

De se não fazer o que eu acabo de expôr ao senado, Sr. presidente, vai seguir-se um grande embaraço para a administração, e até para o senado. V. Ex. leu,

pela sua moderação, censurou a administração porque não satisfez o seu programma, censurou a administração por muitas outras razões, que constão do seu discurso: logo, está inteiramente em desaccordo o ministerio actual com o ministerio passado, e com as idéas por elle professadas, com os principios por elle sustentados. Assim, não devo eu crer que as necessidades publicas indicadas no discurso da corôa ou não o são taes no conceito da administração actual, ou, se o são, serão satisfeitas de uma maneira muito diversa? Sem duvida alguma. E porventura o ministerio actual já nos disse alguma cousa a respeito dessas necessidades? V. Ex. ouviu o programma do honrado membro por S. Paulo, hoje ministro dos negocios dos estrangeiros; disse elle alguma cousa sobre essas necessidades reconhecidas no discurso da corôa? Disse-nos alguma cousa de positivo que pudesse indicar ao senado que na realidade o intuito, o proposito da administração actual é satisfazer taes necessidades de um modo inteiramente identico, ou pelo menos analogo áquelle que tinha em mente o ministerio passado? Não. Póde, portanto, a resposta á falla do throno ser approvada tal qual pelo senado nestas circumstancias? Ninguem póde dizê-lo, Sr. presidente; seria um contra-senso.

E' necessario, Sr. presidente, uma outra resposta á falla do throno; é preciso que o ministerio se explique a respeito do discurso da corôa convenientemente.

Eu, Sr. presidente, precisava dizer alguma cousa sobre o programma offerecido á consideração do senado pelo nobre ministro dos estrangeiros; não o fiz porque V. Ex. preveniu ao senado do modo como devêra ser ouvida a declaração do nobre ministro dos estrangeiros; mas creio que cabe bem aqui, vem muito a proposito nesta occasião, porque o meu fim é chamar a attenção do senado a respeito da inconveniencia, da contradicção, da falta de accordo que ha entre a resposta á falla do throno e o pensamento do ministerio actual.

E como fallo neste sentido, Sr. presidente, declararei a V. Ex. e ao senado com franqueza. Individualmente fallando, não posso dar o meu apoio á administração actual sem que ella satisfaça ás minhas vistas politicas. Primeiro, necessito que SS. EExs. declarem se reconhecem como uma necessidade palpitante a interpretação do acto adicional; se a respeito

como nós, todo o discurso da corôa; ahi vêm indicadas as necessidades mais urgentes; são estas necessidades porventura encaradas pela mesma fórma pela administração actual? pergunto eu; e essa pergunta merecerá o riso do honrado membro pelo Pará? E, se a administração actual reconhece como necessidades urgentes aquellas manifestadas e indicadas no discurso da corôa, ainda perguntarei, entende o ministerio actual solver essas duvidas, satisfazer essas necessidades pela fórma como o ministerio passado entendia e pretendia resolver? Eu devo crer com antecipação que não, porque vi que o ministerio actual é composto todo dos membros da opposição, desses que se oppuzerão inteira e absolutamente á administração que acabou.

Noto mais, Sr. presidente, que estas necessidades não serão satisfeitas com o espirito com que o serião pela administração passada, porque vi que o honrado membro senador por S. Paulo, hoje ministro dos negocios estrangeiros, censurou a administração

de todos os pontos que ambas as camaras puzerão em parecer da commissão mixta, SS. EExs. concordão em que todos elles devem ser examinados. Ha no ministerio actual um membro, o Sr. presidente do conselho, que concordou com o pensamento que motivou a nomeação da commissão reunida; isto é exacto; S. Ex., em um discurso na camara temporaria, expoz com clareza sua opinião a respeito da urgente necessidade da interpretação do acto adicional. Verdade é que S. Ex. nessa occasião ainda não se tinha declarado protagonista do direito de revolução, e póde ser que este principio tenha alterado um pouco seu pensamento relativamente á interpretação de que necessita o acto adicional.

Os outros membros do gabinete já se declararão contra esse antagonismo; é indispensavel que o ministerio explique-se para poder haver homogeneidade de pensamento para poder haver solidariedade entre os Srs. ministros.

E nesta occasião eu pedirei tambem aos honrados

ministros da corôa, que se achão presentes na casa, que hajão de dizer-nos se concordão com o Sr. presidente do conselho relativamente ao direito de revolução ou de resistencia armada. E, Sr. presidente, este principio, esta maxima não é do numero daquellas que pôdem ser deixadas de parte quando se fórma o programma de um gabinete; é indispensavel que todos os membros do gabinete estejam inteiramente de accordo, porque o conjuncto dos actos administrativos ha de participar sem duvida alguma deste pensamento.

Desejo, Sr. presidente, saber como é que o ministerio actual tem de solver essa questão da lei de 3 de dezembro. As vistas da administração passada erão baseadas na moderação; a opposição, de onde sahiu o ministerio actual, oppoz-se á essa moderação. Declaro, Sr. presidente, que quero moderação ácerca de tudo, e principalmente no poder judiciario. Eu desejo moderação, senhores, até no patriotismo; o patriotismo é uma virtude, mas essa virtude exagerada pôde causar grandes males ao paiz. Estimei, Sr. presidente, apoiei a administração passada por haver a moderação por base de seus actos; senti que ella resignase o poder por esse motivo, porque a vi sempre moderada, vi-a sempre justa, desempenhando todos os deveres da administração e respeitando as maximas constitucionaes; não encontrei um só acto na administração passada que entendesse com os principios sacramentaes da constituição do paiz. A sua moderação parecia fraqueza, mas essa fraqueza era justamente a força da prudencia; entretanto, V. Ex. leu os discursos proferidos na camara temporaria, que accusavão o ministerio de ser extremamente moderado, extremamente timido.

Todas essas explicações, pois, Sr. presidente, V. Ex. vê que são indispensaveis, e que apoião e provão o que eu acabei de dizer ao senado ácerca da necessidade de voltar a resposta á falla do throno outra vez á commissão. Eu, Sr. presidente, não offereço emenda a este respeito, não mando requerimento; offereço a idéa ao senado; se o senado entender em sua sabedoria que deve proceder por esta fórma, regosijo-me de ter servido apenas de instrumento para se guardarem e respeitarem os estylos parlamentares, salvando-me assim do ridiculo com que o honrado membro pela provincia do Pará acolheu as primeiras palavras por mim proferidas a este respeito.

sempre imparcialidade, e a imparcialidade sustentada pela mesa, e principalmente pelo Sr. presidente, acabou de receber uma prova, que não pôde ser contestada. O nobre senador viu que S. Ex., o Sr. presidente, preveniu immediatamente, isto é, disse hoje aquillo que disse quando subiu ao poder o gabinete, que acaba de resigna-lo, e nós nos sujeitamos porque achamos que na realidade é assim: é preciso reformar o regimento para se proceder de outra fórma; se propuzer a reforma, eu votarei por ella.

Eu fallei pela ordem; se o senado não aceitar a proposição para voltar á commissão a resposta á falla do throno, então terei de fallar sobre ella.

O SR. PRESIDENTE: – Não havendo sobre a mesa requerimento algum, continúa a primeira discussão da resposta á falla do throno.

O SR. DIAS DE CARVALHO (Ministro da Fazenda): – Sr. presidente, não pretendia tomar a palavra no voto de graças, porque não julgava necessario dizer cousa alguma sobre elle; mas depois que o nobre senador pela provincia da Bahia ponderou ao senado a necessidade de ser elle enviado de novo á commissão, e exigiu explicações da parte dos membros do actual ministerio ácerca de alguns pontos em que S. Ex. se dignou de tocar, entendi que era pelo menos um dever de cortezia não deixar de explicar ao nobre senador o pensamento do ministerio.

Nada tenho a acrescentar ao programma apresentado pelo meu nobre collega o Sr. ministro dos negocios estrangeiros; S. Ex. offereceu á consideração do senado às vistas geraes da administração.

Examinemos, pois, senhores, se será inconveniente que o senado vote hoje a resposta á falla do throno tal qual fôra redigida, quando ao leme do Estado se achavão outros senhores que não os membros do actual ministerio. Entendo que não, e vou dar as razões.

Podem considerar-se na resposta á falla do throno dous pontos: um em que se trata de julgar alguns actos da administração passada; outro em que o senado promette attender ás necessidades publicas indicadas na falla do throno. Se o ministerio actual não discorda dessas necessidades, se ao contrario entende que algumas dellas são tão palpitantes, são tão evidentes que não ha uma só opinião que não reconheça a necessidade de decreta-las, como se pôde dizer que o senado hoje não procede bem, se votar à resposta, em que apenas se consigna o

O SR. SOUZA FRANCO: – Isto é prevenção.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Trabalho, Sr. presidente, no senado desde que nelle tenho assento, e até na minha vida particular trabalho, senhores, por nunca obrar por prevenção, porque é na realidade o estado que mais sacrifica, quer o homem particular, quer o homem publico. O honrado membro disse-me agora que o que eu disse era filho da prevenção: ora, senhores, o facto do riso não foi um facto? O honrado membro, se nós trocássemos os papeis, não procederia da mesma fórma?

O SR. SOUZA FRANCO: – Não teria licença para isso, não teria licença para, pela ordem, fallar em tudo.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não é, Sr. presidente, bem cabida a observação do honrado membro; no senado tem-se até hoje sustentado

pensamento geral de que o senado attenderá á essas necessidades? Se, como o nobre senador se exprimiu, o senado se compromettesse no voto de graças a approvar as medidas que estavam na mente dos Srs. ex-ministros, sem duvida poderia prevalecer a opinião de que esta resposta não podia ser approvada; mas peço licença ao illustre senador para discordar nesta parte de sua opinião. Entendo que o senado não faz senão uma promessa de attender á taes e taes necessidades, mas não se compromette desde já a prover a essas necessidades pelo modo por que o gabinete passado entendia dever provê-las; e, se como eu disse ao principio, o ministerio actual concorda na necessidade de se satisfazer á essas reclamações de todos os matizes de opiniões que existem no paiz, o senado vota muito convenientemente, approvando a resposta á falla do

throno tal qual foi apresentada pela nobre commissão.

Senhores, o nobre senador declarou....

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – O voto de graças é voto de confiança.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Concordo em que o voto de graças seja um voto de confiança, mas o nobre senador sabe melhor do que eu que na camara dos Srs. senadores esse voto não póde ter a extensão que tem na outra camara.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Peço perdão para declarar que essa maxima é absurda, é a mesma do Sr. Nabuco.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Está o nobre senador no seu direito, assim como eu estou no meu pensando que o senado deve examinar a conducta dos ministros, deve censura-los, deve mesmo negar o seu concurso, quando as medidas propostas pelo ministerio não o merecerem; mas o senado, na posição em que se acha collocado, não póde fazer essa politica de determinar a conservação ou quéda dos ministerios, porque contra o senado o poder moderador não tem recurso algum. Esta opinião, senhores, não é minha, muito mais illustrados senhores do que eu têm manifestado a opinião de que nesta casa é preciso proceder-se com muito mais prudencia do que na outra camara; que esta casa não deve provocar crises ministeriaes, que deve esperar os factos e proceder muito mais prudentemente do que a outra camara pela posição em que se acha collocada.

Sr. presidente, quando se organisa um gabinete, eu reconheço que os seus membros têm necessidade de consultar entre si sobre o modo de resolver as questões do Estado; mas, entre as questões que podem estar sujeitas á resolução, ha umas que se considerão mais urgentes, outras que podem ser adiadas para melhores tempos.

O ministerio actual, senhores, não podia, entrando no começo da sessão, não tendo trabalhos preparados, comprometter-se a realizar, nem mesmo a propôr todas as medidas que se achão indicadas na falla do throno; o que fez, pois, senhores? Obrou prudentemente, consultou as circumstancias actuaes, consultou mesmo o tempo. Por mais esforços que o senado faça, é impossivel que em uma sessão elle realize a metade das necessidades sobre que é chamado a pronunciar-se. O anno passado, senhores, em outros annos essas necessidades têm sido

Entre essas está sem duvida aquella que primeiro fez o objecto das reclamações do nobre senador.

Sobre este ponto, Sr. presidente, eu devo dizer ao nobre senador que o ministerio não tem ainda vistas fixas.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Ah!...

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Sim, senhores, declaro muito solemnemente que não foi objecto de questão para a organização do ministerio este ponto, porque todos reconhecem perfeitamente que a intelligencia de uma lei constitucional não póde fazer o programma de um ministerio, quando se não trata de dar uma solução prompta e immediata á questões pendentes. As questões relativas ao acto adicional são questões de administração, questões de longos annos; algumas das quaes podião ter sido já resolvidas pelo meio ordinario que offerece o acto adicional; e como ellas se prendem a um pensamento que não póde escapar ao nobre senador, porisso têm encontrado tanta difficuldade na sua solução parcial. Será mais facil a solução geral dessas difficuldades por meio de segunda interpretação daquelle acto. Individualmente fallando, senhores, e não é de hoje que assim penso, entendo que a interpretação do acto adicional, simplesmente, talvez não baste para satisfazer as necessidades publicas.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E o que é preciso mais?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Estou fallando individualmente, não quero que se tomem as minhas palavras como pensamento da administração, porque já disse que não houve sobre este ponto questão entre os ministros: a minha opinião é que não basta só uma interpretação do acto adicional.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E o que é preciso mais?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Note-se que não trato de fazer esta proposição, limito-me a dizer que é talvez precisa uma reforma do acto adicional em alguns pontos, para separar inteiramente o que é geral do que é provincial; porque, quanto á mim, todo o mal que tem sentido á administração, provém da confusão em que se achão as attribuições dos dous poderes. Votei pelo acto adicional, senhores, concorri para elle; mas, se hoje se

trazidas ao conhecimento das camaras; e porventura forão ellas satisfeitas?

Não. O ministerio actual, pois, que conhece pela pratica, como conhecem todos os nobres senadores, que não é possível em uma sessão votarem-se todas quantas medidas as necessidades publicas reclamão, o que fez? Indicou aquellas mais importantes, e fez mais, senhores, indicou aquellas sobre as quaes todas as opiniões estão de accordo. Na maneira de realizar este pensamento podem haver discordancias; essas discordancias apparecerão na discussão, e então ver-se-ha de que lado está a razão, quem offerece idéas mais aproveitaveis, quem as offerece menos admissiveis. Não quiz, portanto, o ministerio em um programma apresentado nesta occasião colligir todas as necessidades publicas, colligir todas as idéas que têm estado em discussão, que dependem mesmo de providencias.

tratasse de uma tão importante medida legislativa, eu não votaria em um sentido tão amplo, como aquelle em que ella foi votada. Exprimindo-me assim, senhores, creio que fallo ao senado com a franqueza com que deve fallar-lhe um membro desta casa.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Eu tomo nota.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Póde o nobre senador tomar nota, e accrescento mais: no dia em que se propuzer uma reforma, em que se separem perfeitamente as attribuições do governo geral das attribuições do governo provincial, para que fiquem completamente definidas e perfeitamente extremadas, nesse dia eu estarei com os que fizerem semelhante proposta.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Ellas estão definidas.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Tanto não estão

definidas, que nós muitas vezes sentimos as difficuldades dessa confusão, e o mesmo nobre senador propugna pelas interpretações. O nobre senador muito melhor do que eu sabe que não é possível que a divisão judiciaria do Imperio compita ás assembléas provinciaes, e que o provimento dos logares dos membros do poder judiciario, as suas attribuições, o seu pagamento pertenção ao governo geral. O mesmo digo a respeito das parochias: aqui estão, pois, dous pontos em que reconheço que não basta a interpretação; porque, seja ella qual fôr, uma vez que respeitemos a sua letra, não poderemos tirar ás assembléas provinciaes as attribuições que o acto additional lhes deu, e então continuará esse estado em que nos achamos.

Portanto, não foi isso objecto de questão, quando se tratou de organizar o gabinete.

Muito menos, senhores, poderia ser objecto de questão uma proposição que porventura escapasse no correr da discussão á algum de seus membros. O ministerio actual, senhores, compõe-se de caracteres moderados, e, quando o ministerio declara perante o senado que a justiça e economia são deveres de que não póde prescindir nenhum ministerio, o gabinete tem mostrado a sua politica de moderação.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não, senhor.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Como parece que se duvida das intenções do ministerio actual, eu direi que o meu nobre collega o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, quando declarou que a justiça era um dever de todos os gabinetes, e que o ministerio se propunha a observar esse principio, declarou ao senado, se não expressa, ao menos implicitamente, que o ministerio pretendia respeitar os direitos de todos; e nem elle podia proceder de outra maneira; porque, organisando-se um gabinete com membros moderados de uma e de outra opinião, esse ministerio não póde, senhores, proceder senão com muita moderação: o ministerio não se propoz, entrando para o poder, a fazer innovações, não se propoz a fazer uma inversão completa...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Tambem tomo nota.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – ...completa no funcionalismo; pelo contrario, pretende respeitar os

Se pois, senhores, é este o pensamento do ministerio, se a conducta de cada um de seus membros póde ser para o senado um garante de que só a moderação será o guia de todos os seus actos, o nobre senador póde sem duvida por esse lado dar o seu apoio á administração, porque, declaro solemnemente, no momento em que fôr necessario empregar meios violentos, medidas extremas, para conservar o poder em circumstancias ordinarias, eu o renunciarei.

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Senhores, quando tive a honra de ser chamado para fazer parte dos conselhos da corôa, obedeci a um dever que tem todo o homem publico de não recusar o concurso de seus serviços quando elle é reclamado, e muito principalmente quando merece a confiança do primeiro representante da nação. Mas, senhores, reconheço tambem que ao par dessa honra, que recebemos, ha para nós outro dever não menos imperioso, que é o de procurar pelos nossos actos, pela nossa conducta, merecer tambem a confiança dos representantes da nação, porque sem ella não é possível que marche a administração publica.

Se na direcção dos negocios que nos está confiada, tivermos a fortuna de merecer esse apoio do poder legislativo, conservaremos o posto que nos foi confiado; se, porém, nos faltar esse apoio, então, senhores, cumpriremos o dever que nos está imposto, e aquelle que vela sobre os destinos do paiz examinará o estado d'elle e resolverá como entender em sua sabedoria. A nós não pertence essa solução, e nesta parte, senhores, permitta-se-me que eu faça uma observação a respeito do discurso do nobre senador por Goyaz, que pediu explicações ao Sr. presidente do ministerio que se retirou.

O nobre senador creio que foi mais longe do que devêra ir. O nobre senador disse que não se entregava o poder á minoria, senão armando-a do direito de recorrer ao paiz para examinar se ella é maioria. Senhores, quando se dá um facto tão commum, como o que se deu entre nós, de retirar-se um ministerio, entendo que aquelles que são chamados á direcção dos negocios publicos não podem exigir condições futuras, não têm mesmo o direito de fazer propostas em um sentido, que revelaria de sua parte falta de delicadeza para com o poder supremo, que resolve as grandes questões do Estado.

direitos de todos e fazê-los respeitar, esperando também que aquellos que têm deveres a cumprir para com o ministerio, respeitem e cumprão os seus deveres, e procedão os funcionarios como os membros do ministerio têm dado provas no exercicio de diversas funcções, e como deve proceder o homem honesto e bem intencionado; a ninguem contestamos o direito de discordar de nossas opiniões em politica, comtanto que cada um respeite os actos da administração e cumpra fielmente os seus deveres. Emquanto, pois, senhores, os funcionarios publicos procederem como devem, podem estar seguros de que não serão tirados da posição que occupão, salvos sómente os empregados de immediata confiança.

Está, pois, senhores, definida a moderação.

No que o ministerio, porém, não será moderado é na severa execução das leis, para que a justiça seja administrada a todos, para que se esforcem todos os poderes em punir os crimes que forem commettidos contra a sociedade e contra os individuos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Nem eu disse que as fizerão.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Mas então quem ha de responder ao nobre senador? Se não somos nós, então bem.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Nem eu disse que as fizerão.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Mas o nobre senador disse que não se entregava o poder senão com essa condição.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Implicitamente.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Bem, implicitamente; mas quem ha de propôr a condição? Serão os ministros? Entendo que não era delicado de sua parte. Os ministros, que actualmente se achão encarregados da gestão dos negocios publicos, contão com o apoio das duas fracções da camara dos Srs. deputados,

que, separadas, erão na verdade minoria, mas que, unindo-se, constituirão maioria. Quanto áquelles que votárão contra a emenda, que foi considerada questão de gabinete, não sei, senhores, que elles estejam de tal sorte compromettidos em sua honra que não possam dar apoio ao governo actual. Nem, senhores, será para isso necessario, como se tem dito nesta casa, creio que menos convenientemente, empregar em larga escala a corrupção.

O SR. SOUZA RAMOS: – Se V. Ex. chamar-me para a discussão, eu pedirei a palavra.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Eu não provoco a ninguém, mas entendo que as proposições enunciadas no senado podem ser consideradas, e essa proposição foi, ao menos para mim, muito grave.

O SR. SOUZA RAMOS: – Foi a rigorosa verdade.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Então eu entendo por honra da minoria, que votou contra a emenda, dizer que ella não está adstricta ao carro dos vencidos nessa occasião; pelo contrario, ella tem toda a liberdade de proceder, porque, senhores, nós sabemos como é que nas camaras legislativas se constituem as maiorias. Entendem uns que devem apoiar o gabinete, e prestar-lhe o seu voto como um elemento de ordem indispensavel, embora não estejam inteiramente de accordo em todas as suas vistas; outros dão-lhe o seu apoio, porque pensão de conformidade em politica: assim, pois, se a um ministerio precede outro que não contraria os seus principios presta-lhe a maioria o seu voto e adhesão, porque aos primeiros se reúnem outros que antes pensavão diversamente. Se, pois, o actual ministerio não se propõe a fazer passar outras medidas que não sejam aquellas em que todos estão de accordo; se a justiça e economia não são excluidas, antes fazem parte de seu systema de governo, por que razão devem votar contra o actual ministerio todos os que apoiavão aquelle que deixou o poder?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Isto é bom de ouvir.

O SR. SOUZA RAMOS: – O Sr. presidente do conselho disse que, das medidas propostas pelo ministerio passado, nenhuma prestava.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Eu não me fiz entender pelo nobre senador; o que eu disse foi que todos os que votárão contra a emenda, não estavam hoje obrigados a votar contra o ministerio; podião apoiá-lo de

realizar esse bem, sustentarão o seu posto, negarão o seu voto, poderão mesmo fazer cahir o actual ministerio por essa causa; mas, repito, nem todos os que votárão com o ministerio passado, estarão nessa opinião. O ministerio appella para os actos, aguarda o juizo imparcial, o juizo de consciencia de cada um dos membros do corpo legislativo; e que só esse juizo e não as paixões do momento decidão da sua causa; não pretende recorrer a outros meios senão aos licitos e parlamentares; apresenta-se na tribuna e ha de marchar como temos enunciado, esperando que o julguem pelos actos que praticar.

Se o contrario fizer daquillo que eu tenho declarado; se a sua marcha politica se desviar do programma que apresentámos, o senado e a camara dos deputados terão sobejo motivo para negar-lhe o seu apoio; se o ministerio, porém, fôr fiel a esse programma: se as medidas que propuzer tiverem a fortuna de obter o concurso das duas camaras, não vejo razão alguma para que aquelles que votárão hontem com o ministerio passado, votem hoje contra o ministerio actual, que não contraria as medidas principaes reclamadas pelo seu antecessor. O ministerio, senhores, eu o repito, não se propõe a fazer divisão de partidos; não se propõe a proteger antes um lado, do que outro; pelo contrario, pretende attender ao merecimento de todos os brasileiros, sem distincção de côres politicas, exigindo sómente como ao principio declarei, da parte daquelles que fôrem chamados ao exercicio das funcções publicas, ou que nellas estiverem empregados, o exacto e fiel cumprimento de seus deveres.

Que o ministerio senhores, só por ter nascido de duas fracções da camara dos deputados não possa ter nella maioria, parece-me que é uma proposição. insustentavel.

Em todos os governos representativos dão-se factos semelhantes: uma opinião sobe ao poder e muitas vezes quasi com unanimidade; dentro de pouco tempo os seus amigos separão-se, fraccionão-se, nascem as posições que muitas vezes se convertem em maioria, e fazem então cahir o ministerio que havia achado o seu apoio. Outras vezes a minoria se divide em fracções, e uma dellas conserva em si a balança e faz pender os destinos publicos para o lado a que se encosta, e então começão as difficuldades na organisação dos gabinetes. Os nobres senadores que são mais antigos do que eu no

muito boa fé, esperando os actos para então proferirem o seu juizo e não se apresentarem immediatamente em opposição, só porque estes ou aquelles, nomes entrãrão para o ministerio. Este é o meu pensamento, e repito: não será o actual ministerio, aquelle que, para se sustentar-se um dia no poder, empregue-os meios de corrupção....

O SR. D. MANOEL: – Muito bem! muito bem!

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – ...elle está convencido de que taes meios serião empregados sempre inutilmente, porque são indignos dos que os propõem, e daquelles a quem são propostos.

O SR. SOUZA RAMOS: – Isso eu já tinha dito.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Os homens que têm principios, que estão intimamente convencidos de que só a administração passada podia fazer o bem do paiz, e que a que lhe succedeu é incapaz de

parlamento, hão de recordar-se perfeitamente do que aconteceu, creio eu que em 1836 ou 1837; hão de lembrar-se das fracções da camara temporaria, a que se deu o nome de *maromba*, a qual, conservando-se entre a opposição extrema e os governistas, apezar de pequena em numero, decidia dos negocios do paiz, porque ora se encostava a um, ora a outro lado, conforme entendia que os negocios devião ser resolvidos, e o seu voto era o preponderante, até que depois de algum tempo se converteu em maioria e os ministerios se formãrão e dissolvêrão conforme a influencia desse elemento parlamentar. Em 1853, no ministerio de um nobre senador pela provincia da Bahia, que tão eloquentemente se exprimiu sobre a situação, deu-se outro facto quasi semelhante. A camara tinha sido eleita, póde-se dizer, quasi unanime; apenas havia entre os seus membros uma voz discordante, e escapãrão entre os supplentes alguns membros da opinião contraria, que por circumstancias fataes poderãrão ser chamados ao recinto nacional; e ainda hoje as denomino

fataes, porque foi devida á uma epidemia que ceifou tantas vidas o abrirem-se algumas brechas nas fileiras cerradas dessa maioria, pelas quaes poderão passar esses poucos membros da minoria. Chamados a fazer parte da camara, elles concorrêrão com seus votos, e até com seus discursos para o triumpho da opinião que governava o paiz, apesar de não estarem de accordo em todos os principios, em toda a marcha da administração; desde que conhecêrão que havia nella o pensamento de tolerancia para com seus adversarios politicos, e o desejo de traduzir em actos legislativos a promessa de realizar idéas importantes, pelas quaes havião pugnado os que apoiárão esse pensamento de justiça, que consistia em dotar o paiz de leis que assegurassem os direitos e a liberdade de todos. Esse apoio foi sincero, foi sem condições, e o paiz dirá se elle foi valioso, ao menos moralmente. O que eu posso recordar com satisfação é que o paiz conseguiu então a grande medida que trouxe em resultado destruir as camaras unanimes, dar expansão a todos os matizes de opiniões, em que o paiz se ache dividido. Taes exemplos Sr. presidente, confirmão a verdade das proposições que sobre este assumpto eu tenho enunciado.

Julgo haver satisfeito, tanto quanto em mim cabia, ao pedido do nobre senador. Já mostrei que o ministerio pretende marchar com toda a moderação; já mostrei que um ponto sobre o qual o nobre senador pedia explicações, não podia ser objecto de questão, e ainda menos de programma; porque proposições que escapão no calor da discussão, e que podem ser immediatamente combatidas, não se elevão á categoria de principios politicos para dar-lhes logar em um programma; mostrei, finalmente, que as questões relativas ao acto adicional são questões que pela sua mesma importancia exigem muito estudo, muito tempo para serem convenientemente resolvidas, e por isso não podião fazer na actualidade o programma do ministerio, quando este não julga que seja reclamada com urgencia a sua solução. Se, dadas estas explicações, o ministerio não tiver a fortuna de obter o apoio do nobre senador, serei eu o primeiro a senti-lo, porque desde muito tributo ao nobre senador o respeito e consideração que merece, e porque em questões importantes, daquellas que têm estado sujeitas á porfiada controversia, me achei em accordo com o nobre senador. Senti-lo-hei, emfim, porque conheço quão valioso é o concurso do nobre senador nesta casa. Mas, uma vez collocados no posto a que fomos

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex. pediu a palavra pela ordem, ou sobre o voto de graças?

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – Não é sobre o voto de graças, é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Agradeço ao nobre senador esta declaração, porque desejo prevenir ao senado da minha opinião a este respeito. Entendo que não posso propôr ao apoioamento o adiamento do voto de graças para ser remettido á commissão, porque, neste caso, tambem teria de voltar a ella o discurso da corôa.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – Então o projecto de resposta á falla do throno não pôde voltar á commissão...

O SR. PRESIDENTE: – Não, senhor; é minha opinião.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – O senado não pôde resolver isso?

O SR. PRESIDENTE: – Os nobres senadores podem offerecer as emendas que quizerem.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – Eu queria mostrar que, tendo havido mudança de ministerio, devia, modificar a resposta á falla do throno convenientemente.

O SR. PRESIDENTE: – Há direito de emenda-la; qualquer dos nobres senadores pôde offerecer emendas.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – E', porém, mais conveniente que vá á commissão.

O SR. PRESIDENTE: – Eu já disse que neste caso terá tambem de voltar á commissão o discurso da corôa, e isto eu não posso, admittir, porque não ha precedente que o autorise.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Não é o discurso, é a resposta.

O SR. PRESIDENTE: – E' um facto novo, não ha nenhum precedente; e as razões que se allegão só podem autorisar emendas, as quaes podem ser offerecidas por qualquer dos nobres senadores.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – Então a resposta para um gabinete deve ser approvada tal qual para outro gabinete, que não se ache no mesmo caso?

O SR. PRESIDENTE: – O discurso da corôa será sempre o mesmo e, quanto á resposta, eu já declarei que os nobres senadores têm o direito de mandar as emendas que quizerem, até mesmo uma resposta substitutiva.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – O fim do meu discurso era este; o nobre senador pela Bahia

chamados pela confiança da corôa, aceitaremos, Sr. presidente, as consequencias da nossa posição.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY (pela ordem): – As observações ha pouco feitas pelo nobre senador pela provincia da Bahia levantarão no meu espirito alguma perplexidade sobre a significação e alcance do voto que vou dar, e que todos nós temos de dar sobre o projecto de reforma apresentado pela commissão. As fallas do throno e as respostas são entre nós consideradas como peças meramente ministeriaes; ellas significão o modo por que...

O SR. PRESIDENTE: – O nobre senador vai fallar sobre o voto de graças?

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – Não, senhor; perdõe-me V. Ex.; estes principios que estabelecão são indispensaveis...

aventou esta idéa, e eu desejaria que ella prevalecesse. Mas, não querendo lutar com V. Ex., sento-me.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (pela ordem): – Entre o intuito que tive quando fallei e o exemplo que V. Ex. acaba de lembrar, ha grande differença. V. Ex. disse que não admite um requerimento, que tenha por fim remetter-se á commissão o projecto de resposta á falla do thono. Fundei-me em um acontecimento inteiramente imprevisto. V. Ex. sabe melhor do que eu que as emendas feitas aqui na casa podem ter o achaque da precipitação, podem estar em desaccordo com as idéas encerradas na resposta á falla do throno, no entanto que indo a resposta á commissão, V. Ex. vê que a commissão que a redigiu pensa e coordena, reflecte, ouve a administração

actual, o que eu realmente não posso fazer, o que nenhum dos membros da casa pôde realizar. V. Ex. sabe muito bem que, em geral, taes discursos nunca se fazem sem o concurso do ministerio: entende-se a commissão com o ministerio, e então redige a resposta.

A falla do throno é uma peça solemne, que deve ser muito meditada, e de tal fórma que satisfaça inteira e absolutamente ao fim que tem o senado quando a vota.

Veja V. Ex. o synonymo de resposta á falla do throno dada em nosso paiz – voto de graças. Ha de se redigir uma emenda, e esta ha de passar na casa sem o concurso, sem o estudo da commissão, que a maioria da casa nomeou para redigir essa peça, essa importantissima oração levada pelo senado ao throno? Digo isto para mostrar a conveniencia de ser o voto de graças remettido á commissão.

Agora, a respeito do escrupulo de V. Ex., ha de me permittir que diga que tambem tenho estudado o regimento com muito cuidado, e houve tempo em que o estudei extraordinariamente, e muito por menor. Ao depois entreguei-me inteiramente a V. Ex.; mas desse estudo que tenho feito resulta não achar no regimento artigo algum que se opponha a este requerimento, porque não é verdadeiro adiamento, V. Ex. perdôe. V. Ex. entende que é adiamento, e como tal suppõe que não deve ser adiada uma peça tal, nem ainda cousa digna de espanto para reflectir-se nella!

O SR. PRESIDENTE: – Já pedi aos nobres senadores que mandassem formulado o seu pensamento para eu poder dizer se aceito ou não: do contrario, me parece que é uma discussão inteiramente vaga, que apenas serve para perder-se o tempo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – V. Ex. consulta ao senado?

O SR. PRESIDENTE: – Não, senhor; o regimento não estabelece que em casos taes o presidente consulte o senado, nem que haja recurso da sua decisão.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Se V. Ex. me dêsse dous minutos de sua benevolencia, eu dir-lhe-hia que, não havendo no regimento artigo algum que defira esta questão, sendo um caso inteiramente novo, e envolvendo elle a dignidade do senado, V. Ex. não pôde deixar de consultar o pensamento do senado.

O SR. PRESIDENTE: – O nobre senador pôde

se suscitar a respeito della qualquer questão de ordem, e não houver na casa o numero necessario para votar....»

O SR. BARÃO DE QUARAHIM: – E' o art. 92 que diz assim: (*Lendo*) «Durante qualquer discussão, se um senador propuzer adiamento, ou reclamar a questão principal, e fôr apoiado, esta proposta incidente será submettida á votação da camara, sem o que não continuará a discussão.»

O SR. PRESIDENTE: – Eu já disse que trata se de uma questão muito especial; se o parecer voltar á commissão, terá de voltar a ella tambem o discurso da corôa.

Senhores, recordo-me de um precedente da camara dos Srs. deputados, não sei se no anno de 1837 ou 1838, em que uma resposta, dada á mensagem da camara pelo 1º regente, do acto addicional, foi remettida a uma commissão, mas eu não adoptei esse precedente, regeitei-o e condemnei-o. O discurso da corôa é uma peça official de natureza muito especial, e della não trata o regimento: esta é a razão em que me fundei para dizer que não podia aceitar o adiamento no sentido em que me pareceu que ia ser proposto, porque não devo alterar os precedentes da casa. Se, porém, o requerimento é formulado em outro sentido, pôde vir á mesa, e então direi se posso ou não aceita-lo.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – V. Ex. ainda ha de ter a bondade de me ouvir uma consideração. V. Ex. achou paridade entre o que occorreu na camara dos Srs. deputados e o que V. Ex. não quer aceitar porque não quer, isto é, apesar de ser *solus, totus et unus*; embicou, e não ha meio de desvia-lo.... mas, emfim, peço que reflecta que a mensagem do regente não era peça official da camara temporaria, entretanto que a resposta á falla do throno é peça de uma commissão do senado; o senado pôde não satisfazer-se com aquella redacção e remetter de novo a resposta á falla do throno para ser reconsiderada; onde está o inconveniente disto? Porventura a discricção e prudencia do senado não aconselhão que não se adoptem emendas, que podem prejudicar a gravidade da resposta á falla do throno, o que pôde ter logar, adoptado o principio que V. Ex. acaba de expôr? Este principio é: – Venhão emendas –; mas estas emendas podem não ter o cunho da prudencia sendo feitas aqui. Tanto isto é verdade, que é do espirito do

mandar qualquer indicação; ella irá á mesa para esta dar seu parecer, mas ha de continuar a discussão do voto de graças. O que eu farei é estudar a questão com meus collegas da mesa para que demos nosso parecer amanhã.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não vê V. Ex. que assim expõe o senado a proceder talvez de modo, que não entra em suas vistas, a rejeitar a resposta a falla do throno? V. Ex. será o causador disso.

O SR. PRESIDENTE: – Tomarei neste caso a responsabilidade, que aliás me parece ser do senado.

O SR. BARÃO DE QUARAHIM: – V. Ex. faz o favor de mandar lêr o art. 92 do regimento?

O SR. PRESIDENTE (Lendo): – «Art. 92 A. Quando se requerer o adiamento da materia em discussão, ou

senado voltar tudo ás commissões para redigirem bem; veja V. Ex. qual é a pratica geral e commum desta casa: é que todas as emendas feitas a um projecto voltem com elle outra vez á commissão para que ella o redija de novo. Isto que se está fazendo todos os dias, por que não se ha de adoptar para a resposta á falla do throno, attendendo-se ás circumstancias em que nos achamos, circumstancias inteiramente extraordinarias!? O caso é novo, e quem sabe se deste caso novo não é V. Ex. o culpado? Perdôe-me a expressão, não direi – culpado –, mas sim – causador –. V. Ex. tem sempre tanta bondade comigo que eu ás vezes ultrapasso os limites da sua benevolencia. Interprete, porém, V. Ex. minhas proposições pelas minhas intenções.

Se V. Ex. tivesse dado para ordem do dia esta resposta á falla do throno logo que ella appareceu, se não a tivesse demorado por tres ou quatro dias, de certo que ella teria já passado e estaria prompta,

como está prompta a da camara dos Srs. deputados, que se achava já remetida á commissão de redacção quando o ministerio actual subiu ao poder.

Ora, estando nós ainda na 1ª discussão, não é possível chamar outra vez a attenção da camara a respeito de um facto tão importante como é a queda de um ministerio e a subida de outro, e de outro que venceu, dizem que parlamentarmente, com uma maioria de um voto! E' nestas circumstancias em que nos achamos que V. Ex. nos quer manietar? Nossas intenções não são senão fazer que o ministerio se entenda com a commissão, diga o que quer. Isto, senhores, não é opposição, porque, segundo a opinião do honrado membro pela Bahia, o senado é a *rabo-leva* da camara temporaria, não tem voto na politica do paiz, não a póde fazer...

O SR. NABUCO: – E' um principio de ordem publica.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Ha de aceita-la de braços crusados.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – (pela ordem.) Peço aos Srs. ministros que declarem se entendem que a adhesão a propostas e idéas manifestadas nesta resposta á falla do throno refere-se ao ministerio actual ou ao ministerio passado; porque, se SS. EExs. entendem que a adhesão do projecto se refere ao ministerio passado, eu não tenho a menor duvida em votar por ella, mas se entendem que se refere ao ministerio actual, não posso dar meu voto, porque não sei ainda o que quer o ministerio. (*Apoiados. Muito bem!*) Levantei-me sómente para dar esta explicação de meu voto.

O SR. FERRAZ (pela ordem): – Creio que não vamos na ordem, Sr. presidente. Só depois de encetada a discussão de uma materia, é que qualquer Sr. senador póde, entrando nella, propor o adiamento.

O SR. PRESIDENTE: – Acabo de dizer isso mesmo. O nobre senador sabe que muitas vezes não se póde conservar a discussão inteiramente nos restrictos limites da ordem, apesar de todos os esforços do presidente.

O SR. FERRAZ: – O regimento só nos deu o direito de fallar pela ordem, e nunca mais de uma vez, quando entendemos que é preciso encaminhar melhor a discussão. Pedir a palavra pela ordem mais de uma vez, quando não se tem isso em vista, quando apenas se quer,

de ir elle á commissão? Da 1ª á 2ª discussão não haverá tempo sufficiente para os nobres senadores apresentarem suas idéas, modificando o projecto no sentido de confiança ou desconfiança no actual ministerio?

O SR. PRESIDENTE: – Lembro ao nobre senador...

O SR. FERRAZ: – Vou sentar-me, Sr. presidente, ponderando sómente ao senado que os precedentes, contra os quaes nós em diversas occasiões temos reclamado, são precedentes estabelecidos por nós mesmos.

O SR. PRESIDENTE: – Continúa a discussão do voto de graças.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – Sr. presidente, voto hoje pela resposta á falla do throno, como votaria se o ministerio transacto ainda subsistisse, e não sou contradictorio dando este voto. A falla do throno consigna a necessidade de diversas medidas que considera urgentes; e no projecto de resposta á falla do throno o que é que se diz? O senado não se compromette a aceitar essas medidas formuladas desta ou daquella maneira.

O SR. SOUZA FRANCO: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – Nesta resposta diz-se sómente que o senado reconhece essas medidas como muito importantes, reconhece que são urgentes, e promette occupar-se dellas.

O SR. D. MANOEL: – Apoiado; não ha uma palavra de confiança.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – O que acaba de dizer o Sr. ministro dos negocios estrangeiros? Que reconhece a necessidade e importancia dessas mesmas medidas, e pensa que o senado deve occupar-se dellas. No que póde haver divergencia é no modo de encarar essas medidas e de desenvolvê-las: ora, votando eu então como agora pela resposta á falla do throno, salvava o direito que sempre conservei de examinar essas propostas... como sempre tenho feito aqui no senado em outras occasiões. Se o ministerio decahido subsistisse, eu havia de examinar estas propostas, de algumas das quaes tenho conhecimento; e a respeito destas estava disposto a não votar contra, porque reconheço a sua utilidade, aceitando algumas de suas disposições e oppondo-mo á outras. E' o mesmo que hei de fazer agora, se na proposta que apresentar o ministerio actual houver alguma

como no caso de que se trata, propor o adiamento da discussão, é abusar das regras do regimento.

O SR. PRESIDENTE: – Porisso peço desde o principio desta discussão que os Srs. senadores formulem um requerimento. Alguma vez o nobre senador ha de sentar-se nesta cadeira, e reconhecerá que, apesar da melhor vontade e dos maiores esforços, não se póde manter as discussões sempre nos limites da ordem.

O SR. FERRAZ: – Agora quanto á necessidade de ser reenviada á commissão o voto de graças, não sei se poderei dizer duas palavras.

O SR. PRESIDENTE: – Não ha nada sobre a mesa.

O SR. FERRAZ: – Se os nobres senadores querem fazer alguma modificação no voto de graças, porque não apresentão suas emendas? Que necessidade ha

disposição que me desagrada: por consequencia, Sr. presidente, não sei onde póde haver aqui essa grande duvida que se tem suscitado. Eu entendo que a resposta que se acha em discussão quadra perfeitamente a qualquer ministerio; não ha nella nenhuma expressão pela qual o senado se comprometta préviamente a dar um voto de confiança, não vejo nenhuma expressão neste sentido. Quando li a resposta, o que vi sómente foi a promessa de coadjuvar o governo e de se tomar em consideração essas medidas que ião ser propostas. Eu entendo que a remessa da resposta á commissão importa a sua rejeição; se o senado remetteste á commissão esta resposta na 1ª discussão, quereria dizer com isso que ella não quadrava, e que elle esperava uma emenda ou cousa melhor; seria uma votação precipitada.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – V. Ex. faz

o favor de ver quem está assignado com restricções na resposta?

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – Seria com referencia á pouca confiança que esse honrado membro depositava no ministerio.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não sei.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – E' cousa em que não entro; não olho senão para a maioria da commissão; ella apresentou esta resposta, que eu aceito hoje como aceitava então.

Sr. presidente, considero má a situação do meu paiz; é preciso confessar que o paiz reclama instantemente providencias, algumas das quaes não admittem demora. O povo, que esperava muito desta sessão, está aliás vendo uma discussão toda esteril, sómente no sentido de saber quem ha de governar e quem não; porque cahirão taes e taes ministros e entrarão estes e aquelles; assim acabar-se-ha a sessão sem tomarmos a menor providencia.

Uma das providencias, que eu julgava e julgo ainda muito necessaria, é a reforma eleitoral. Se acaso Sua Magestade tivesse dissolvido a camara, veja V. Ex. o que aconteceria com uma lei que, posta em execução, já deu em resultado penso que cincoenta e tantas mortes! Acaso qualquer gabinete, que fôr reclamar da corôa essa medida, terá o poder de evitar eleições muito sanguinolentas, se subsistir o systema eleitoral da maneira por que está estabelecido?

Não basta uma reforma eleitoral, senhores; é preciso que leis collateraes auxiliem essa reforma. Que importa que se faça uma boa lei de eleições, se na sua execução hão de haver grandes embaraços? Como ha de ser executada uma lei eleitoral, anida mesmo sendo boa, com o actual systema da guarda nacional, com esses homens subordinados a individuos poderosos que impõem a sua chapa? Quem quer governar o Estado não se deve contentar só com uma lei; quasi sempre as leis importantes dependem de outras leis subsidiarias que ajudem a sua execução.

As finanças, o commercio e a agricultura, tudo reclama tambem algum melhoramento; e entretanto o que é que se faz? Está o poder legislativo occupando-se com a resposta á falla do throno! E em outros paizes a resposta á falla do throno reduz-se a um cumprimento, mas entre nós

O SR. D. MANOEL: – Muito bem.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – No tempo do Sr. marquez de Olinda, o ministerio não fez as eleições, achou uma camara já installada; mas o que aconteceu?

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Não fez nada.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – Porque aqui não o deixarão fazer; o regimento não estava como hoje; quando querião, não havia sessão; V. Ex. sabe que quando sou provocado, apesar de ser muito prudente, não posso deixar de responder.

Mas, como ia dizendo, a verdade é que achamos uma camara installada, e todavia o que foi que aconteceu? Tivemos até ao fim uma maioria composta de liberaes e conservadores, mas não daquelles conservadores que talvez por motivos de resentimento individual tratárão de aggreir o ministerio, não digo logo, mas um pouco depois, fundados em uma razão que talvez podesse justifica-los: havia certos principios que elles tinham sustentado, os quaes vião que ião ser destruidos pelo gabinete de então, e esta foi a razão do seu procedimento.

Fizerão seu dever; mas nós conservamos sempre a maioria. Ora, se isto póde acontecer, então qual o motivo por que não ha de acontecer o mesmo agora?

Depois, senhores, o senado nada tem com isso, que é negocio para a camara dos deputados; como muito bem disse o Sr. senador pela provincia da Bahia, o senado deve ser muito melindroso quando se trata desta materia; é um corpo vitalicio, não póde ser augmentado, e se instituir-se nelle uma maioria, que não queira que subão ao poder senão certas e determinadas pessoas, tornar-se-ha um governo pessoal.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Então para que serve o senado?

O SR. FERRAZ: – E qual o correctivo que tem o senado?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Para que serve?

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – Serve para quando vier da camara dos deputados uma medida inconveniente, elle rejeita-la; digo medidas administrativas. Senhores, admiro que ainda subsistão no paiz essas denominações de conservadores e liberaes, que é cousa que não posso entender; as palavras conservadores e liberaes constituem uma differença de politica; e qual é a

dá logar a questões intermináveis, e que não importão em ultimo caso beneficio nenhum para o Estado. O paiz não póde ficar contente com esta discussão; tudo quanto se está fazendo aqui, não tem importancia real para o paiz; cumpre que attendamos e reflectamos muito no estado em que nos achamos, e eu penso que não é preciso ser muito perspicaz, não é preciso ter uma grande illustração para apreciar devidamente as nossas circumstancias actuaes. Cumpre, senhores, que façamos quanto pudermos para desistirmos desses caprichos, e se eu podesse usar de uma outra expressão, diria mesmo, para ver o modo de conciliarmo-nos.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Isto já se foi.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – Sim, já se foi, porque a conciliação faz com que o poder não esteja constantemente nas mãos de certos homens, que querem governar o paiz sempre e a todo o transe.

idéa politica que divide os brasileiros? Tudo são idéas administrativas.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Pergunte ao Sr. Nabuco.

O SR. NABUCO: – Ando á procura.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – O financeiro liberal póde pensar como o financeiro chamado conservador, porque a sciencia é a mesma, elles estudão e formão o seu juizo á vista das circumstancias do paiz; podem encontrar-se na maioria o senador liberal com o senador conservador. Na administração da justiça, por exemplo, para que consultar-se se um homem é liberal ou conservador? Pois os principios da administração da justiça estão subordinados aos principios politicos? Logo, qual é a idéa que divide o Brasil entre essas duas denominações?

Senhores, parece-me que ha um empenho de conservar esses nomes para dividir o paiz.

O SR. SOUZA FRANCO: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – Vá ver-se, aprofundar-se em que consiste esta divisão; não se acha nada, porque vemos que muitos homens, que são conservadores, pensão como liberaes em materias administrativas. De maneira que fico absorto, e esta é a razão por que estou calado; é porque indo isto assim ha de acabar mal, e eu desde já protesto que não tomo, nem tomarei parte em discussão alguma que possa fazer com que continue esse estado de cousas.

O SR. CARNEIRO DE CAMPOS (Ministro dos Negocios Estrangeiros): – Sr. presidente, consinta V. Ex. que eu dê algumas explicações ao nobre senador, o Sr. visconde de Uruguay.

Pedi o nobre senador que o gabinete declarasse se tomava a resposta á falla do throno como um voto de confiança a si ou ao ministerio passado, e nos disse que, no primeiro caso, elle votaria contra, e no segundo a favor. Ora, considerando eu bem a resposta que foi offerecida, não posso descobrir a razão por que o nobre senador faz tal pergunta; pois nessa resposta não encontro voto algum de confiança ou de desconfiança; porque o que ahi se diz é que o senado tomará em consideração diversas providencias, que o discurso da corôa recommendára.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Para que sejam devidamente adoptadas.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Nessa resposta não se diz que o senado ha de approvar quanto o ministerio propuzer; não, senhor; não se diz isto, nem se devia dizê-lo quando essa resposta foi offerecida, ignorando-se ainda as propostas do ministerio concernentes a taes providencias, e nem se tendo publicado os relatorios dos ministros. O senado, pois, promette adoptar providencias sobre os pontos lembrados no discurso da corôa, mas não se compromette a aceitar o que o ministerio quizer. O actual ministerio faz do seu programma a conveniencia de providenciar-se sobre essas necessidades publicas. Por que é, pois, que aquella mesma resposta ha de ser inconveniente em relação ao ministerio actual? Por que ha de ser improprio dizer o senado ao ministerio actual o que diria ao outro, isto é, que reconhece a necessidade de providenciar sobre

que um dos membros do gabinete assignou a resposta com restricções. Devo dizer, Sr. presidente, que com effeito uma dissidencia na commissão havia, mas não era a respeito dos pontos a que o nobre senador se referiu...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Eu não sei.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – ...referiu-se ás minhas restricções: devo explicar isto.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sim, senhor.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Eu não pensava inteiramente como a commissão...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Em que?

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Tenha a bondade de esperar. Eu não pensava do mesmo modo que a maioria da commissão sobre os effeitos da colonisação, que tem sido tentada, e sobre as relações estrangeiras. Pensava que se devia insistir um pouco mais.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Em que?

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Em fazer com que o nosso paiz apparecesse com mais aceitação.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Com mais aceitação: tome-se nota.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Eis o que houve quanto ás discordancias.

O SR. PIMENTA BUENO: – Sr. presidente, nas poucas reflexões que vou offerecer á consideração do senado, não veja elle um voto de adhesão, nem de opposição ao novo ministerio.

Entendo que a observação do nobre visconde de Uruguay, encerra muita importancia, e por isso pedirei ao ministerio que considere em todo o seu alcance e transcendencia.

Com effeito, ninguem póde desconhecer que a falla do throno dirigida ao senado é uma peça ministerial, em que a administração que acaba de retirar-se indicou suas idéas e apreciações sobre as necessidades publicas que

diversos pontos, e ha de concorrer para isso como melhor entender?

Em conclusão, penso que o nobre visconde não tem razão; e se votar contra a resposta, deve-se entender que hoje S. Ex. julga, por exemplo, que os soffrimentos da guarda nacional não precisão de allivio; que a liberdade individual não precisa ser cercada de melhores garantias.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não se entende isso, está enganado.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Se S. Ex. não vota para que se diga á corôa que o senado está prompto para concorrer afim de cessarem taes soffrimentos, e dar as providencias reclamadas, é porque o nobre visconde julgará que taes providencias podem ser adiadas, ou não são precisas, só porque se mudou o ministerio.

O nobre senador pela provincia da Bahia observou

julgou predominantentes.

Ninguem póde tambem desconhecer que uma commissão do senado em sua maioria, amiga dessa administração, redigiu a resposta que discutimos na intenção de dar-lhe seu apoio. Essa commissão conhecia bem os principios que esse ministerio seguia, e tambem os meios ou modos por que pretendia resolver as necessidades publicas. Consequentemente a promessa feita de coadjuva-lo em suas vistas encerrava não só um voto de approvação, como de confiança.

O SR. VISCONDE DO URUGUAY: – Apoiado.

O SR. PIMENTA BUENO: – Certamente isto está fóra de questão, estava na mente de todos; e tanto é assim que a opposição de então manifestaria suas idéas em contrario.

O SR. SOUZA FRANCO: – Ninguem pediu a palavra contra.

O SR. PIMENTA BUENO: – O nobre ministro dos negocios estrangeiros por isso mesmo assignou o projecto de resposta com restricções.

O SR. SOUZA FRANCO: – O Sr. Nabuco, que estava em opposição, declarou que votava por ella.

O SR. PIMENTA BUENO: – Mas eu estou me referindo

ao actual illustre ministro dos negocios estrangeiros, que, além de ser da opposição, era de mais membro daquella commissão.

S. Ex. declarou-nos que divergia da administração, não só quanto á colonisação, como a respeito de nossas relações exteriores ou internacionaes. São nada menos de duas entidades importantissimas: a 1ª é um assumpto vital para o paiz, e a 2ª affecta sua segurança, honra e mesmo sua gloria.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – O Sr. ministro disse que estavamos desacreditados.

O SR. PIMENTA BUENO: – Vê-se pois que, se S. Ex. tivesse maioria na commissão, certamente que a resposta que discutimos não seria concebida como está, e sim em outros termos que expressassem as idéas que se contêm nas restricções e opiniões do nobre ministro.

Pois bem: em taes termos, e devendo suppor-se que S. Ex. obtenha maioria no senado, como pôde aceitar a resposta tal qual impugnou? Seria aceitar um voto de adhesão ao ministerio passado, a que S. Ex. fazia opposição, ou prescindir de restricções significativas, de que, por certo, não deve prescindir.

E' por isso que julgo, como já disse, de muito alcance as observações do nobre visconde de Uruguay: Reflecta bem o ministerio que a votação do senado não affecte sua força moral, que não se pense que tem uma votação contra si, por não attender ás restricções exigidas, ou que ha falta de persistencia nas idéas que ellas continhão.

Parece, pois, necessario algum expediente, que faça desaparecer essa anomalia, aliás teremos um facto anormal, que na opinião de alguns poderá affectar a dignidade do ministerio. Ou alguma emenda, ou ao menos alguma explicação satisfactoria, como pediu o nobre visconde de Uruguay, que colloque S. Ex. em harmonia com suas idéas anteriores. Eu não terei duvida em dar-lhe meu voto, uma vez que não encerre censura ao ministerio que retirou-se.

Cumpra mesmo prever que não succeda que, por falta de convenientes modificações, ou explicações, caia o projecto de resposta; seria isso muito inconveniente, e poria o senado na immediata e dolorosa necessidade de adoptar uma medida que desde logo demonstrasse que nesse resultado nem de longe entrou a menor idéa de

O SR. NABUCO: – Se o senado se ostentar como uma parcialidade, quem pôde deixar de vêr o perigo da situação que elle crea?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Nem um.

O SR. NABUCO: – Quereis saber qual é o perigo, senhores? E' que não ha ministerios possiveis, que não sejam da parcialidade do senado.

O SR. D. MANOEL: – Apoiado.

O SR. FERRAZ: – Isto é verdade.

O SR. NABUCO: – Vós sabeis, senhores, que os ministros não carecem sómente da autoridade para executar as leis, mas tambem da necessaria ascendencia para fazê-las; mas, desde que o senado se oppõe systematicamente a qualquer ministerio que não fôr de sua parcialidade, é evidentemente impossivel que esse ministerio possa desempenhar sua missão.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Peço a palavra.

O SR. D. MANOEL: – E' verdade, e então o povo... tres pontinhos.

O SR. NABUCO: – Mas considerai, senhores, que a instituição do senado brasileiro não tem correctivo, e que por consequencia, para não tornar-se odiosa, para não tornar-se impopular, para não tornar-se fraco elle, que não tem por si o elemento aristocratico, porque não temos aristocracia no paiz (*apoiados*), tem necessidade de pautar sua conducta para acarear a opinião publica e viver com ella.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Isto fazemos nós.

O SR. NABUCO: – Estou admirado do que vejo; talvez coubessem bem aqui as palavras do poeta mantuano...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – *Quos ego...*

O SR. NABUCO: – *...tantæ ne animis coelestibus iroe!* Não sei, senhores, o que significa este ardimento da parte dos nobres senadores que se têm pronunciado. Entrarão porventura os paraguayos no nosso territorio armados, e sahirão incolumes, e impunemente? Será este o facto que inspira este ardimento? Não; este facto, senhores, não foi capaz de despertar-nos da inercia, e ficou proclamado o principio de que o estrangeiro pôde

esquecer a cortezia, o respeito e a alta consideração que nós todos sabemos tributar á corôa.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Que vá outra vez á commissão.

O SR. PIMENTA BUENO: – E' de necessidade pôr a resposta em harmonia com a situação; é uma necessidade logica.

O SR. NABUCO: – Sr. presidente, eu direi poucas palavras sobre a questão incidente.

O SR. PRESIDENTE: – O que está em discussão é o voto de graças.

O SR. NABUCO: – Sou fiel ao principio que já tenho expendido em outras occasiões, isto é, que o senado não pôde deferir votos de confiança ou desconfiança, que o senado não pôde constituir uma parcialidade sem provocar grandes perigos.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – As duas cousas não são synonymas.

entrar armado no nosso paiz para averiguar os nossos recursos.

O SR. FERRAZ: – E' verdade.

O SR. NABUCO: – O que é, pois? E' a mudança do ministerio, é a nomeação de outro ministerio. Mas, que acto do ministerio pôde já inspirar essa animadversão da parte dos nobres senadores? Ainda não ha acto nenhum, porque o ministerio apenas começou hontem sua existencia.

O SR. FERRAZ: – Ainda não começou.

O SR. D. MANOEL: – E já fez um bello programma.

O SR. NABUCO: – Porventura o programma do ministerio contem algum pensamento sinistro, algum pensamento de reacção que autorise esta opposição *in limine*? Não. E' porque entrárão para o ministerio tres liberaes?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – São sómente tres? V. Ex. já os contou?

O SR. NABUCO: – Senhores, é preciso ter toda a coragem civica desta posição para dizer a verdade, e eu a digo....

O SR. D. MANOEL: – Apoiado.

O SR. NABUCO: – ...esta rejeição de nomes sem ainda haverem actos, esta rejeição de pessoas sem importarem os principios, me parece um attentado contra os direitos da corôa, a quem compete escolher livremente os seus ministros (*apoiados*): nós não podemos repellir *prima facie, in limine*, um ministerio sem attentarmos contra os direitos da corôa.

O SR. D. MANOEL: – E' a oligarchia.

O SR. NABUCO: – Devemos, senhores, ter toda a prudencia, esperar os actos, observar as tendencias, para então julgarmos de um modo digno do senado.

O SR. D. MANOEL: – Isto é que é prudente, isto é que é acertado.

O SR. NABUCO: – Entendendo eu, pois, Sr. presidente, que o senado não póde deferir votos de confiança ou desconfiança, entendo que a mudança ministerial superveniente nada influe em relação ao voto de graças que o senado deve enviar á corôa, porque o voto de graças não póde ter uma significação politica. Entre a confiança e a hostilidade ha um meio termo. Os nobres senadores, que não approvão as pessoas dos ministros, podem estar nesse meio termo sem prejuizo da causa publica, sem infidelidade ás suas doutrinas. Esta é a minha opinião (*Muito bem, muito bem*).

O SR. PIMENTA BUENO: – Pedi a palavra sómente para offerecer algumas considerações sobre o discurso que acaba de pronunciar o nobre senador pela Bahia.

Parece-me que o discurso de S. Ex. é por demais vigoroso, a qual discussão havida, por certo, não demanda.

O SR. NABUCO: – Estamos a discutir, e não sabemos ainda o que.

O SR. PIMENTA BUENO: – Por isso mesmo é que pareceu-me que o discurso do nobre senador, a quem aliás prézo muito, foi vigoroso demais.

Estabeleceu o nobre senador que o senado não faz politica nem ministerios: é uma theoria, cuja extensão ainda cumpre averiguar, mas que, ainda dada por averiguada, não tem cabimento algum na presente questão.

O SR. NABUCO: – Referi-me ao discurso do nobre visconde de Uruguay.

O SR. PIMENTA BUENO: – O discurso do nobre visconde de Uruguay, com que estou de accordo, dirigiu-se a significar ao novo ministerio que a resposta que discutimos encerra confiança ao gabinete passado, sem que encerre ou não ao gabinete actual, que é um acto que só tem referencia áquelle e não a este, que se o novo ministerio concorda nisso, vota por ella, e aliás contra.

O SR. NABUCO: – Parecia-me que o Sr. visconde de Uruguay havia estabelecido uma questão de confiança em relação ao actual gabinete; se não foi isto, retiro o que disse.

O SR. PIMENTA BUENO: – Já vê, pois, o nobre senador pela Bahia que estavam em pólos oppostos; e que convém que fixemos bem nossas idéas para bem nos entendermos.

Por consequencia, a theoria da missão do senado, ainda quando exacta, não tem cabimento algum actual.

O SR. SOUZA FRANCO: – Já se disse que se rejeitava a resposta, porque se rejeitava o ministerio.

O SR. PIMENTA BUENO: – O que se diz é que o voto de confiança, que a resposta contém, refere-se ao passado ministerio e não ao actual, e que se elle não entendesse assim, se votaria contra; mas isso não importa confiança nem desconfiança quanto ao novo gabinete.

O SR. NABUCO: – Era preciso que o discurso da corôa fosse outro; mas não mudou, é o mesmo.

O SR. PIMENTA BUENO: – Mas a resposta é inapplicavel ao novo ministerio, porque certamente mudarão-se as vistas politicas e administrativas.

Senhores, se dependesse de mim, a resposta á falla do throno seria substituida por outra, em que o senado expressasse á corôa o seu constante amor e profundo respeito, e em que, vista a mudança ministerial, assegurasse que tomaria na devida consideração as medidas que lhe fossem apresentadas pela recente administração. Por certo que eu não incluiria voto algum de confiança, nem de falta della; só sim expectativa. Se a resposta se referisse ao novo gabinete, attentas as circumstancias actuaes, haveria nisso prudencia e circumspecção.

Toda a exactidão, senhores, em nossos principios tanto fóra do poder, como no exercicio d'elle, é mais que

O SR. FERRAZ: – Isto é difficil de demonstrar.

O SR. PIMENTA BUENO: – A demonstração será facil, e o nobre senador terá a bondade de impugna-la, se ella não proceder.

A discussão em que estamos, não é de confiança ou não ao novo ministerio, é sim de ser-lhe ou não applicavel a resposta que se dirigia ao gabinete que se retirou, resposta de accordo com seus principios, com suas vistas e idéas; é uma discussão de coherencia ou consistencia nas idéas do novo gabinete.

Consequentemente já se vê que, ainda quando o senado não faça politica, ou não desfaça ministerios, ainda quando proceda a theoria do nobre senador, *quid inde?*

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – Apoiado.

conveniente.

E' sem duvida um dogma, que não admitte discussão, que a corôa tem o pleno e livre direito de nomear e demittir livremente os ministros. Não ha senador algum que não esteja de perfeito accordo a este respeito (*apoiados.*)

Ainda quando, porém, o actual ministerio não merecesse nossa confiança, a que vinha a citação desse dogma, ou a idéa de que não atacassemos essa alta prerogativa da corôa?

Compete á corôa não só nomear e demittir livremente os ministros, mas tambem e semelhantemente conserva-los, emquanto merecerem sua confiança. E' o mesmo dogma, e entretanto a opposição que o nobre senador pela Bahia fez ao gabinete que acaba de retirar-se, atacou porventura essa alta prerogativa da corôa? Certamente, não.

Disse o nobre senador que é um dever dizer a verdade

ao paiz. E' sem duvida, mas a verdade que cumpre dizer é que a situação actual apresenta uma face bastante grave: é que as diferentes opiniões que têm assento no senado devem ter o patriotismo e a prudencia necessaria para discutir suas idéas sem vehemencia demasiada, sem declamações e sem que arrisquem principios ou inexactos, ou inapplicaveis ás questões vertentes.

O ministerio actual, onde tenho um nobre cavalheiro que foi meu lente, e um amigo particular o Sr. Dias de Carvalho, ha de achar sempre em mim uma linguagem respeitosa. Se, porém, divergir em alguma idéa de momento, elles me, farão a justiça de crer que em meu proceder entendo cumprir os meus deveres.

Quando houver oportunidade de manifestar minhas idéas sobre os partidos, eu o farei com toda a candura, e direi o que me separa do partido conservador, ao menos a persistir elle ainda em algumas de suas opiniões de outr'ora, hoje inadmissiveis.

Concluirei, como já conclui anteriormente: veja o ministerio como harmonisa seu voto actual com seu voto anterior quanto á resposta que se discute. Ha nisso questão de principios de coherencia, de alcance, e de força moral: que não pareça que o senado menospreza as restricções com que assignou o projecto um dos nobres ministros, ou que haja inconsistencia.

Por minha parte votaria por qualquer emenda que o ministerio offerecesse, uma vez, como já observei, que não incluisse censura ao ministerio dissolvido.

Na falta de emenda, ao menos estabeleça o ministerio alguma explicação satisfactoria, que resalve sua dignidade.

Em summa, quererá o ministerio que suba á presença da corôa uma resposta a que elle não adheria, que não approva senão mediante restricções já indicadas? Haveria nisto logica, ou ficaria elle em minoria no senado?

O nobre visconde de Uruguay offerecia, pois, bem o expediente de considerar elle isso como um facto consummado, ou havido como tal, e sem referencia a si. Talvez seja o unico meio, a não querer-se alguma emenda; o que porventura seria mais logico.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY (para uma explicação): – Sr. presidente, levantei-me para explicar os termos de que me servi. Eu não disse, nem podia dizer, porque era inteiramente contrario ao meu modo de pensar,

provincia da Bahia formou uma nuvem para depois desfaze-la.

O SR. NABUCO: – Bem; retiro as minhas palavras.

O SR. VISCONDE DE URUGUAY: – Repito: o que disse foi que não me obrigava a tomar em consideração e a adoptar o que não conheço, e muito menos a tomar parte, na discussão de palavras; é preciso que se manifestem idéas positivas e definidas, e não sómente ôcos palavrões.

O SR. D. MANOEL: – Não me causa admiração o espectáculo que estou presenciando; eu esperava o que tem acontecido, e o que provavelmente terá occorrido na outra camara; mas acreditava que se teria dado outra direcção á discussão do projecto de resposta á falla do throno. Note-se desde já que não fallo pela ordem, fallo sobre a materia, e sigo nesta parte o exemplo prudente do nobre senador pelo Rio de Janeiro o Sr. visconde de Maranguape. Não quero tomar tempo ao senado com questões de ordem; questões de *lana caprina*, que se tem debatido ha duas horas; tenho fim mais elevado do que tomar tempo ao senado. Tambem desde já declaro que apoio o ministerio sem condições.

O SR. SOUZA FRANCO: – Apoiado.

O SR. D. MANOEL: – ...Que o hei de sustentar com todas as minhas fracas forças, e apoiando o ministerio não hei de tomar tempo ao senado, porque o ministerio não pôde querer que seus amigos gastem o tempo com questões tão pequenas, e direi mesmo insignificantes.

Pergunto: o que se tem colhido da discussão havida na casa?

Não vê V. Ex. que não se esperava senão uma ocasião para immediatamente a opposição receber os ministros actuaes nas pontas das bayonetas! Ao menos já ouvimos vozes que estavam mudas! Já principiou a fallar o Sr. visconde de Uruguay e o Sr. Pimenta Bueno, que raro tomárão parte nas discussões, e deixárão de comparecer dias, semanas, e até mezes nesta casa.

O plano de combate foi resultado da reunião que houve ante-hontem.

Senhores, quer-se mandar de novo (foi a idéa que appareceu) o voto de graças a respectiva commissão; mas V. Ex. lembrou, e lembrou muito bem, que havia um meio muito obvio, muito facil, que era o offerecimento de uma emenda, para cuja redacção de certo aos talentos que

que, como senador, deixaria de votar pela resposta, simplesmente por falta de confiança no ministerio actual. Eis as palavras textuaes de que me servi. «Se a resposta se refere ao ministerio passado, voto por ella.» Votava por ella, porque? Porque tinha uma idéa das tendencias, actos e propostas desse ministerio, tinha lido os seus relatorios, sabia o que elle queria. Eu accrescentei: «Se a resposta se refere ao ministerio actual, não voto por ella, como está, porque não lhe diz respeito, porque não sei ainda o que é que elle quer.» Com effeito, senhores, como iria eu tomar o compromisso de tomar em consideração e adoptar propostas e idéas, que os nobres ministros ainda não apresentarão, e que não sei quaes serão? Portanto, não era questão de confiança ou não confiança, até porque tambem entendo que a missão do senado não é fazer e desfazer ministerios; o nobre senador pela

compõem a illustrada opposição não era preciso mais do que um quarto de hora ou meia hora, quando muito; porém suppondo que não era facil apresentar já essa emenda, a discussão progredia hoje, e amanhã os nobres senadores, que tão empenhados estão no combate com o governo, podião offerece-la, e assim marchava-se em regra.

Não se procedeu assim, Sr. presidente, o que se quer é aproveitar este ensejo para mostrar ao gabinete que os Srs. do *uti possidetis* estão dispostos a envidar tudo, a mandar á tribuna os seus afamados oradores, para, todos juntos, atacarem, e atacarem com a maior fortaleza os novos ministros que hoje comparecem pela vez primeira nas camaras para offerecerem o programma do gabinete; programma que não póde deixar de merecer a geral aceitação.

E não será elle sufficiente para tranquillisar os

nobres senadores, e aconselhar-lhes que esperem mais algum tempo, que deixem por ora suas armas bem preparadas para em occasião opportuna emprega-las contra o ministerio? Para que tanta sofreguidão em uma casa de velhos... Tenhão paciencia, que estou no numero delles.... soffreguidão da parte de oradores que passão-se mezes, annos inteiros que não se fazem ouvir no senado! Que quer dizer isto?

Senhores, eu não ouvi uma idéa da parte dos nobres senadores da opposição a que possa dar o meu assenso. Pois, senhores, ha um voto de graças redigido com mais arte do que o que V. Ex. poz em discussão? Eu estava acostumado a censurar em geral os votos de graças, porque me parecia que continhão expressões, que não devião partir do senado; mas quando li o voto de graças que se discute, disse aos meus amigos, e aqui está presente um delles (*referindo-se ao Sr. Souza Franco*): «Não ha que dizer a respeito do voto de graças do sanado.» Eu, que em geral voto contra os projectos de resposta ao discurso da corôa pela razão já indicada, hoje lhe dou a minha acquiescencia, porque não ha uma palavra que indique mostras de confiança ou desconfiança, de approvação ou desapprovação.

O SR. SOUZA FRANCO: – Apoiado.

O SR. D. MANOEL: – Então, se é uma simples paraphrase do discurso da corôa, redigido com muita habilidade, póde ser votado sem escrupulo.

O que justifica tamanha celeuma? Em que se funda essa intitulada questão de ordem, em que o regimento tem sido violado?

E' verdade que se disse que o voto de graças tambem é voto de adhesão ao ministerio; mas o nobre senador pelo Rio de Janeiro, que assim se exprimiu, modificou a sua opinião, talvez em consequencia do bello discurso do honrado senador pela Bahia.

O Sr. visconde de Uruguay havia dito: «Se o voto de graças se refere ao ministerio passado, voto a favor, se ao actual, voto contra.»

Senhores, eu não sei como se faz esta pergunta; não sei como estadistas da ordem do nobre senador pelo Rio de Janeiro perguntão se o voto de graças se refere ao actual ministerio! Pois, senhores, a falla do throno não foi dirigida á assemblea geral quando ainda vivia o ministerio de 2 de março? A resposta á falla do throno, formulada

dignas da capacidade do nobre visconde do Uruguay; vê-se bem que o nobre senador estava sofrego em correr á tribuna, já e já, para dizer: «Estou em opposição ao ministerio.» A soffreguidão em homens de tal posição não é por certo digna de louvor. Deixe o nobre senador que appareça o ministerio com seus actos, e alguns hão de apparecer, e então venha S. Ex. ajudar-nos, venha fazer ao paiz o bem possivel; estamos certos de que o nobre senador não ha de gastar o tempo com *palavrões*, não ha de entreter o senado com discussões semelhantes á que temos assistido por espaço de duas horas; estou persuadido que S. Ex. ha de apresentar projectos seus, ou emendas a qualquer trabalho que o ministerio ou seus amigos offereção á consideração da assemblea geral.

E, Sr. presidente, é com prazer que eu vejo na tribuna o nobre senador pelo Rio de Janeiro e o honrado membro por S. Paulo; ha pouco lamentava a ausencia de SS. EExs.; ha pouco dizia eu: «Porque, homens tão distinctos, abandonão o senado, deixão passar semanas, mezes, e até annos, sem empenharem-se na discussão dos importantes objectos de que se occupa o senado?»

Felizmente, Sr. presidente, esperamos que o nobre visconde torne aos seus antigos habitos, volte á tribuna muitas vezes; e assim concorra com o seu valioso contingente para o melhoramento e progresso da nossa patria.

Estou de accordo perfeitamente com uma proposição ha pouco proferida pelo nobre senador pela Bahia. Disse S. Ex.: «...que as circumstancias do paiz são graves (eu peço licença para dizer que são gravissimas), e porisso é occasião de dizermos ao paiz a verdade e toda a verdade.» Pois eu, que sempre tomei a liberdade de dizer ao paiz a verdade, continúo no mesmo proposito.

Não desejava occupar muitas vezes a tribuna; todavia, as circumstancias mudárão, os meus amigos estão no poder, as minhas idéas são as delles. Ha a mais perfeita intelligencia entre nós, isto é, entre os liberaes e os conservadores moderados....

O SR. SOUZA FRANCO: – Apoiado.

O SR. D. MANOEL: –e se eu uso ainda destas expressões, é unicamente com o fim de declarar que entre os homens da liga não ha divergencias sobre pontos importantes. De mais, a liga é uma reunião dos homens que querem a realidade do systema representativo; as

pela comissão especial, não foi apresentada muito antes da retirada desse gabinete?

Como, pois pôr-se duvida, se o voto de graças se refere ao actual ministerio ou ao passado? A resposta a esta pergunta é obvia; o voto de graças refere-se ao ministerio transacto.

Mas disse-se, e disse-se de um modo cathgorico: «Não sei o que quer o actual ministerio, não sei de suas propostas; por isso não posso votar pelo projecto.» Pois, senhores, se confessais na tribuna que este voto não era de confiança, nem de desconfiança, como confessou o Sr. visconde de Uruguay; se reconheceis que este voto não é de approvação nem de reprovação, que duvida ha em votar por elle; ainda mesmo que não haja propostas do governo? Pois um ministerio, que tem tres dias de existencia póde ser obrigado a apresentar propostas immediatamente? Entretanto ha de ficar adiada uma resposta, que tem de ser dada á corôa, e que cumpre que o seja com a maior brevidade possivel? Bem se vê que são razões menos

suas doutrinas têm sido por mais de uma vez expendidas na tribuna e na imprensa. Não é possivel que os homens que amão o seu paiz consintão que uma oligarchia ambiciosa, interesseira e orgulhosa, continue no *uti possidetis*, isto é, a governar exclusivamente, curando só dos seus interesses dos de sua prole e dos de seus proselytos. Não temos por fim unicamente, como se diz, derrotar individuos para os substituir-mos; fins mais nobres e elevados estão no pensamento de todos que se reunirão para seriamente tratar de arrancar o paiz da triste situação em que se acha. Em occasião opportuna darei maior desenvolvimento ás minhas idéas a respeito da alliança sincera, leal e patriótica dos homens liberaes, moderados, e até puritanos, que se têm tratado com tanto desdem e injustiça.

Venha o nobre visconde ajudar-nos, e nós o receberemos com os braços abertos. Abandone a oligarchia,

e aconselhe aos oligarchas que mudem de rumo, e não se considerem exclusivos denominadores da terra, que nos viu nascer. O paiz os repelle, e nós, como órgãos legitimos delle, não cessaremos de combatê-los com todas as nossas forças, empregando, para fazê-los baquear, todos os recursos legaes.

Nada digo, Sr. presidente, a respeito do ministerio passado. Eu tinha pedido a palavra para responder ao nobre senador, que foi ministro do imperio; mas S. Ex. deixou o poder, e S. Ex. por muitos annos honrou-me com a sua amizade e concorreu em grande parte para o bello triumpho que obtivemos na nossa freguezia; S. Ex. auxiliou a liga. E' verdade que o nobre senador nunca assistiu ás nossas reuniões, mas prestou-nos serviços os mais relevantes, já pela sua pessoa, cuja influencia é conhecida, já pelos muitos amigos que conta na freguezia de Santo Antonio e em outras; emfim, o nobre senador muito concorreu para o triumpho da liga, e por consequencia para a derrota dos conservadores, os quaes chegarão ao ponto de excluir da sua lista de eleitores um homem tão respeitavel por todos os titulos como é o Sr. senador José Idelfonso de Souza Ramos.

Devo declarar que a liga pediu com instancia ao nobre senador, e ninguem o sabe melhor do que S. Ex.; que deixasse incluir seu nome na sua lista de eleitores, mas S. Ex. recusou-se a isso, dando razões, que agora não exporei; e tivemos o desprazer de ver que não appareceu entre os nossos eleitores o digno senador pela provincia de Minas.

Taes motivos actuão ainda tanto sobre mim que deixo de responder ao honrado membro, que certamente não teve intenção de dirigir-se a mim em algumas palavras que proferiu no seu ultimo discurso. Eu, senhores, o maior adversario da corrupção; eu, que me tenho esfalfado para combater esses meios torpissimos de governação, poderia dar motivo a que se suppozesse que quando fallei em maioria, no aparte que dei ao discurso do nobre senador, me referia á corrupção? O honrado ministro da fazenda explicou-se por tal maneira á este respeito, que nada deixou a desejar. E' assim que falla um ministro, que conhece os deveres do alto cargo que occupa, e cuja probidade e honestidade são reconhecidas.

Senhores, assim como nós, temos conquistado as sympathias dos conservadores moderados; ainda mais,

apoio sincero desses representantes da nação? Para que, pois, se falla em corrupção? Nós não a queremos, nós a detestamos; e estamos certos de que o ministerio actual não se afastará do caminho que tem trilhado até agora; Deus nos livre de que continue esse meio de arranjar votos, tão censuravel, tão immoral, tão aviltante, tão fatal.

O ministerio foi franco e leal, apresentou suas idéas em um programma. Estas idéas não podem deixar de merecer o apoio do paiz; nos meios de as realizar é que pôde encontrar opposição, o que é muito natural. Ora, um ministerio que assim se porta, um ministerio que escolheu para seu programma idéas tão geralmente adoptadas, não deu já um passo para conquistar as sympathias, o apoio dos representantes da nação? Um ministerio que assim se porta merece ser recebido como foi hoje, suscitando-se questões impertinentes? Não, Sr. presidente, a prudencia pede que se aguardem os actos do ministerio para então a opposição dizer: «Vêde como tem sido executado o programma, vêde que os actos não estão de accordo com as promessas dos Srs. ministros; agora podemos levantar nosso estandarte e lançar mão de todos os meios necessarios para derrubar o ministerio se não cumprir as promessas solemnes que fez no parlamento.

Sr. presidente, repetindo as palavras de um orador que me precedeu, direi: as circumstancias do paiz são gravissimas, e o que fazer? Nada nos pôde salvar senão a união dos brasileiros. Pois no ministerio não está um illustre membro desta casa, que, apesar de fazer algumas reflexões, que forão julgadas como de opposição ao ministerio passado, declarou que tinha a honra de pertencer ao partido conservador?

Não concordou o nobre ministro dos negocios estrangeiros com todos os seus collegas? Não foi S. Ex. que hontem apresentou o programma? Portanto, se vós reconheceis, e não podeis deixar de reconhecer a gravidade das circumstancias, porque, como bem disse o nobre visconde de Maranguape, para reconhecê-las basta alguma reflexão, abandonai por algum tempo esse prurido de governar exclusivamente o paiz.

Peço encarecidamente ao senado que attenda bem á sua organisação. Senhores, não ha na constituição um correctivo á esta casa; se aqui se levantar uma maioria que diga: «Não apoiamos nenhum ministerio que não seja tirado de tal lado» então a corôa fica tolhida, maniatada no

assim como temos conquistado a adesão mesmo de alguns conservadores puritanos, porque não havemos de lisongear-nos de que, entrando para o poder homens tão honestos e tão probos como os actuaes ministros, e governando elles pelos meios decorosos e legaes, pudessem obter novas adhesões, quer na camara dos Srs. deputados, quer no senado? Pois era necessario recorrer logo a um meio por nós todos reprovado? Pois não ha sempre no parlamento homens que costumão apoiar todos os governos?

Não vemos aqui no senado cidadãos respeitaveis pelo seu saber, pela sua posição e pela sua grande riqueza, apoiando todos os ministerios? Não é preciso aponta-los, o senado todo os conhece. Não vemos que nas camaras ha empregados de confiança, que apoião em geral as administrações, uma vez que elles querem continuar nos seus empregos? Será preciso empregar e corrupção para obter o apoio, e

exercicio do direito que lhe dá a constituição; e, Sr. presidente, supponha V. Ex. um conflicto entre o senado e a corôa; por quem se decidirá a nação?

Esta é a explicação do aparte que dei ainda ha pouco; não será sem duvida pela corôa? Não manterá ella em toda sua plenitude o exercicio do direito que á corôa outorga a lei fundamental do paiz? Se a nação vir que o senado, emperrado, continúa a fazer como que um monopolio, não procurará tambem algum meio de superar esse obstaculo ao pleno exercicio do direito da corôa? Attenda, portanto, bem o senado á esta consideração, que não escapou de certo á penetração do nobre senador pela provincia da Bahia, e que é para mim de mais alcance do que todas as outras de que fallou o Sr. Pimenta Bueno. Tenhão paciencia e resignação; esperem pelos actos do ministerio, e não tenham o orgulho de suppôr que no paiz não ha senão *um grupo privilegiado*, capaz

de governar a terra de Santa-Cruz. Uma tão prematura opposição é até irracional.

Se o ministerio não tiver maioria no parlamento, pôde estar certo de que a tem, e grande, no paiz real.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: - O nobre senador pela provincia de S. Paulo reduziu suas reflexões a este ponto: «Esta resposta á falla do throno importa um voto de confiança ao ministerio passado; pôde applicar-se este voto de confiança ao ministerio actual?» O nobre senador pelo Rio de Janeiro reduziu tambem todo o seu raciocinio a este ponto: «Pôde o senado prometter a approvação de propostas que não sabe quaes hão de ser?» Senhores, vejamos o que contém o voto de graças para poder-se responder ás perguntas dos nobres senadores.

Na resposta á falla do throno começa o senado por congratular-se com varios factos, como são a tranquillidade publica que reina no Imperio, o beneficio de colheitas regulares que a Providencia nos tem dispensado, os soccorros que o governo tem dado ás provincias que estão actualmente sendo flagelladas pelo cholera-morbus, a celebração do tratado com o Hannover, o augmento das rendas publicas. Depois disso passa a fazer a enumeração de varias providencias já indicadas no discurso da corôa, e exprime-se do seguinte modo: «Quanto á necessidade de melhorar-se o systema administrativo e a posição de seus primeiros funcionarios.» O senado prestará de bom grado o seu concurso para que seja satisfeita «quanto á lei das camaras municipaes e emenda da lei regulamentar das eleições.» Iguamente o senado envidará seus esforços para que sejam devidamente adoptadas as providencias recommendadas por Vossa Magestade Imperial tendentes á reforma de lei organica das camaras municipaes, etc., e a emenda da lei regulamentar das eleições: quanto á lei de 3 de dezembro: «Com igual solitudine o senado attenderá, aconselhado pela experiencia, ás modificações de que carecer a lei do 3 de dezembro de 1841;» quanto á guarda nacional: «O senado fará todo o esmero em concorrer desveladamente para discreta satisfação da necessidade que Vossa Magestade houve por bem indicar, de alliviar a guarda nacional do serviço ordinario;» e o mesmo a respeito da reforma ou melhoramento da legislação do exercito e da armada. Eis aqui, senhores, a que se reduz a resposta á falla do throno; o senado não faz mais do que prometter que ha de dar attenção ás propostas que fôrem feitas

realizar outros beneficios de que depende a prosperidade da agricultura.» Este elogio está entendido que se refere á administração passada. No mesmo caso se achão os factos que o projecto refere quando á exposição nacional. Assim pois, Sr. presidente, ao ministerio actual só pôde ser applicada essa promessa do cumprimento de um dever, o de cooperar para que se consigão estas medidas.

Pois o senado ha de negar-se ao cumprimento desse dever? Eu pretendia votar pela resposta á falla do throno, comquanto não estivesse por muitos dos desenvolvimentos que o governo passado pretendia dar á essas medidas mencionadas no discurso da corôa.

OS SRS. SOUZA FRANCO E D. MANOEL: - Apoiado.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: - Os nobres ex-ministros, que presentes se achão, têm nas suas mãos as provas do que acabo de dizer: elles sabem que eu não approvava todos os seus pensamentos, e eu havia de impugnar algumas das medidas que SS. EExs. pretendião propôr ás camaras. Entretanto havia de votar pela resposta. E, votando assim, obrigava-me porventura a approvar as providencias, os projectos que os Srs. ex-ministros havião formado e pretendião apresentar? Em que, de que modo se achava ligado o meu voto para o fixar, quando o voto não envolvia pensamento nenhum positivo? Pois, senhores, é o mesmo caso em que se achão os nobres senadores.

Se, pois, Sr. presidente, a questão reduz-se unicamente a affirmar que o senado ha de cumprir o seu dever, não sei por que razão, logo no primeiro dia em que se apresenta o ministerio, levanta-se esta opposição. Querer-se-ha fazer ver ao publico que ha proposito de contrariar a nomeação dos actuaes ministros? O nobre senador pela provincia da Bahia já disse, e disse muito bem, que o senador pôde combater os ministros, mas que rejeitar *in limine* um ministerio, não o podia fazer, porque isto é contrariar uma attribuição do poder moderador. (*Apoiados.*) O ministerio apenas acaba de ser nomeado, apresenta-se nas camaras, e ha logo uma opposição systematica! (*Apoiados.*) Que actos praticou já o ministerio? Já se sabe que actos praticará? Se os nobres senadores não podem comprometter-se a tomar em consideração propostas que não conhecem, como é que podem comprometter-se desde já a votar contra aquilo que ignorão?

Senhores, eu, considerando o estado geral das

sobre esses objectos. Qual é, pois, a causa que justifica esses escrúpulos dos nobres senadores?

Agora, quanto a alguns paragraphos que importão um elogio ao governo, todo o mundo entende que se trata ahi do governo passado. Diz o projecto (*lendo*): «Com a celebração do tratado com o Hannover abolindo os direitos do Stade assignado em 2 de junho do anno passado já ratificado, creia o senado que o governo de Vossa Magestade Imperial concorreu utilmente para o desenvolvimento do commercio maritimo.» Isto não é senão com o governo passado, e este artigo é de tal natureza que não se póde omittir. Tambem a respeito das colonias diz o projecto (*lendo*): «Folga o senado com a segurança de que o governo de Vossa Magestade, além de continuar a promover a emigração e o desenvolvimento das colonias existentes, tem procurado ao mesmo tempo

cousas, quando não tivesse outra razão para votar em favor deste ministerio, havia de trabalhar e fazer por mim tudo quanto podesse para que elle se conservasse, porque receio muito de um abalo geral agora no Imperio. Lembremo-nos de que as ultimas eleições produzirão essa camara de que os nobres senadores não fallão muito bem; lembremo-nos de que essas eleições produzirão assembléas provinciaes que estão divididas entre si, como as folhas têm ahi publicado; lembremo-nos de que as provincias estão todas individadas e que para o Norte reina a pobreza....

O SR. D. MANOEL: - A miseria.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: - A secca na Bahia, e o cholera-morbus para o Norte têm augmentado a pobreza das provincias. Ao par disto, levantão-se queixas, e é neste caso que se procederá á uma nova eleição,

o acto mais perigoso em taes momentos? As idéas exaltadas póde ser que appareção então; as idéas exaltadas que em geral eu não receio, porque ellas felizmente não significão hoje nada, eu as receio muito quando são acompanhadas da fome; é a triste historia de todos os povos. (*Apoiados.*)

Neste estado de cousas, pede a prudencia que não pratiquemos acto que traga a necessidade da dissolução da camara.

Considerando, portanto, na necessidade que nós temo de ir devagar, considerando na composição do actual ministerio, considerando que nelle se achão homens novos na administração, á excepção de tres que já forão ministros, mas estes mesmos ha muito tempo e não por longo espaço; considerando que ha no ministerio homens novos, sim, mas homens novos, moços talentosos, bem intencionados (*apoiados*)...

O SR. D. MANOEL: – E de bellos precedentes...

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: – ...homens novos, levados do nobre orgulho de bem servir ao seu paiz, digo que é preciso animar homens desses, que bem o merecem, (*apoiados*), e por isso concorrerei com o meu voto para apoiar o ministerio. Tenho dito. (*Muito bem, muito bem*).

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sr. presidente, se não houvesse casa, eu não pediria a palavra; tencionava fallar na segunda discussão, porque creio que ella ha de seguir-se immediatamente. O senado está inteiramente cançado são duas horas e tanto, e já temos tido mais de tres horas de discussão; mas como ainda ha casa, não tenho remedio senão pedir a palavra para responder a algumas das observações offerecidas á consideração do senado em relação ao objecto sobre que fallei pela ordem. Não fallarei mais pela ordem, Sr. presidente, fallarei sim sobre a resposta á falla do throno.

Sr. presidente, V. Ex. sabe que eu dei o meu apoio ao ministerio transacto, mas dei esse apoio conforme costume dar; não me declarando ministerial, porém votando quasi sempre em favor dos projectos, das medidas, das idéas, do pensamento ministerial. Entendia eu, Sr. presidente, que esse ministerio estava exactamente de accordo com aquillo que eu disse no discurso que proferi o anno passado quando se discutiu a resposta á falla do throno.

prudente, e nunca sahir da linha marcada pela observação e pela experiencia, limites que estabelecem o meio termo além do qual se não póde ir sem causar mais males do que beneficios. Supponhamos:

Eu sou amigo da liberdade constitucional ou representativa, adoptada pela lei fundamental do Imperio; as fórmias monarchicas liberaes representativas agradão-me, hei de defende-las e farei tudo quanto fôr possível para que vinguem essas idéas em nosso paiz; se eu exagerar, porém, esse pensamento, se em vez de querer o justo meio desta opinião, avançar mais para um lado do que para outro, faço mal ao meu paiz, quereirei reformas contrarias ao bem publico, quereirei que a constituição não continúe tal qual ella é e deve ser, e nem conseguirei sem sacrificio da prosperidade publica o bem que me proponho. Por isso disse eu que as idéas moderadas erão as que fazião a base de meus principios politicos.

O ministerio transacto seguiu essa minha opinião, o ministerio transacto nunca foi violento, era amigo da constituição e respeitava-a em todos os seus pontos; queria reformas razoadas e proprias para promover a prosperidade do paiz; o ministerio transacto devia sem duvida merecer o meu apoio, e dei-o de todo o meu coração, com toda a fidelidade, com toda a boa fé.

Aconteceu, porém, Sr. presidente, achar-se o ministerio na camara temporaria em minoria de um voto na votação da resposta á falla do throno. Sr. presidente, a consequencia dessa votação foi dar o ministerio a sua demissão, e nomear-se um novo ministerio. Ora, pergunto eu, a demissão dada pelo ministerio foi parlamentar? A elevação da opposição ao poder foi parlamentar? Destas duas questões devemos occupar-nos, ou então não tratemos de politica, não nos occupemos dos negocios publicos, não tomemos parte no governo do paiz. Quanto a mim, estou convencido de que é dever do senado investigar todos esses pontos, e declarar sobre elles sua opinião. Senhores, a demissão pedida pelo ministerio o foi parlamentarmente; o ministerio via que não podia de maneira alguma fazer tudo quanto pretendia e exigia o bem do paiz com uma maioria de 4 ou 5 votos, ainda que a tivesse; esta maioria elle a terá, e V. Ex. o verá. A elevação do ministerio actual foi parlamentarmente aceita pelos ministros? Não, porque o ministerio sabia que não tem maioria na camara temporaria, sabe-o tanto quanto

Nessa occasião disse eu que desejava tanto quanto era possivel que o ministerio fosse moderado, que participasse das idéas conservadoras, e tambem das idéas liberaes ou das idéas do progresso. V. Ex. recordar-se-ha de que eu nessa occasião defini o partido conservador e defini o partido liberal ou o partido progressista; exclui ahi, Sr. presidente, tudo quanto era exaltado de um lado, e tudo quanto era exaltado do outro, dizendo por fim que a minha maxima por enquanto era não ser de nenhum partido; mas que, se me fosse possivel, eu seria desse partido medio, ou da liga dos dous. Tive a honra de ouvir do nobre ex-presidente do conselho que essas erão as idéas do gabinete; então, como ha de constar dos *Annaes* do senado, disse que o governo parecia conformado com o pensamento que eu tinha exposto da liga. Já vê V. Ex. que a minha opinião era que as idéas sejam moderadas, que a politica seja moderada, e ainda hoje fiz votos para que o patriotismo seja moderado; seja activo, independente, vigilante, mas nunca exagerado. E' uma virtude o patriotismo, mas por isso mesmo deve ser

deve saber, sabe-o rigorosa e officialmente, salvo se o ministerio pretendia empregar meios que estou convencido não são proprios dos cavalheiros que se achão á testa da administração.

Hoje, Sr. presidente, o nobre ministro da fazenda disse, explicando esse phenomeno, que havia sempre nas camaras membros que votavão por todos os ministerios. Se o nobre ministro os conhece, eu declaro que não conheço nenhum.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Eu não me exprimi dessa maneira.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não posso, Sr. presidente, repetir exactamente as palavras do nobre ministro, mas a consequencia foi essa; declaro solemnemente ao senado que não conheço no parlamento membros que tenham o *officio* de votar por todos os ministerios...

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Nem eu disse isso.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...que tenham princípios, tão *malleáveis* que apoiem todos os ministerios; declaro ao nobre ministro que realmente os não conheço, nem lá na camara temporaria, nem aqui no senado; então o que devemos concluir? Que o ministerio actual sabia que não tem maioria, que na primeira questão de confiança, que apparecer na camara temporaria, ficará em minoria; disto devemos estar convencidos, é esse o resultado da votação que deu occasião á demissão do ministerio transacto, e elevou ao poder os nobres senadores e deputados.

Ora, Sr. presidente, sendo pois anti-parlamentar a ascensão do ministerio actual, devo dar-lhe o meu apoio? Não me deu elle desconfiança, aceitando o poder? Devo crer que este ministerio terá estabilidade? Não o posso crer, parlamentarmente fallando. Poderá, com vantagem publica administrar o paiz? certamente, não.

Além desses motivos, Sr. presidente, ha outro, e vem a ser que os nobres ministros têm professado no parlamento idéas, principios absolutamente contrarios áquelles que eu professo.

Ainda, Sr. presidente, em questões economicas ha differença e grande differença entre os meus principios professados e sustentados no senado e os principios sustentados e proferidos por alguns dos nobres cavalheiros que se achão actualmente á testa da administração. Eu hoje, Sr. presidente, declarei francamente ao ministerio que era para mim questão de vida e de morte a interpretação do acto adicional, e o nobre ministro da fazenda, em resposta, disse-me que era preciso reformar o acto adicional, porque a interpretação não era sufficiente. Certo que o nobre ministro da fazenda não pensa que sejam meros synonymos, ou objecto de pura linguagem, ou troca de nomes – reforma ou interpretação. – Senhores, não é preciso aceitar como verdadeira a descripção da situação actual com tanta vehemencia e com muito maior exaggeração, feita pelo nobre senador por Pernambuco, na occasião em que nos aconselhava que apoiássemos o novo ministerio, inculcando em nós susto e terror, para ver e concluir que, no estado em que nos achamos, seria o maximo da imprudencia tentar a reforma do acto adicional. E mais ainda não sendo ella necessaria. Provocaremos, senhores, uma nova convenção nacional? Pediremos poderes aos eleitores?

essa proposição, que sendo necessario para a reforma do acto adicional poderes especiaes dos eleitores, não se poderia fazer essa reforma senão daqui a 3 ou 4 annos? E todo esse tempo ha de o paiz continuar no estado em que se acha, legislando as assembléas provinciaes como legislação, sem terem um norte, uma bussola que as dirija, e o corpo legislativo geral ha de ver impassível, contemplar regelado, esse estado critico em que nos achamos? Ha de indiscretamente permittir que não só se prejudiquem com essa legislação os interesses provinciaes, mas tambem se offendão os interesses geraes de modo que nem as finanças, nem a administração civil, nem a administração criminal, em uma palavra, nenhum ramo do serviço publico pôde prosperar no paiz, tudo por causa da legislação provincial, pelo modo como ella é feita actualmente? E pretende o nobre ministro da fazenda que isto ainda continue por quatro annos, até que se faça a reforma do acto adicional? Sr. presidente, se não é uma verdadeira illusão, em que nos quiz deixar o nobre ministro da fazenda, o que não creio, errado está S. Ex. no modo como tem observado e entendido as necessidades publicas.

O senado e a camara temporaria, Sr. presidente, já declararão formalmente que era indispensavel tratar-se da interpretação do acto adicional, que muitos artigos erão entendidos e executados de modo a estabelecer um verdadeiro conflicto entre os interesses geraes e provinciaes, e obstando a marcha da publica prosperidade. Ainda me recordo com prazer de ter lido o bem deduzido e eloquente discurso do honrado presidente do conselho actual, quando sustentou na camara temporaria a proposição do senado para que fosse nomeada uma commissão mixta a fim de tratar deste objecto. O nobre ministro da fazenda, á vista daquillo que disse o nobre presidente do conselho, ainda nos diz que a interpretação não será de vantagem, mas que o será a reforma do acto adicional?

Mas, Sr. presidente, o ministerio actual subiu ao poder por uma verdadeira surpresa de votação, e parece que esta mesma surpresa é demonstrada pelo modo como SS. EExs. encarão as necessidades publicas. O senado ouviu o programma offerecido pelo nobre ministro dos negocios estrangeiros: o que nos disse elle, senhores? «Justiça e economia.» E' isto programma? Eu olho para S.

Dar-nos-hão elles poderes para reformar a constituição, porque a nova reforma do acto adicional não significa outra cousa mais do que uma nova reforma da constituição? Está o paiz, Sr. presidente, preparado para isso? Hoje que V. Ex. ouviu o nobre senador por Pernambuco descrever os desastres, as calamidades de que será victima o paiz no seu conceito, se se tratar de novas eleições, poderemos nós pretender que eleições se fação e se fação com pacificação, tendo ellas por fim reformar o acto adicional, reformar a constituição? Esta proposição lançada pelo nobre senador, ministro da fazenda, não deve ella dar-nos desconfiança de seus principios governativos?

Não devemos, ou não nos cabe desconfiar de uma administração que, tendo idéas taes, venha pôr em abalo todos os elementos de paz e de ordem publica, de que tanto necessitamos para promover a prosperidade do nosso paiz? E demais, não reflectiu o nobre senador, ministro da fazenda, quando proferiu

Ex. o nobre senador pela provincia da Pará; o nobre senador nesta occasião deve ajudar-me, elle que tantas vezes tem *fulminado* programmas e que conhece bem a tactica com que se fazem discursos a este respeito: ninguem melhor do que elle, Sr. presidente, nos póde dizer se na realidade – justiça e economia – é programma que se profira, é programma que se aceite. Haverá um ministerio que venha dizer á camara: «Nós pretendemos fazer injustiça a todos, nós pretendemos fazer injustiça a alguem?» Haverá algum ministerio que venha perante as camaras dizer: «Nós despenderemos os dinheiros publicos com liberalidades, com profusão, com prodigalidade?» Certamente que não. Senhores, todos elles dizem, têm dito e hão de dizer que hão de ser justos, que hão de dar a cada um o que é seu, que hão de economisar os dinheiros publicos: isto, portanto, é uma verdadeira burla, é um logar commum, sediço, que nada significa.

Mas o nobre ministro de estrangeiros disse mais: «Nós queremos que se qualifique melhor a guarda

nacional.» Bem, então estão de accordo com o ministerio passado. «Nós queremos que a reforma judiciaria se faça, e que seja retocada em alguns pontos a lei de 3 de dezembro de 1841.» Exactamente é o que quiz o ministerio passado. Então porque se mudou o ministerio? E' o que desejo explicado. Mudou-se o ministerio sómente porque se quiz mudar? Os nobres cavalheiros subirão ao poder para continuarem a fazer o mesmo que seus antecessores fazião? Se assim é, que nos declare; mas não é isso o que dizião os nobres ministros quando estavam em opposição, porque até o chefe do gabinete levou a sua opposição ao ponto de declarar que nenhuma das propostas, que pretendia fazer o ministerio passado, era aceitavel.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Apoiado.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Se o não erão então, como o são hoje, conforme nos disse o nobre ministro dos negocios estrangeiros? Então S. Ex. está inteiramente em desaccordo com o nobre presidente do conselho.

E, senhores, assim se explicou o nobre presidente do conselho sem as conhecer? Porque não esperou?

Sr. presidente, o systema representativo necessita que o parlamento o defenda, porque acha-se elle em risco desde que, permitta-se-me o termo, taes travessuras apparecem no seio da representação nacional.

Não se conquista o poder com um voto, isto daria logar a oscillações constantes e permanentes com as quaes o systema representativo não póde ganhar. Diga-nos o ministerio actual em que e que diverge do ministerio transacto. Do que disse o Sr. ministro dos negocios estrangeiros nada se conclue, apenas os apontados logares communs.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Então e que V. Ex. não me ouviu bem; direi outra vez se V. Ex. quizer.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – V. Ex. dá licença, Sr. presidente?

O SR. SOUZA FRANCO: – Melhor é que V. Ex. acabe.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Não é do gosto de V. Ex. que o nobre ministro dos estrangeiros se explique?

O SR. SOUZA FRANCO: – A hora está muito

o meu apoio. Estou mostrando a irregularidade com que elle subiu ao poder e os inconvenientes que necessariamente ha de encontrar a sua marcha. Creio, Sr. presidente, que a administração actual não poderá de fórma alguma sustentar-se na camara das deputados, e no senado tambem me parece que não poderá sustentar-se pelas opiniões que tem proferido.

Dir-se-ha: «Quaes são essas opiniões? Por que razão não esperaremos que os actos appareçam? Por que motivo havemos de interpellar tanto o ministerio?» disse o nobre senador pela provincia de Pernambuco. Senhores, é verdade que o ministerio actual tem quatro ministros que nunca estiverão no poder, mas tres já estiverão. Os Srs. ministro da fazenda e presidente do conselho já estiverão no poder tempo sufficiente; só o Sr. ministro da agricultura é que esteve pouco tempo: não se póde, pois, dizer que esses nobres cavalheiros não conhecem o que é ser ministro. Mesmo os quatro que não estiverão, ainda no ministerio, não são homens novos, como disse o nobre senador pela provincia de Pernambuco; ainda o anno passado manifestarão muito clara e expressamente suas opiniões, não só de politica especulativa, como de politica administrativa; entrarão em todos os debates, e por essas opiniões proferidas podem ser magnificamente julgados: quem concorda com ellas, deve dar seu apoio ao ministerio, e quem não concorda, não póde apoiar-lo. Eu, senhores não faço aos Srs. ministros a injustiça que lhes fez o nobre senador pela Bahia no seu primeiro discurso, quando disse que o senador ou deputado, que sóbe ao poder, não vai pôr em pratica os seus principios professados nas camaras. Emquanto a mim, se algumas vezes não o fazem, é porque são cousas muito differentes discorrer sobre a administração sómente, e conceber e executar planos administrativos do estudo do estado real do paiz: dando este desconto, não aceito a censura proferida pelo nobre senador pela Bahia.

Senhores, eu tinha ainda uma consideração a fazer ao senado ácerca deste objecto, e vem a ser: o nobre ministro dos negocios estrangeiros assignou com restricção a resposta á falla do throno; eu pedi em um aparte a S. Ex. que tivesse a bondade de declarar em que consistião essas restricções, e S. Ex. disse perfunctoriamente: «E' sobre a guarda nacional, sobre a colonisação e sobre os negocios estrangeiros.» Então

adiantada, e V. Ex. tem ainda de continuar.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – O que quero é obedecer ao nobre ministro.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: – Eu é que obedeco ao nobre senador.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Senhores, partilho a opinião do nobre senador pela provincia de S. Paulo; daquillo que tenho dito e do que vou dizer, não conclua o ministerio nem o senado que eu pretendo fazer opposição ao ministerio, nem que estou disposto a dar-lhe o meu apoio; não tem sido esta a marcha da minha vida politica; desde o principio só aconteceu o contrario uma ou outra vez durante a minoridade; são excepções da regra que não a destroem, antes a confirmão, e as circumstancias delicadas em que então se achava o paiz exigião da minha parte esse procedimento. Portanto não estou decidido a fazer opposição ao ministerio actual, nem tão pouco estou de fórma alguma decidido a dar-lhe

perguntei eu: «Mas, porque?» «Porque eu acho, disse S. Ex. com voz baixa e pausada, o que mostrava a reflexáo com que S. Ex. ia annunciar o que julgava a esse respeito; porque eu acho que a administração passada não levou o paiz a um estado... aqui S. Ex. reflectiu de novo na expressão... a um estado aceitavel.»

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Não fez que o paiz apparecesse com mais aceitação.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – *Não fez que o paiz apparecesse com mais aceitação.* Ora, o Sr. ministro dos negocios estrangeiros ha de me perdoar que eu ainda insista sobre este ponto e lhe peça que explique o seu pensamento. Não exijo que descortine todos os planos, com que pretende grangear gloria e respeito para a nação brasileira perante os paizes estrangeiros; não diga tudo quanto pretende fazer, mas diga-nos o que deixou de fazer o ministerio

actual, para que o paiz *apparecesse com mais aceitação*.

Assim tambem, Sr. presidente, eu desejaria que estivesse aqui o nobre ministro da agricultura, e nos dissesse S. Ex. alguma cousa relativamente á administração desse ministerio a cujo respeito devo declarar a V. Ex. e ao senado com todo o accento da convicção que não creio que nenhum outro ministro podesse ter feito, em tão curto espaço de tempo, mais do que fez o nobre ministro que acaba de reger essa repartição. O espaço de tempo foi curto, e curtissimo deve ser considerado quando se attende á necessidade que teve o nobre ministro de montar a repartição, tanto no pessoal como no material, emfim, levantar o edificio de modo que offereça garantias de duração. Em pouco tempo pôde conhecer os homens e obter delles as habilitações que o serviço exigia. Pôde montar machina tão complicada, e dar movimento á cada uma de suas tão variadas rodas.

O SR. SOUZA FRANCO: – Nunca vi um elogio tão comprido...

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Parece-me que o nobre senador censura...

O SR. SOUZA FRANCO: – Não censuro.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – ...o juizo que acabo de fazer do nobre ex-ministro da agricultura, commercio e obras publicas; mas eu peço ao nobre senador pelo Pará que se colloque na posição do nobre ex-ministro, que teve de montar uma repartição daquella natureza, e diga com a boa fé de um representante da nação se ha exageração no que acabo de avançar.

Senhores, notai bem, o ministro daquella repartição tem rigorosa necessidade de ter vastos conhecimentos, grande expediente, e pratica dos negocios publicos. Colloque-se, portanto, o nobre senador pelo Pará na posição em que elle se achou, e diga-nos se era possivel fazer mais em tão pouco tempo. O seu relatorio, posto que interessantissimo, não podia ser ainda o relatorio que aquella repartição tem de offerecer ao paiz. Eu receiava da criação desta repartição, porque via as difficuldades que se tinham a vencer, via o atrazo ainda do nosso paiz, sem os elementos necessarios para fazer com vantagem publica todos os serviços a cargo do novo ministerio; mas passou a lei e agora não posso deixar de render justiça ao

de dizer alto e bom som a verdade: fosse ella embora detestada ou impopular.

Senhores, a hora está dada: e vejo-me na necessidade rigorosa de responder ao nobre senador pela provincia da Bahia sobre o modo como S. Ex. entende a situação politica ou as condições de existencia parlamentares do senado. Receio demorar os meus nobres collegas, que tanta benevolencia têm tido ouvindo-me. Talvez fosse mais conveniente que eu cortasse aqui o meu discurso para fallar amanhã.

Desejo entrar na analyse das proposições proferidas pelo nobre senador pela Bahia, meu digno collega: proposições que tendem a desautorar o senado sem proveito da camara temporaria.

O SR. NABUCO: – Não foi essa a minha intenção

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Declaro ao nobre senador que nunca me referi ás intenções daquelles, cujas opiniões combato; entendi sempre que todos fallao *bona fide*, como eu costumo discutir.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente declarou adiada a discussão, e que a ordem do dia da seguinte sessão e a mesma.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 5 minutos da tarde.

10ª SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Expediente. – Ordem do Dia. – Continuação da 1ª discussão da resposta á falla do throno; Emenda do Sr. Silveira da Motta; Discursos dos Srs. barão de Quaraim, Dias de Carvalho. Souza Franco, Souza Ramos e barão de Muritiba. – Encerramento da discussão.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, communicando que Sua Magestade o

nobre ex-ministro nomeado para executa-la.

Sr. presidente, devo nesta ocasião chamar em meu auxilio o nobre senador pela provincia da Bahia, meu digno collega, para que me dê sua opinião relativamente ao programma do ministerio actual. Recordo-me de que o nobre senador pela Bahia estigmatizou fortemente o programma do ministerio passado, porque não tinha significação alguma: peço ao nobre senador que nos diga hoje que significação tem como programma *a justiça e a economia*, elle que com tanto afan pretende que todos nós nos prostremos diante do ministerio, que não façamos politica... O nobre senador não é ministerial? O signal negativo que me faz agora significa... O que?... Senhores, vejo que o nobre senador não me responde, mas permitta S. Ex. que eu lhe lembre a maxima jurada por Theodoro Parker, esse celebre reformista dos Estados-Unidos, a saber: que em nenhuma ocasião, por nenhum interesse politico ou pessoal, deixaria

Imperador, por decreto de 24 do corrente mez houve por bem nomea-lo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio e presidente do conselho de ministros.

Outro do Sr. conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, communicando tambem que, por decreto da mesma data, foi nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Ficou o senado inteirado.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 9 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

Proseguiu a discussão do projecto de resposta á falla do throno, adiada na sessão antecedente.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Eu peço que o senado tenha a paciencia de me ouvir por

alguns instantes; tenho necessidade de explicar minha posição em relação ao ministerio actual.

Senhores, eu sou da opposição, e firmei-me mais nesta decisão depois que ouvi hontem ao nobre ministro dos negocios estrangeiros fallar e apresentar o programma do ministerio actual.

Consiste esse programma no seguinte: economia e justiça, allivio do serviço da guarda nacional e retoque da lei de 3 de dezembro. Ora, senhores, não era isto o mesmo que queria o ministerio passado? não são as mesmas medidas que elle propoz na falla do throno? Para que, pois, tanto barulho? para que dar-se o espectáculo de se ligarem conservadores com liberaes exaltados afim de se derribar um ministerio que queria aquillo mesmo que vós quereis? Isto, o que prova é que se fazia guerra ao ministerio passado, não pelas idéas, mas pelas pessoas: queria-se as mesmas cousas, mas vós querieis ser os ministros. Ora, senhores, pôde-se dar apoio a um ministerio, cujo movel é tão pouco nobre; a um ministerio, cujo pedestal é a ambição pessoal; a um ministerio, que se diz justiceiro, e começa por ser injusto com seus antecessores, tratando de os derribar, quando havia a mesma identidade de vistas, a mesma concordancia a respeito das medidas mais necessarias da actualidade?

Eu, Sr. presidente, não precisava nem de programma, nem de actos do ministerio para me declarar contra elle: bastava ver a sua composição. Não é preciso ver-se a bandeira: basta conhecer-se o barco para se saber que ha mouros na costa.

Quando, Sr. presidente, me constou que o Sr. Zacharias estava incumbido de organizar o gabinete actual, eu disse comigo: «Temos um gabinete guapo, organizado das notabilidades parlamentares.» S. Ex. havia dito na camara dos Srs. deputados, por occasião da discussão da resposta á falla do throno: «Eu, conservador, não posso apoiar um ministerio, no qual não estão as summidades do meu partido.» S. Ex. entendia, e entendia bem, que uma das condições do governo representativo é que o poder pertença áquelles que se têm distinguido pelos seus talentos, e que se têm mostrado mais aptos para governarem; parecia, portanto, que devêra procurar realizar estas idéas na primeira occasião.

Mas S. Ex. foi incumbido de organizar o gabinete, e como procedeu elle? Não chamou nem umas nem outras

discordia, um elemento de fraqueza para o ministerio, e o despedirão docemente.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Amargamente.

O SR. BARÃO DE QUARAHIM: – Mas, senhores, porque não foi chamado o Sr. Ottoni, que é o homem mais poderoso do partido liberal, pela sua popularidade e pelos seus talentos? Eis ahi, senhores, o Sr. Zacharias começando a sua carreira ministerial por uma contradicção muito notavel; S. Ex. gritava por summidades, e, na maneira pratica de as entender, essas summidades reduzirão-se a S. Ex. metter-se dentro do queijo, e chamar para em torno de si os discipulos em logar dos mestres.

E não e só esta a contradicção; o Sr. Zacharias censurava o ministerio passado por inhabil para gerir os negocios publicos. Mas, como tratou S. Ex. de remediar esta falta na organização do gabinete actual? A quem chamou o Sr. Zacharias para o ministerio da guerra? Se o governo representativo, senhores, é o governo das capacidades, pôde-se dizer, á vista desta nomeação, que é o governo das nihilidades. O Sr. ministro da guerra não tem a menor idéa de administração militar, nem mesmo noções completas de sua propria arma. Estou persuadido de que o Sr. barão de Porto-Alegre foi o primeiro que se admirou da sua nomeação. No Rio de Janeiro e nas provincias o seu nome e a sua posição podem impôr alguma cousa, mas no Rio-Grande, onde é conhecido, estou certo de que a sua nomeação ha de ser recebida com espanto e com riso.

Não admira, senhores, que S. Ex. fosse nomeado: o que admira é que tivesse a coragem de aceitar; e qual seria a razão? Creio que não erro em affirmar que foi, não só para satisfazer á vaidade de ser ministro, mas os seus interesses eleitoraes na provincia do Rio-Grande do Sul. S. Ex., ali, pertence a um partido, que não é numeroso e que nas eleições necessita de ligar-se a algumas das outras parcialidades para vencer; S. Ex. aproveitou, pois, a occasião para dar força a esse partido e fortalecer a sua candidatura. Tome-se nota do que vou dizer: daqui em diante ver-se-ha no expediente da guerra todas as providencias, despachos e attenções dirigidas principalmente para aquella provincia, e só em favor dos amigos de S. Ex., ou em desfavor dos seus adversarios: appello para o futuro, que mostrará se é exacto ou não o que predigo.

das notabilidades dos dous partidos. Que não chamasse as summidades do partido conservador, comquanto, não o fazendo, mostrasse-se contradictorio, concebe-se, porque as suas allianças erão um obstaculo a isso; mas não está, senhores, no mesmo caso o partido liberal; o elemento liberal é o que mais tinha preponderado na liga; os liberaes é que tinhão constituido o principal corpo de exercito que havia combatido e derribado o ministerio passado; Porque, pois, não forão chamados para o governo os chefes deste partido? Porque não foi chamado o Sr. Souza Franco? Mas eu me engano, o Sr. Souza Franco foi chamado, foi collocado em varias pastas, ao principio na da fazenda, depois na dos negocios estrangeiros, e creio que ultimamente na das obras publicas...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Com effeito!

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – ...mas os seus collegas reconhecêrão que S. Ex. era um elemento de

Ora, é bem triste a posição de um ministro da importancia do Sr. Zacharias, que faz nomeações destas e começa a sua carreira carregado de contradicções, contradicções que mostrão que elle pouco se importa com a coherencia de sua conducta, e que fazia guerra ao ministerio passado mais por amor da pasta do que para realizar no governo aquillo que poucos dias antes havia proclamado na opposição.

Senhores, qual é a força que tem o ministerio actual perante a nação e perante as camaras? Qual é o apoio com que elle conta?

O SR. SOUZA FRANCO: – A nação inteira.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – A regular-me por aquillo que se tem passado nas camaras, póde-se dizer que elle está em minoria, ou, se tem maioria, é tão fraca que equivale a não ter apoio nenhum. Todos sabem que a opposição obteve ali a approvação da emenda de censura por um só voto, e isto mesmo por meio de uma surpresa: esperou que

alguns amigos do ministerio se ausentassem da casa, apressou a votação, e dahi veiu o seu triumpho; triumpho, senhores, torno a dizer, de um só voto!

Todavia, o ministerio diz que tem maioria, e maioria grande. Póde ser que tenha maioria, mas, grande, contesto; e só póde ter maioria se continuar a usar dos meios de corrupção de que está lançando mão. Anda-se de casa em casa alliciando os deputados, promette-se tudo, fazem-se todas as concessões, uma vez que elles dêem seu voto ao ministerio. Tem-se levado a audacia ao ponto de querer corromper os senadores! Senhores, até nesta contradança anda mettido um veneravel ancião, que, quando se lhe disse que estava nomeado presidente do conselho o Sr. Zacharias, exclamou: «Isto não é possível, é uma farça;» mas o Sr. Zacharias foi ter com essa personagem, pediu sua protecção, e depois disso a dita personagem amaciou-se, tomou gosto na farça e até tem tomado parte nella.

O SR. FERRAZ: – Creio que não é exacta a primeira parte; tenho razões para dizer isto.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Eu sei do contrario. Conheço um sujeito com quem o Sr. Zacharias teve uma longa conferencia, e da qual resultou que esse sujeito, que é um pouco sensível, exclamasse, em um momento de ternura: «Meu caro amigo, tem toda a razão, morrão os principios e vivão os 4:000\$.» Com outros tem-se trabalhado no mesmo sentido.

Póde ser, pois, que com esses meios o ministerio consiga alguns votos, mas posso afiançar que todos aquelles que votarão contra a emenda, todos aquelles que votarão contra o Sr. Zacharias, estando de casaca, hão de continuar votar contra elle, não obstante estar de farda. Os 41 deputados que sustentarão o ministerio passado estão nesta rigorosa obrigação, por sua dignidade e por sua honra. Como era possível, senhores, que a maioria, que sustentou o ministerio passado, se conservasse com os braços cruzados diante da logração que se lhe pregou? Como esses deputados hão de resignar-se a verem-se humilhados, emquanto seus adversarios estão no poder, folgão e chasqueião de sua simplicidade? Estou certo que a maioria ha de cumprir seu dever, ha de tomar a attitude que lhe compete.

Mas, supponhamos que ella perde na luta; o que vai ganhar o ministerio? tres ou quatro votos. E, com este

pouco honrosa como é a da coaligação. As coaligções são ordinariamente immoraes, porque ellas têm por base os interesses pessoaes e não o bem publico; basta defini-la para conhecer esta verdade. Ellas consistem na reunião de homens de opiniões diametralmente oppostas, que se ajuntão com seus inimigos para empolgarem o poder e dividirem os seus despojos. Guizot, desculpando-se de ter entrado em uma coaligção, disse: «Por que deixar de gritar a fogo, só porque alguns malevolos em torno de mim gritavão tambem a fogo, com más tenções?» Já se vê que, segundo o pensamento de Guizot, entrão nas coaligções o bom e o máo; os bons, combinão-se com os velhacos, confundem todas as opiniões, põem de parte os antecedentes, emfim, preterem todas as regras da dignidade.

No mesmo sentido falla Carné, cujo trecho vou citar (*Lêndo*).

«As coaligções, diz elle, não são, sem duvida, cousa nova nos governos representativos, mas é raro que a moral as approve, e mais raro ainda que ellas atinjam seu fim sem o exceder. No tempo da restauração *a união da esquerda com a direita abriu o caminho do poder e um partido, cujos faltas tornarão impossivel o accordo da dynastia e da França*. Coaligções têm assignalado as phases mais criticas da nossa historia revolucionaria; emfim, a Inglaterra nunca atravessou peiores crises do que nos dias em que Fox e North se derão as mãos. Então se viu tambem todos os antecedentes desprezados, todas as doutrinas confundidas, e se pôde julgar que o ultimo dia das instituições britannicas estava chegado.»

Uma das coaligções mais notaveis da Inglaterra foi essa a que esse escriptor se refere, foi a de Fox com North para derribarem o ministerio Schelburne, de que fazia parte o celebre Pitt. Macaulay, o grande historiador inglez, apreciando esse facto, chama *fatal* essa coaligção, e é neste mesmo sentido que se exprime o autor que acabo de citar. Guizot fez parte de uma celebre coaligção em França com Thiers contra o ministerio Molé, conhecido pelo ministerio de 15 de abril, mas, nas suas memorias diz que essa coaligção foi inteiramente esteril, e impotente, que não foi feliz em nenhuma de suas esperanças, e, depois de confessar que um pouco de amor proprio e o desejo de esforçar-se tinha motivado o seu procedimento, conclue que melhor seria não haver entrado nella.

numero de votos que o ministerio póde viver? E' com uma maioria assim incerta e fugitiva que de um momento para outro póde escapar-lhe, que elle se póde apresentar perante o paiz forte e de viseira levantada? Póde inspirar confiança um ministerio, que se receia que a todo o momento caia? um ministerio, que não tem condições de duração?

Um dos defeitos que a liga via no ministerio transacto era que não fosse apoiado por uma maioria forte e compacta. Ora, essa situação continúa, e então, digo eu: «Se vós entendieis que naquella situação os conservadores não podião governar, como é que na mesma situação, como é que com uma maioria mais fraca do que os outros tinhão, vos atreveis a vos conservar no poder?»

Senhores, o ministerio é fraco nas camaras, mas podia talvez ter o apoio do paiz; e porventura dá-se isto? A opinião publica, Sr. presidente, não póde favorecer um ministerio, que teve uma origem tão

Já se vê, pois, Sr. presidente, que, segundo a natureza e a constituição das coalições, e no pensar dos mais distinctos escriptores, ellas são reprovadas por immoraes. Só podião ser admissiveis ou toleradas em casos muito singulares; quando, por exemplo, a causa publica corresse um perigo imminente; se o ministerio se preparasse para fazer uma guerra injusta, ou quizesse celebrar um tratado deshonoroso para a nação; mas, porventura deu-se durante o ministerio passado algum facto desta ordem? houve algum motivo ponderoso para a liga? porventura o ministerio passado consentiu em que fosse humilhada a dignidade nacional? provocou ou deixou de reprimir alguma commoção nas provincias do Imperio? dissipou os dinheiros publicos ou arruinou as finanças do Estado? comprimiu ou violentou algum grande interesse?

Não havia, portanto, um motivo sério para a coalição: havia sugeitos desgostosos por estarem fóra do

poder; havia descontentes por não terem sido suas pretensões attendidas; havia outros que vião os seus interesses eleitoraes compromettidos nas provincias; havia alguns que querião melhorar de posição; havia até, Sr. presidente, quem quizesse pagar as suas dividas á custa dos cofres do Estado. Pela sua parte, o partido liberal desejava dilacerar o partido conservador, não duvidava, como ainda hoje não duvida, ligar-se, sempre que dahi resulte a ruina do partido de seus adversarios. Eis ahi, senhores, os elementos da coalizão, como ella se formou. E agora, para que? Para se demittir, por exemplo, o presidente da provincia de S. Paulo, que não agrada aos liberaes; para demittir-se o presidente da Bahia que não protege o grupo do Sr. deputado Saraiva: para, emfim, distribuir-se os empregos, ou, como vulgarmente se diz, o *pão-de-ló* entre os amigos e afilhados. Ora, é possível que o paiz proteja com as suas sympathias um ministerio nascido de taes elementos e embrulhado com interesses tão mesquinhos?

Senhores, o ministerio actual não satisfaz nem á opinião conservadora, nem á opinião liberal.

O SR. SOUZA FRANCO: – Não apoiado.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Póde-se dizer que os conservadores estejam satisfeitos com a entrada do Sr. Furtado e do Sr. José Bonifacio, que são reconhecidos liberaes? Póde-se dizer que os liberaes tenham confiança completa no Sr. Zacharias, o qual, comquanto esteja em dissidencia com os conservadores quanto ás pessoas, todavia sempre se confessou, quanto a principios, conservador puro?

Esses ministerios, de opiniões oppostas, podem ser tolerados como ministerios de transição, nos tempos de conciliação, quando os partidos tratão de se transformarem: nessas épocas, em que os partidos estão confundidos, não é de admirar que tambem haja alguma confusão momentanea no governo; mas a situação actual é outra: actualmente os partidos estão separados, e tendem cada vez a extremar-se mais. O grito geral, que sahe de todos os lados, é que é preciso que se regenerem os partidos, que o systema representativo não póde viver sem antagonismo de idéas e de interesses: todos querem combater, mas cada um no seu campo proprio, e não em um campo de passagem.

O que é preciso, portanto, nesta situação dos espiritos é um ministerio, ou inteiramente liberal, ou inteiramente conservador; só assim cessará essa confusão, só assim as posições se tornarão claras e

iniciou a sua carreira, fraco porque lhe falta o apoio das camaras, bem entendido, apoio solido e vivificador; fraco, finalmente, porque nasceu de interesses individuaes e tem necessariamente de satisfazer a esses interesses para não desmentir a sua origem e para não perder as suas allianças.

Um ministerio tal, Sr. presidente, póde viver, porque este Brasil é um paiz de milagres, mas sua vida ha de ser esteril e ingloria. Um ministerio tal póde fazer a fortuna de alguns ambiciosos, mas não póde fazer a fortuna dos brasileiros. (*Apoiados.*) Nego-lhe o meu apoio.

O SR. DIAS DE CARVALHO (Ministro da Fazenda): – Sr. presidente, não pude hontem satisfazer ás perguntas dos dous nobres senadores, um pela provincia do Rio de Janeiro e outro pela de S. Paulo, porque estou convencido, de que o ministerio deve poupar o mais que fôr possível o tempo, e não repetir as mesmas explicações. No principio do discurso que fiz hontem, eu havia declarado ao senado como encarava a resposta á falla do throno; se os nobres senadores que exigirão declaração do ministerio a respeito do voto de graças, tivessem estado presentes, creio que não instarião por uma resposta ou declaração da parte do ministerio. Como, porém, eu entendo que é um dever do homem que occupa esta cadeira, responder attentosamente a todos aquelles que lhe fazem observações dignas de ser respondidas, levanto-me para cumprir um dever, o que praticarei sempre, quando fôr tratado como esses nobres senadores tratarão os membros do gabinete.

Senhores, eu disse hontem que considerava o voto de graças, dividido em duas partes; em uma eu via que o senado approvava actos do ministerio passado, que essa approvação não podia ter nenhuma relação com o ministerio actual, por isso que elle não havia praticado taes actos; e que na outra parte o senado promettia o seu concurso para que fossem adoptadas as medidas lembradas na falla do throno. Não considere, pois, Sr. presidente, o voto de graça nesta parte como um voto de confiança; entendi como o nobre senador pela provincia de Pernambuco, um dos mais eminentes caracteres desta casa, que o senado em taes occasiões costuma a pronunciar-se tão sómente sobre as medidas geraes, sem descer ao exame de seus detalhes, nem comprometter o seu voto antes de discuti-las.

Eu ouço, senhores, um principio novo, e é o de que quando se promete o concurso á medidas

decididas; só assim se verificará o espirito publico, e se poderá travar a lucta no verdadeiro terreno da razão e dos interesses reaes do paiz. Esses ministerios, senhores, de duas caras não servem senão para perpetuar o scepticismo e continuar essa inquietação vaga que se nota em todos os espiritos, essa descrença e esse desanimo geral. Não servem senão para confundir as opiniões, para perturbar as consciencias e matar o espirito publico.

Do que o paiz necessita é de um ministerio forte pelo talento de seus individuos, forte pelas suas opiniões decididas, forte pela opinião publica. Só um ministerio organizado nestas condições é que póde excitar sympathias e reunir em torno de si uma grande maioria. Ora, o ministerio actual não satisfaz a essas condições, o ministerio actual é fraco pela sua organização, fraco pelas contradicções com que

lembradas na falla do throno, implicitamente se dá apoio á propostas que a maior parte do senado não tem ainda visto. Os nobres senhores que ha pouco deixárão o poder podião sem duvida ter manifestado as suas opiniões á commissão encarregada da resposta á falla do throno; acredito que os nobres senadores que redigirão o voto, que ora se discute redigirão-o de conformidade com essas vistas; mas, pergunto eu, senhores, todos os nobres senadores que terião votado a favor da resposta á falla do throno, se ella tivesse sido approvada antes da retirada do ministerio passado, tinhão examinado essas propostas? Porventura o anno passado, quando o senado promettia o seu apoio a iguaes manifestações no discurso da corôa, tinha elle já visto essas propostas? Não, senhores, eu creio que o senado considera as necessidades publicas, que são trazidas á sua consideração, e promete examinar a materia e tratar de assumpto, como

em sua sabedoria julgar conveniente; acredito mesmo que ninguém compromette o seu voto a favor de propostas que não forão examinadas, que não forão discutidas, que não forão sequer vistas pela maior parte daquelles que têm de lhe prestar o seu voto.

Considerando, portanto, a resposta á falla do throno neste terreno, não vejo inconveniente algum em que o senado possa muito dignamente votar hoje pela resposta á falla do throno. Nós não tomamos, senhores, declaro-o muito francamente, como um voto de confiança o que diz respeito ás medidas indicadas na falla do throno; tomamos simplesmente como uma promessa de que o senado examinará esses assumptos; que attenderá ás propostas deste ou de qualquer outro ministerio que venha, para toma-las em consideração como entender conveniente. Dada esta explicação, os nobres senadores têm o direito de proceder como muito bem entenderem.

Não vejo, senhores, contradicção em que aquelles mesmos que fizerão opposição ao ministerio passado por um ou por outro acto que elle praticasse, ou mesmo pelo conjuncto de sua politica, votem hoje a favor de uma resposta á falla do throno, em que alguns desses actos são elogiados. Pelo menos, senhores, seria uma falta de delicadeza, ainda mesmo quando houvesse um pensamento hostile da parte de todos os membros da administração actual contra o ministerio que ha pouco se retirou, aproveitar-se desta occasião para exigir que não se lhe rendão elogios por este ou por aquelle acto que a commissão do senado entendeu merecer a sua approvação.

Não se póde dizer, senhores, como alguns de nós votaríamos no caso de que a politica não se tivesse mudado. Nós, que temos sido tão injustamente accusados de homens exclusivistas, de ambiciosos, de immoraes, não sei se merecíamos o anno passado mesmo nesta casa igual accusação. Apezar de nossas crenças politicas, apezar de nossas opiniões discordes, nós viemos á tribuna sustentar o ministerio com os nossos votos, sustenta-lo com a nossa palavra, quando entendemos que o ministerio obrava convenientemente e nos interesses do paiz. Não olhámos, senhores, para as pessoas que compunhão a administração, tínhamos um pouco mais de nobreza nas nossas vistas: olhavamos para os actos, approvavamos aquelles que então julgavamos dignos de approvação e censuravamos aquelles que entendíamos que não erão convenientes ao paiz.

camara pelo nobre ex-ministro da fazenda. O que nos declararão SS. EEx.? Que desde o principio da sessão conhecêrão que não tinham uma maioria, com a qual podessem marchar e realizar o seu pensamento.

O SR. D. MANOEL: – Em dezembro não tinha o apoio nem dos seus proprios correligionarios.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Não quero, senhores, nem de leve offender a ninguém; quero justificar-me, porque, se como simples senador procuro sempre respeitar a cada um dos meus collegas, hoje maior obrigação me é imposta pela posição que ora occupo. Tomarei, portanto, não os boatos, mas aquillo que está escripto, e escripto officialmente.

Do que disserão esses dous nobres membros do gabinete passado se collige que elles não contavão com uma maioria sufficiente para fazer adoptar as suas medidas, e que tinham de lutar com uma opposição numerosa e apaixonada, que os embaraçaria constantemente na sua marcha.

Assim pensando, podia ser outra a conducta desses nobres cavalheiros, porque, se SS. Exs. contassem com uma maioria capaz de fazê-los realizar o seu pensamento, de converter em leis essas propostas que elles tinham elaborado, sem duvida não abandonarião o poder, não promoverião a crise que appareceu (eu faço justiça ás suas intenções), e, partindo de palavras tão solemnes, como as que pronunciarão, creio que são ellas mesmo as que condemnão mais fortemente a proposição de que nós occupamos o poder por uma surpresa. Nós, senhores, não podíamos occupar o poder por surpresa e muito menos praticar um acto de surpresa. Se aquelles que se retirarão do poder não tinham uma maioria sufficiente para manter-se no seu posto; como se nos vem hoje invectivar, perdôe-se-me que eu use desta expressão, dizendo que nós estamos no poder por uma surpresa?

O SR. D. MANOEL: – Isto é um desabafo.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – O publico é testemunha de como se passarão os factos: o ministerio transacto revelou-nos o seu juizo a respeito da camara, e devia estar preparado para qualquer eventualidade. Em um momento dado suscita-se uma questão de confiança: a maioria mostra desejos de que se resolva a situação, porque na verdade a situação precisava de ser resolvida; a opposição cede do seu direito de discutir; um ministro da

O anno passado, senhores, o que disse eu nesta tribuna, discutindo-se o voto de graças? Não prometti eu prestar o meu apoio á administração se ella realizasse as medidas que nos propunha na falla do throno? Fui eu porventura infiel á essa promessa? Aggredi eu o ministerio durante a sessão do anno passado? Não: conservei-me na expectativa; este anno mesmo, senhores, levantei-me eu alguma vez para fazer guerra ao ministerio, armei-lhe algum laço, procurei surprender a sua boa fé? De certo que não. Como pois, senhores, nesta casa e na outra se repete com um accento de convicção que o ministerio occupou a posição em que se acha por uma verdadeira surpresa? Póde justificar-se uma proposição desta ordem? Eu entendo que não pensa deste modo nenhum dos membros do gabinete passado, porquanto tenho prestado a devida attenção ás explicações officiaes que forão dadas nesta casa pelo nobre presidente do conselho ultimamente dissolvido, e na outra

corôa aceita a opportunidade da solução; e o resultado dos votos é adverso ao ministerio. Nesta casa mesmo não vimos nós que muitos dias decorrêrão sem que houvesse sessão, porque todos esperavão o desenlace da situação em que nos achavamos? Era, portanto, ao menos de prudencia, que se apressasse tal solução. A opposição offereceu esse ensejo ao governo.

Posso eu acreditar que ministros tão habeis, homens de estado, como se não póde negar que erão aquelles que occupavão as pastas antes de nós, não comprehendessem a posição em que se achavão? Posso eu acreditar que o nobre ex-presidente do conselho, general adestrado, aceitasse, por si ou por meio de seus collegas, um combate, quando elle tinha as suas fileiras rarefeitas, quando uma parte do seu exercito estava fóra do combate? Não tinha elle meios de entreter a acção até que, reunidos os seus amigos, podesse manifestar ao paiz que os seus adversarios não tinham maioria? Por que razão se

provocou essa solução inoportunamente? Porque aceitou o ministerio o combate, quando não estava preparado para dá-lo? Eis, pois, senhores, a resposta mais satisfactoria que se póde dar áquelles que dizem que nós aceitámos o poder por sorpresa.

O SR. D. MANOEL: – Resposta que não tem replica, e, se houver, eu treplicarei.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – A questão, pois, em que terreno estava collocada? No terreno constitucional (*apoiados*): o ministerio apresentou-se perante um dos ramos do poder legislativo, solicitou a manifestação de seu voto, essa manifestação lhe foi contraria; fosse ella dada por 1 ou por 10, é questão que importa pouco, o que importa saber é se nessa occasião a maioria estava a favor ou contra o ministerio. O facto é que a maioria appareceu contra o ministerio, embora fosse por um voto.

O SR. D. MANOEL: – E os 3 votos dos ministros.

O SR. MARQUEZ DE CAXIAS: – Não erão deputados?

O SR. D. MANOEL: – Dá-me grande novidade! Erão juizes é parte no mesmo pleito; nem devião votar.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Diante desta manifestação retirou-se o gabinete; não sou eu o competente para examinar este seu acto, nem direi se fez bem ou mal, julgue-o o paiz; mas foi elle quem promoveu a crise (*apoiados*), foi quem deixou o poder, foi quem offereceu á consideração da corôa a questão – se devia dissolver a camara, ou se devia retirar-se para ser chamado outro em seu logar –; e a corôa resolveu a questão contra o ministerio.

O SR. D. MANOEL: – Eis os factos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Que influencia, senhores, podião ter nesse acto os homens que fizeram opposição em cada uma das camaras ao ministerio passado? Onde está a sorpresa? Pois aquelles que combatêrão na tribuna, que se oppuzerão corpo a corpo ás idéas de seus adversarios, póde-se dizer que os acommettêrão de sorpresa? Pois um homem que, estando distante de outro, desafia-o e este se aproxima, aceita o combate e sahe ferido, póde dizer-se que venceu por sorpresa? Por que razão o desafiado não se retirou? Um tal homem póde dizer-se que foi vencido, mas nunca sorprendido.

Collocada a questão no terreno em que ha pouco a

coadjuvassem em uma empresa, que todos reconhecem que raras vezes é facil de desempenhar: e conseguiu encontra-los. Se elles são ou não dignos das qualificações que lhes têm sido feitas, julgue-o o publico; eu não defendo nem a mim, nem a qualquer dos meus collegas de taes qualificações.

O SR. D. MANOEL: – Apoiado; faz muito bem.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Cumprimos, senhores, um dever constitucional, em presença de uma situação grave; era um ministerio que cahia diante de uma manifestação parlamentar: o ministerio que lhe succedia apresenta-se tambem diante das camaras para marchar parlamentarmente.

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – O ministerio não ha de atravessar uma vida ingloria, não ha de rojar-se aos pés de ninguem.

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS: – Apoiado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Se porventura não puder obter a maioria de votos em cada uma das camaras; se não puder fazer passar as medidas que entende convenientes; se lhe forem recusados os meios de governar, só então elle conhecerá se deve ou não retirar-se, ou se deve ou não solicitar de novo da corôa o mesmo que solicitarão os seus antecessores, e retirar-se tambem como elles parlamentarmente; mas nunca empregará, asseguro de novo, como já hontem disse, nenhum meio ignobil para sustentar-se no poder. (*Apoiado.*)

Senhores, visitar um amigo, procurar obter o seu apoio, nunca foi um acto indigno de ministro algum (*Apoiados.*)...

O SR. D. MANOEL: – Ao contrario.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – ...nunca foi senhores, um acto indigno de qualquer cidadão. E se isso é cousa censuravel, então não ha mais meio de proceder livre de pécha. Quando eu digo: «Dar-me-heis o voto para que eu vos dê tal recompensa,» é sem duvida uma corrupção; mas dirigir-se um ministro ou na tribuna, ou em particular a qualquer de seus collegas e amigos, e dizer-lhes: «As minhas vistas são estas, desejo que me apoieis;» póde isto, senhores, ser objecto de accusações tão graves, como as que têm sido feitas ao ministerio actual?

colloquei, o que restava, senhores? A corôa entendeu em sua sabedoria que devia negar ao ministerio a dissolução; e negando-a, chamou um cidadão distincto por suas luzes, um cidadão que já prestou serviços muito valiosos ao lado conservador, que já esteve no ministerio em uma época não muito remota...

O SR. D. MANOEL: – E' um dos membros mais distinctos da camara dos deputados, pelo seu talento e saber.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – ...e então, Sr. presidente, era reconhecido por um homem de talento, eminente, embora seja hoje tratado com a maior injustiça, porque, senhores, infelizmente as desaffeições cegão os homens e aquelle que hontem merecia applausos, hoje se torna objecto da mais vehemente censura. Esse cidadão, senhores, o que fez? Procedeu como homem politico; chamado pela corôa, procurou desempenhar o mandato de que fôra incumbido, e reunir em torno de si collegas que o

Oh meus senhores! então eu digo que é impossivel marchar nesta fórma de governo. O que eu, porém, asseguro ao senado, e estou certo de que elle me acreditará, é que para mantermo-nos no poder, sequer um dia, jámais empregaremos meios ignobeis; o ministerio, eu já o disse hontem, está disposto a marchar com toda a moderação, a respeitar os direitos daquelles que não estão collocados em posições que não sejam de plena confiança, comtanto que estes respeitem tambem as obrigações que têm a cumprir, não para com os individuos, mas para com a administração. Só por este meio espera elle obter a confiança do corpo legislativo, como deseja.

O ministerio, senhores, não descerá a fazer promessas vãs e inuteis, porque o ministerio é o primeiro a reconhecer que a caracteres respeitaveis, como eu supponho que o são todos aquelles que têm votado em um e outro sentido, não se dirigem propostas de corrupção.

E' necessario, senhores, negar até o senso commum aos membros do gabinete, para acreditar que

elles se animassem a ir fazer propostas desta natureza a homens que conhece que serão os primeiros a repellir com indignação semelhante convite.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Desgraçadamente o tem feito.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Eu julgo os meus nobres collegas tão cavalheiros como eu; appareça quem diga se eu já me dirigia alguém neste sentido.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Ninguem fallou em V. Ex.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Bem; veja o meu argumento: considero os meus collegas tão cavalheiros como eu; se eu não pratiquei esse acto nenhum de meus collegas o praticou.

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS: – Serei eu?

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Nem V. Ex.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Mas então a cousa não é pelo senado.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Todo o senado sabe do facto.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Senhores, era a maior injuria feita não áquelles que se dizem os proponentes, mas áquelles a quem se diz que forão dirigidas as propostas. Eu hontem fiz no senado a justiça devida aos membros da outra camara, que votárão em um e outro sentido. Eu disse (e por occasião da resposta ao nobre senador pela Bahia, que pareceu inverter as minhas proposições) eu disse que no corpo legislativo havia muitas vezes membros que entendem que devem dar o seu apoio constantemente ao governo como um elemento de ordem; que não se ligavão a nenhuma opposição, salvo em circumstancias muito especiaes; e podendo haver membros desta ordem entre aquelles que votárão contra a emenda como medida de confiança, não seria de maneira alguma indecoroso que esses membros do parlamento viessem dar hoje o seu voto a favor da actual administração. Seria, Sr. presidente, a primeira vez que temos visto em nosso paiz esse phenomeno tão singular de apoiar uma camara um ministerio que succede áquelle que se tinha retirado? Quantas vezes tem isto acontecido entre nós? Se pois tantas vezes temos sido testemunhas de factos semelhantes, sem que alguém se lembrasse de vir á tribuna rebaixar caracteres que tinham hontem votado

propostas, não se pôde sustentar que pretendemos realiza-las no mesmo sentido sobre as mesmas bases.

Ha, senhores, um pensamento enunciado que em si só encerra uma grande divergencia entre nós e os nossos adversarios: nós queremos realizar essas medidas com o concurso de todas as opiniões que quizerem ligar-se comnosco para este fim; os nossos adversarios desejavão realiza-las só com o concurso de seus amigos.

O SR. CANDIDO BORGES: – Perdôe-me, isto não é exacto.

O SR. BARÃO DE MURITIBA: – E' um falso testemunho que V. Ex. levanta a elles.

O SR. SOUZA RAMOS: – V. Ex. tem commettido inexactidões, certamente sem intenção de as commeter.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Se eu fôr convencido de que commetto injustiça na apreciação de um ou outro acto...

O SR. SOUZA RAMOS: – Na exposição dos factos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – ...da administração passada, retirarei o que disse diante da prova da injustiça de que me accusão, mas o que tenho dito até ao presente é a convicção em que estou, é a maneira por que tenho encarado os factos que occorrêrão.

O que vejo, senhores, é que se esforça por dividir as opiniões. Reconheço que em a nossa fórma de governo é conveniente que existão opiniões formadas, que existão lados que combatão em terreno constitucional pela realização de suas idéas; mas emquanto não apparecerem essas idéas que sirvão de bandeira politica, forçoso é tolerar a situação que foi creada, e que não pôde ser destruida antes que appareção essas grandes questões que de ordinario costumão dividir os lados politicos, e tornar salientes as bandeiras sob as quaes cada um delles milita.

Erão estas, Sr. presidente, as explicação que eu entendi dever dar em resposta ás observações que se fizerão contra o gabinete a que tenho a honra de pertencer. Quanto á essas historias que se tem contado a respeito da quéda do ministerio passado, e formação do actual, entendo que é licito a cada um inventa-las e referi-las como quizer, e o paiz lhes dará o devido apreço. Se ha, porém, nessas historias alguma referencia ás pessoas dos ministros, não serei eu quem lhes responda.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Agora

em um sentido e hoje em outro, como se faz culpa de um acto que póde ter explicação muito honesta e regular?

Forão estes, Sr. presidente, os dous pontos que eu julguei dever explicar, isto é, mostrar como entendo a votação da resposta á falla do throno; não a considero como um voto de confiança, mas como uma promessa do senado de que examinará e prestará seu concurso ás medidas que são lembradas na falla do throno, e que não estão em contradicção com aquellas que têm sido por nós indicadas.

Disse-se, senhores, que se era para realizar o mesmo pensamento dos nobres ex-ministros, inutil foi esta mudança. De certo, senhores; se fosse para realizar taes medidas no mesmo sentido em que as havia combinado o ministerio passado, razão haveria para que assim o julgassem; mas, não tendo ainda o gabinete mostrado quaes são as divergencias em que se acha a respeito da maneira de realizar as medidas

póde-se offerecer emendas?

O SR. PRESIDENTE: – Não se offerecem senão na segunda discussão.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (pela ordem): – Peço perdão. A 1ª discussão do voto de graças é a segunda de qualquer outro projecto, porque elle não tem senão duas discussões.

O SR. PRESIDENTE: – Sim, senhor, tem sómente duas discussões.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Portanto a 1ª é a 2ª, a 2ª é a 3ª: e se se póde offerecer emendas á resposta á falla do throno, então é agora, assim como o será tambem na 2ª discussão, com a differença, porém, de que a emenda então só póde ser apoiada com o numero marcado no regimento.

O SR. PRESIDENTE: – Se o nobre senador quer mandar alguma emenda pode manda-la.

O Sr. Silveira da Motta mandou á mesa a seguinte emenda, que foi lida e apoiada, e entrou em discussão conjunctamente com o voto de graças:

«O periodo que começa – Iguamente o senado envidará seus esforços para que sejam devidamente adoptadas as providencias, etc., substitua-se pelo seguinte: – O senado attenderá devidamente ás propostas do governo tendentes á reforma da lei, etc.; e o mais como está no periodo. – S. R. – *Silveira da Motta.*»

O SR. SOUZA FRANCO: – Eu pensava, senhores, que a noute, sempre boa conselheira, tinha feito com que alguns dos nobres senadores recuassem do proposito que hontem poderia parecer effeito de precipitação. Hontem tinhão alguns nobres senadores entendido que a resposta á falla do throno devia voltar á commissão, porque, mudado o ministerio, a resposta não devia ser a mesma. Não sei como não comprehendêrão que, sendo a resposta á falla do throno tão ministerial como a mesma falla, deverião ter proposto que votasse igualmente a propria falla do throno para se apresentar outra. Desta idéa por certo que precipitada, dessa aggressão ao ministerio que se apresentava de novo, sem ter ainda dado motivos para tão hostilmente ser encontrado e repellido, parece que se recuou, mas recuou-se para com a emenda que hoje se apresenta fazer-lhe opposição não menos directa, não menos prompta e ainda mais formal.

Note o senado que esta emenda, ao que parece, não é effeito de uma combinação, não é o effeito da reflexão, não é o effeito do juizo calmo de pessoas que se concertassem para a apresentar. E' uma emenda redigida sobre a perna agora mesmo, e cuja redacção pareceu ser difficultosa, causar embaraço áquelle que a apresentou.

O SR. D. MANOEL: – Levou meia hora a fazer uma emenda que se faz em um minuto.

O SR. SOUZA FRANCO: – E é deste modo que se preparão emendas á resposta ao discurso da corôa? Qual é a emenda? Qual o seu alcance? Senhores, o senado nunca disse palavras tão pouco pensadas; o senado nunca se escusou a declarar que não envidará esforços para coadjuvar o governo; nunca disse que ficará indifferente ás necessidades do paiz; é assim que comprehendo esta emenda.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Na emenda está – attenderá devidamente.

O SR. SOUZA FRANCO: – Se – attenderá devidamente – quer dizer o mesmo que – envidará todos os esforços – então o que está dito no projecto é melhor, e não deve emendar-se.

O SR. D. MANOEL: – E' muito melhor em todos os sentidos, até na redacção.

O SR. SOUZA FRANCO: – Em envidar todos os esforços para que as providencias recommendadas sejam devidamente examinadas, o senado não se compromettia a approvar sem exame as propostas.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Devidamente adoptadas; é o que diz a resposta á falla do throno.

O SR. SOUZA FRANCO: – Na resposta á falla do throno se diz – devidamente adoptadas – e na discussão já se explicou que o senado, pronunciando-se deste modo, não se compromettia a aceitar as medidas todas que o governo apresentasse. Reconhecia apenas que as leis sobre que ellas tinhão de versar precisavão de reformas, reconhecia que devia prestar o seu apoio para que essas reformas se fizessem; mas conservava a liberdade de approvar ou reprovar no todo ou em parte as medidas propostas.

A resposta do senado era digna delle, era perfeitamente redigida, com a dignidade, moderação e reservas proprias do senado. Elle não promettia senão aquillo que está sempre prompto a fazer – envidar seus esforços para que as leis existentes, contra as quaes se clama, sejam devidamente modificadas, de fórma a prestarem-se á uma administração regular no sentido dos interesses publicos. Mas hoje se diz o contrario; e porque se diz? Porque um ministerio novo se apresentou, que não foi indicado por esse grupo que o faz combater.

Eu não voltarei á discussão dos topicos de que hontem se occupárão os oradores que tomárão parte nella, e nem mesmo accrescentarei nada ao que muito bem disse o nobre senador ministro da fazenda sobre a pretendida surpresa na camara dos deputados. Não posso, porém, deixar de exprimir minha admiração, ao ver que se pretende desculpar a opposição de hoje a um ministerio que apenas se apresenta com a que se fizera a outro que, tendo durado mais de quatorze mezes, offerecia nos seus actos de politica e de administração motivos para os

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – A interpretação é gratuita.

O SR. SOUZA FRANCO: – Hontem agredia-se e agredia-se fortemente o ministerio; hoje recúa-se no modo...

O SR. D. MANOEL: – E' porque hontem levárão uma derrota completa aqui e lá.

O SR. SOUZA FRANCO: – ...hoje quer-se collocar o senado na posição de indifferente; quer-se colloca-lo na opposição da inercia; quer-se que elle, desistindo dos esforços promettidos, responda á corôa que não está mais prompto para coadjuvar o governo, ou ao menos para examinar as suas propostas.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – V. Ex. é quem o diz.

clamores do povo e para a opposição que encontrou nas camaras.

Senhores, encaremos a situação no ponto de vista das reformas que o ministerio transacto preparava e o senado se propunha a examinar com esforço, e que a emenda parece querer que se não tenham mais em consideração, que não se envidem esforços para que se fação devidamente.

O ministerio passado tinha vindo prometter justiça e a economia dos dinheiros publicos, e promettia ultimamente a reforma de leis que todos sabem que a opinião publica exige e reclama ha muito tempo; mas tambem todos sabem que essa exigencia, esse pedido, a iniciativa delle partiu do partido liberal.

O SR. D. MANOEL: – Isto é incontestavel.

O SR. SOUZA FRANCO: – Ainda mesmo a reforma da lei das camaras municipaes, diz-se até no proprio relatorio do Sr. ministro do imperio que partira de um dos mais distinctos membros do partido liberal.

quando em 1833 estava no ministerio do imperio. Mas, note-se a differença; arranca-se a bandeira de nossas mãos para a rasgar, para a esfarrapar, adoptando reformas regressistas.

Examinemos as propostas que ião ser apresentadas, examinemos o espirito das leis que se querião fazer passar no corpo legislativo, e reconheceremos quaes erão os serviços que o paiz podia esperar do ministerio que findou.

O SR. D. MANOEL: – Meios de se perpetuar o *uti possidetis*.

O SR. SOUZA FRANCO: – Não venho evocar a sombra do ministerio passado; não venho violar o preceito do *parce sepultis*; venho unicamente fazer um contraste para responder ao nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Sul, que ha pouco disse: «Se não trazeis senão as propostas do ministerio anterior, o que viestes fazer de novo? Vossa subida não mostra senão o desejo de tomar as pastas.»

Senhores, respondendo ás suas observações, nada direi a respeito dos motivos apresentados pelo nobre senador para a entrada dos novos ministros e esforços de alguns outros. Não julgo que alguém possa merecer no Brasil as censuras que o nobre senador lhes irrogou: não julgo que alguém quizesse entrar para o ministerio simplesmente para obter mudança de posição, e muito menos para pagar suas dividas. Accusações destas lanção-se directamente á face daquelles a que são dirigidas. São accusações tão graves, que não devem pairar vagamente sobre certo numero de individuos; é preciso que sejam feitas de modo que, ou acabrunhem áquelles que as possuem merecer, ou sejam completamente refutadas.

Senhores, diz-se que ha quatorze annos uma opinião se tem mantido no poder exclusivamente da outra, mas tambem é certo que desde 1853 tratava-se no paiz da conciliação das idéas, e que desde 1853 tem-se affirmado, principalmente do lado conservador: «Não ha mais partidos.»

O SR. D. MANOEL: – Não ha mais senão uma oligarchiasinha que está voando.

O SR. SOUZA FRANCO: – Como, pois, se admirão de que depois do desaparecimento dos partidos, que fostes vós que o proclamastes, depois da conciliação dos

os meios que empregão os inimigos da prosperidade do Brasil para levar á desesperação tão grande numero de brasileiros, esperamos que hão de ser baldados. O fatal estigma de exagerados caiba só áquelles que com elle se glorião, e fazem timbre de nada ter esquecido, e nada ter aprendido nos ultimos annos.

Depois das treguas de 1853, em que os homens moderados se entendêrão, acreditou-se que estavam debandados os antigos partidos, e os chefes conservadores o declarárão, e ainda o confirma na sua obra sobre a administração, ultimamente publicada, um dos chefes mais eminentes desse antigo partido. A intelligencia entre os liberaes e conservadores moderados ou de principios era pois natural, e o que querem elles hoje? Tenho o prazer de o ter visto confirmado na estrondosa explosão de applausos ás palavras do Sr. conselheiro Saraiva, que desde o primeiro deputado da maioria até ao ultimo da opposição reconhecem que a corôa é o melhor abrigo das nossas instituições.

O SR. D. MANOEL: – Apoiado.

O SR. SOUZA FRANCO: – São estes os principios de todos os liberaes moderados. Aquelles que pretendem governar o paiz, mantendo-se a todo o custo no poder; aquelles que denominão sorpresa o acto mais parlamentar que temos visto nestes ultimos annos, esses é que não sei como, com que dados, com que meios se poderáõ manter no poder, e em que direitos se fundão que não sejam os de verdadeira sorpresa contra a vontade nacional.

Tem-se fallado, e parece-me que é por ironia, no direito divino; eu não posso classificar esse direito senão como direito topographico, o unico com que os senadores da provincia do Rio de Janeiro, não todos, mas grande parte delles, pretendem governar o paiz com exclusão de todos os outros brasileiros. Assim como é a côrte a séde do governo imperial e de todos os corpos superiores do Estado, entendem os senhores do Rio de Janeiro, ou antes sua maioria de quatro, que lhes compete a governação vitalicia, e mesmo a hereditaria do Brasil!

Sem fazer a autopsia do cadaver ministerial que temos em frente, examinemos o alcance dos projectos que annunciárão na falla do throno, e o que podia esperar a nação destes pretendidos arrojos liberaes.

O ministerio actual não fez da justiça e economia questão de programma. Disse, pelo contrario, que a justiça

espíritos, depois do resfriamento das indisposições, ou inimizadas, depois de se terem congrassado a maior parte dos brasileiros, não podesse haver um grande numero de conservadores moderados que, ligados aos liberaes, constituão, como estão constituindo, um grande partido a que adhere a grande maioria da nação? E o epitheto de moderados os honra, senhores: e eu me felicito, porque posso dizer daquelles com quem tenho a honra de estar ligado hoje, que elles são moderados em seus principios.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – E V. Ex. não é?

O SR. SOUZA FRANCO: – E sinto que outros, repellindo os moderados, se denominem a si mesmos exagerados ou puritanos e queirão firmar na exageração as bases de sua sustentação no poder.

Senhores, os liberaes não forão, que me lembre, não são hoje, posso affirma-lo, exagerados em suas aspirações. Não o são em massa ou no todo do partido, não o são em nenhuma de suas partes, e todos

e economia, sendo dever de todo e qualquer governo, elle o cumpriria com o maior empenho. O seu programma, porém, consistia na modificação das leis de processo, de sorte a garantir a liberdade individual contra a prisão preventiva, e na separação da policia da judicatura; no allivio para a guarda nacional do serviço ordinario e sua melhor qualificação que a ponha fóra dos embates do recrutamento e da pressão exercida por occasião das eleições.

Prometteu ainda o gabinete attender ás difficuldades com que lucta a lavoura e o commercio, auxiliando-os com medidas que alliviem a pressão sob que jazem e póde aggravar-se. E quanto aos dinheiros publicos, afiançou a mais importante das reformas, a verdade dos orçamentos.

A justiça e a severa economia dos dinheiros publicos era o programma do gabinete de 2 de março,

e como o cumpriu elle? Com que igualdade distribuiu a promettida justiça?

Citarei sómente um exemplo, e este da provincia do Pará de que tenho mais conhecimento, e sentindo entrar neste detalhe, que nem sempre é cabido na discussão da resposta á falla do throno, sinto ainda mais que a necessidade de confirmar com uma prova, pelo menos, a minha asserção, me obrigue a recordar soffrimentos de que é victima a provincia do meu nascimento.

As provincias limitrophes do Imperio, como Rio-Grande do Sul, Pará, Amazonas e Mato-Grosso têm regras especiaes para a nomeação dos officiaes da guarda nacional, e seus presidentes usárão por vezes deste maior arbitrio nas nomeações que fizerão, e seus actos forão approvados. Assim forão approvadas as nomeações feitas pelo nobre senador pela Bahia para a provincia do Rio-Grande do Sul.

O SR. FERRAZ: – Apoiado.

O SR. SOUZA FRANCO: – Assim forão tambem approvadas as nomeações do anterior presidente do Amazonas em circumstancias semelhantes. Na mesma provincia do Pará approvárão-se as nomeações que o Sr. Dr. Leitão da Cunha fez para o districto de Bragança, para o districto de Marajó e para o de Igarapé-mirim; forão, porém, reprovadas as que fez para o districto de Cametá em condições ainda mais favoraveis. As de Cametá forão cassadas e demittidos os officiaes em numero de cêrca de 200, e a unica razão desta desigualdade do procedimento do ministerio transacto foi que os nomeados para os districtos de Bragança, de Marajó e de Igarapé-mirim erão todos, ou quasi todos, dos inculcados conservadores, e que os nomeados para Cametá erão na quasi totalidade liberaes: esta a unica razão da sua proscricção.

O SR. SOUZA RAMOS: – Isso não; não é do ministerio passado.

O SR. SOUZA FRANCO: – Tenho copia do aviso em que o ex-ministro da justiça o Sr. Paranaguá sustentava essas nomeações.

O SR. SOUZA E MELLO: – O Sr. Paranaguá consultou a secção de justiça do conselho de estado.

O SR. SOUZA RAMOS: – E a consulta foi referendada por elle mesmo.

O SR. SOUZA FRANCO: – Creio que o aviso, a que acabo de referir-me, foi expedido de conformidade com a

throno entrar em pormenores financeiros: sómente direi que attendendo-se aos balancetes e calculos de despezas apresentados em alguns relatorios, com exclusão de muito consideraveis despezas feitas e por fazer, concluir-se-ha que as economias não se fizerão, nem as promettidas, e menos as necessarias ou indispensaveis. Attenda-se tambem para o estado em que ficárão os cofres publicos, e ver-se-ha que o anno financeiro acabou com os creditos quasi todos esgotadas e sem os meios para pagar os serviços que se costuma satisfazer nos mezes addicionaes.

Mas, senhores, quaes são as reformas que o ministerio passado nos affiançava? Dizieis querer fazer esse bem ao paiz, e nós accediamos, porque não tinhamos a menor duvida em acompanhar-vos, viesse o bem para o paiz de que mãos viesse: para nós a unica questão era que ás promessas se seguissem os factos; que o allivio á guarda nacional, por exemplo, fosse real; que as medidas propostas correspondessem ao fim ostentado. A noticia que tinhamos dos projectos preparados não era satisfactoria, e a leitura dos relatorios não desfez nossas justas apprehensões. Todas essas reformas erão em um sentido regressivo; erão no sentido de pear cada vez mais as liberdades publicas; erão no sentido de acabar as ultimas liberdades que existem para o povo.

O SR. D. MANOEL: – E perpetuar o *uti possidetis*.

O SR. SOUZA RAMOS: – Está enganado.

O SR. D. MANOEL: – Venha explicar isso, quero ter a honra de responder-lhe.

O SR. SOUZA FRANCO: – A reforma administrativa, senhores, não ha quem a repilla; ninguem que não reconheça a necessidade de alguma reforma na lei das presidencias; ninguem que não reconheça que, desde que os cofres publicos puderem comportar maiores despezas, os presidentes de provincias devem ser dotados de uma maneira mais conveniente á sustentação da dignidade e independencia deste cargo importante. Mas tambem não ha quem não se arripie com a idéa da criação de mais functionalismo a pretexto de fornecer novos agentes aos presidentes de provincia. A questão está toda neste ponto; quer-se crear agentes dos presidentes de provincia nas comarcas, nos municipios e talvez nas freguezias; quer-se augmentar ainda o

consulta.

O SR. SOUZA RAMOS: – Está enganado.

O SR. SOUZA FRANCO: – E o Sr. Sayão Lobato expediu novo aviso, em que se mandou revogar todas as nomeações e demittir todos aquelles officiaes. E' um procedimento desigual que revela bem a politica de justiça. Passo diante, porque não quero prejudicar as outras minhas proposições com uma, em que aliás tenho o maior interesse, em que aliás eu, filho do Pará, tenho o maior empenho, e me magôa profundamente que uma provincia daquella ordem tenha sido tratada como o tem sido pelo ultimo ministerio. Não ha paraense, a quem o sangue assume ás faces e tenha brios, que podesse sustentar aquelles que assim os flagelião.

Senhores, quanto á economias, eu não discutirei hoje, porque não é proprio da discussão da falla do

funcionalismo com o especioso motivo que os presidentes, que já têm por agentes da administração todos os empregados publicos, cada um no seu ramo, precisão ainda de agentes especiaes. E não se quer attender a que este augmento de empregados é dispensavel, e muito de receiar as despezas que trará comsigo.

O SR. SOUZA RAMOS: – Não se queria isso; eu não proporia a reforma nesse sentido.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (ao orador): – E' muito bom que V. Ex. vá fallando sobre este assumpto.

O SR. SOUZA FRANCO: – V. Ex. sabe que eu nunca occultei o meu pensamento, nunca se disse de mim: «O Souza Franco vai fallar hoje: vamos ver em que sentido falla; saber a posição que toma»; sabe-se de antemão e com certeza o sentido em que terei de fallar, nunca ha duvida a respeito de minhas opiniões.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Isso é o que eu não sei.

O SR. SOUZA FRANCO: – A lei das camaras municipaes, senhores, precisa retoques, mas qual é a reforma que apresentava o ministerio passado? O projecto nós o temos, foi distribuido por algumas pessoas, e toda a reforma consiste em acabar com o governo economico e municipal dos municipios pelos seus habitantes...

O SR. SOUZA RAMOS: – Está enganado.

O SR. SOUZA FRANCO: – ...que é um dos poucos restos que durão da constituição.

O SR. D. MANOEL: – E' uma reforma celebre que aqui appareceu.

O SR. SOUZA FRANCO: – O que é que se pretendia, senhores? Reconhecendo-se que na constituição está marcado que o presidente da camara municipal será sempre o mais votado, sophismava-se a lei. O presidente continuava a sê-lo, mas um dos membros da camara municipal, escolhido pelo governo, passava a ser o verdadeiro governador ou administrador da municipalidade...

O SR. SOUZA RAMOS: – Está enganado.

O SR. SOUZA FRANCO: – ...e o presidente pela constituição não continuava a ser mais que o director da sessão, o regulador das discussões. O agente do governo passava a ter a nomeação e demissão dos empregados, a receber e despender os dinheiros da municipalidade, a governar o municipio. E a administração economica municipal, que a constituição quer que pertença ao municipio, passava para o governo, porque passava para o seu agente. E quem é que póde admittir uma reforma destas? Eis como, Sr. presidente, se queria fazer a reforma da lei das camaras; e se o governo actual quizer reformar essa lei, eu espero que o fará em sentido diverso.

A reforma judiciaria é certo que, nos momentos de agonia e como verba testamentaria, o nobre ministro da justiça a propunha, ou ao menos expunha no seu relatorio algumas idéas aceitaveis; mas o Sr. ministro era o mesmo que, confessando que contra a constituição se tinha estabelecido tres instancias, continuava a sustentar que essas tres instancias deverião ser mantidas, não nas capitaes, mas no interior das provincias. Perpetuava, portanto, com uma pequena modificação, o systema actual que demanda tanto dinheiro, que crêa magistrados

continuão por muito mais tempo na mesma ignorancia dos seus deveres, com maior damno das partes e descredito da magistratura. A reforma não satisfazia ás verdadeiras necessidades do paiz, e em muitos pontos aggravava os inconvenientes da actualidade.

Vamos á guarda nacional. Senhores, no relatorio do Sr. ministro da justiça a guarda nacional era os seus ultimos amores pelos quaes promettia fazer todos os sacrificios, e estava preparado não só como diz no relatorio, mas tambem como dizia nos seus ultimos momentos no seu codicillo, a fazer-lhe todas as concessões. A guarda nacional estava nas mesmas circumstancias que uma boneca nas mão de um macaco ou de uma creança, que a estrefega com os affagos que lhe faz.

Prometteu-se acabar com o serviço da guarda nacional. Os corpos actuaes, porém, continuavão da mesma maneira; e onde está a garantia de que os guardas nacionaes, conservada a actual organização, não fossem chamados a serviço sempre que os presidentes de provincia, sempre que o governo o julgasse necessario? Nesses corpos não se admittião aquelles que, no entender do Sr. ministro da justiça, devião ficar á disposição para comporem a guarda parochial ou municipal, e divididos os outros em classes, ficava uma parte dos guardas nacionaes sujeita ao recrutamento a juizo dos commandantes superiores.

O SR. D. MANOEL: – Elle a dividia em tres classes.

O SR. SOUZA FRANCO: – E os corpos ou companhias da guarda parochial ou municipal, como se organisavão elles? Que força terião? Qual a sua disciplina? Serião provavelmente corpos de linha, corpos ou companhias de guarnição, que, como os actuaes, constituem força militar de 1ª linha á disposição do governo, e o paiz se militarisava ainda mais do que está.

Assim, pois, o preconisado allivio do serviço da guarda nacional convertia-se em maior e mais restricto serviço dos guardas que ficassem lançados para as classes recrutaveis, e em geral de todos aquelles que ficassem de fóra para pertencer á projectada força de guarnição e de policia. E comtudo ainda se affirma que os brasileiros serião alliviados do serviço da guarda nacional!

O SR. D. MANOEL: – E' a reforma mais extravagante que tenho visto.

inhabilitados para todas as funcções dos cargos superiores a que elles chegão; em uma palavra, S. Ex. eternisava os inconvenientes da organisação actual, com que se gasta mais dinheiro do que exigiria organisação mais constitucional e satisfactoria.

Senhores, eu considero como a mais viciosa das organisações judicarias aquella em que se preparão os juizes uns sómente para o julgamento criminal, outros sómente para o civil, outros para o commercial, e em que, sahindo depois esses juizes para uma relação ou tribunal, têm de julgar causas alheias aos seus estudos e pratica...

O SR. D. MANOEL: – Apoiado.

O SR. SOUZA FRANCO: – O resultado é sabido: os homens de grande talento em poucos mezes aprendem a fazer justiça, mas tendo passado por um tirocinio em que soffrem as partes litigantes. Outros

O SR. SOUZA FRANCO: – Para satisfazer as despezas com a força parochial ou municipal, exigia-se de cada um dos guardas nacionaes alistados nos corpos uma quota em dinheiro, ou uma capitação, que o Sr. ministro da fazenda no seu relatorio informa que seria de 6\$ a 12\$, conforme fosse necessario.

Era mais um imposto que se lançava sobre a população, que se não é pesado em si, e isoladamente, é muito pesado para grande parte dos que terão de continuar alistados, por ser mais uma contribuição a ajuntar ás outras que pagão. A nova contribuição podiamos ficar certos de que seria sempre exigida; mas o allivio ou dispensa do serviço é duvidoso que não surgissem de vez em quando motivos ou pretextos para que se interrompesse.

O lançamento desta contribuição, feito sobre todos os guardas nacionaes sem excepção, não podia deixar de ser pesado a muitos; porque não é exacto que

todos os que ficavam pertencendo á antiga guarda, e não passavam para os novos corpos militarizados, fossem ricos ou remediados. A guarda de reserva contém muitas praças pobres, porque não é a riqueza o motivo de ir para a reserva, porém a idade, diversos empregos e occupações, e tambem certo estado de saude. Assim a reforma projectada tinha todos os inconvenientes, sem outra vantagem mais do que a de crear mais corpos militares, e afastar os brasileiros dos serviços da lavoura, das industrias e das artes, serviços productivos, que é preciso antes animar do que perturbar e tirar-lhe os braços mais vigorosos.

Ha portanto grande differença no modo por que pretendia o ministerio de 2 de março trazer algum allivio para a guarda nacional, e o modo porque o deve pretender o ministerio actual no verdadeiro sentido de animar os trabalhos da producção nacional, e contribuir para os progressos e riqueza da nação.

Não desejo tomar ao senado mais tempo do que aquelle que é preciso para exprimir o meu pensamento. Entendo que não tem justificação a aggressão immediata ao ministerio que se apresenta; entendo que desta maneira, e nisto abundo em idéas já sustentadas nesta casa, o senado colloca-se em posição anormal. O senado fica costumado a ser o fiscal das nomeações dos ministros, habitua-se ao direito de os repellir immediatamente, ou de aceita-los se quizer...

O SR. D. MANOEL: – Habitua-se ao abuso.

O SR. SOUZA FRANCO: – ...converte-se em verdadeiro censor da nomeação dos ministros. Não posso concordar com taes idéas. Emquanto os factos não vierem mostrar as tendencias do ministerio, toda e qualquer opposição não é razoavel. A alteração, portanto, que se apresenta á resposta á falla do throno, ou é favoravel, ou é desfavoravel ao ministerio actual; se é desfavoravel não tem razão e é inopportuna essa desaprovação; se é favoravel, e duvido que o seja, o outro periodo era muito bastante.

Eu sou do numero daquelles que approvavam a resposta a falla do throno tal qual, porque ella era completamente neutra, não se pronunciava nas questões, não afiançava senão aquillo que o senado

vista de dados positivos, é que o nobre senador poderá formular semelhante accusação, e eu o emprazo, e, se é licito exprimir-me assim, desafio ao nobre senador para que mostre que o gabinete, contra o qual conserva tanta indisposição, faltou á sua promessa, despendeu mal os dinheiros publicos.

O SR. D. MANOEL: – Não é agora, é no orçamento, que ahi vem breve.

O SR. SOUZA RAMOS: – Sem duvida, é no orçamento que se deve tratar disso; mas o nobre senador não esperou, apressou-se a fazer uma accusação, seguramente temeraria.

O SR. D. MANOEL: – Elle não examinou já? Já está examinado tudo.

O SR. SOUZA FRANCO: – Havemos de ver se é temeraria a minha accusação.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. SOUZA RAMOS: – Se eu quizesse acompanhar o nobre senador pelo Pará no terreno para que me chama, faria tambem algumas observações sobre administrações passadas.

O SR. FERRAZ: – Aceito o combate.

O SR. SOUZA RAMOS: – Não estou me referindo ao nobre senador, mas se o nobre senador tem vontade de combater ao ministerio transacto, ninguem lhe impede de tomar a palavra.

O SR. FERRAZ: – Eu disse que aceitava o combate, porque o nobre senador fallou em administrações transactas.

O SR. SOUZA FRANCO: – A questão é sobre o programma, não entrei no mais.

O SR. D. MANOEL: – Isso o Sr. ministro da agricultura tem feito muitas vezes e tem-se respondido.

O SR. SOUZA RAMOS: – Propôz-se o nobre senador a chamar a desconfiança do senado e do paiz sobre as reformas projectadas pelo ministerio transacto, mas o senado e o paiz hão de reconhecer que o nobre senador, não tendo visto essas reformas, porque ellas não forão apresentadas, não pôde ser feliz no seu proposito.

O SR. SOUZA FRANCO: – V. Ex. até as tem em mãos.

póde e deve afiançar, o seu concurso, os seus esforços em bem do paiz, sem pronunciar-se sobre propostas que ainda não estavam sujeitas a seu juizo. Espero que o senado ha de pensar maduradamente para não aprovar uma emenda desta ordem, emenda que de mais a mais tem contra si o ser effeito de precipitação.

Voto contra a emenda e pelo projecto de resposta tal qual se acha.

O SR. SOUZA RAMOS: – Sr. presidente, não desejo envolver-me nos debates que occupão actualmente, o senado, mas sou obrigado a dar algumas explicações em resposta ás accusações, que o nobre senador pela provincia do Pará julgou conveniente dirigir contra o ministerio de que tive a honra de fazer parte.

Contesta o nobre senador que se tivessem feito economias durante a passada administração. O senado ha de reconhecer quanto é temeraria a suspeita que o nobre senador quer deste modo lançar sobre o gabinete transacto. Só em presença dos balanços, em

O SR. SOUZA RAMOS: – O nobre senador emprestou ao ministerio as opiniões que quiz e empenhou-se em refuta-las.

Especificando, referiu-se o nobre senador á reforma administrativa, e como o paiz está cançado de despesas inuteis, entendeu conveniente exagerar os males de um numero functionalismo. O nobre senador, porém, que leu o relatorio do ex-ministro do imperio, devia saber que elle não pretendia propôr reforma alguma no sentido de augmentar o functionalismo. O senado, que attende aos negocios publicos, sabe que a parte do relatorio, deste anno, censurada pelo nobre senador, nada mais é do que a reprodução do relatorio do meu antecessor, o Sr. Saraiva. Reproduzi essa idéa, porque acho inconveniente que os ministros, que se succedem todos os annos abandonam inteiramente as opiniões de seus antecessores, que se na occasião não podem ser realizadas, o podem ser com proveito no futuro, mas não tinha a intenção de apresentar á consideração do corpo legislativo projecto algum

sobre este objecto, chamei sómente a attenção do corpo legislativo para um objecto digno della, como fizera meu illustre antecessor sem contestação ou reparo do nobre senador.

Achou tambem muito inconveniente o nobre senador a reforma municipal; mas o nobre senador já viu essa reforma projectada pelo gabinete transacto?

O SR. D. MANOEL: – Mas dizem-o os seus amigos por ahi.

O SR. SOUZA RAMOS: – Não a podia vêr, até porque esse trabalho ainda não estava approvedo pelos meus collegas.

O SR. SOUZA FRANCO: – Eu tenho um projecto de V. Ex.

O SR. SOUZA RAMOS: – Podia o nobre senador vêr uma simples consulta ás pessoas que eu julgava que se prestarião a melhorar esse trabalho e auxiliar-me com suas luzes; o projecto definitivo, com a responsabilidade do gabinete, não podia vê-lo, por que não existia.

Posso, porém, assegurar ao senado que a reforma municipal por mim projectada não offende a constituição. Em abono desta asserção tenho uma autoridade, que o nobre senador não poderá contestar, a da secção dos negocios do imperio do conselho de estado...

O SR. SOUZA FRANCO: – Então já havia trabalho.

O SR. SOUZA RAMOS: – ...e de pessoas eminentes.

O SR. D. MANOEL: – São modos de pensar.

O SR. SOUZA RAMOS: – Nessa reforma, Sr. presidente, não se attentava contra as attribuições e franquezas das camaras municipaes; ao contrario, erão minhas vistas alargar e desembaraçar a acção das camaras, dota-las dos meios de fazer o bem dos respectivos municipios.

O SR. SOUZA FRANCO: – Mas devia-se ter nellas um agente do governo.

O SR. SOUZA RAMOS: – Considerada essa reforma pelo lado politico, como está concebida, é eminentemente liberal, muito mais liberal do que a lei actual.

O SR. SOUZA FRANCO: – Com agentes do governo para fazer tudo.

O SR. SOUZA RAMOS: – Para executar as deliberações das camaras municipaes; sem duvida

O SR. SOUZA FRANCO: – Então fez promessas de tanta vantagem e não havia nada?

O SR. SOUZA RAMOS: – Os projectos havião de ser offerecidos á consideração das camaras em occasião opportuna, então serião examinados e conhecidos em seus pormenores, de que dão idéa os relatorios.

O SR. D. MANOEL: – Andavão pelas mãos de todos; esta não é má! Não os tive, mas os vi quando estavão nas mãos de todos.

O SR. SOUZA RAMOS: – O nobre senador levantou um castello para combater; e me parece que neste terreno não devo acompanha-lo. Darei sómente mais uma explicação sobre um acto censurado pelo nobre senador – o de não terem sido approvedas as nomeações de alguns officiaes da guarda nacional do Pará...

O SR. SOUZA FRANCO: – Não tinhão que ser approvedas aqui.

O SR. SOUZA RAMOS: – ...um acto do governo a respeito da guarda nacional do Pará, pelo qual alguns officiaes ficarão privados dos postos.

O SR. SOUZA FRANCO: – Duzentos e tantos.

O SR. SOUZA RAMOS: – Exponha o nobre senador o facto como quizer, eu o aceito: não contesto. Saiba, porém, o senado que o acto censurado não é do gabinete transacto.

O SR. SOUZA FRANCO: – O aviso é do Sr. Sayão Lobato.

O SR. SOUZA RAMOS: – O Sr. Paranaguá, quando ministro da justiça, consultou á respectiva secção do conselho de estado a este respeito, e o mesmo Sr. Paranaguá resolveu a consulta. O Sr. Sayão Lobato não fez mais do que expedir o aviso de conformidade com a resolução do Sr. Paranaguá.

O SR. SOUZA FRANCO: – Expediu um aviso revogando o do Sr. Paranaguá.

O SR. SOUZA RAMOS: – O nobre senador está enganado completamente; o Sr. Paranaguá não podia expedir um aviso contra a resolução de consulta; uma resolução de consulta tem força de decreto, e o Sr. Paranaguá não podia commetter este abuso.

O SR. SOUZA FRANCO: – A questão é para outro dia.

O SR. SOUZA RAMOS: – A questão é para outro dia, diz o nobre senador, mas fique certo de que o Sr.

predomina nessa reforma a idéa de separar o deliberativo do executivo...

O SR. D. MANOEL: – Com ordenado?

O SR. CANDIDO BORGES: – O que é mais liberal é o monstro que existe hoje...

O SR. SOUZA RAMOS: – ...e essa idéa foi suscitada por um illustre brasileiro, cujos sentimentos liberaes o nobre senador não póde contestar; está consignada em documento official.

O SR. SOUZA FRANCO: – O que sei é que acabava-se o governo economico municipal.

O SR. SOUZA RAMOS: – Está enganado. Occupou-se tambem o nobre senador com a reforma judiciaria e com a da guarda nacional. Estas reformas, senhores, estão no mesmo caso da antecedente. O nobre senador não as viu; o nobre senador occupou-se em uma mera declamação.

Sayão Lobato, na camara a que pertence, convencerá com documentos áquelles que, não achando em sua administração actos para censuras bem cabidas, vão busca-los em outra parte.

O SR. SOUZA FRANCO: – A decisão devêra ser para toda a provincia, e não sómente para Cametá.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. SOUZA RAMOS: – Sr. presidente, tomei a palavra sómente para explicar os actos que forão censurados pelo nobre senador: – concluo aqui.

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Desejo dizer duas palavras a respeito da emenda que está sobre a meza; não lhe dou alcance algum politico; ser-me-hia, portanto, indifferente que ella fosse ou não approvada; mas não voto por ella, e dou as razões

para que o seu nobre autor me permita que não concorde com elle nesta occasião.

Em peças desta importancia não se pode fazer alterações a um periodo sem attender a todos os outros, porque muitas vezes se desfigura a redacção. A commissão encarregada de redigir o voto de graças diz em um periodo (*Lendo*): «Iguamente o senado envidará seus esforços para que sejam devidamente adoptadas as providencias, etc.» O nobre senador quer substituir estas expressões pelas palavras seguintes (*Lendo*): «Iguamente o senado attenderá ás propostas, etc.» Note, porém, o senado que no periodo seguinte diz a commissão (*Lendo*): «Com igual solitudine attenderá o senado, etc.» Ficção, portanto, dous periodos com a palavra – attenderá –; para que esta redundancia de palavras em uma peça desta ordem? O periodo está mais euphonico, como se acha redigido pela commissão, do que ficaria se fôsse approvada a emenda.

Como, pois, eu entendo que é preferivel a redacção, tal qual a fez a nobre commissão, voto pela resposta como está redigida, e contra a emenda, declarando que, seja qual fôr a sorte desta emenda, o governo não entende que ella lhe faça nem mal nem bem.

O Sr. barão de Muritiba pronunciou um discurso que publicaremos no appendice.

O SR. DIAS DE CARVALHO (Ministro da Fazenda):

– Sr. presidente, respeito as opiniões dos nobres senadores que têm tomado parte neste debate; sinto que alguns delles não queirão apoiar o gabinete, e ouço com a divida attenção as razões que determinão o seu procedimento; não entrei, portanto, em explicações a este respeito, porque taes motivos não fazem objecto de questão. Pedi a palavra, Sr. presidente, para fazer um protesto contra as expressões do nobre senador.

As palavras – ajuste prévio – não sei a quem possão ser referidas. Hontem, tratando de um ponto tão melindroso como este, creio que fallei com a devida conveniencia. A situação actual não foi creada por nós, mas sim pelo gabinete que se retirou; foi elle que, não julgando possivel, (eu não examino as suas razões), a continuação de sua gerencia nos negocios publicos, apressou-se a pedir a demissão. Se fez bem, se fez mal, disse hontem e repito hoje, não o quero julgar; mas, uma vez collocada a questão neste ponto, a corôa foi

ver se uma outra opinião póde encontrar apoio nas camaras.» Se essa opinião não encontrar o apoio de que necessita, porque, já disse o ministerio não se póde manter só com a confiança da corôa, necessita do apoio dos dous ramos do corpo legislativo; se o ministerio, digo, não puder conseguir esse apoio, ha de proceder constitucionalmente, ha de usar dos meios que a constituição tem estabelecido. Agora, dizer-se qual desses meios será empregado, não é possivel; preveni-lo; senhores, seria a maior falta de delicadeza para com o supremo moderador dos poderes politicos do Estado. Pois, senhores, haveria cidadãos que, encarregando-se da tarefa de governar o paiz, dissessem: «Não aceitamos o poder senão com taes e taes condições?» Creio que pelo menos isto não era muito respeitoso nas actuaes circumstancias.

Mas o nobre senador fallou em *ajuste prévio*. Senhores, como se póde exigir na tribuna que se declarem as conversações que os membros do gabinete podem ter entre si? Creio que isso não é de maneira alguma conveniente. Eu, portanto, protesto contra essas palavras *ajuste prévio*; o gabinete não teve para com a corôa nenhuma manifestação a este respeito, porque essa manifestação depende de actos posteriores, e o juizo da corôa ha de ser baseado nos factos que occorrerem, a ella compete, dada a eventualidade, que os nobres senadores já dizem que é real, isto é, que o ministerio não tem maioria, não póde viver porque não foi organizado parlamentarmente; se esse facto se der, a corôa ha de resolver como entender em sua sabedoria, o ministerio proporá o que sua consciencia entender que deve propôr á solução da corôa.

Agora, Sr. presidente, V. Ex. permitirá que eu incidentemente dê tambem uma resposta a uma questão nova que trouxe o nobre senador. Eu não sei como o nobre senador traz em uma discussão tão elevada uma questão de méra administração. Perguntou S. Ex. se, na qualidade de ministro da fazenda, podia eu resolver uma questão pendente relativa aos bancos de circulação.

O SR. D. MANOEL: – E o negocio está affecto ao conselho de Estado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Averbou-me de suspeito neste negocio, que S. Ex. ainda não sabe se já foi tomado em consideração, se já foi resolvido: é com effeito

consultada sobre a solução que devia dar a essa questão. O ministerio não podia continuar, porque não tinha uma maioria dedicada para apoia-lo; pediu a dissolução da camara, a corôa não lh'a concedeu: o que se seguiu? Dissolver-se o ministerio. Até aqui, senhores, tudo é constitucional, tudo é parlamentar, não ha nada de surpresa.

Collocada a questão neste ponto, o que se seguiu? A corôa obrou com a prudencia que entendeu dever empregar nessa occasião, e que nós todos devemos respeitar; chamou um cidadão, membro da camara dos Srs. deputados, para organizar outro ministerio. Podia acontecer, senhores, que esse ministerio se não formasse, podia acontecer que não houvesse cidadãos que se dedicassem ao serviço publico, em circumstancias tão difficeis, que quizessem mesmo correr o risco de ser ministros dous, tres e quatro dias, mas nas circumstancias em que o paiz estava, creio que era obrigação de todo o homem publico, chamado pela corôa, apresentar-se e dizer. «Vamos

uma cousa extraordinaria!

O SR. D. MANOEL: – E' nova.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Em que se funda o nobre senador para averbar-me de suspeito nesta questão? Sou eu parte? porque? Porque sou accionista, mas que accionista? apenas possuidor de cincoenta acções do Banco do Brasil? Eis o unico impedimento que tenho!

O SR. BARÃO DE MURITIBA: – V. Ex. já pronunciou a sua opinião na assembléa geral dos accionistas.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Ter pronunciado a minha opinião na assembléa geral dos accionistas póde collocar-me na impossibilidade de resolver uma questão administrativa? Pois então qualquer ministro não póde ser possuidor de titulos de companhias publicas, e está por isso inhibido de resolver questões de companhias publicas?

O SR. BARÃO DE MURITIBA: – V. Ex. defendeu a idéa da fusão dos bancos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA: – Defender ou combater a utilidade de uma medida inhabilita o cidadão, que é chamado aos conselhos da corôa, a resolver essa questão? Para mim é uma theoria verdadeiramente nova, uma cousa extraordinaria. Na assembléa geral, como membro della, dei a minha opinião, sustentei a questão; a parte que tive no acto, foi presidir como delegado do governo, no impedimento do Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, á sessão em que o negocio foi resolvido, a resolução não foi minha, foi da assembléa geral dos accionistas.

O negocio havia sido tratado entre diversas associações, que procuravão unir-se para um fim commum. Se prevalecesse uma tal doutrina, então era necessario que o homem, que fosse chamado para a administração publica, renunciasse a toda a participação em qualquer companhia e associação, para poder resolver em negocios pertencentes a ellas. O que eu entendo, senhores, é que um ministro, desde que aceita a pasta, não póde mais ter parte alguma na gerencia de taes associações; mas que elle não possa resolver os negocios que qualquer companhia traga ao seu conhecimento, é o que na realidade me parece inteiramente novo.

Não havendo mais quem tivesse a palavra, nem numero sufficiente de Srs. senadores para se votar, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão, e que a ordem do dia da seguinte sessão era a mesma já dada, começando-se pela votação da falla do throno, cuja discussão ficava encerrada.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

ACTA DE 30 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

As 11 horas menos 10 minutos da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 27 Srs. senadores, faltando com causa participada os Srs. Moniz, barão de Antonina, barão de Pirapama, barão de Cotegipe, Souza Franco, Candido Borges, Euzebio de Queiroz, Vasconcellos, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos,

11ª SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Summario. – Expediente. – Programma ministerial. – Explicações do ministerio demittido. – Reclamação do Sr. barão de Quaraim. – Ordem do dia. – Approvação do voto de graças em 1ª discussão. – Navegação a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Santa Catharina e intermedios. – Adiamento do Sr. Dantas. – 2ª discussão do projecto sobre venda de escravos em leilão publico. – Discursos dos Srs. Dantas, Souza e Mello, Sinimbú, e Silveira da Motta. Emenda ao art. 2º Approvação dos arts. 1º, 2º e 3º, e da emenda offerecida. Rejeição do art. 4º. Passagem para a 3ª discussão. – Substituição do Sr. marquez de Abrantes pelo Sr. Vianna, na commissão de fazenda.

A's 11 horas menos 10 minutos da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas as actas de 28 e 30 do mez corrente, forão approvadas.

Declarando o Sr. presidente achar-se na antecâmara o Sr. Miguel Fernandes Vieira, senador do Imperio pela provincia do Ceará, procedeu-se á nomeação da deputação que o devia receber, e forão designados á sorte os Srs. Souza Franco, D. Manoel e Carneiro de Campos. Introduzido logo no salão, prestou juramento e tomou assento o Sr. senador.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres officios dos Srs. marquez de Olinda, marquez de Abrantes, e brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, communicando que por decreto de 30 do corrente mez houve por bem Sua Magestade o Imperador nomeallos: o primeiro, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio e presidente do conselho de ministros; o segundo, ministro dos negocios estrangeiros, e o terceiro, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.

Ficou o senado inteirado.

Penna, Sinimbú, Araujo Ribeiro, Nabuco, Vallasques, marquez de Abrantes, marquez de Olinda, marquez de Itanhaem, visconde de Albuquerque, visconde de Itaborahy, visconde de Jequitinhonha e visconde de Maranguape; e sem ella barão de S. Lourenço, Souza Queiroz, Paula Pessoa, Fernandes Torres, Fonseca, visconde de Suassuna, e visconde da Boa-Vista.

O Sr. Presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

Ordem do dia, a mesma.

Dous officios dos Srs. senadores visconde de Jequitinhonha e Jobim, participando que não podem comparecer ás sessões do senado por acharem-se anojados, este pelo fallecimento de seu sogro o commendador Antonio Marcondes do Amaral, e aquelle pelo fallecimento do mesmo commendador, avô de seus filhos. – Ficou o senado inteirado, e mandou-se desanojar.

Comparecêrão durante a sessão mais 11 Srs. senadores.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA (Presidente do Conselho): – Sr. presidente, encarregado de formar o novo ministerio, assentei que não devia recusar os meus fracos serviços á corôa, que assim me honrava, e no desempenho deste dever recorri aos distinctos cavalheiros que compõem o ministerio, e que prestárão-se a concorrer comigo na governança do Estado. Para manifestar os principios por que nos havemos de dirigir no desempenho dessa missão,

direi que, quanto á politica, o nosso programma está nas nossas opiniões e nos nossos actos, manifestadas aquellas e praticados estes já no decurso de alguns annos. Existem no ministerio dous membros que entrão pela primeira vez nos conselhos da corôa: sisudos, intelligentes, praticos, elles abundão perfeita e completamente no nosso modo de pensar.

Quanto aos negocios administrativos, o verdadeiro programma é o complexo das necessidades mais urgentes e imperiosas do paiz; na falla do throno acha-se uma exposição destas necessidades, e nós adoptamos essa exposição como o nosso programma. O desenvolvimento, a solução das questões que se contêm nesse programma, isto exige estudos e não nos pouparemos a esse trabalho.

Senhores, nós não desconhecemos as difficuldades que nos cercão, tomamos um encargo pesado, e talvez superior ás nossas forças; mas apresentamo-nos com toda a confiança perante a representação nacional, e esperamos merecer o apoio e coadjuvação do senado.

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Sr. presidente, levanto-me para cumprir o ultimo dever do cargo de que ha pouco fui exonerado.

O gabinete de 24 de maio, tendo aceitado o poder parlamentarmente...

O SR. D. MANOEL: – Apoiado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Não apoiado.

O SR. D. MANOEL: – Quem disse não apoiado?

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. DIAS DE CARVALHO: – ...veiu á tribuna declarar solemnemente que elle não se conservaria nem um só dia no poder, se porventura não se realizasse a segunda condição indispensavel do governo representativo. Tinha elle merecido a confiança da corôa, que muito lisongeava a cada um de seus membros, mas faltava-lhe saber se podia contar com o apoio do corpo legislativo. Solicitou-o, senhores, onde devia solicitar; pediu na tribuna que fosse julgado pelos seus actos. O senado sabe, sabe o paiz como foi recebido esse ministerio.

O SR. D. MANOEL: – Apoiado, sabe, sabe, e nós contaremos isto mais claramente.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Não quero entrar na apreciação das occorrencias que houve; estou

livrou-nos sem duvida de um peso que cada um de vós reconhece de quanto alcance seria; entendeu dever negar-nos a medida da dissolução e aceitar a da nossa demissão.

Está pois, senhores, completo o sacrificio que fizemos; mas esse sacrificio não foi inutil, porque estou convencido de que as instituições ganharão muito com a subida e quêda desse ministerio; forão tres dias é verdade, mas esses tres dias devem ter muito valor na historia do nosso paiz.

O SR. D. MANOEL: – São de muita gloria para o ministerio.

O SR. PRESIDENTE: – Attenção!

O SR. DIAS DE CARVALHO: – Até aqui, Sr. presidente, dei as explicações que devia ao poder legislativo, como ex-ministro da corôa, agora, como senador, declaro que hei de dar o meu apoio franco e sincero ao ministerio...

O SR. SOUZA FRANCO E D. MANOEL: – Apoiado.

O SR. DIAS DE CARVALHO: – ...porque vendo á testa delle um cidadão tão distincto pelas suas qualidades, e que desde já nos revela qual ha de ser o programma da nova administração, eu seria, senhores, não só incoherente comigo mesmo, mas ingrato, se não declarasse muito solemnemente nesta tribuna que dou um apoio franco, um apoio leal, um apoio sincero á actual administração. (*Muito bem, muito bem.*)

RECTIFICAÇÃO.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – Pedi a palavra, Sr. presidente, para reclamar contra um trecho do meu discurso que foi publicado no *Jornal do Commercio* de hontem, e é o seguinte: «Quem chamou S. Ex. para a pasta das obras publicas? Se o systema representativo importa o systema das summidades, uma tal nomeação faz crer que na realidade é o governo das nihilidades.» Eu não fiz applicação desta observação ao Sr. ex-ministro das obras publicas.

O SR. FERRAZ: – E' verdade.

O SR. BARÃO DE QUARAIM: – O senado ouviu o meu discurso e foi testemunha de que em nada me referi directa ou indirectamente ao Sr. Sá e Albuquerque, e ahi estão as notas tachygraphicas que o podem confirmar. Eu

simplesmente referindo os factos. Com um aqodamento nunca visto o ministerio teve a sentença de desapprovação na outra camara; immediatamente, senhores, que essa sentença foi lavrada, os membros do gabinete de 24 de maio apressárão-se a comparecer perante a corôa e a expôr-lhe a situação dos negocios.

Dous erão, senhores, os unicos meios que havia de resolver a questão: ou o ministerio devia deixar o seu posto para que outro fosse chamado em seu logar, ou a camara dos deputados devia ser dissolvida; o ministerio apresentou á corôa a solução do negocio, e fez o seu dever, senhores, não se limitou a expôr a solução, deu o conselho que a sua consciencia lhe dictou; declarou perante a corôa que entendia que era necessaria a medida da dissolução da camara dos Srs. deputados, e a corôa em sua sabedoria (e eu não tenho senão que louvar e render homenagem á essa sabedoria e prudencia),

não podia tachar ao Sr. Sá e Albuquerque de ignorante, porque sou o primeiro a reconhecer a sua intelligencia.

O SR. PRESIDENTE: – O senado ouviu a explicação do nobre senador e ella será publicada no jornal da casa.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA (pela ordem): – Sr. presidente, eu tinha offerecido, uma emenda á falla do throno...

O SR. D. MANOEL: – Era boa!

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – ...e como a discussão está encerrada, creio que não me será permittido retirar essa emenda, como desejo.

O SR. D. MANOEL: – Ora que duvida!

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Pois então sirvão as minhas palavras para declarar...

O SR. D. MANOEL: – Que vota contra?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – ...que a retiraria se

não estivesse encerrada a discussão, que hei de votar contra ella, e para pedir que votem contra ella os meus amigos que estão dispostos a dar-lhe o seu voto.

ORDEM DO DIA.

Submettido á votação o projecto de resposta á falla do throno, passou á 2ª discussão, ficando prejudicada a emenda do Sr. Silveira da Motta.

O Sr. Mafra requereu verbalmente urgencia para que a 2ª discussão tivesse logar na 1ª sessão, e assim se venceu.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE O RIO DE JANEIRO E SANTA CATHARINA.

Seguiu-se a 1ª discussão da proposição da camara dos Srs. deputados, autorizando o governo para contractar a navegação a vapor do Rio de Janeiro á Santa Catharina, pelos portos intermedios de S. Paulo e Paraná.

O SR. DANTAS: – Sr. presidente, este projecto traz despesas, demanda subvenção, e nós temos grandes compromissos financeiros a cumprir; segundo o relatório do Sr. ministro da fazenda, temos até necessidade de dispensar a amortização do papel moeda, do que Deus nos livre: assim pois, tendo de augmentar os nossos compromissos no estado em que nos achamos, por falta de dinheiro, eu acho que se deve pensar sobre este projecto; desejava, pois, se fosse possível, que elle fosse remettido á comissão de fazenda para dar seu parecer.

Foi lido e apoiado o seguinte requerimento, que, entrando em discussão, foi approved sem debate.

REQUERIMENTO.

«Que o projecto, que se acha em discussão, vá á comissão de fazenda para dar o seu parecer.»

«Paço do senado, 31 de maio de 1862. – *Dantas.*»

PROHIBIÇÃO DA VENDA DE ESCRAVOS EM LEILÃO PUBLICO.

Entrou em 2ª discussão o projecto do senado, prohibindo a venda de escravos debaixo de prégão e em

sentido de regular a compra e venda dos escravos conservando-os em familia, como o nobre senador apresenta no seu projecto. Já que se trata deste importante negocio, bom será que não passe uma lei incompleta. Em Cuba existe uma lei regulando a alforria dos escravos, e que sendo sempre illudida pelos senhores, vai sendo nestes ultimos tempos uma realidade. Este projecto, pois, sem ser acompanhado de outras disposições, eu acho improficuo.

Sr. presidente, torno a dizer: o governo deve pôr-se á frente desse negocio; é o que tem acontecido em outros paizes onde ha escravidão. Escuso dizer na tribuna, V. Ex. sabe o que fez o governo hollandez o anno passado ácerca de suas colonias; apresentou-se ao corpo legislativo e pediu fundos para uma emancipação gradual. V. Ex. sabe o que se determinou na Turquia ácerca dos escravos á exigencias das sociedades humanitarias apoiadas pelo governo inglez; o sultão mandou fechar os bazares, prohibiu o trafico, e mesmo a compra e venda nos seus Estados, e que os escravos existentes vivessem em familia com seus senhores.

Quando pois, senhores, esta idéa agita-se em todo o mundo, parece que alguma cousa deveriamos fazer a bem da humanidade, sem comprometter o direito de propriedade garantido pelas nossas leis.

Eu desejaria pois, que alguns dos nobres ministros dissesse se convém que este projecto continue, ou se o governo está disposto a apresentar alguma medida mais completa.

Encerrada a discussão, foi approved o art. 1º, e entrou logo o 2º, ao qual foi offerecida a seguinte

EMENDA.

«Em logar de 21 annos, diga-se 15 annos. – S. R. – *Silveira da Motta.*»

Encerrada a discussão, foi approved o art. 2º com a emenda, e entrou em discussão o art. 3º, que foi igualmente approved, passando-se logo ao art. 4º.

O SR. SOUZA E MELLO: – Levanto-me, Sr. presidente, para pedir ao nobre autor do projecto uma pequena explicação.

O artigo que se discute isenta da meia siza as vendas dos escravos feitas no municipio neutro para os

exposição publica, começando pelo art. 1º.

O SR. DANTAS: – Sr. presidente, eu não me opponho ao projecto, pelo contrario invejo não ter sido o autor desta idéa generosa apresentada pelo nobre senador por Goyaz. E tal é a importancia desta medida que alguns jornaes da Europa, considerando-a já ter passado como acto legislativo, felicitarão ao seu nobre autor.

Mas, Sr. presidente, acho que este projecto é incompleto, é um desses projectos em frente do qual o governo deveria pôr-se por uma necessidade urgente e absoluta, isto é, para rehabilitar-se perante algumas nações europeas que julgão que a cessaçãõ do trafico não é ainda bem recebida em nosso paiz. Além do que, mais tarde ou mais cedo, o nosso governo, segundo as occorrencias dos Estados-Unidos, ha de ser obrigado a apresentar ao corpo legislativo uma lei a este respeito.

Digo que não é completo o projecto, porque uma boa lei ácerca da escravidão deve comprehender pelo menos tres disposições: a 1ª, ácerca da emancipação, negocio de que não se póde tratar presentemente se não com as cautelas devidas; a 2ª, no sentido de adoçar o regimen disciplinar dos escravos, e a 3ª, no

municipios do interior; creio que a razão é favorecer a lavoura, dando-lhe braços e ao mesmo tempo facilitar trabalho aos colonos que chegarem á cidade; acho esta disposiçãõ muito vantajosa, mas parece que ha uma desigualdade: no municipio da côrte ha tambem lavoura e lavoura consideravel, e por que motivo os escravos, que forem vendidos na cidade para essa lavoura, hão de ficar sujeitos ao imposto da siza, quando delle são isentos aquelles que forem vendidos para outros municipios? Nisto parece haver desigualdade, e eu pediria ao nobre autor do projecto, que ou dêsse explicações que me convencessem da justiça desta differença, ou quando não, que enviasse uma emenda pondo em igualdade de condiçãõ a lavoura do municipio neutro, com as dos outros municipios do interior.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sr. presidente, o pensamento do artigo está claro: tem-se em vista favorecer a lavoura, tornando-lhe mais facil, menos onerosa a acquisiçãõ dos escravos que estão accumulados nas cidades, e que se deve ir gradualmente afastando para o interior, não só afim de favorecer

a lavoura, como para dar espaço ao trabalho livre nas cidades, onde elle é mais facil de obter-se.

Mas, disse o nobre senador que, declarando-se que ficção isentas de meia siza as vendas para o interior, não se comprehendem as vendas feitas para a lavoura do interior do municipio neutro, que está fóra da cidade. Direi ao nobre senador, que reconheço como autor do projecto, que é muito difficil fazer um regulamento fiscal para realizar esse pensamento da lei: discriminar no acto para isenção do imposto qual é aquelle escravo destinado para a lavoura, ou, pelo contrario, sendo destinado para a lavoura tem depois novo destino para a cidade, isto é muito difficil, porém, muito mais difficil seria se acaso nós quizessemos attender á essa pequena lavoura, que ha no municipio neutro, estabelecendo que ficassem tambem isentas da meia siza as vendas para os estabelecimentos dessa pequena lavoura. Reconhecendo eu, pois, esta difficuldade, estabeleci que a isenção aproveitasse sómente ás vendas feitas para os estabelecimentos do interior, para fóra das cidades do littoral.

O SR. SOUZA E MELLO: – Mas o artigo diz: «dos municipios do interior»; veja V. Ex. a redacção.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Então é erro de imprensa. (*Depois de ler o projecto.*) O artigo diz: «as vendas feitas no municipio da côrte para o serviço da lavoura dos municipios do interior»; e isto é o mesmo que dizer «ficção isentas as vendas feitas para o interior.»

A unica objecção que enxergo no argumento do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro é que esta isenção não favorece á pequena lavoura do municipio neutro, e que tambem emprega alguns escravos; mas não é esta a principal necessidade, mesmo porque a pequena lavoura (eu a chamo pequena lavoura) do municipio neutro é a que póde mais facilmente ir accomodando colonos; nós passo a passo, muito lentamente, é que devemos ir marchando para a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, e esta substituição ha de fazer-se começando pelo littoral e marchando para o interior. Portanto se acaso a isenção não aproveita á pequena lavoura do municipio neutro, não é isto uma razão para contrariar o principio cardeal do projecto.

O SR. SOUZA E MELLO: – Esta disposição não tem nada com a materia principal do projecto.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' (Ministro da

eu o adopto, e felicito a S. Ex. pela iniciativa que tomou nesta materia. Mas tenho uma duvida que muito me preoccupa, e foi para expô-la que pedi a palavra. Poder-se-ha com a adopção do artigo que se discute attingir-se o fim a que se propoz seu nobre autor? Qual será o meio pratico de extremar d'entre os escravos que fôrem vendidos no municipio neutro aquelles que se destinarem aos municipios do interior dos que permanecerão no municipio neutro? O nobre autor do projecto, prevendo esta objecção, acaba de dizer-nos que o meio de tornar effectiva aquella disposição ficará dependente do regulamento do governo; mas como se poderá regular esta materia sem augmentarem-se as difficuldades que já existem sobre a transferencia dessa sorte de propriedade? O senado sabe que o municipio neutro, ou, mais propriamente fallando, esta côrte, é presentemente o grande mercado dos escravos que das provincias do norte são pelo desenvolvimento da cultura do café nas provincias do sul attrahidos para ella; aqui se fazem as vendas, e daqui ou são mandados para o interior (o que acontece na maxima parte) ou ficção no proprio municipio neutro, permanentemente, ou para seguirem mais tarde o mesmo. Como, pois, fazer-se essa classificação de maneira que a isenção só aproveitasse áquelles que se destinassem aos trabalhos agricolas do interior?

Será em minha opinião, Sr. presidente, materia muito difficil de regular; não digo que seja absolutamente impossivel, mas creio que para se conseguir será preciso recorrer a meios que importarão verdadeiro vexame e então longe de beneficiar-se a lavoura, como deseja o nobre senador, se lhe opporão novas difficuldades.

Não sendo facil de regular-se a materia de uma maneira effcaz, o que resultaria ainda é que pelo favor concedido nesse artigo ficando mais barato o preço dos escravos vendidos nesta côrte, seria um novo incentivo para que elles afluíssem a este mercado, sustentando com maior vantagem a concorrência que já fazem ao trabalho livre, isto é, resultaria justamente o contrario daquillo que tão acertadamente deseja e pretende o nobre senador.

Eu já não quero fallar do desfalque da renda que resultaria da isenção proposta. Com quanto não seja ainda occasião a mais azada para se dar ao contribuinte o favor de uma diminuição dessa ordem, eu por certo não faria desse desfalque que o motivo de minha impugnação, se

Agricultura): – Sr. presidente, entendo que o pensamento do nobre autor do projecto que se discute é digno de ser adoptado. Quer elle no artigo que se acha em discussão que sejam isentos do direito da meia siza os escravos vendidos no municipio da côrte que forem destinados ao serviço agricola nos municipios do interior.

O pensamento do nobre senador com essa disposição é facilitar a venda de escravos para os serviços do campo, ou propriamente da grande lavoura, tornando mais caro o preço daquelles que ficarem no municipio neutro. Realizando-se o pensamento do nobre autor do projecto resultaria uma dupla vantagem, mandaríamos á lavoura braços que abundão no serviço urbano, e abriríamos á emigração livre um vasio que não tardaria em ser preenchido por esta classe de trabalhadores. Vê, portanto, V. Ex. que longe de combater o pensamento do nobre senador

podesse convencer-me da efficacia da medida proposta, mas accrescentarei que sendo ella inefficaz, como receio, será uma razão de mais para torna-la inaceitavel.

Sr. presidente, se o nobre senador, longe de insistir nessa idéa do seu projecto, quizer concorrer para que por meio de nova imposição sobre os escravos que se empregão no serviço urbano, apressemos a época de os internar nos trabalhos da lavoura, abrindo maior espaço ao trabalho livre, póde S. Ex. assegurar-se de minha sincera acquiescencia e coadjuvação; nesse ponto estaremos perfeitamente de accordo, no que terei tanto prazer quanto é agora o pezar de não poder dar o meu assentimento ao artigo que se discute.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Sr. presidente, concordo com o nobre ministro na difficuldade pratica de realizar a idéa deste artigo; creio que já tinha anticipado a S. Ex., reconhecendo antes esta difficuldade.

Mas S. Ex. quer que eu lhe suggira um meio de tornar realizavel esta idéa; eu o farei. Não digo que seja um meio completo, não digo que seja um meio fiscal infallivel, porém póde servir de base para que o nobre ministro da fazenda, estudando melhor a materia, realize esta idéa que aliás é de muita utilidade.

O senado sabe que hoje as vendas de escravos aqui só se fazem por escriptura publica; ora, o tabellião não póde passar a escriptura sem o bilhete da recebedoria, por onde conste que a meia siza está paga; pois bem, estabelecendo-se que sejam isentas da meia siza as vendas feitas para o interior, o comprador, em logar de apresentar um bilhete da recebedoria de ter pago 40\$ de taxa pela meia siza, póde apresentar uma guia da recebedoria, por onde conste que elle se obrigou a transportar o escravo para tal ou tal ponto, e transportado o escravo para tal ou tal ponto, o comprador póde ser desonerado do pagamento da siza, quando apresente attestado da autoridade policial do logar, em que prove como o escravo foi transportado para ahi.

Mas ainda ha uma objecção e é que este meio póde ser vexatorio. Senhores, não acho que seja grande vexame obrigar o comprador de um escravo a ir ter com uma autoridade policial do logar e dizer-lhe. «Tenho mais um escravo que comprei sem pagar a siza com a condição de que lhe viria para o interior, e por isso preciso que certifiquéis que este escravo se acha aqui.»

Mas ha outra objecção. «Este escravo póde voltar»; é verdade, mas o nobre ministro sabe que os escravos que são empregados nos trabalhos nas cidades são sujeitos á taxa, são matriculados; desde que um escravo vier e não estiver matriculado está no caso de não poder ser vendido, e se acaso o fôr, constando que elle foi transportado do interior para a cidade, póde no regulamento o governo estabelecer

pagamento da siza, mas, quando tenho necessidade de voltar com elle do interior, posso legitimar a venda pagando a siza. Não duvido, como disse, que haja difficuldade; o regulamento precisa ser estudado, não duvido que a sua acção seja infallivel, mas tem sempre a vantagem de se fazer essa equidade para as vendas do interior, isto sempre facilita o que tenho em vista facilitar.

Reconheço, Sr. presidente, que neste assumpto a medida fundamental é a que tive a honra de propôr na camara dos Srs. deputados em 1852; o projecto lá está, creio que foi approvedo em 2ª discussão, e eu peço aos nobres ministros que attendão para essa questão, e vejam se fazem ao paiz o serviço de dar andamento á essa idéa; a medida fundamental é estabelecer uma taxa progressiva sobre os escravos das cidades principaes do nosso littoral; porém como na camara dos senadores não temos iniciativa sobre impostos, lembrei-me de propôr a medida de que se trata.

Dadas estas explicações, Sr. presidente, creio que o art. 4º do projecto póde passar porque, a sua execução depende do regulamento do governo; se o governo enxergar que ha grande difficuldade para a execução, não porá em execução este artigo.

O SR. DANTAS: – A idéa é boa, mas a execução é vexatoria.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Emfim, como o essencial do projecto já passou, como entendo que o senado fez já um serviço muito grande, approvando os tres primeiros artigos do projecto, declaro que se elle quizer rejeitar o art. 4º pelas difficuldades da realização desta idéa, não julgarei perdido o meu esforço.

O art. 4º foi rejeitado.

Finda a 2ª discussão, passou o projecto para a 3ª.

O Sr. presidente declarou esgotada a ordem do dia; nomeou para substituir o Sr. marquez de

qualquer providencia que evite semelhante inconveniente, e então pagará a meia siza, que deixou de dagar...

O SR. SOUZA E MELLO: – Deve evitar a compra dos escravos do interior nas cidades?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: – Não, senhor, o que desejo é que neste caso paguem a siza. Eu que compro um escravo para o interior, faço a compra sem

Abrantes na commissão de fazenda o Sr. Joaquim Francisco Vianna, e deu para ordem do dia da seguinte sessão:

2ª discussão do projecto de resposta á falla do throno e trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão ao meio-dia.